

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANTONIA DA SILVA MOTA**

**A DINÂMICA COLONIAL PORTUGUESA E AS REDES DE PODER LOCAL  
NA CAPITANIA DO MARANHÃO**

Recife  
2007

ANTONIA DA SILVA MOTA

**A DINÂMICA COLONIAL PORTUGUESA E AS REDES DE PODER LOCAL  
NA CAPITANIA DO MARANHÃO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História da Universidade Federal de Pernambuco,  
para obtenção do título de doutora em História do  
Brasil.

Orientadora: Profa. Dra. Tanya Maria Pires Brandão

Recife

2007

Mota, Antonia da Silva

A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão / Antonia da Silva Mota. - Recife, 2007.

188 f.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, 2007.

1. Maranhão - História – Período Colonial. 2. Família – História - Maranhão I. Título.

CDU 981.21.02/. 03

## AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Qualificação Interinstitucional da CAPES e aos funcionários da administração da UFMA pelo apoio e empenho no processo de qualificação dos docentes.

Aos professores do programa de pós-graduação em História da UFPE que souberam com inteligência e sabedoria conduzir nossas inquietações de pesquisador até a construção do texto final, respeitando nossas vivências e capacidade intelectual, sem tentarem nos “catequizar”; contribuíram de forma decisiva para a qualificação do Departamento de História da UFMA.

À profa. Dra. Tanya Maria Pires Brandão, pela orientação teórica, pelas indicações de leitura e pelo esforço que despendeu na condução da pesquisa. Agradecemos também aos professores doutores Marc Jay Hoffnagel e Suzana Cavani Rosas, que fizeram parte da banca de qualificação, pelas discussões e valiosas sugestões de complementação do texto inicial. Obviamente que isentamos os referidos professores dos equívocos cometidos, estes são de nossa inteira responsabilidade.

Aos colegas professores do Departamento de História e do Centro de Ciências Humanas, que sempre nos estimularam a prosseguir em nossas pesquisas sobre o período colonial no Maranhão.

Aos nossos familiares, pelo apoio incondicional.

## RESUMO

O foco maior deste estudo são as “redes” de famílias que encabeçaram o processo de colonização do Maranhão pombalino. A verificação contempla o feixe de vínculos, os interesses pessoais, a criação e a integração (mas também, e sobretudo, desintegração), através destas redes, dos espaços territoriais, econômicos, políticos e sociais em geral, que constituíram uma das faces fundamentais da experiência colonizadora nesta região. Objetiva também verificar a gestação destas redes de famílias no Maranhão colonial: sua composição, as alianças, o modo de reprodução, as heterogeneidades, as hierarquias e as tensões. Outro desafio da pesquisa é identificar como, nos vestígios constituídos pelas fontes privadas, principalmente **testamentos** e **inventários** post mortem, produzidos por membros destas famílias, evidenciam as teias e os dispositivos das relações “familiares” em formação, aparecem como que permeando as relações de propriedade, os tipos de propriedades, os tamanhos e composições das fortunas, assim como a esfera dos gastos.

Palavras-chave: América portuguesa. Estado do Grão-Pará e Maranhão. Redes de poder local.

## ABSTRACT

The biggest focus of this study is the “nets” of families who had headed the process of settling of the pombalino Maranhão. The verification contemplates the beam of bonds, the personal interests, the creation and integration, (but also, and over all, disintegration) through these nets, of the territorial, economic spaces, social politicians and in general, that they had constituted one of the basic faces of the colonizadora experience in this region. Objective also to verify the gestation of these nets of families in the colonial Maranhão: its composition, the alliances, the way of reproduction, heterogeneidades, hierarchies and tensions. Another challenge of the research is to mainly identify as, in the vestiges consisting of the private sources, wills and inventories post mortem, produced for members of these families, evidence the entanglement and so devices of “the familiar” relations in formation appear as that permeing the property relations, the types of properties, the sizes and compositions of the richesses, as well as the sphere of the expenses.

Key Words: Portuguese America. The State of Grão-Pará and Maranhão. Nets of being able local

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – O Antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão .....	14
Quadro 01 – Número de escravos por porto de embarque (1790 / 1795) .....	18
Figura 02 – Rua Formosa em 1908, São Luís .....	24
Quadro 02 - Dívidas de membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa e Vieira da Silva, entre outros proprietários, com a Companhia de Comércio, 1779.....	32
Quadro 03 - Casamentos de membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa – Lamagnère e Vieira da Silva com funcionários régios – século XVIII .....	34
Quadro 04 – Distribuição de sesmarias aos membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa – Lamagnère e Vieira da Silva, no período de 1768 a 1819.....	39
Quadro 05 – Nível e composição das fortunas na Capitania do Maranhão (1794/1824).	47
Quadro 06 – Distribuição dos inventários maranhenses por faixas / níveis de fortuna (1794-1824).....	51
Quadro 07 – Distribuição da fortuna entre os proprietários rurais da ribeira do Itapecuru (1794-1824) .....	53
Quadro 08 - Número de escravos empregados nas unidades produtivas da Ribeira do Itapecuru (1794-1824).....	54
Quadro 09 – Distribuição da população escrava por faixa etária e sexo dos proprietários rurais da Ribeira do Itapecuru (1794/1824) .....	58
Figura 03 - Mapa de São Luis, 1844 .....	66
Quadro 10 – Emissão de cartas de datas e sesmarias dos chãos da cidade de São Luís – (1723 / 1814) .....	63
Quadro 11 - Distribuição de datas de terra na cidade de São Luís aos membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa – Lamagnère e Vieira da Silva (1762 a 1804).....	64
Figura 04 – Rua do Giz em São Luís, 1908 .....	68
Quadro 12 – Comparação entre os bens rurais e urbanos nas fortunas maranhenses do final da Colônia (1794-1824) .....	69

Figura 05 – Rua da Paz em São Luís, 1908 .....	72
Figura 06 - Detalhe da Rua do Giz em 1908, São Luís .....	79
Quadro 13 - Dívidas a receber no inventário de Dona Francisca Belfort.....	102
Figura 07 – Assinaturas do primeiro Governo Independente do Maranhão, 1823.....	120
Quadro 14 – Item “ouro” no inventário post mortem de José Antônio Gomes de Sousa, Maranhão, 1805 .....	125
Figura 08 - Engenho de descarregar algodão .....	136
Quadro 15 – Inventários post mortem de Pedro Miguel Lamagnère – instrumentos de trabalho, São Luís, 1816.....	136
Quadro 16– Inventários post mortem da elite maranhense – instrumentos de trabalho, São Luís, 1805 .....	137
Quadro 17 – Contas em loja de ”secos e molhados” feitas por D. Rosa Elena Tavares, São Luís, 1806 .....	140
Quadro 18 – Inventários post mortem de Francisca de Sousa - item “animais” , 1802 ..	142
Quadro 19 – Utensílios de cozinha, São Luís, 1805 .....	148
Quadro 20 – Patrimônio em “Prata”, São Luís, 1805.....	150
Quadro 21 – Item “mobiliário”, no patrimônio de José Joaquim da Silva Rosa – São Luís .....	153
Quadro 22 – Inventários post mortem da elite maranhense – item “mobiliário”, São Luís, 1805 .....	154
Quadro 23 – “Roupas de cama e mesa”, em inventários da elite maranhense – São Luís, 1805 .....	157
Quadro 24 – Item “jóias”, no patrimônio deixado por Dona Francisca Maria Belfort, Maranhão, 1816 .....	159
Figura 09 – Teatro União, após inúmeras reformas, 1908 .....	161
Quadro 25 – Item “Ouro”, inventários post mortem da elite maranhense – São Luís, 1805 .....	162
Quadro 26 – Item “roupas”, inventário post mortem de Henrique Guilhon, São Luís, 1818.....	163



## SUMÁRIO

	p.
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1 A MONTAGEM DAS REDES DE FAMÍLIAS NA CAPITANIA DO MARANHÃO</b>	
<b>1.1 Um irlandês na América portuguesa .....</b>	<b>21</b>
<b>1.2 Os “desbravadores” .....</b>	<b>26</b>
<b>1.3 Colonização a cargo dos funcionários régios.....</b>	<b>32</b>
<b>1.4 A reprodução das propriedades senhoriais pela ribeira do Itapecuru.....</b>	<b>38</b>
<b>2. CAPITANIA DO MARANHÃO, COMPOSIÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>46</b>
<b>2.1 Os proprietários rurais da ribeira do Itapecuru .....</b>	<b>52</b>
2.1.1 Ocupação dos cargos públicos nas vilas e cidades.....	62
2.1.2 Os investimentos rentistas dos proprietários.....	67
2.1.3 Os contratos régios.....	74
<b>2.2 A ascensão social dos comerciantes de São Luís.....</b>	<b>75</b>
<b>2.3 Os de reduzida e ínfimas posses – os alforriados.....</b>	<b>93</b>

<b>3 REDES DE SOCIABILIDADE .....</b>	<b>97</b>
<b>3.1 Lideranças, conflitos e tensões no grupo familiar dos Belfort .....</b>	<b>101</b>
<b>3.2 Ocupação dos cargos públicos pelos membros da parentela</b>	
<b>Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva .....</b>	<b>107</b>
<b>3.3 Redes de poder local .....</b>	<b>111</b>
<b>3.4 A parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva nas Guerras</b>	
<b>da Independência.....</b>	<b>118</b>
<b>4 AS FAMÍLIAS DE ELITE SE DAVAM ARES DE NOBREZA.....</b>	<b>124</b>
<b>4.1 Aspectos da cultura material .....</b>	<b>128</b>
<b>4.2 As casas de moradia .....</b>	<b>131</b>
<b>4.3 Os hábitos alimentares .....</b>	<b>139</b>
<b>4.4 O “recheio” da casa: o mobiliário, os utensílios.....</b>	<b>148</b>
<b>4.5 O vestuário e a aparência.....</b>	<b>158</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>166</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>170</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>180</b>

## INTRODUÇÃO

Já há algum tempo, estudamos o impacto das Reformas Pombalinas na Colônia instituída ao norte do Estado do Brasil, em particular, na capitania do Maranhão. Sobre as particularidades do processo de colonização portuguesa na região, já na década de sessenta do século XX, estudos clássicos deram conta dos aspectos macro-econômicos e administrativos. (PRADO JR., 1983; FURTADO, 1982; FAORO, 1985; BOXER, 2002; ARRUDA, 1980) Direcionamos então nosso olhar para aspectos que carecem ainda de análise mais detalhada. Neste sentido, lançando mão de fontes notariais - como os testamentos, processos de divórcio, assim como os registros do Senado da Câmara de São Luís, das cartas de sesmarias, entre outros documentos -, procuramos destrinchar as mudanças ocorridas ao nível do cotidiano, das relações familiares. Assim, estudando a transmissão das heranças dentro dos grupos familiares, mecanismo chave para o funcionamento das sociedades do Antigo Regime, manifestou-se uma gama de relações inusitadas entre as políticas macro-econômicas implementadas pelo ministério pombalino e o vivido pelos moradores da região. (MOTA, 2006).

Na pesquisa que ora apresentamos, as investigações anteriores têm continuidade, contudo ajustamos o foco para as famílias de elite porque queríamos trabalhar com uma fonte nova: os inventários post mortem. Os processos referentes aos moradores de São Luís e proximidades se encontram depositados no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na historiografia maranhense, existem alguns trabalhos que se referem aos inventários post mortem, mas apenas aqueles pertencentes a figuras de destaque. Até aqui nenhuma investigação foi feita utilizando estas fontes para a compreensão de processos históricos mais amplos.

Convém ressaltar que, entre os inúmeros processos depositados no arquivo citado, aqueles referentes às famílias de maiores posses são os que oferecem o maior número de dados quantitativos sobre as mudanças por que passou a região sob a égide do ministério pombalino, isto porque eram estas que movimentavam riquezas, agregavam populações díspares, inclusive as escravizadas, e assumiram o poder político, estimuladas que foram pela administração portuguesa a assumir os cargos da governança local. Os documentos utilizados mais exaustivamente na pesquisa foram organizados em um banco de dados referidos na parte final do trabalho.

Segundo os estudiosos da dinâmica colonial portuguesa, as redes de poder na América portuguesa se assentaram sobre a família, entrelaçando relações de parentesco, via

casamentos, com o poder de Estado. O poder destes grupos se construiu sobre a propriedade da terra e o acesso aos principais cargos da governança local, que lhes garantiu os recursos para a sustentação de seus empreendimentos.

Os historiadores que têm como objeto de estudo o Império português ressaltam a importância das elites regionais na concretização do processo colonizador. (FRAGOSO, 2000; FRAGOSO; BICALHO & GOUVÊA, 2001; BICALHO & FERLINI, 2005). Um dos motivos apontados é o fato de a Coroa não dispor de recursos para ocupar tão vastas possessões. Diante disto, optou por delegar a particular esta função. Vale dizer que quase sempre os grupos familiares de elite se constituíram a partir dos funcionários régios enviados para a Colônia; onde se fixaram, casando-se com moças descendentes dos primeiros colonos, cujas famílias os auxiliaram a também se tornarem proprietários rurais. No período pombalino, com os incentivos propiciados pela Companhia Geral de Comércio, muitos destes homens enriqueceram com a agroexportação do algodão e do arroz, constituindo então a elite senhorial da região.

Alguns grandes comerciantes, apesar de pertencerem a uma classe marginalizada socialmente, acabaram também por fazer parte das redes de poder local, sobretudo após enriquecerem e se tornarem proprietários rurais.

No estudo em questão, focalizamos as redes de famílias senhoriais no Maranhão que se estruturaram no período pombalino. A maturidade adquirida pela administração portuguesa no trato com suas possessões ultramarinas, quando, em muitos momentos, os potentados locais acabaram por afrontar a autoridade metropolitana, levaram o ministro Pombal a pôr em prática medidas centralizadoras para cercear o poder adquirido pelos mesmos. Uma das principais medidas adotadas foi direcionar esforços para convencer os grandes proprietários rurais a se engajarem na governança das vilas e cidades, tirando-os de seus vastos domínios territoriais. A ocupação tardia das possessões ao Norte do Estado do Brasil, que só se consolidou na segunda metade do XVIII, permitiu que as políticas de centralização administrativa obtivessem êxito, pelo menos na Capitania do Maranhão, constituindo-se uma elite de proprietários rurais absenteeístas, moradores nas vilas e cidades; fato que, como veremos ao longo da exposição, individualizou esta sociedade ante os outros enclaves populacionais existentes no Estado do Brasil.

Outro aspecto que particularizou a experiência colonizadora nestas terras foi a presença de alguns “estrangeiros” – irlandeses, franceses, ingleses etc. – constituindo famílias, enriquecendo durante o “boom” agroexportador, e, afinal, fazendo parte, eles e seus descendentes, das elites locais. Supomos que a proximidade territorial do antigo Estado do

Grão-Pará e Maranhão das possessões de outras nações européias - como as Antilhas, as Guianas, holandesas e francesas -, assim como o longo período em que Portugal apenas garantiu a propriedade formal desta Colônia sem efetivamente ocupá-la, permitiu a entrada destes indivíduos no Maranhão.

O trabalho foi dividido em cinco partes. Na introdução, procuramos contextualizar a experiência colonizadora da região dentro do Mundo Atlântico. Em especial, focalizamos as políticas pombalinas no sentido de inserir economicamente a região do Grão-Pará no Império marítimo português. Claro está que, dentro deste amplo quadro, destacamos as medidas direcionadas à Capitania do Maranhão. Construimos este relato a partir dos estudos clássicos de Caio Prado Jr., Celso Furtado, José Jobson de Arruda, Charles Boxer, Luiz Felipe de Alencastro e da contribuição de historiadores regionais.

Nos quatro capítulos que seguem o texto introdutório, relatamos a montagem e a atuação das redes de poder local naquele momento particular do processo de colonização, no período pombalino. Foi necessário nos restringirmos a São Luís e a ribeira do Itapecuru, uma vez que seria impossível analisar toda a documentação de uma Capitania tão vasta, composta de várias microrregiões. A ribeira do Itapecuru está localizada nas proximidades de São Luís, sede administrativa da Capitania, sendo a primeira área a ser ocupada economicamente, chegando a concentrar dois terços de toda produção agrícola no período em foco. Demograficamente também era a área mais significativa.

Como nossa opção era entender o processo de colonização de dentro para fora, perceber como o cotidiano das famílias manifestou as mudanças que estavam ocorrendo no nível macro-econômico, lançamos mão principalmente de testamentos e inventários post mortem dos grupos de elite. Circunstancialmente também utilizamos registros feitos pelas autoridades da administração portuguesa, como: cartas de sesmarias, as atas do Senado da Câmara de São Luís etc, tanto os depositados nos arquivos maranhenses como os documentos avulsos disponibilizados em cd-room pelo Arquivo Histórico Ultramarino.

Mais detalhadamente, no primeiro capítulo, descrevemos a trajetória de vida dos chefes de família que encabeçaram o processo de colonização neste período, em particular, suas ocupações, os arranjos matrimoniais e sua ascensão social, a partir de suas ligações com as instâncias de poder na metrópole. Principalmente, mostramos a constituição de grupos de poder com base nas relações de parentesco e a forma como estes foram se apropriando dos recursos disponíveis na região: das terras, dos subsídios, dos monopólios régios.

No segundo capítulo, a partir dos dados quantitativos extraídos dos inventários post mortem, abordamos a fortuna das famílias, matizando as mudanças ocorridas no nível e

na sua composição, desde o período da Companhia Geral de Comércio até o final do período colonial, já na segunda metade do século XIX. Para construir este cenário, foi preciso quantificar documentos pertencentes a famílias com outros níveis de renda, daqueles de reduzidas e ínfimas posses, uma vez que era necessário fazer comparações entre as fortunas.

No terceiro capítulo, após o enriquecimento das famílias pioneiras com a montagem do sistema agroexportador na região, focalizamos sua atuação política nos movimentos que marcaram o fim do período colonial, em especial, quando do processo de Adesão à Independência proclamada no Estado do Brasil. Para tanto, utilizamos crônicas regionais, em especial os escritos do historiador César Marques; também das Memórias do bacharel Sabino, secretário do governador da Capitania entre 1806 a 1809. Outra fonte utilizada foi a crônica escrita sobre as lutas na Independência do Dr. Luís Antônio Vieira da Silva, descendente direto das famílias principais, cuja primeira edição veio a público ainda em 1862. Vemos neste capítulo como o poder econômico, acumulado pelas famílias dos “desbravadores”, se transforma em poder político, consolidando a hegemonia das famílias neste novo momento, no Estado nacional.

No quarto e último capítulo, explorando qualitativamente o conteúdo dos inventários post mortem, verticalizamos o estudo sobre as famílias de elite, sobre a maneira como construíram seu poder de mando, mostrando que elas tentavam se distinguir socialmente através dos gastos, da posse de bens de luxo, de ostentação. Para tanto, foi necessário fazer um estudo sobre a cultura material, destacando sua particularidade nesta região.

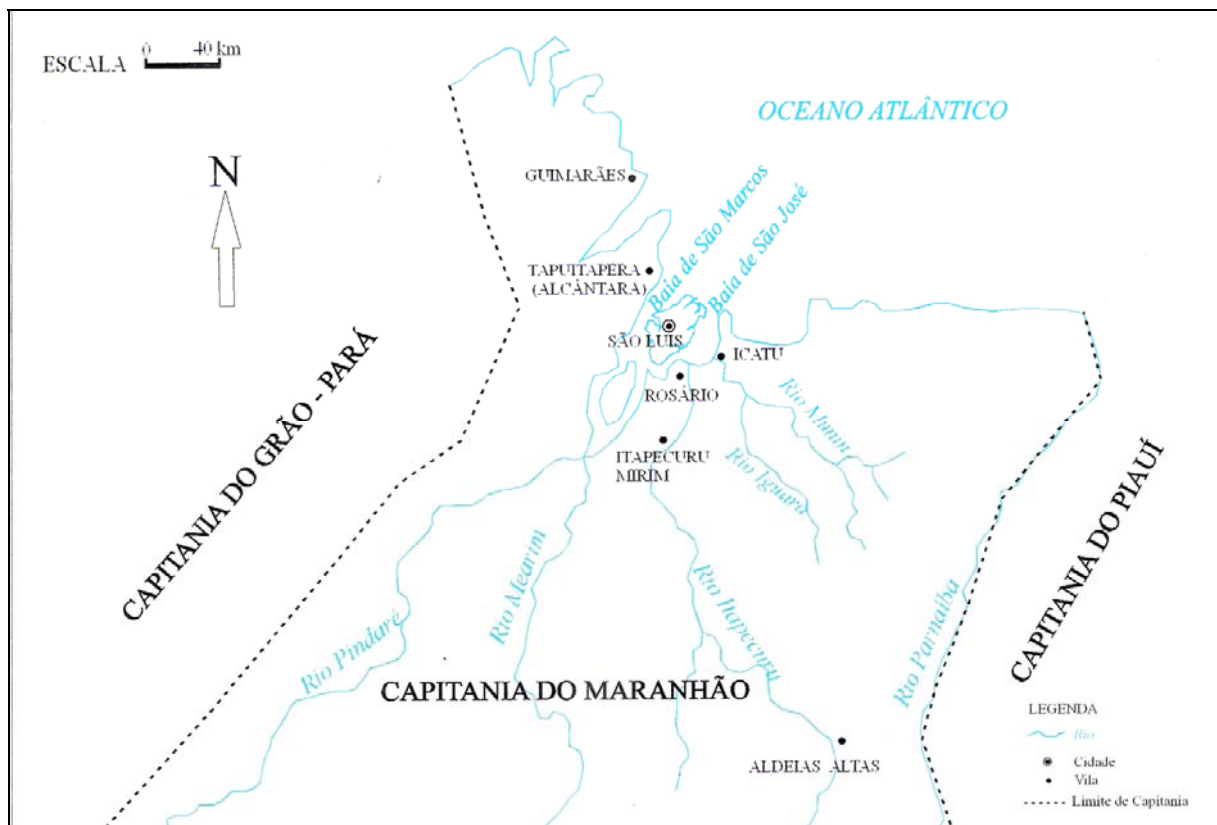
## **O Antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão**

Desde o início do século XVII, através de tropas armadas e da diplomacia, os portugueses adentraram nas terras ao norte do Estado do Brasil. Por iniciativa oficial foram implantando enclaves de população, principalmente no litoral e nas margens dos principais rios, garantindo a propriedade do território ante as pretensões das outras nações européias em expansão.

O Estado do Maranhão foi estabelecido por carta régia a 13 de junho de 1621 e compreendia as Capitanias do Piauí, Maranhão, Grão-Pará e Rio Negro, hoje Estado do Amazonas. Devido às vicissitudes das correntes marítimas, esta possessão portuguesa estava ligada diretamente à administração de Lisboa, “com um governo separado do Estado do

Brasil”. (ALENCASTRO, 2000, p. 20). Por Resolução Régia de 25 de fevereiro de 1652, a imensa Colônia foi dividida em duas Capitanias: a do Maranhão e Grão-Pará. (MORAIS, 1970, p. 438). Por conta de suas outras áreas de interesse - o Oriente, o açúcar e, já no século XVIII, o ouro das Gerais, por muito tempo esta região não recebeu maiores atenções da metrópole.

**Figura 01** – O Antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão



**Fonte:** Imagem da Formação Territorial Brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993. p. 85. Adaptado por Alexandre Vítor de Lima Fonseca, LABOCART, DEGEO-UFMA, 2007.

No que se refere à Capitania do Maranhão, logo se descobriu que não havia ouro, e, sem maiores atrativos para os investidores metropolitanos, a colonização caminhou a passos lentos até a segunda metade dos setecentos. Os poucos colonos brancos estabelecidos na região, e depois seus descendentes miscigenados, por não disporem de capital para implementarem a agroindústria açucareira, sobreviveram com o extrativismo e a criação extensiva de rebanhos bovinos.

Sem condições de adquirir escravos procedentes da África, esses colonos viviam em disputa com os padres da Companhia de Jesus, por estes serem contrários à escravização dos nativos, embora se utilizassem do trabalho compulsório dos indígenas. Quanto aos jesuítas, o monopólio desta força de trabalho e os privilégios fiscais e alfandegários adquiridos junto à Coroa possibilitaram aos seus empreendimentos um notável desenvolvimento na região, onde se multiplicavam os conventos, as fazendas de gado e os engenhos ligados às Missões.

No início do século XVIII, o crescimento populacional da Capitania do Maranhão era mínimo e se concentrava praticamente no litoral. Em 1720 contava apenas 854 moradores na cidade de São Luís, 332 na vila de Santo Antônio de Alcântara e 54 na vila de Santa Maria do Icatu. Adentrando o leito dos maiores rios, aglutinados em torno das poucas unidades produtivas, foram contados, na mesma época, 74 na ribeira do Itapecuru e 64 moradores no rio Mearim. Ao todo, 1.378 habitantes. (VIVEIROS, 1954, p. 63). Até este período, a composição étnica da região se constituía de uma minoria de brancos, muitos índios e mestiços, e raríssimos africanos. Mesmo quando já era bem avançado os setecentos, o contingente populacional indígena mantinha-se significativo. Era uma decorrência da influência da Ordem Inaciana na região e da reduzida atividade agrícola.

A imensa área foi novamente delimitada e, a partir de setembro de 1751, com a redefinição de novas estratégias de defesa e colonização, a capital do Estado passou a ser em Belém e a se denominar Grão-Pará e Maranhão. Em 1755, as Capitanias formavam um Estado com um governo delegado pela metrópole; no entanto, “cada Capitania tinha uma certa autonomia administrativa” (DIAS, 1970, p. 157).

A situação permaneceu sem maiores alterações até a conjuntura de depressão econômica que se abateu sobre o Império português nos setecentos. Esta foi reflexo da “queda vertical na produção do ouro brasileiro e as crises recorrentes no comércio do açúcar, no tráfico de escravos e na exploração das minas de diamante” (BOXER, 2002, p. 194). As pesadas despesas advindas do envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos agravaram ainda mais as finanças da Coroa. Conforme Charles Boxer, medidas drásticas foram tomadas pelo ministério pombalino no sentido de reduzir a dependência econômica do Império, imposta pela importação de produtos manufaturados e de matérias-primas de Portugal e suas colônias.

Maria de Fátima Silva Gouvêa também apontou o contexto de crise como “cenário para uma grande inovação na forma como a coroa portuguesa vinha coordenando suas políticas no complexo Atlântico”. Segundo a autora, “informados pelas reformas



pombalinas em curso, reconheceu-se a necessidade de formar um grupo de homens habilitados para realização de um programa político de recuperação econômica do Estado português”. Ressaltando a preocupação com a melhor composição das secretarias de Estado e a nomeação de altos administradores ultramarinos, a autora se refere, entre outros, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, governador do Grão-Pará e Maranhão na década de 1750, como “homens que coordenaram esforços, encaminhados pela metrópole, no sentido de desenvolver as potencialidades econômicas existentes no Império”. (FRAGOSO; BICALHO & GOUVÊA, 2001).

Segundo Jobson de Arruda, dentro do programa político posto em prática, “o incremento da agricultura foi um dos itens principais das reformas... sob sua influência direta [do ministro Pombal] o cultivo do algodão, do arroz, do anil, do café e do cacau espalhou-se rapidamente por toda a extensão do território brasileiro”. (ARRUDA, 1980, p. 641-42). Contudo, as medidas de maior efeito para sanear as finanças foram as direcionadas para exploração das potencialidades do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Segundo Luiz Felipe de Alencastro:

Arma-se uma grande operação destinada a alterar as variáveis econômicas e sociais da região para melhor enquadrá-la no sistema atlântico e no controle metropolitano. Leis régias proibem definitivamente o cativo indígena, ao passo que a agricultura comercial é estimulada. Subsídios fiscais são concedidos às duas Capitânicas do Norte e uma nova empresa monopolista, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, açambarca os produtos de importação, ganhando ainda o trato de negros de Angola e da Guiné para o litoral amazonense entre 1775 e 1778. (2000, p. 142).

Em ato contínuo, o poderoso ministro Pombal, de olho na riqueza acumulada pelas missões jesuíticas na Amazônia e decidido a não dividir sua influência na região, “expulsa os inacianos do Reino e do ultramar, e se apropria da totalidade dos seus bens” (ALENCASTRO, 2000, p. 142).

Vencida a oposição inicial dos pequenos comerciantes, seriamente prejudicados com as medidas de caráter monopolista, a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, instituída por Pombal, passou a canalizar o comércio marítimo da região. Resumindo os compêndios já escritos sobre este assunto, Charles Boxer aponta:

Entre 1757 a 1777, foram importados 25.365 negros para o Pará e Maranhão, provenientes dos portos da África Ocidental, principalmente de Cacheu e Bissau, na Guiné portuguesa, locais até então com importância relativamente pequena no comércio escravista transatlântico. Para ajudar os colonos a comprar escravos negros a crédito de longo prazo, a taxa de juros original foi diminuída de 5% para 3%, e por fim abolida de vez, os escravos eram vendidos então pelo preço de custo cobrado na África Ocidental, acrescido de pequena taxa referente ao transporte. (2002, p. 205)

Além das facilidades para obtenção de mão-de-obra escrava, a Companhia de Comércio adiantou capitais sob a forma de dinheiro e ferramentas agrícolas para serem reembolsados pelos plantadores depois de um ou mais anos.

Na Capitania do Maranhão, as facilidades acabaram atraindo para a região uma leva de imigrantes desejosos de se tornarem proprietários rurais. Isto se verifica através das emissões de Cartas de Sesmarias. Verificamos que, no período de atividade da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1756 a 1777), foram distribuídos cinquenta títulos de terra. Este número sobe para 450 doações de terras entre 1792 a 1798, o que comprova o intenso processo de ocupação do território no período mencionado. (MOTA, 2006, p. 109).

Entre os que chegaram atraídos pelas oportunidades oferecidas pela nova fronteira agrícola estavam alguns europeus naturalizados portugueses. Existem registros sobre a possibilidade de a região receber estrangeiros já no século XVII, quando “apavorados pelas violências dos calvinistas ingleses, quatrocentos católicos irlandeses da ilha de Saint Christopher, nas Pequenas Antilhas, solicitaram a d. João IV licença para se instalar no Maranhão” (ALENCASTRO, 2000, p. 205). Segundo informa Luís Felipe de Alencastro, o Conselho Ultramarino vetou esta possibilidade, “ressaltando o inconveniente da instalação de estrangeiros perto das carreiras das Antilhas” (2000, p. 435). Embora a Coroa tenha conseguido impedir imigrações significativas, pouco podia fazer em relação a indivíduos que chegavam a Portugal e dali passavam às Colônias. Charles Boxer se refere à atração que exercia Lisboa, capital do Império marítimo português, sobre os homens desajustados da época.

A grande porcentagem de imigrantes fornecida por Lisboa, devia-se ao fato de a atarefada capital funcionar como uma Meca para os famintos e desempregados, assim como Londres, Paris e Amsterdã, mais tarde na Inglaterra, na França, e na Holanda. Muitos desses desamparados não conseguiam encontrar trabalho quando chegavam, e, como último recurso, ofereciam-se como voluntários ou eram forçados a emigrar. (2002, p. 205).

As mudanças econômicas ocasionaram um surto demográfico: a população que em 1778 era de 47.410 habitantes, salta para 152.893 em 1821. Além dos imigrantes vindos do reino, verificou-se a importação maciça de mão-de-obra vinda da África; segundo estudiosos, “no período da companhia foram trazidos 12.000 africanos, estes números passam para 35.000 entre 1778 e 1800, crescendo para, pelo menos, 48 mil entre 1801 e 1820” (ASSUNÇÃO, 1999, p. 30). Além do número de escravos transportados pelos navios da Companhia, os portos de embarque são apontados com freqüência.

O principal centro de resgates do tráfico de escravos era, pois, a Costa da Guiné, no Atlântico Norte-africano, fielmente representada por Bissal e Cacheu, os dois portos de embarque mais

usados pelos navios da Companhia. Vem a seguir o embarcadouro de Angola, já no Atlântico Sul-africano. (DIAS, 1970, p. 467).

Quando da chegada dos navios a São Luís, o Senado da Câmara estava encarregado de fazer a vistoria de saúde da “carga”, gerando importante documentação sobre o tráfico negreiro. Citamos o “termo de visita da saúde” emitido para o navio de Santo Antonio, sob o comando do capitão João Xavier Antunes.

Aos trinta dias do mês de Abril de mil setecentos e noventa e cinco anos, nesta cidade de S. Luís do Maranhão a bordo da embarcação foram vindos o Doutor José Gomes dos Santos, médico do partido, para efeito de se fazer a visita de saúde na forma do estilo [...] vinda de Pernambuco a este porto com dezoito dias de viagem; e sendo todos aí, por mim escrivão foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos ao sobredito capitão, sob o qual lhe encarreguei, que declarasse com quantos escravos havia saído, quantos lhe haviam morrido em viagem e com quantos presentemente se achava.[...]Declarou haver saído com duzentos e noventa e oito escravos de todos os lotes e que em viagem lhe haviam morrido seis escravos e se achava presentemente com duzentos e noventa e dois, os quais todos foram contados, vistos e examinados pelo médico que neles observou uma preta com bexigas no princípio, e um preto que parece principiava algumas sarnas e afectos cutâneos, e um ou dois com uma pequena afecção escorbútica e nada mais, de que para constar fiz este termo [...]. (SECMA, 1795, fl.35).

Os livros do antigo Senado da Câmara trazem inúmeras anotações como estas, e o seu número cresce sobremaneira, conforme avança o final dos setecentos. Contabilizando apenas um destes livros, o Livro de Termo de Visitas, observa-se que no período de abril de 1790 a junho de 1795, um total de 7.539 escravos entrou oficialmente no porto de São Luís. A seguir indicamos o porto de origem e a quantidade de escravos examinados pelos funcionários da Câmara naqueles cinco anos:

**Quadro 1** – Número de escravos por porto de embarque (1790 / 1795)

Bissau	Cacheu	Pernambuco	Bahia	Rio Grande	Ceará
2.963	1.707	1.435	1.235	120	79

**Fonte:** SENADO DA CÂMARA. Livro de Termo de Visitas (1779 / 1795), São Luís, 1790.

Além dos navios negreiros vindos diretamente da África, embarcações oriundas de Pernambuco e Bahia traziam escravos para São Luís.

Alterou-se desta forma a composição étnica dos moradores das unidades produtivas rurais, das povoações, vilas e cidades: os negros e mestiços passaram a ser a maioria da população, passando os brancos, índios a se constituírem minorias; estes últimos, em grande parte dizimados com a exploração econômica das terras.

Um fator conjuntural contribuiu ainda mais para o desenvolvimento da agricultura na Capitania do Maranhão: “estimulada pela Independência americana, que forçou a Grã-Bretanha a se voltar para a América portuguesa com vista a obter o algodão que, até o início desse evento, ia buscar nas colônias norte-americanas”. (BOXER, 2002, p. 206). Os autores que estudaram este período, referidos anteriormente, além do algodão, assinalaram também o sucesso de outro produto agrícola introduzido na região: o arroz branco da Carolina. Imposto aos fazendeiros sob pesadas sanções em substituição à variedade local avermelhada, este produto, de alta qualidade, era exportado quase sem nenhuma taxa alfandegária e ainda sem concorrência no mercado europeu. Logo esta Capitania “estava produzindo arroz suficiente para satisfazer toda a procura da metrópole, e um excedente substancial era reexportado de Lisboa para Londres, Roterdã, Gênova, Marselha e outros lugares”. (BOXER, 2002, p. 206).

Os resultados não tardaram a aparecer, o crescimento das exportações do Estado do Maranhão já era patente entre 1760 a 1778, quando seu movimento duplicou; “em termos absolutos, o comércio de exportação do Maranhão passou de 1055 contos, em 1796, para 1776 contos, em 1807. O superávit é constante. A ascensão é notável a partir de 1799 e traça uma linha quase vertical a partir de 1801” (ARRUDA, 1980, p. 628).

Segundo Jobson Arruda, “o protecionismo dispensado à agricultura surtiria efeitos a longo prazo [...] a diversificação agrícola passava a sustentar o Estado português, porque sustentava as Fábricas do Reino de matéria-prima, propiciando a retração das importações, contribuindo para que a Balança comercial com a Inglaterra se tornasse favorável”. Ainda, “os produtos agrícolas não se destinavam apenas à transformação em Portugal. A parcela reexportada era responsável em larga medida pelo superávit da Balança portuguesa em relação ao estrangeiro” (ARRUDA, 1980, p.642-3).

As políticas de fomento agrícola do ministério pombalino **diversificaram** a produção colonial, o que levou à breve conjuntura de prosperidade verificada nas últimas décadas do período colonial, onde o Estado do Grão-Pará e Maranhão teve papel fundamental com exportação de novos produtos. Ainda mais, para Jobson Arruda, “o metal precioso deixava de ser a mola mestra da economia portuguesa [...] o final do século XVIII, marca o nascimento da exploração do café, cacau, algodão e o arroz” (ARRUDA, 1980, p. 620).

Embora os números das balanças comerciais não deixem dúvidas sobre a prosperidade econômica trazida pela Reformas Pombalinas, Luiz Felipe de Alencastro aponta que com estas “fundaram-se as bases da dominação metropolitana na Colônia”, uma vez que os fazendeiros da região passaram a depender do tráfico negreiro e dos comerciantes para obter mão-de-obra para o trabalho em suas unidades produtivas (ALENCASTRO, 2000, p. 143).

Também Jobson Arruda ressalta as mazelas de um modelo de desenvolvimento baseado no exclusivo comercial imposto aos mercados coloniais, mas afirma que as Companhias orientavam-se pela política de expansão das atividades mercantis em íntima conexão com o aumento da produção e do consumo.

Num nível mais amplo, Charles Boxer também aponta as deformações de tal modelo de exploração econômica, ao informar que “os portugueses que mais lucros tiveram com as companhias monopolistas eram alguns comerciantes e empresários ricos, entre os quais estavam as famílias Quintela, Cruz e Bandeira, que investiram muito capital e estavam intimamente envolvidos com outros empreendimentos monopolistas de Pombal ...” (2002, p. 206).

Afinal, Jobson de Arruda constata que a conjuntura de prosperidade econômica, produzida pela diversificação dos produtos agrícolas, não passou de uma breve conjuntura, pois

O algodão, segundo produto de exportação, declina consideravelmente com a retomada da produção estadunidense que se beneficia de larga produção com mão-de-obra escrava abundante. O arroz, segunda riqueza do Maranhão, sofre concorrência do arroz da Carolina que reassume sua posição anterior às Guerras Napoleônicas. Os couros ressentem-se da concorrência da Bacia do Prata. O tabaco, na medida em que as exigências da Inglaterra dificultam o tráfico negreiro, perde seu mercado favorito: a África. Ao final, à diversificação verificada no período colonial seguiu-se nova preponderância representada pelo café. (1980, p. 621 e 630).

Apesar do aspecto conjuntural, as transformações abruptas modificaram as possessões portuguesas localizadas ao Norte do Brasil. Em particular, a cidade portuária de São Luís, por onde passava a maior parte dos produtos exportados e importados, onde algumas estimativas apontam que sua população chegou a trinta mil habitantes no final do período colonial. È possível que haja algum exagero neste número, no entanto não há dúvida de que a população desta cidade apresentava um perfil muito diferente daquele da primeira metade dos setecentos. Entre seus moradores, a presença de comerciantes reinóis e de proprietários rurais enriquecidos aumentou consideravelmente. O mesmo pode-se dizer da camada social formada pelos escravos africanos e crioulos. Nos capítulos que seguem, aprofundaremos mais o estudo das transformações ocorridas no período pombalino, vendo, principalmente, como estas foram vivenciadas pelos que já moravam na região e pelos que chegavam a ela. Em especial, focalizaremos as famílias que ascenderam economicamente, tornando-se a elite social.

## 1 A MONTAGEM DAS REDES DE FAMÍLIA NA CAPITANIA DO MARANHÃO

### 1.1 Um irlandês na América portuguesa

Lourenço Belfort nasceu em Dublin, reino da Irlanda, em 1708. Segundo o genealogista Wilson da Costa, ainda jovem mudou-se para Portugal onde acabou por se naturalizar, logo atravessando o atlântico, indo estabelecer-se no antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão (1945, p. 12).

Em 1739 temos o primeiro registro oficial de sua presença em terras maranhenses, ocupando o posto de capitão-cabo da tropa de resgates de índios. Segundo um requerimento encaminhado por ele à Junta das Missões, morador em São Luís, “havendo-lhe chegado cento e treze peças à cidade do Pará, fora seu procurador constrangido a pagar os direitos das ditas peças na fazenda real daquela cidade, pelo que fez requerimento para os pagar na provedoria do Maranhão” (APEM, 1739, fl. 07). Ao que parece, o irlandês logo se ocupou do negócio de maior retorno econômico na região: a escravização dos índios.

No final da década de trinta dos setecentos, Lourenço Belfort contraiu matrimônio com Isabel de Andrade, filha do capitão Guilherme Ewerton, norte-americano da cidade de Boston, radicado no Maranhão desde o final do século XVII, proprietário rural em Cajapió. (COUTINHO, 2005, p. 137). Três filhos nasceram desta união: Maria Madalena, Ricardo e Guilherme Belfort. No entanto, Isabel de Andrade Ewerton não viveu muito, morreu ainda jovem em São Luís, em 1742.

Segundo várias fontes, o irlandês instalou a primeira fábrica de atanados em São Luís, na Praça do Mercado. Esta poderia “curtir cada ano até oito mil meios de sola, [...] ainda que esta terra não produza esta quantidade de couros” (AHU, cx. 27, doc. 2754). Como a Coroa havia estabelecido a obrigatoriedade dos couros exportados passarem por este curtume, os moradores revoltados se dirigiram ao rei através do Senado da Câmara para revogar esta medida. Não conseguiram. Segundo as autoridades, a medida era para coibir os constantes roubos de gado, facilitados pela exportação feita com os couros “em cabelo”. Mas o interessante neste registro é que o irlandês naturalizado, estabelecido recentemente nestas terras, já estava à frente de um grande empreendimento e gozando de monopólio régio.

No ano seguinte à morte de sua esposa, em 1743, o irlandês contraiu novas núpcias. Desta vez com D. Ana Tereza de Jesus, maranhense, filha do capitão Felipe Marques da Silva, português de Lisboa que tinha exercido as funções de almoxarife da fazenda real. O

enlace deu-se na casa de morada do sogro em São Luís, tendo como testemunhas Inácio Gabriel Lopes Furtado, provedor-mor da fazenda real, e Antônio Gomes de Sousa, casado com uma irmã da noiva, também proprietário rural no Itapecuru. A historiadora Sheila de Castro Faria, ao focalizar as relações familiares no norte fluminense, no Rio de Janeiro, como todos os estudiosos desta temática, ressalta a importância da família no contexto da colonização:

É pela e para a família que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, originam-se e convergem. É a família que confere aos homens estabilidade ou movimento, além de influir no status e na classificação social. Pouco, na Colônia, refere-se ao indivíduo enquanto pessoa isolada – sua identificação é sempre com um grupo mais amplo. O termo “família” aparece ligado a elementos que extrapolam os limites da consangüinidade – entremeia-se à parentela e à coabitação, incluindo relações rituais. (1998, p. 207).

Este significado do termo “família” é identificado no dicionário de Antônio de Morais Silva, edição de 1813. A autora citada observou que o lingüista se referia a uma hierarquia ao dizer que dentro da família estavam “as pessoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família, [...] incluindo os parentes e aliados” (Apud FARIA, 1998, p. 41). Portanto o termo “família” compreendia um grupo que ia além da consangüinidade e coabitação, podendo abranger membros de outras famílias, sugerindo “relações rituais, como as de compadrio, ou de aliança política.” Alianças tecidas em torno de um “chefe de família”. Permeando estas relações, estavam os laços de parentesco.

A utilização de ‘casamentos’, no plural, informa que as alianças de casamento de pessoas que descendem dos mesmos pais (que parece indicar uma ‘linhagem’) passam a tornar parentes todas as outras que a um dos membros estivessem ligadas, consangüíneas ou não. As relações eram múltiplas e permitiam que pessoas se sentissem aparentadas uma com as outras de forma, hoje, absolutamente surpreendente. (1998, p. 41).

Sheila de Castro Faria afirmou ainda que estas relações eram particularmente importantes na montagem e funcionamento das atividades do mundo agrário. Outra historiadora que se aproxima do conceito de família, em particular de “família extensa”, foi Linda Lewis que, ao estudar as elites políticas da Paraíba, diz que esta

Compreendia o grupo de descendência bilateral de um indivíduo, incluindo os ascendentes maternos e paternos e os descendentes lineares de várias gerações. Dela faziam parte também os colaterais consangüíneos - tias e tios ou sobrinhos e sobrinhas. Pertenciam ainda à família extensa, entretanto, uma numerosa população de parentes não consangüíneos: eram rotineiramente incorporados nos seus limites os parentes afins, ou ingressos na família através de uma relação ritual (compadrio cerimonial) ou de uma relação de adoção (o criado na família, assim reconhecido civil ou costumeiramente). (1986, p. 117).

Linda Lewis situou a família extensa ou parentela dentro do sistema brasileiro de parentesco, isto é, “um grupo de base familiar organizado localmente”, com notórias implicações políticas e econômicas, “em virtude dos direitos coletivos e individuais sobre a terra detidos por seus membros”. O direito à terra estava garantido aos membros do grupo através das heranças. Afirma ainda que a parentela “tinha um caráter quase corporativo e influenciou fortemente as associações econômicas e políticas no Brasil”. (1986, p. 113). Acreditamos que esta definição também dá conta das relações sociais observadas no período colonial.

No Maranhão, por exemplo, o entrelaçamento das relações familiares e dos negócios fica bem evidente no testamento de Felipe Marques da Silva, o segundo sogro de Lourenço, feito em 1748. Quando da partilha dos bens entre seus filhos, o lisboeta lembra que dera licença as suas filhas solteiras – Josefa, Leonor e Maria – para “agenciar algumas coisas para suas pessoas”. O que ocorreu, como ele conta:

Agenciando com seus trabalhos alguma importância, os mandaram a sua irmã e cunhado Lourenço Belfort para lhes resgatar alguns escravos do gentio da terra; recebendo a minha filha Josefa quatro, que são Isidora, Josefa, outra Josefa e Mônica; com minha filha Leonor também quatro, que são Catarina, Micaela, Claudina e Juliana; com minha filha Maria também quatro: Patrícia, Anna Maria, Francisca e Ignês; cujas escravas foram adquiridas com o trabalho das ditas minhas filhas. (test. O1).

O antigo provedor-mor da fazenda, Felipe Marques da Silva, registrou também que outro de seus filhos, Raimundo, teria “resgatado” outros dois escravos: Pantaleão e Pelônia. Mais, quando seu outro filho, o reverendo Frei Antônio de São José, foi para a cidade do Pará, “fazer viagem aos sertões,” também lhe teria adiantado dinheiro para “resgatar” escravos, o que acabou não acontecendo, pois este teria morrido apressadamente na viagem.

Concomitante as suas atividades empresariais, Lourenço também participava da política local. Em São Luís, foi almotacel em 1744, 1750 e 1754; assim como vereador em 1753, 1759 e juiz de fora interino por diversas vezes. Este último cargo “era sempre ocupado por um vereador, na ausência do Juiz de Fora ou Ouvidor-Geral, em vários pontos da competência do ouvidor, como juiz das justificações, dos órfãos, das demarcações, pequenos delitos etc” (COUTINHO, 2005, p. 138).

Unindo-se à família do sogro, uma família de proprietários rurais, logo Lourenço aumentou seus investimentos. Segundo as fontes, seu espírito aventureiro o teria levado a subir o rio Itapecuru, escolhendo um lugar onde estabelecer um engenho. A propriedade ficava entre as vilas de Rosário e Itapecuru, sendo-lhe dado o nome de Kelru, um



aportuguesamento da palavra “Kylrue”, supostamente o nome do castelo onde ele nascera no reino da Irlanda. (COSTA, 1945, p. 10). Na segunda metade do século XVIII, impulsionado pela conjuntura econômica favorável, além do engenho e criação de gado, cultivou algodão e arroz em larga escala. Em ato contínuo, erigiu também “fábricas” de soque de arroz e prensas de algodão em São Luís. (SECMA, 1762, fl. 65).

Lourenço Belfort, que era morador da Rua Formosa, no Largo do Carmo, soube aproveitar-se do aumento populacional ocorrido após o “boom” econômico da região. Construiu vários imóveis em São Luís, entre os quais “o histórico sobradão do Largo do Carmo” (COUTINHO, 2005, p. 137). Este tipo de negócio possibilitou aumentar ainda mais sua fortuna. Tentou ainda implantar na região a cultura do bicho da seda, que começou, mas não evoluiu.

**Figura 02** – Rua Formosa em 1908, São Luís.



**Fonte:** Álbum do fotógrafo Gaudêncio Cunha, 1908.

Poderemos avaliar como havia aumentado os negócios do irlandês pela carta escrita aos deputados da Companhia de Comércio, em 1772, em que, ao agradecer a boa aceitação dos gêneros remetidos à Metrópole, diz: “inclusive remeto a V. Mces. a cópia das contas que tenho tido com a administração desta cidade e por elas verão que importa, desde o ano de 1760 a 71 em 55:068\$787 réis, neles metidos os juros de 1:916\$193 réis, (lê-se

cinquenta e cinco contos, sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete réis), que tudo tenho pago, como consta das mesmas contas, assinadas pelos administradores nesta cidade”. (AHU, cx. 45, d. 04443).

Lourenço Belfort foi ainda oficial de milícias chegando até o último posto, o de mestre de campo, por promoção dada pelo governador e capitão general Fernando Pereira Leite de Foios. Esta foi uma mercê aos seus serviços no comando de tropas com a missão de resgatar e escravizar índios. Por estas iniciativas recebeu diversas mercês régias: em 1758, obteve do rei D. José I a comenda do hábito de Cristo. Em 1761, na Igreja da Conceição, em Lisboa, foi armado cavaleiro da Ordem de Cristo. (COUTINHO, 2005, p. 95-7). Charles Boxer pontua a importância desta ordem religioso-militar, fundada pelo rei dom Dinis em 1319 em substituição à Ordem dos Cavaleiros Templários, pois “no que diz respeito a Portugal, muitos privilégios eclesiásticos haviam sido concedidos à Ordem de Cristo, a qual, em 1455-6, obtivera a jurisdição espiritual sobre as terras, ilhas e lugares até então descobertos ou a serem descobertos”. (BOXER, 2002, p. 243).

Do segundo casamento do irlandês nasceram mais oito descendentes: Rosa Maria, Francisca Maria, Lourenço, João, Maria Joaquina, Ana, Antônio e Miguel. Como chefe de família, Lourenço tratou de encaminhar seus filhos na vida. Casou suas primeiras filhas com funcionários régios: Maria Madalena, em 1754, com o cirurgião-mor Joaquim da Serra Freire, e Rosa Maria com o sargento-mor de cavalaria Bernardino José Pereira de Castro. A terceira filha, Francisca Maria, também se casou com um funcionário régio, outro cirurgião-mor, Leonel Fernandes Vieira. Segundo o contrato matrimonial mencionado no testamento do irlandês, estes dois genros receberam cada um cinco mil cruzados, “por legítimas que tocaram a suas mulheres por morte de sua mãe”. (COSTA, 1945, p. 08).

Em 1775, Lourenço Belfort, o patriarca da família, morreu deixando testamento. Possuía inúmeras propriedades, a que ele não fez referência, “porque todos os meus herdeiros sabem de tudo, como também do que eu devo ou se me deve, e que há de constar dos meus acentos”. Contudo, ele se preocupou com o destino de sua propriedade senhorial no Itapecuru. Era sua intenção manter unidas as cinco léguas de terra, por isso dividiu a propriedade em dez partes iguais, com oitocentas braças cada uma, sendo quatrocentas braças de uma e outra parte do rio. Os dez herdeiros, seus filhos, poderiam lavrar e se beneficiar de seu quinhão pagando apenas o foro anual de quarenta mil réis. Deixou apenas o usufruto das terras, que seriam repassados sucessivamente aos herdeiros “até que o último de seus descendentes na região morresse”, findo os quais a propriedade passaria a constituir o patrimônio do Senado da Câmara de São Luís (COSTA, 1945, p. 09).

Uma parte das terras de Kelru foi destinada ao patrimônio de uma capela, erguida sob a invocação de São Patrício. Esta deveria ser sucessivamente administrada por um dos herdeiros, eleito por consenso, que por sua vez estava isento do pagamento do foro, mas com “a obrigação de manter o templo com capelão para dizer missa e administrar os sacramentos aos membros da família e a toda aquela vizinhança”. Nenhum de seus herdeiros deveria contestar em juízo as determinações senhoriais, sob pena de ser deserdado. O objetivo deste patriarca claramente exposto era “a boa união e convivência entre os filhos, para assim melhor viverem” (COSTA, 1945, p. 14).

Finalmente, ao declarar que “os bens que possuo são todos adquiridos por minha indústria e não herdados”, Belfort designou seu filho Antônio como testamenteiro, encarregando-o de proceder à partilha dos bens.

O patrimônio da família Belfort se multiplicou depois das iniciativas pioneiras do Irlandês. Em face disso, muitos de seus descendentes tornaram-se grandes proprietários rurais e urbanos no final do XVIII e início do XIX.

## **1.2 Os “desbravadores”**

Quando o século XVIII já era bem adiantado, a colonização no Maranhão ainda estava a cargo dos “desbravadores”. Na região do Itapecuru, este processo esteve associado aos nomes de Lourenço Belfort e Antônio Gomes de Sousa, principalmente. Foram homens que adentraram pelos rios, “fizeram guerra ao gentio”, abriram picadas e conseguiram se estabelecer nas terras conquistadas. Naquele momento, ganhavam não só os mais ousados, mas aqueles que conseguiam fazer as alianças oportunas, arregimentando recursos para domar as populações nativas, a natureza inculta e outros pretendentes à terra.

Neste processo, valia muito ser reconhecido como o pioneiro, o desbravador. Isto porque, além da posse, fazia-se necessária também a legitimação das terras conquistadas. Porquanto, para quem tinha pretensões de mando, era vital também a aliança com os membros da administração reinol. Estes conheciam os trâmites burocráticos ao tempo em que poderiam ser fortes aliados na empreitada junto às instâncias de poder constituído.

Vemos então que foram bastante oportunos os dois casamentos do “desbravador” Lourenço Belfort, pois como ele mesmo escreveu em seu testamento, não era possuidor de fortuna de família. Seguiu assim a mesma estratégia que o historiador João Luís Ribeiro Fragoso constatou no processo de colonização portuguesa na Capitania do Rio de Janeiro:

As relações de parentesco existentes no interior da elite [...] em que uma das vias de acesso a este grupo era através do casamento com moças de famílias senhoriais já estabelecidas. O casamento para o noivo estrangeiro representava não só a possibilidade de ter acesso a um dote, mas também a todo um sistema de alianças e solidariedades presentes na elite senhorial. (2000, p.58).

Na mesma linha estão as observações de Sheila de Castro Faria, quando analisou as fontes relativas à Capitania de Campos de Goitacases. Segundo a historiadora:

As estratégias das famílias mais abastadas no período colonial incluem aspectos que, muitas vezes, independem da fortuna. Para caracterizar o grupo que se reconhecia e era reconhecido enquanto “homens bons” ou “principais”, é necessário levar em conta condições fundamentais: brancura da pele, prestígio familiar, ocupação de postos administrativos importantes, atividade agrária, acesso à escolaridade e fortuna anterior ou no presente, se não dos envolvidos pelo menos de parentes próximos, principalmente no caso de serem herdeiros.(1998, p. 207).

No Maranhão, a aliança de Lourenço Belfort com a família do antigo almoxarife da fazenda e depois proprietário rural, Felipe Marques da Silva, foi fundamental para a expansão dos interesses do irlandês na ribeira do Itapecuru. Existe grande possibilidade de ter sido através das relações com esta família senhorial que Lourenço Belfort tivera acesso a terras no Itapecuru, pois, segundo historiadores que estudaram o Império luso, esta mercê não era concedida a todos, pois “a aquisição de sesmarias era restrita aos que possuíam certas regalias que os diferenciavam dos outros, incluindo aí o apoio da administração portuguesa. A constituição de redes de poder e solidariedade vedava a muitos esta forma de acesso legalizado” (FARIA, 1998, p. 125).

Uma vez estabelecido, com uma propriedade rural, Belfort, o novo chefe de família reproduziu esta prática social ao casar também suas filhas com funcionários régios. Através do dote recebido, se tornaram proprietários rurais, condição que os habilitava para “receber cargos administrativos e militares que lhes davam a chance de montar e comandar a sociedade local” (FRAGOSO, 2000, p. 73). Este fato ocorreu a partir do matrimônio da quinta filha de Lourenço Belfort, que recebeu como noivo Aires Carneiro Homem Souto Maior. Este nasceu em 1745, na freguesia de Belém, patriarcado de Lisboa, filho de um alto funcionário da alfândega do porto, que havia servido na Índia como soldado durante alguns anos, depois pediu transferência para a América. O fidalgo chegou ao Maranhão em 1772, casando-se com d. Maria Joaquina Belfort em 1775. No Maranhão, ocupou o posto de alferes, sargento-mor, coronel de milícias e mestre de campo. Com uma carreira militar exitosa, “logrou ser reconhecido nobre de linhagem antiga, sendo-lhe passada carta de brasão de armas pela rainha D. Maria” (COUTINHO, 2005, p. 73).

O ramo familiar encabeçado pelo sargento-mor Antônio Gomes de Sousa, casado com uma cunhada de Lourenço Belfort, também prosperou com a agroexportação. O filho mais velho do Gomes de Sousa, José Antônio, também se tornou fazendeiro ao receber em doação várias sesmarias, na ribeira do Munim, em Anajatuba e na ribeira do Itapecuru. Este neto do alcaide Felipe Marques da Silva, primeiramente se dedicou à criação de gado, depois ao cultivo do algodão e do arroz. Sendo “várias vezes vereador da Câmara de São Luís, almotacel, juiz pela lei e arrematante por triênios do contrato dos dízimos do Itapecuru e Mearim” (COUTINHO, 2005, p. 147).

José Antônio Gomes de Sousa chegou ao posto de mestre de campo por carta patente em 1787, servindo na companhia de infantaria auxiliar no Itapecuru. Em sua justificação para o pedido de honrarias ao rei, foi escrito que “o justificante é dos maiores e mais ricos nesta Capitania [...] que suas colheitas são regularmente de mais de oito mil alqueires de arroz e de quatro mil arrobas de algodão e que possui escravaria de mais de duzentas cabeças...” O suplicante arrolou inúmeras testemunhas entre os homens mais destacados da Capitania e a justificação foi assinada pelo ex-governador d. Antônio Sales de Noronha, sendo “o coronel reformado, com a comenda da Ordem de Cristo e a cobiçada carta de brasão” (COUTINHO, 2005, p. 146).

Entre as famílias que aspiravam ao poder local, os jovens do sexo masculino deveriam se aliar à outras famílias em ascensão. Dois dos filhos de Lourenço Belfort, João e Antônio, uniram-se a duas irmãs: Ana Isabel e Maria Thereza Lamagnère. Através destes consórcios, celebrou-se a aliança com outra família de “conquistadores”. O pai das moças era o francês Pierre Lamagnère, “batizado em Baione, França, em 1711, filho de Arnaud Lamagnère, capitão de navio, e de sua mulher, d. Catherinie Belocq” (COUTINHO, 2005, p. 294). O estudioso do Império marítimo português, Charles Boxer, afirma que havia uma escassez crônica de oficiais navais portugueses experimentados, o que “explica porque tantos oficiais holandeses, ingleses, franceses, e até alguns espanhóis, tenham prestado serviço na Marinha de Sua Majestade Fidelíssima” (BOXER, 2002, p. 241).

Pierre Lamagnère também chegou à região na primeira metade dos setecentos. Graças aos seus esforços e, com certeza, ao casamento com Isabel Lopes de Sousa, este francês também prosperou. A moça era trineta de Antônio Muniz Barreiros, que no século XVII foi capitão-mor e governador da Conquista do Maranhão aos holandeses e que antes tinha sido procurador da fazenda e construído os primeiros engenhos de açúcar na região. (MARQUES, 1970, p. 303). O casal, Pierre e Isabel, deu origem a uma prole numerosa, a maioria de mulheres. Um dos últimos filhos deste casal foi Pedro Miguel Lamagnère, que

provavelmente, impulsionado pela importância da família de sua mãe, chegou a ser almoxarife da fazenda real (COUTINHO, 2005, p. 295). Segundo João Luís Ribeiro Fragoso, os cargos públicos ligados à Fazenda colocavam estas famílias em posição estratégica dentre os outros colonos, como mencionam os estudiosos da sociedade colonial:

Existiam ofícios, como os da fazenda real cuja renda era composta por três rubricas: ordenados, emolumentos e propinas, retirados da arrematação dos contratos de impostos. [...] Os ordenados correspondiam a apenas 9,1 %. Em contrapartida, os emolumentos e vistorias dos navios respondiam por 78,6% da renda total destes funcionários. Rubricas que, por estarem ligadas ao desempenho anual da produção social, no caso dos oficiais da fazenda, dependia do movimento dos navios no porto e da arrematação dos dízimos. Fenômeno que transformava tais postos em objetos de disputas não tanto em razão dos ordenados pagos pelo Estado, mas sim em função do que sua majestade lhes permitia retirar do “público” ou, o que é o mesmo, diretamente da riqueza social. (2000, P. 74-5).

O fato é que Pedro Miguel Lamagnère tornou-se um dos mais prósperos proprietários rurais durante o “boom” econômico do Maranhão, como se verá mais adiante. O historiador regional César Marques nos fala da importância econômica destas famílias aparentadas quando observou que “as principais casas e famílias, que hoje têm representação no Maranhão, oriundas de Lourenço Belfort, de nação irlandesa, e de Lamagnère, de nação francesa, que antes do estabelecimento da Companhia ali se achavam com mais conhecimentos do que fortuna, a ela devem a prosperidade a que chegaram, assim como todos os outros colonos” (MARQUES, 1970, p. 214).

O Maranhão setecentista era uma fronteira agrícola aberta, onde os colonizadores continuaram a chegar. Os novos ventos proporcionados pelas Reformas Pombalinas também trouxeram a estas terras o português José Vieira da Silva, capitão da tropa paga do exército real, designado ao Estado do Maranhão para administrar a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, cargo que ocupou por dezesseis anos (1760-76). Segundo o que se contava,

Logo que este aqui chegou adquiriu uma grande sesmaria no Itapecuru. Sob o seu comando corriam os negócios da Cia. Geral de Comércio e a ele cabia selecionar aqueles que levantariam empréstimos para suas lavouras (...) José Vieira chegou a ter seus bens seqüestrados pela Justiça para cobrir dívidas da Cia. Pagou tudo e não parou, logo era dono de outras sesmarias na região. Tal foi o volume de suas colheitas, que pediu ao reino permissão para construção, às suas custas, do que seria o primeiro cais da Praia Grande [em São Luís], em 1784. Não obteve a licença, mas demarcou judicialmente suas terras, expulsando por mandado judicial Valério Xavier Campelo, Manoel Antônio e Vicente Ferreira Guedes, de áreas que alegou serem suas, que haviam sido invadidas por esses lavradores, todos coronéis de milícias. (COUTINHO, 2005, p. 199).

A propriedade principal desta família ficava próximo da vila de Rosário, onde José Vieira “implantou uma usina hidráulica para movimentar a fábrica de beneficiamento do

arroz”. (COUTINHO, 2005, p. 195). Também arrematante de dízimos reais, Vieira da Silva disputou com Lourenço Belfort o pioneirismo no cultivo do arroz da Carolina no Maranhão e as inovações introduzidas no beneficiamento do gênero. Seu filho Luís Antônio Vieira da Silva, ainda nascido em Lisboa, mas que chegou ao Maranhão em tenra idade, herdou e aumentou em muito a fortuna deixada por seu pai. Mais tarde, em 1776, o coronel Luís Antônio Vieira da Silva casou-se com D. Maria Clara Gomes de Sousa, bisneta do capitão Felipe Marques da Silva, filha de José Antonio Gomes de Sousa. Através deste enlace, uniram-se as famílias Belfort-Gomes de Sousa aos Vieira da Silva, tornando-se então uma família extensa.

Luís Antônio Vieira da Silva, graças ao patrimônio da família de sua mulher e aos serviços prestados à Coroa pelo pai “desbravador”, galgou inúmeros postos na Capitania. Senhor de terra e escravatura, chegou a cavaleiro professo da Ordem de Cristo, governador da fortaleza de Vera Cruz e capitão-mor da região do Itapecuru. Estes postos foram objetos de intensa disputa entre os que tinham pretensão de mando, sendo, contudo, necessário mostrar serviço à Coroa para obtê-los. Tanto que Luís Antônio Vieira da Silva chegou a armar com seus próprios recursos uma companhia de milícias no Itapecuru (COUTINHO, 2005, p. 194-6). Era a fórmula para atingir seus objetivos, pois, como afirma João Fragoso,

Nas Conquistas, a Coroa concedia postos administrativos ou militares (governador, provedor da fazenda etc) que podiam proporcionar, além dos vencimentos, privilégios mercantis, viagens marítimas e regime de exclusividade ou isenção de taxas e direitos alfandegários. [...] Tais mercês eram concedidas conforme a química de dois critérios: a posição social do postulante ao benefício e a importância dos serviços prestados. (2000, p. 65-9).

Continuando nosso rascunho sobre as teias de relações familiares desta parentela, outro enlace de grandes desdobramentos foi o realizado entre Ana Teresa de Jesus, quarta filha do irlandês, e José Félix Pereira de Burgos. O rapaz, filho de uma das famílias “principais” da Capitania de Pernambuco, veio se refugiar no Maranhão após cometer um assassinato por motivo fútil em Recife. Chegando a estas terras em 1775, apadrinhado pelo governador Melo e Póvoas, logo foi promovido ao posto de tenente de uma das companhias de regimento. Sua união com uma das filhas de Belfort deve ter acontecido no final desta mesma década, pois em 1780 nasceu na região do Itapecuru seu filho mais velho, tendo recebido seu nome. Protegido pela fortuna de sua família de origem e pelo patrimônio da família de sua mulher, logo o pernambucano “conseguiu ser um dos grandes lavradores daquele continente, sendo nomeado e promovido ao posto de tenente-coronel da cavalaria auxiliar.” Acompanhando as oportunidades que as relações familiares lhe propiciavam,

Burgos também esteve à frente do contrato de arrematação dos dízimos das freguesias do Itapecuru e Mearim (COUTINHO, 2005, p. 340-5).

Importante destacar que, embora já estabelecido, com “terras no lugar Santa Rosa, engenho movido a água na região do Itapecuru e várias outras propriedades”, José Félix Pereira de Burgos não perdeu contato com sua rede familiar na Capitania de Pernambuco. Isto se conclui porque décadas mais tarde, quando resolveu pedir perdão ao rei D. José I pelo assassinato cometido na juventude, arrolou no processo inúmeros depoimentos e assinaturas de sua parentela “nobilíssima”, de militares e dos mais altos dignitários da igreja de Olinda e Recife (COUTINHO, 2005, p. 341).

Mais tarde, a este grupo de proprietários rurais, pertencentes à família extensa até aqui estudada, se juntou o tenente coronel Raimundo José de Sousa Gaioso, ao se casar com D. Ana Rita de Sousa, irmã de Maria Clara Vieira da Silva. A noiva era neta de Antônio Gomes de Sousa, portanto, sobrinha em segundo grau da esposa de Lourenço Belfort. Logo Raimundo Gaioso tornou-se proprietário rural no Itapecuru.

Décadas depois, na segunda década dos oitocentos, em que já se fazia sentir a crise da lavoura algodoeira, Raimundo Gaioso escreveu um compêndio sobre o revés sofrido pela agricultura de exportação na Capitania, sugerindo medidas saneadoras (GAIOSO, 1970).

A ribeira do Itapecuru era uma região importante, pois, segundo Jerônimo Viveiros, concentrava 2/3 de toda a produção da Capitania. O mesmo historiador, ao falar sobre os grandes proprietários rurais do início do XIX, enumerou: “a lavoura exibia os seus representantes nas pessoas de Lourenço de Castro Belfort, Raimundo José de Sousa Gaioso, José Antônio Gomes de Sousa, Luís Antônio Vieira da Silva e Antônio José de Sousa, todos estabelecidos na Ribeira do Itapecuru” (VIVEIROS, 1954, p. 173). À exceção de Antônio José de Sousa, todos os outros proprietários rurais citados estavam ligados por relações de parentesco, seja de sangue ou por afinidade de casamento.

Como se poderia supor, foram estabelecidas relações financeiras entre as famílias de elite e a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Em 1779, numa lista dos endividados com a extinta Companhia, constam nomes de inúmeros lavradores vinculados à parentela mencionada até aqui.



**Quadro 02** - Dívidas de membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa e Vieira da Silva, entre outros proprietários, com a Companhia de Comércio, 1779.

---

[...] Relação das Dívidas que se deviam à Companhia Geral nesta cidade do Maranhão

Aires Carneiro Homem - Lavrador	5:302\$762
Alexandre Ferreira da Cruz – Mercador	1:628\$653
Antonio José Galvão - Lavrador	2:106\$817
João Belfort Filho – Lavrador	3:576\$698
José Félix Pereira de Burgos – Lavrador	180\$183
José Gonçalves da Silva – Mercador	270\$745
Lourenço Belfort Filho – Lavrador	2:709\$287
Bernardino José Pereira de Castro - Lavrador	1:270\$910
José Vieira da Silva - Admin. que foi da Companhia	2: 969\$834
João Belfort de Andrade – Lavrador	167\$997
Leonel Fernandes Vieira – lavrador	223\$025
Luiz Fernandes Ribeiro – Cadete de Regimento	31\$064
Ricardo Belfort – lavrador	9\$240 ...

---

**Fonte:** Arquivo Histórico Ultramarino, cx. 56, Doc.: 5238.

A lista dos que tinham dívidas pendentes com a Companhia compunha-se de centenas de nomes, com valores que variavam desde os contos até os mil réis. O perfil social dos endividados era diversa: lavradores, negociantes, mercadores, capitães, sargentos, cadetes, mas também alfaiates, carcereiros etc. Pincelamos, dentre estes, os que tinham relações com a parentela. Mais que isso, o registro é uma evidência de que filhos, genros e aparentados de Lourenço Belfort se tornaram proprietários rurais, “lavradores”, e de que se favoreceram com os incentivos da Companhia criada pelo ministério pombalino.

### 1.3 Colonização a cargo dos funcionários régios

O historiador João Fragoso, buscando identificar os mecanismos de montagem e articulação da economia de plantations e de sua elite no Rio de Janeiro, apontou o papel fundamental das famílias senhoriais derivadas de funcionários régios. Segundo ele, “são as que possuem (...), o maior número de senhores de engenho, a maior estabilidade no tempo, a maior capacidade de gerar outras famílias senhoriais e, portanto, são as que têm maior capacidade de absorção de estrangeiros” (2000, p. 59).

Na Capitania do Maranhão, alguns destes “conquistadores-desbravadores” não eram portugueses, o que demonstra que os esforços do Império português, para controle da região Norte, sempre sofreram ameaças. Ocorre que estes “estrangeiros” vinham sozinhos, aventurando-se. Logo sendo absorvidos pelas poucas famílias de colonos portugueses aqui estabelecidos. A partir das primeiras unidades produtivas e de acordos matrimoniais com outros ministros do rei que iam chegando à região, foi se constituindo uma elite social com a clara consciência de que sua preponderância residia no controle dos mecanismos de poder local e em sua relação com o poder na Metrópole. Mesma estratégia verificada por Stuart Schwartz entre os proprietários rurais da agroindústria açucareira, estabelecidos no Recôncavo Baiano:

Esses proprietários invariavelmente brancos, ou assim considerados, arrogavam-se o status de nobreza e o direito de exercer o poder localmente. Conquanto os contínuos casamentos entre seus membros reforçassem a predominância e a centralização de um grupo relativamente pequeno de famílias, havia sempre lugar para elementos exógenos [...]. (1988, p.226).

Segundo ainda Schwartz, “juntaram-se às elites magistrados da coroa e oficiais militares, a cujas ocupações normalmente se atribuíam grande prestígio e fumaças de nobreza, além de serem consideradas altamente honrosas” (1988, p.227).

Podemos distinguir as famílias de elite pela consciência que têm da anexação de mais terras e de legalizar suas pretensões. Daí a importância de trazer ao seio familiar pessoas que lhes possibilitassem acesso aos trâmites da administração portuguesa. As alianças via casamentos continuaram entre a parentela, pois as netas do irlandês não fugiram às injunções da estratégia de ascensão familiar. Com este intuito, o casal Rosa Maria Belfort e Leonel Fernandes Vieira casou suas filhas com homens da lei: respectivamente com o Desembargador João Francisco Leal e o ouvidor-mor Manoel Antonio Leitão Bandeira. Do casamento de Maria Madalena Belfort e o cirurgião-mor Joaquim da Serra Freire, em 1754, nasceram nove filhas e nenhuma delas escapou aos casamentos-alianças, característicos das famílias senhoriais. A maioria delas se unindo aos ministros do rei. Outras foram entregues a noivos já pertencentes à parentela, no sentido de manter unidas as fortunas.

**Quadro 03** - Casamentos de membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa – Lamagnère e Vieira da Silva com funcionários régios – século XVIII.

Isabel Andrade Ewerton	Casou-se com o Capitão Lourenço Belfort, em 1738
D. Ana Tereza de Jesus	Casou-se com o Capitão Lourenço Belfort, em 1743
Maria das Neves	Casou-se com o Sargento-mor Antônio Gomes de Sousa, nascido no Maranhão
D. Maria Madalena Belfort	Casou-se com o Cirurgião-mor Joaquim da Serra Freire, 1754
D. Rosa Maria Belfort	Casou-se com o Sargento-mor de cavalaria Bernardino José Pereira de Castro
D. Francisca Maria Belfort	Casou-se com o Cirurgião-mor Leonel Fernandes, da freguesia de São Pedro de Vale, termo de Viana, Portugal.
D. Ana Teresa Belfort	Casou-se com o Alferes José Félix Pereira de Burgos, nascido na Capitania de Pernambuco, em 1780
D. Luísa Maria	Casou-se com o Coronel de milícias José Antônio Gomes de Sousa, nascido no Maranhão
D. Maria Joaquina Belfort	Casou-se com o Coronel de Milícias Aires Carneiro Homem Souto-Maior, de Lisboa, Cavaleiro da ordem de Cristo
D. Maria Clara Gomes de Sousa	Casou-se com o Coronel Luís Antônio Vieira da Silva, português
Ana Rita de Sousa	Casou-se com o Tenente-coronel Raimundo de Sousa Gaios.
Ana Rosa de Araújo Cerveira	Casou-se com o almoxarife da fazenda Real, Pedro Miguel Lamagnère,
Rita Joaquina Vieira Belfort	Casou-se com o Desembargador João Francisco Leal, português.
Maria Joaquina Vieira Belfort	Casou-se com o Ouvidor-geral Manoel Antônio Leitão Bandeira, português.
Ana Joaquina Carneiro Souto-Maior	Casou-se com o ex-Governador D. Fernando Antônio de Noronha
D. Ana Maria do Rosário Freire	Casou-se com Tomás Aniceto Nunes, natural de Lisboa, irmão de José Marcelino Nunes Moreira, 1782.
D. Maria Izabel Freire	Casou-se com o tenente coronel João Paulo Carneiro Homem de Souto-Maior, irmão de Aires Carneiro Souto-Maior.
Dona Izabel Maria Freire	Casou-se com o sargento-mor Joaquim José Henriques e em segundas núpcias com o tenente coronel de milícias José Marcelino Nunes Moreira da Silva, de Lisboa, cavaleiro da ordem de Cristo.
D. Inácia Maria Freire	Casou-se com capitão Felipe Marques da Silva, seu primo, cavaleiro da casa Imperial, filho do sargento-mor Antonio Gomes de Sousa, 1776.
D. Francisca Maria Freire	Casou-se com o coronel Roberto Joaquim Macedo, natural de Lisboa, cavaleiro professo da ordem militar São Bento de Avis, 1797.
D. Lourença Maria Freire	Casou-se com o alferes Joaquim Antonio Gomes de Sousa, filho de Antonio Gomes de Sousa, 1795.
D. Joana Maria Freire	Casou-se com o sargento-mor Luiz Fernandes Ribeiro, natural de Mazagão, patriarcado de Lisboa, 1792.
D. Brígida Maria Freire	Casou-se com o coronel Bernardo José dos Santos, natural da vila de Lisbão, freguesia de Nossa Senhora da Lapa, 1801
D. Luíza Maria Freire	Casou-se com o tenente-coronel Feliciano Antonio Marcelino Nunes, natural de Lisboa, terceiro irmão a se casar na família Freire-Belfort.

**Fonte:** John Wilson da Costa, *A Casa de Belfort no Brasil*, 1ª parte, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945; Milson Coutinho. *Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia luso-maranhense*. São Luís: Editora Instituto Geia, 2005.

Outro ramo da parentela de atuação destacada inicia-se com o fidalgo José Marcelino Nunes Moreira, de Lisboa, que já no posto de tenente, veio a estas terras como secretário particular do governador Dom Antônio de Sales e Noronha, em 1779. Apadrinhado pelo governador, foi nomeado como uma espécie de tesoureiro auxiliar da Alfândega, encarregado de “selar e carimbar com as armas reais e fazer os róis de todas as entradas e

saídas de dinheiros”. Segundo Milson Coutinho, “o exercício da função iria melhorar as finanças do capitão José Marcelino, já que o governador atribuiria a ele o direito de receber os emolumentos que lhe competirem” (2005, p. 177-9). O cargo era de provisão bienal, sendo nomeado em 1779 e reconduzido em 1783. Em 1787, este pequeno burocrata e capitão da tropa de linha casou-se com D. Isabel Maria Belfort, jovem viúva do capitão José Joaquim Henriques. Foi um casamento por demais oportuno para o secretário, uma vez que a moça herdara de seus avós, pais e do primeiro marido. Duas outras irmãs Freire casaram-se com outros irmãos Marcelino Nunes, iniciando a aliança Nunes-Belfort no Maranhão. Desta forma fundiu-se o poder local com representantes diretos da Coroa, unindo as duas pontas de poder na Colônia. José Marcelino Nunes se tornou uma liderança para as famílias que compunham esta elite maranhense, pois seu nome aparece em inúmeros documentos, seja avaliando negócios, seja sendo testamenteiro de outros membros do grupo.

Refletindo sobre a importância dos funcionários régios no processo de colonização, Stuart Schwartz, em sua obra *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*, disse:

O governo e a sociedade no Brasil colonial estruturaram-se a partir de dois sistemas interligados de organização. Em um nível havia a administração controlada e dirigida pela metrópole, caracterizada por normas burocráticas e relações impessoais, que amarrava os indivíduos e os grupos às instituições políticas do governo formal. Paralelamente, existia uma teia de relações inter-pessoais primárias baseadas no interesse, parentesco ou objetivos comuns que embora não menos formal, não contava com o reconhecimento oficial. (1979, prefácio).

Segundo a análise deste historiador, os proprietários rurais “dominavam as instituições coloniais e, freqüentemente, monopolizavam os recursos econômicos e sociais disponíveis” (1979, prefácio). Tal como ocorreu nesta importante região econômica da Capitania do Maranhão.

As ligações da Casa de Belfort com os ministros do rei atingiram seu ponto culminante através do casamento de D. Fernando Antônio de Noronha com a jovem Ana Joaquina Souto-Maior, filha de Aires Carneiro e Maria Joaquina Belfort. O noivo tinha sido governador do Estado entre 1792 a 1798, pouco tempo antes do consórcio. Segundo denúncias de opositores da parentela, o casamento resultou em largos favorecimentos à família do coronel. As queixas escritas a Sua Majestade remontam às articulações que culminaram em matrimônio tão importante. Estas começaram com a relação entre o coronel Aires e o ouvidor – mor:

O governador D. Fernando de Noronha entregou todo o seu governo a um bacharel chamado Manoel Antônio Leitão Bandeira, e este por se achar casado nesta mesma família do Belfort,

introduziu uma amizade ilícita com a família do coronel Aires Carneiro Homem, e que por causa desta amizade estão havendo as maiores injustiças, que até faz pejo pô-las na real presença de V. M. Tem este coronel nove filhos entre meninos e meninas e o dito governador a todos eles tem concedido a cada um sua data de terra, que vêm a ser vinte e sete léguas, sendo contra as leis de V.M., que proibem conceder-se e mandam que somente se conceda a cada família uma data de terra... (AHU, doc. 10.078 e 10.126, Apud COUTINHO, 2005, p.76).

Não resta dúvida de que as doações de terra, competência do governador, evidenciam que o referido casamento se tratava de um arranjo, que resultaria em dividendo para a grande família. Houve, é certo, uma contrapartida por parte dos pais da moça, efetivada através do dote, conforme referido no documento abaixo:

Vamos começar pelas escandalosas doações de terra feitas pelo governador Noronha à família de Aires, pelas intrigas de uma ardilosa mancebia... Acresça-se a isso o pedido de emancipação de Ana Joaquina para poder gerir seus próprios negócios, contando ela, naquele ano de 1796 apenas 20 anos de idade [...] Some-se a isso a doação de vinte contos de réis (dez contos ofertados pelo pai e outros dez contos pela mãe), feita à namorada do governador, como dote ou antecipação do quinhão hereditário, em detrimento, inclusive, de seus outros dez irmãos. (AHU, doc. 10.055, Apud COUTINHO, 2005, p.76).

Assim, a neta de Lourenço Belfort casou-se com o ex-governador do Maranhão de forma clandestina, sem as dispensas matrimoniais e sem a autorização do bispo e do governador em exercício. O enlace rendeu inúmeras queixas, denúncias e providências das autoridades civis e eclesiásticas, até mesmo a prisão dos pais da noiva em sua fazenda na ribeira do Itapecuru. Mas ao final o casamento feito por procuração, pois a noiva estava em São Luís e o noivo em Lisboa, foi validado. Uniram-se assim uma descendente da família Belfort-Carneiro Souto Maior a um membro do conselho de Sua Majestade, um tenente coronel de seus exércitos (AHU, d. 10.078, 10.126 e outros, Apud COUTINHO, 2005, p.76).

No caso dos casamentos realizados entre a elite, o princípio da igualdade social dos nubentes era vital para a sobrevivência e reprodução destes grupos, daí porque os enlaces eram levados muito a sério. No entanto, as normas sociais eram burladas quando injunções maiores se interpunham a elas. Inúmeros estudos sobre o sistema de casamento na Colônia ressaltam a importância do princípio de igualdade na escolha do cônjuge (SILVA, 1984, p. 66-7, entre outros). A autora Júnia Ferreira Furtado disse que esta preocupação social que veio de Portugal se estendeu a sua Colônia de forma muito intensa. Segundo ela:

Não era só a família que buscava consolidar uniões em que fossem similares a condição de nascimento dos nubentes e a posição que ocupavam na sociedade. Atentos, Estado e Igreja concediam licenças baseados no princípio da igualdade. Os matrimônios eram sempre precedidos por processos de banho em que se examinavam cuidadosamente não só a situação presente dos nubentes como também as ascendências materna e paterna. (2003, p. 116).

Apesar das queixas do governador em exercício e dos opositores da parentela na região, o casamento entre os noivos de condição desigual acabou acontecendo, o dote oferecido pela rica família da moça se sobrepôs às normas que regulavam aquela sociedade.

Sobre a origem geográfica e social dos funcionários régios, base desta elite, a maioria veio de Lisboa. Os documentos apontam a região a oeste de Portugal, a Estremadura, como local de nascimento. Mas, a exceção do ex-governador, estes não faziam parte da nobreza reinol, eram cirurgiões, alferes, capitães, sargentos e bacharéis em direito. No Maranhão, tornaram-se proprietários rurais, não sem antes estabelecerem aliança com famílias já radicadas há mais tempo. Alguns enriqueceram. A maioria tornou-se médios produtores, chegando a postos de destaque na hierarquia militar, como coronéis de milícias, mestre-de-campo, capitão-mor.

As exceções foram Aires Carneiro Homem, fidalgo que, após entrar na família Belfort e um longo processo em que se escorou na influência do sogro, conseguiu ser reconhecido nobre de antiga linhagem, numa época em que os títulos de nobreza já se vulgarizavam na Corte. No entanto, conforme se viu anteriormente, o coronel conseguiu casar sua filha com um conselheiro do rei, o que aumentou em muito o prestígio de sua família.

Quanto aos não portugueses, em especial, Lourenço Belfort, ainda que os seus descendentes e genealogistas queiram lhe imputar uma ancestralidade nobre, ele mesmo em seu testamento não se referiu a isto; afirmando que tudo que tinha foi adquirido e nada herdado. Ele não tinha propriedades na Irlanda. Acreditamos que esta “linhagem nobre” foi uma invenção dos membros de sua parentela para galgar posições sociais.

Quanto ao outro pioneiro não português, Pierre Lamagnère, nasceu em Baione na França, filho de um capitão de navios. A família de sua esposa, Isabel Lopes de Sousa, talvez tivesse uma origem social mais elevada, mas ao que se sabe também não vinha de uma família com títulos nobiliárquicos. Provavelmente a condição de europeus, de pele branca, fosse interessante para as famílias que buscavam se destacar numa sociedade de homens de cor.

#### 1.4 A reprodução das propriedades senhoriais pela ribeira do Itapecuru

Sobre o espaço econômico representado pela ribeira do Itapecuru no século XVIII e sua relação com a capital São Luís, assim se referiu um observador da época:

É o Julgado mais antigo em culturas, mais povoado, e o que reputam melhor torrão. Tem, para o transporte dos seus frutos, o rio principal daquela Capitania, por ele se sobe até Aldeias Altas, cujo território é o mais fértil para o arroz. Aqui, posto haver algumas pequenas terras de gado, é a maior cultura daquele país, [...] As margens deste rio estão cobertas de armazéns e habitações dos inumeráveis roceiros que cultivam aquele imenso território. Aqui por haver o maior número de escravos, ser possuída pelos mais ricos e antigos habitantes daquela Colônia, pela fertilidade da terra, pela facilidade da navegação, terreno mais sadio e mais perto da cidade [...]. (TORRES, p. 2003, p. 235).

O autor destaca a proximidade desta microrregião em relação à sede da Capitania, como aspecto fundamental para sua viabilidade econômica. À fertilidade das terras ribeirinhas juntava-se o rio navegável que adentrava pelo interior do continente, que facilitava o transporte de escravos e insumos como também o escoamento da produção até o porto de São Luís. Estes fatores possibilitaram a riqueza de seus primeiros ocupantes. O coronel Antonio Bernardino Pereira Lago, encarregado pela Coroa de fazer a Carta Topográfica da Capitania em 1818, deixou maiores detalhes sobre as distâncias percorridas entre São Luís e a divisa com a Capitania do Piauí:

Embarcando-se em Canoas na cidade de São Luís do Maranhão; depois de se atravessarem as baías, estreitos e rios que separam a Ilha do continente pela parte do Sul, entra-se em distância de vinte léguas na foz do Rio Itapecuru. Subindo-se por ele noventa léguas termina-se toda esta navegação nas Aldeias Altas, ou lugar de “Trizidelas” com dez ou doze dias de viagem sem incômodos, nem risco algum considerável. Das Aldeias Altas, marchando-se por terra vinte e uma léguas ao rumo sudoeste, vai-se com jornada de três dias à fazenda de Santo Antônio, sobre o Rio Parnaíba, onde há por contrato real embarcação sempre pronta para sua passagem. (1872, p. 62).

A partir da segunda metade do século XVIII, a ribeira do Itapecuru passou a ser largamente palmilhada pelos moradores da Capitania. Os registros de época dão conta de negociações de terra entre particulares. No entanto, a forma de acesso mais utilizada pelas famílias de elite eram as doações sesmarias. E estas famílias conheciam o “caminho das pedras”. O mecanismo fica bem evidente nas últimas vontades do fazendeiro Paulo Bezerra, morador dos “Perizes de Itapecuru”, em 1768.

Os bens que possuo presentemente são três fazendas de gado no rio Itapecuru em terras próprias, uma nos campos dos Perizes [Ainda] um engenho nas matas dos Perizes em que possuo bastantes cobres e quarenta e oito escravos no engenho, roça e pelas fazendas. [...] Declaro que eu pedi uma sorte de terras de três léguas de comprimento e uma de largo nas matas e campinas do rio Itapecuru nas testadas das que foram de José Pereira Cardoso, as quais pedi em nome de meu

genro Ignácio Correa sendo, ainda solteiro; as quais se acham demarcadas em seu nome; e delas tomou posse judicial concorrendo eu com todas as despesas de Data de Confirmação e Demarcação, em que despendi duzentos mil reis, de que ele só tem pago doze mil reis; e querendo ficar com as ditas terras se lhe deve imputar na sua legítima cento e oitenta mil reis, que deve da despesa feita com as ditas terras. (test. 06).

A partir daí, recrutado através do casamento, o novo membro da família torna-se proprietário, ascende socialmente. Logo será ele a pedir mais terra ao governador, reproduzindo a estratégia. Os pedidos de sesmaria assemelhavam-se muito ao transcrito a seguir:

Leonel Fernandes me representou possuir bastantes escravos, os quais ocupava em lavouras, e não tinha terras suficientes em que pudesse cultivá-las ...[ Lhe concedemos então] uma légua de terra de comprido pelo dito Rio acima principiando na proximidade das que se concederam a Dona Rosa Maria Belfort, com três léguas de fundo para o centro. (APEM, 1759, fls.113-4v).

Leonel Fernandes era genro do irlandês, e Rosa Maria Belfort, que tinha recebido uma sesmaria limítrofe, era irmã de sua esposa. Foram identificadas inúmeras sesmarias em nome de membros desta família e de sua parentela:

**Quadro 04** – Distribuição de sesmarias aos membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa – Lamagnère e Vieira da Silva, no período de 1768 a 1819.

Sesmeiro	Localização	Área	Data
Lourenço Belfort	Enseada das Canoas	3 léguas de comprido /1légua de largo	09/07/1766
D. Roza Maria Belfort	Na ribeira do Itapecuru, da parte do nascente	3 léguas de comprido /1légua de largo	12/07/1771
Leonel Fernandes	Na ribeira do Itapecuru, da parte do nascente	3 léguas de comprido /1légua de largo	20/09/1771
Maria Madalena Belfort	Junto ao rio Itapecuru	3 léguas de comprido por uma de largo	27/09/1774
Ayres Carneiro Homem Souto-Maior	No lugar São Mamede dos Barbados	3 léguas de comprido /1légua de largo	07/10/1780
Pedro Miguel Lamagnère	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	21/01/1785
Antônio Belfort	Junto ao rio Itapecuru	3 léguas de comprido / 1légua de largo	15/12/1788
Manoel Bernardes Lamagnère	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	08/11/1792
D. Roza Elena Lamagnère	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	06/08/1792
D. Ana Joaquina Carneiro Souto Mayor	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	13/05/1792
Inês Raimunda Lamagnère	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	23/07/1793
Pedro Miguel Lamagnère	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	06/08/1793
D. Rita Joaquina Vieira Belfort	Na ribeira do Itapecuru	1 légua em quadro	17/01/1793
Antônio José Belfort	Na ribeira do Itapecuru	3 léguas de comprido / 1légua de largo	12/03/1793
João Belfort	Junto ao rio Itapecuru	3 léguas de comprido / 1légua de largo	19/02/1793



Felipe Marques da Silva	No rio Itapecuru, na paragem chamada Cantanhede	3 léguas de comprido / 1légua de largo	18/01/1795
D. Rita Leocádia Carneiro e D. Henriqueta Carneiro	No rio Itapecuru, no lugar Coroatá	3 léguas de comprido / 1légua de largo	11/02/1795
Manoel Antônio Leitão Bandeira	No rio Itapecuru	3 léguas de comprido / 1légua de largo	04/05/1795
Feliciano Antônio Marcelino Nunes	No rio Itapecuru, no lugar Morrinho	3 léguas de comprido / 1légua de largo	30/06/1795
D. Joaquina Carneiro de Souto Mayor	No rio Itapecuru, no lugar Aldeias Altas	2 léguas de comprido / 1 de largo	04/11/1795
Aires Carneiro de Souto Maior	No rio Itapecuru	3 léguas de comprido / 1légua de largo	23/05/1796
D. Roza Maria Carneiro e D. Mariana Carneiro	No rio Itapecuru	3 léguas de comprido / 1légua de largo	11/02/1796
D. Luiza Marcelina Belfort	No rio Itapecuru, na paragem chamada Cigana	3 léguas de comprido / 1légua de largo	20/10/1796
D. Maria Gertrudes Carneiro	No rio Itapecuru, no lugar Coroatá	1 légua de comprido por duas de largo	12/02/1796
José Joaquim Vieira Belfort	No rio Itapecuru	2 léguas de comprido por uma de largo	15/02/1796
D. Maria Lina Furtado Belfort	No rio Itapecuru	2 léguas de comprido por uma de largo	01/02/1796
José Antônio Gomes de Sousa	Na ribeira do Itapecuru	3 léguas de comprido por uma de largo	26/04/1796
Francisco Carneiro	Na ribeira do Itapecuru	3 léguas de comprido por uma de largo	20/02/1796
D. Maria Madalena Carneiro	Na vila de Santa Maria do Icatu, na ribeira do rio Munim e Iguará	2 léguas de comprido por uma de largo	02/05/1796
José Lamagnère Frazão e D. Inês Lamagnère	Na ribeira do Itapecuru, em Aldeias Altas, no lugar Salitre	3 léguas de comprido por uma de largo	30/05/1796
Luís Antônio Vieira da Silva	Na ribeira do rio Itapecuru	3 léguas de comprido por uma de largo	25/05/1796
Maria Josefa Adelaide Furtado Belfort	Junto ao rio Itapecuru	2 léguas de comprido por uma de largo	8/05/1798
Maria Lina Furtado Belfort	Junto ao rio Itapecuru	2 léguas de comprido por uma de largo	8/05/1798
Pedro Miguel Lamagnère	Em Aldeias Altas	3 léguas de comprido por uma de largo	17/08/1798
Francisco de Sales Gomes	No rio Munim	2 léguas de comprido por uma de largo	08/02/1804
Pedro Nolasco lamagnère	No distrito de Pastos Bons, no rio Itapecuru	3 léguas de comprido por uma de largo	25/05/1807
Anna Thereza Belfort	No rio Mearim	3 léguas de comprido por uma de largo	17/12/1807
D. Antônia Gertrudes de Brito	No rio Itapecuru	3 léguas de comprido por uma de largo	03/01/1808
João Henrique de Sousa Gaioso	No rio Mearim	3 léguas de comprido por uma de largo	19/09/1808
D. Maria Rita Vieira de Sousa	No rio Mearim, na paragem riacho d'água Preta.	2 léguas de comprido por uma de largo	20/10/1808
Joaquim Vieira da Silva	No rio Mearim	2 léguas de comprido por uma de largo	22/10/1808
José Vieira da Silva	Na ribeira do rio Mearim	2 léguas de comprido por uma de largo	22/10/1808
Sebastião Gomes da Silva Belfort	Na ribeira do rio Mearim	3 léguas de comprido por uma de largo	22/11/1808

D. Izabel Luzia Lamagnère	No distrito de Pastos Bons, às margens do rio Itapecuru, à parte esquerda	1 légua de terra em quadro	04/04/1809
D. Francisca Izabel Lamagnère	No rio Itapecuru, no distrito de Pastos Bons	3 léguas de comprimento por uma de largo	06/04/1809
D. Amália Francisca Lamagnère	No distrito de Pastos Bons, às margens do rio Itapecuru	1 légua de terra em quadro	06/05/1809
D. Anna Francisca Lamagnère	No distrito de Pastos Bons, à parte direita do rio Itapecuru	1 légua de terra em quadro	10/05/1809
José Marcelino Nunes	No Julgado de Aldeias altas	3 léguas de comprimento por uma de largo	17/12/1810
D. Josefa Marcelina Belfort	No Julgado de pastos Bons	2 léguas de comprimento por uma de largo	10/04/1811
D. Isadora Marcelina Belfort	No Julgado de Pastos Bons, Aldeias Altas	2 léguas de comprimento por uma légua de largo	10/04/1811
D. Francisca Marcelina Belfort	No Julgado de Pastos Bons, no rio Itapecuru	2 léguas de comprimento por uma légua de largo	10/04/1811
D. Maria Raimunda Nunes Belfort	No centro das Frecheiras, no Julgado de Pastos Bons	2 léguas de comprimento por uma de largo	24/10/1811
Ignácio José Gomes	No Julgado de Pastos Bons	2 léguas de frente com uma légua de largo	05/02/1811
D. Raimunda Lamagnère Frazão e D. Amância Esterlina Lamagnère Frazão	No distrito de Pastos bons	3 léguas de comprimento por uma de largo	10/02/1811
D. Luísa Rita de Sousa	No Julgado de Aldeias altas	2 léguas de comp. por uma largo	07/03/1811
D. Maria Madalena Belfort	No Julgado de Pastos Bons	3 léguas de comprimento por uma de largo	10/04/1811
D. Izabel Marcelina Belfort	No Julgado de Pastos Bons	2 léguas de frente/ légua de largo	10/04/1811
D. Maria Joaquina Vieira Belfort	No Julgado de Pastos Bons	2 léguas de frente com uma légua de largo	22/02/1819

**Fonte:** Arquivo Público do Estado do Maranhão, Índice dos Registros Gerais, 1759, livros 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cartas de sesmaria, São Luís, 1768 a 1819.

A acumulação territorial era uma prática que se reproduzia entre os membros desta elite social. Anotamos apenas as sesmarias dadas aos membros mais próximos da parentela, ou seja, os Belfort, os Gomes de Sousa, os Lamagnère, os Vieira da Silva, os Carneiro Souto-Maior e os Marcelino Nunes. A estratégia era pedir sesmaria não somente para si, mas para os filhos, os genros, os irmãos, as irmãs.

O quadro acima mostra com muita ênfase a eficiência da política de colonização com base nas relações familiares. Durante toda a segunda metade do século XVIII até a extinção das doações sesmarias, vimos que a parentela se apropriou de mais e mais terras. Eram filhos, genros, netos, sobrinhos, afilhados e aparentados estendendo suas propriedades pelas margens do Itapecuru desde o litoral até o território de Pastos Bons, já no sul da Capitania. Para que se faça idéia da utilização desta estratégia pelas famílias senhoriais, vejamos o registro feito em abril de 1809, quando D. Francisca Izabel Lamagnère “suplicou” uma doação sesmarial. Em documento, esta teria se dirigido ao governador dizendo,

[...] Que tinha todas as possibilidades necessárias para se estabelecer com lavouras e nunca obtivera data alguma, e porque no distrito de Pastos Bons, às margens do rio Itapecuru, à parte direita, havia terras devolutas infestadas do Gentio, pretendia que em nome de sua alteza real lhe concedesse três léguas de comprido por uma de largo na paragem chamada Vazante da Barriguda. (APEM, 1759, fl. 235v.).

A porção de terra lhe foi concedida. O pai da suplicante, Pedro Miguel Lamagnère, morreu em 1816. A partir da relação de seus herdeiros observamos que D. Francisca Izabel era sua filha e à época em que lhe foi passada carta de sesmaria contava apenas sete anos de idade! Difícil imaginar como esta poderia “fazer face ao Gentio” e “estabelecer lavouras...” Através deste estratagema, Pedro Miguel Lamagnère, que já era titular de duas doações sesmarias, conseguiu títulos para todos os seus filhos: Pedro Nolasco, Arnaldo Pedro e D. Amália Francisca, todos em tenra idade. Devemos buscar neste domínio territorial uma das explicações para o enriquecimento desta família. O ex-almoxarife da fazenda real, ao morrer em 1816, possuía sete propriedades rurais, com lavouras de algodão e arroz, fazendas de gado e até engenhos de beneficiamento da cana-de-açúcar (COUTINHO, 2005, p. 295).

Em um documento de 1814, à folha 05, constam as atribuições de Pierre Lamagnère: “capitão do regimento de milícias de São Luís e da mesma cidadão, da governança de sua república, vereador mais velho, juiz pela lei nos Juizados do geral e dos órfãos, presidente da Câmara, provedor dos bens e fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos e mais cargos”. (ATJMA, Inventário de Theodora Joaquina Ferreira, 1814, fl. 27). Vemos então que o enriquecimento passava pelas relações com a administração da Colônia, pelo privilégio possível através das relações familiares.

Os chefes de família assumiam a responsabilidade de auxiliar os novos membros a conseguirem terras, quase sempre através de sesmarias, mas também poderia ser por compra ou herança. Também administravam os recursos existentes a favor de seus herdeiros, cuidando com que estes tivessem meios de sustentar a nova unidade produtiva. Desta forma os parentes endividavam-se uns com os outros, criavam laços, funcionavam como uma irmandade de ajuda mútua, fortalecendo seu grupo familiar. Em seu testamento feito em 1794, vemos a viúva Maria Madalena Belfort, a primogênita do patriarca Belfort, declarar que havia tomado a juros a Leonel Fernandes Vieira [seu cunhado] a quantia de um conto e duzentos mil réis, “que empreguei em escravos para estabelecer minha filha Brígida, cuja quantia satisfiz no presente ano, tendo a dita [Brígida] satisfeito os correspondentes juros; é de meu gosto e vontade perdoar-lhe a dita quantia...” (test. 07).

No mesmo documento notamos que a viúva comprou por trezentos mil réis uma “sorte” de terras a um genro; também pediu emprestado, juntamente com outro dos maridos de suas filhas, a quantia de dois contos de réis, de que assumiu apenas um conto e duzentos mil réis, o restante seria pago pelo genro, perfazendo o dote. Também emprestou outros duzentos e quarenta mil réis a um outro para este acabasse de pagar uma casa que comprara. Mais adiante no escrito, ela mencionou a doação de meia légua de terra a outra filha. Este era um dos encargos dos chefes de família: possibilitar-lhes os meios para que pudessem sustentar a nova família. No presente caso, propiciar-lhes acesso à terra e meios de produzir, enfim, torná-los proprietários rurais.

Quando chegaram os incentivos da Cia. de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, o domínio social estava constituído por estas famílias de elite. Diante desta oportunidade, o mando que já possuíam se converteu em domínio econômico.

A formação dos latifúndios também passava pela compra a outros proprietários, como registrado em inúmeros testamentos e inventários. O do fazendeiro Antônio José Mesquita apontou

Uma porção de terras ao centro das Pirapemas com mil e cem braças de frente ou aquilo que constar dos títulos, com três mil e oitocentas braças de fundo, cujas terras houve o dito falecido **por compra** ao tenente coronel Izidoro Rodrigues Pereira, que foram vistas e avaliadas pelos avaliadores na quantia de três contos e duzentos mil réis. (Inv. 44).

O que com certeza foi conseguido através de mercê régia transformava-se em propriedade de família, sendo avaliadas entre os bens do morto, podendo passar aos herdeiros ou ser vendida, arrendada etc. Nos testamentos são comuns o registro das transações envolvendo terras, cujas origens foram doações sesmarias. O que foi conseguido através do privilégio, onde estava estabelecido que o titular apenas usufruiria do bem, repassando-o a seus descendentes, entrava no mercado favorecendo uns poucos. Como observou Frago em seu estudo sobre o Rio de Janeiro, “com isso se configura uma espécie de acumulação excludente, onde a elite que detém o controle da coisa pública exclui os demais mortais: o público. [...] onde privilégios formados na política condicionariam as taxas de acumulação de riquezas” (2000, p. 81-2).

Os pedidos e as doações de títulos sesmarias também mostram este dado de invenção encarnado pelos documentos. Mostra a mentalidade existente, entre as famílias de elite, que tem um sentido claro: se apossar, tornar-se senhor de um espaço, de um território. Uma das mediações era o título de posse, sendo, então, todos os esforços feitos neste sentido.

Relações eram tecidas na sociedade para a obtenção deste título, que ao final não era tão seguro assim, dadas as inúmeras disputas de terra registradas nos documentos privados. Isto está demonstrado nas memórias de Joaquim José Sabino de Rezende Faria, secretário do Governo do Estado do Maranhão e Piauí entre 1772 e 1811:

Eu vi, e passou pelas minhas mãos, armarem demandas três ou quatro sesmeiros a outro, sobre os acréscimos ilegítimos que por este motivo possuía, e passar-se-lhes Carta de Data destes seus respectivos peditórios. Tinha o referido sesmeiro Data de três léguas e, sobre esta ou seu acréscimo, passaram-se mais de oito léguas para os outros sesmeiros. E posto que não posso conceber qual destes todos tinha mais justiça, ou onde havia maior velhacada, contudo sei que posso afirmar não ser esta a única, nem a maior, que se há feito naquela terra. (TORRES, 2006, p. 240).

Os registros privados também dão conta deste momento da fronteira agrícola, onde a briga pela posse da terra não era mais com seus primeiros moradores, passara a ser com os inúmeros pretendentes que chegavam em levadas à região. As determinações do testado Manoel Antunes do Rosário, proprietário fixado na ribeira do Itapecuru em 1794, explicita a noção de direito que permeava as relações destes povoadores:

Minha comadre e sobrinha Febrônia Iria a dotei com oitocentos mil reis que tenho recibo de seu marido, meu compadre Manoel José Marques [...] Também dei à dita um quarto de terra com uma légua de comprimento, [ No entanto,] esta terra esta hoje **litigiosa** com José Carvalho o qual **se quer fazer senhor dela não o sendo**, porque a parte onde pediu já estava possuída com posse e demarcada por Luís Alberto, filho de Antônio Nunes. [...] Declaro que comprei à João Pires Seabra meia légua de terra por duzentos e vinte mil reis no tempo em que o dito [a] estava demarcando [...] e para o fim de pagar a dita demarcação paguei cento e sessenta mil reis, [...] não paguei o resto que são sessenta mil reis por haver logo **litígio** sobre a mesma terra com José Demetrio e logo depois se seguiu **outra demanda** com o sargento mor Antônio Ferreira a qual ainda até o fazer deste, dura... (Test. 09).

Percebemos que, por esta época, não bastava ter a carta de sesmaria e demarcar a terra; a ribeira do rio Itapecuru deveria ser pequena para tantos proprietários sequiosos por estabelecer seus interesses.

A propriedade Kelru simboliza um momento histórico: quando a terra é ocupada pelos europeus e seus descendentes com a agroexportação. Simboliza a vinda das populações de origem africana e sua escravização para produção de excedentes, comercializados depois pelo mundo afora. Kelru simboliza uma forma de dominação característica das sociedades do Antigo Regime, onde a família era base das relações econômicas e sociais. A seguir, com base nos dados quantitativos extraídos dos inventários post mortem de moradores da região, verticalizaremos a compreensão das mudanças ocorridas com as Reformas Pombalinas. Como

as redes de poder local se alicerçaram sobre a produção agroexportadora, nos deteremos de forma mais minuciosa sobre as fortunas construídas pelas famílias de elite, evidenciando tanto seu nível e composição, como as mudanças por que passaram seus haveres no período pombalino. Como seria impossível termos a exata idéia do perfil e montante das fortunas acumuladas pelas elites regionais, sem nos referirmos aos outros segmentos sociais, os de menores níveis de riqueza, optamos por trabalhar também os inventários post mortem dos remediados, assim como dos de reduzidas e ínfimas posses.

## 2. A CAPITANIA DO MARANHÃO, COMPOSIÇÃO SOCIAL

Na busca de informações sobre a fortuna das famílias senhoriais, chegamos ao acervo do Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde se encontra depositado um conjunto de Inventários post-mortem pertencentes a moradores da Capitania no período em questão. A imensa maioria tem como titulares moradores de São Luís e da ribeira do Itapecuru, mas também existem processos representando localidades mais distantes. Em precárias condições de armazenamento, uma vez que inexistia neste órgão uma política de preservação dos registros do período colonial, vimos que restam poucos processos para o século XVIII, época em que as fortunas ligadas à agroexportação estavam se formando. Quando se inicia o século XIX, período áureo da economia regional, os processos se avolumam.

Para uma compreensão mais ampla das fortunas maranhenses naquele momento histórico, decidimos trabalhar todos os processos avulsos de inventários que tivessem condições de ser manuseados. Constatamos que a imensa maioria destes pertenciam a moradores de São Luís e da ribeira do Itapecuru. Seguindo este critério, localizamos quase cem documentos do período colonial com os mais diversos níveis de fortuna, até mesmo de pessoas de reduzidas posses; o que não é de surpreender, uma vez que deixar registrado suas últimas vontades em testamento e fazer inventário dos bens deixados eram práticas comuns nas sociedades de colonização portuguesa. Regulado pelas Ordenações Filipinas, o sistema de heranças era algo muito sério naquela sociedade, dado que a transmissão de bens às novas gerações era parte fundamental no funcionamento das atividades produtivas, como apontam os estudiosos desta temática. Entre outros autores, Faria (1998); Samara (1989); Silva (1984) e (1998).

O inventário de bens era obrigatório e tinha data limite para ser iniciado. Era feito a partir de um pedido da família ou do Juiz dos Órfãos, especialmente quando havia menores entre os herdeiros. Nestes documentos praticamente todos os bens materiais eram descritos e avaliados, por mais ínfimos que fossem. O que nos possibilita um estudo bastante arrazoado dos haveres daquelas pessoas.

Grosso modo, estes processos dividiam-se em três partes. Na parte inicial consta um termo de abertura trazendo data, nome do inventariado e inventariante, a enumeração dos herdeiros diretos, assim como o local de residência do morto. Na segunda parte, depois de feita a avaliação pelos comissários, eram relacionados os bens, divididos por itens: ouro,

prata, escravos, bens de raiz, móveis, ferramentas, roupas e as dívidas. Com certeza, no sentido de justificar a quantia atribuída, os comissários avaliadores apresentam um conjunto de informações que enriquecem a listagem. Por exemplo, ao valorar uma terra, estes indicavam antes sua localização, área e qualquer acréscimo que esta possuísse, como a proximidade do rio, a existência de benfeitorias etc. Ao listar os escravos, acrescentavam sempre sua idade aproximada, etnia e alguma enfermidade, caso esta houvesse. Claro está que estes detalhes faziam com que variasse o valor dos escravos.

Após o somatório de todos os bens, procedia-se à partilha, estipulando o quinhão para cada herdeiro. Tal partilha ficava a cargo do inventariante, certamente não se constituía em tarefa fácil, como provam os inúmeros documentos anexados nesta parte final.

A composição das fortunas variava conforme o grupo social ao qual o inventariado pertencia. Então, no rol de um comerciante, era sempre relacionado o estoque de sua loja, mercadoria por mercadoria, o que resulta em processos volumosos. Já o inventário de bens dos fazendeiros invariavelmente menciona as terras rurais, os escravos, as ferramentas de cultivo e as plantações. Na imensa maioria dos processos, são inventariados a casa, os escravos, os móveis e os utensílios domésticos.

Os bens eram descritos e avaliados individualmente. No entanto, para fazer comparações e proceder a análises mais copiosas, decidimos agrupá-los conforme os itens mais recorrentes. Os itens destacados estão presentes em praticamente todos os documentos, em maior ou menor quantidade e valor, como os bens de raiz, os escravos, as dívidas etc. Neste momento, os trabalhos de economistas e historiadores que se utilizam deste tipo de fontes são de muita valia. A partir do estudo de uma longa série de inventários, Zélia Cardoso de Mello pôde compreender as transformações nas “formas de riqueza social com a superação do escravismo e a emergência da economia de exportação em São Paulo” (1985, p. 15). Notadamente no capítulo intitulado “o legado dos inventários”, a autora explana exaustivamente acerca dos bens de que se compunha a riqueza dos paulistas, fornecendo desta maneira parâmetros para estudos de outras formações históricas.

Outro estudo modelar para a compilação dos dados constantes dos inventários é o artigo de Jorge M. Pereira sobre os negociantes de Lisboa (2003, p. 37-70). A partir de um quadro sobre “os níveis de riqueza e composição do patrimônio”, desenvolvido para aqueles comerciantes foi possível uma adequação que sintetizasse os haveres de outros agentes sociais. Tanto que, levando em conta as especificidades das fortunas maranhenses do final da Colônia, esboçamos um quadro com os seguintes itens:



**Bens de raiz:** em que totalizamos os valores dados às propriedades e direitos dominiais urbanos e rurais;

**Escravos:** em que totalizamos os valores dados a todos os escravos, fossem eles domésticos, artífices ou do “eito”;

**Recheio da casa:** mobiliário, roupa pessoal e de casa, louça, objetos de metal, relógios, imagens etc.

**Ouro e prata:** objetos de ouro e prata;

**Animais:** rebanho, animais de tração, carros, canoas etc;

**Mercadorias e gêneros:** produtos das próprias propriedades (plantações, colheitas) e mercadorias;

**Utensílios, ferramentas e máquinas:** instrumentos de trabalho, fornos, engenhos;

**Dívidas ativas:** total de créditos a receber;

**Dívidas passivas:** contas a pagar;

**Dinheiro em caixa:** valores em espécie;

**Fortuna líquida:** quantia obtida após a subtração das dívidas passivas do somatório final.

Ao final, elaboramos um extenso quadro, retratando as fortunas maranhenses quanto ao seu nível e composição naquele momento histórico.

**Quadro 5 – Nível e composição das fortunas na Capitania do Maranhão (1794/1824)**

Inventariado	Bens de raiz	Escravos	Recheio da casa	Ouro e prata	Animais	Mercadorias e gêneros	Ferramentas / utensílios	Dinheiro em espécie	Dívidas Ativas	Dívidas passivas	Fortuna líquida
1 Ventura Almeida, 1767	-	1:115\$000	50\$310	\$400	290\$515	158\$650	67\$360	\$800	398\$620	-	2:081\$655
2 Bento da Cunha, 1788	5:921\$760	7:696\$600	905\$240	258\$700	114\$000	504\$000	190\$322	-	-	2:244\$525	13:346\$097
3 Izabel Ribeiro, 1794	100\$000	1:790\$000	-	-	413\$000	250\$000	769\$690	-	60\$000	1:113\$760	2:268\$930
4 Luiza do Rozario, 1797	1:842\$000	560\$000	2\$320	46\$780	-	-	-	-	19\$680	-	2:470\$780
5 Alexandre Ferreira da Cruz, 1800	9:804\$000	8:474\$000	183\$430	141\$240	40\$000	1:200\$000	400\$160	-	-	-	20:242\$830
6 Joana Nepumecena, 1800	280\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	280\$000
7 Ana Rosa de Carvalho, 1800	8:022\$000	8:110\$000	129\$720	125\$370	523\$000	587\$500	296\$700	-	-	-	17:794\$290
8 Izabel Assunção Cantanhede, 1800	3:600\$000	5:125\$000	160\$280	97\$710	954\$800	12\$000	87\$960	-	-	-	10:037\$750
9 José Machado Oliveira, 1800	120\$000	560\$000	72\$210	59\$730	71\$400	120\$000	-	-	418\$693	-	1:422\$033
10 Raimundo Garrido, 1802	4:256\$000	1:310\$000	33\$660	-	-	2:915\$805	-	-	20:382\$303	6:439\$879	22:457\$889
11 Vitoriano Ramos, 1802	155\$000	480\$000	-	30\$210	-	-	-	-	-	230\$448	434\$762
12 José C. Castelo Branco, 1802	1:320\$000	430\$000	18\$000	-	-	-	-	-	-	-	1:768\$000
13 Luzia Joaquina Bruce, 1802	2:300\$000	1:050\$000	51\$560	112\$090	-	-	-	-	829\$502	-	4:343\$152
14 Francisca de Souza, 1802	13:989\$280	5:318\$000	76\$080	7\$500	22:957\$640	-	33\$120	-	-	-	42:381\$620
15 Manoel Gonçalves Martins, 1802	500\$000	-	3\$600	-	-	-	-	-	-	70\$360	433\$240
16 Carlos Felipe dos Passos, 1802	533\$350	380\$000	2\$860	1\$600	20\$000	-	14\$080	-	6\$000	-	957\$890
17 D. Joana Maria Freire, 1804	7:070\$000	11:385\$000	338\$860	535\$366	324\$000	1:083\$080	174\$900	-	803\$260	8:635\$080	16:906\$621
18 Coronel José Joaquim da Silva Rosa, 1804	6:808\$000	42:262\$000	1:003\$137	707\$530	-	-	219\$290	-	5:125\$358	4:730\$589	51:394\$726
19 José Maria Nogueira, 1804	3:150\$000	7:775\$000	318\$000	86\$700	-	-	146\$000	-	6:930\$041	-	18:405\$741

Inventariado	Bens de raiz	Escravos	Recheio da casa	Ouro e prata	Animais	Mercadorias e gêneros	Ferramentas / Utensílios	Dinheiro em espécie	Dívidas Ativas	Dívidas passivas	Fortuna líquida
20 João Martins, 1805	201\$000	595\$000	6\$760	12\$820	--	-	62\$740	-	-	66\$830	815\$490
21 Catherina de Sena da Encarn. Nogueira, 1805	1:010\$000	2:560\$000	106\$755	110\$600	1::554\$600	41\$580	17\$720	-	1:140\$809	1:454\$000	5:088\$064
22 Miguel Ângelo Gomes, 1805	1:720\$000	5:540\$000	54\$860	12\$170	769\$620	795\$540	30\$000	-	2:437\$430	318\$530	11:041\$090
23 Anna Benedita Alves, 1805	850\$100	200\$000	33\$540	60\$255	-	254\$440	-	75\$000	370\$528	282\$628	1:561\$235
24 Antonio José Ferreira Reis, 1805	155\$000	220\$000	17\$680	48\$590	-	-	-	-	-	-	441\$270
25 Vitorino José Correa, 1805	760\$000	200\$000	7\$140	-	-	-	-	-	-	27\$625	939\$515
26 Coronel José Antônio Gomes de Sousa, 1805	42:702\$400	11:700\$000	1:752\$280	5:154\$130	2:800\$000	1:237\$800	47\$600	1:648\$000	-	-	67:042\$210
27 Luís Pinto, 1806	-	2:160\$000	1\$920	-	64\$320	152\$840	2\$700	-	-	-	2:381\$780
28 Jerônima de Sousa, 1806	3:580\$000	1:570\$000	88\$440	149\$560	-	-	-	129\$240	120\$000	-	5:637\$240
29 Ana Joaquina Gromwel, 1806	36:005\$000	22:609\$000	720\$420	493\$510	523\$800	2:348\$680	580\$540	-	-	-	63:280\$950
30 Ana Joaquina Colares, 1806	750\$000	-	-	196\$860	40\$000	200\$000	26\$240	-	1:052\$994	88\$950	2:177\$144
31 Roza Elena Tavares, 1806	760\$000	2:010\$000	12\$000	-	-	42\$000	254\$000	-	706\$790	155\$260	3:629\$530
32 Pe. João José Santos, 1806	685\$000	530\$000	221\$390	18\$600	52\$800	35\$400	64\$000	-	69\$220	-	1:676\$410
33 Francisco Raimundo da Costa, 1806	-	1:430\$000	29\$480	25\$000	32\$000	221\$200	21\$400	-	-	475\$000	2:234\$080
34 João Fernandes de Carvalho, 1808	3:646\$000	2:895\$150	1:102\$960	770\$130	22\$000	7:611\$607	341\$800	3:003\$494	-	943\$052	18:450\$089
35 Raimundo Joaquim Geraldo, 1809	257\$000	130\$000	23\$100	29\$000	-	17\$500	-	-	-	-	456\$600
36 Vicência Maria de Moraes, 1809	910\$000	190\$000	27\$440	-	-	-	-	-	-	78\$000	1:049\$440
37 José Lopes Fernandes, 1810	1:140\$000	1:958\$000	60\$000	-	40\$000	233\$400	75\$584	-	-	-	3:506\$984
38 Ana Roza Pinheiro, 1810	3:000\$000	1:598\$400	-	92\$000	256\$680	524\$000	65\$160	-	497\$871	4:962\$971	1:071\$140

Inventariado/Ano	Bens de raiz	Escravos	Recheio da casa	Ouro e prata	Animais	Mercadorias e gêneros	Ferramentas / utensílios	Dinheiro em espécie	Dividas Ativas	Dívidas passivas	Fortuna líquida
39 Domingos Muniz Fernandes, 1810	-	6:090\$000	39\$100	16\$480	-	-	-	-	-	-	6:145\$580
40 Josefa Aragão, 1810	1:600\$000	2:130\$000	-	-	-	384\$000	197\$760	-	-	-	4:311\$760
41 Guilherme Francisco da Silva, 1810	3:206\$178	3:000\$000	70\$750	12\$940	16\$800	-	105\$688	-	-	4:652\$895	1:056\$287
42 Carlos A.Freire,1810	7:800\$000	17:355\$000	164\$120	14\$800	552\$400	830\$000	213\$600	-	-	-	26:929\$920
43 Rita Maria dos Reis, 1811	1:670\$000	880\$000	44\$860	62\$970	44\$000	46\$900	17\$400	-	-	14\$600	2:751\$530
44 Antônio de José Mesquita,1813	5:550\$000	7:970\$000	62\$000	68\$900	104\$000	737\$000	287\$920	-	447\$736	539\$794	14:687\$762
45 Cel. João Belfort,1814	36:290\$000	30:064\$000	310\$000	-	3:055\$220	2:922\$760	7:097\$780	-	-	29:168\$970	50:570\$790
46 José Monteiro,1814	-	3:215\$000	280\$170	-	84\$640	54\$600	187\$320	-	-	-	3:821\$730
47 Dona Francisca Maria Belfort,1816	39:475\$791	30:990\$000	2:575\$260	4:287\$928	25:737\$000	1:242\$200	1:286\$720	2:788\$800	25:187\$542	-	133:751\$241
48 Pedro Miguel Lamagnère, 1816	57:461\$000	44:242\$080	1:334\$160	1:250\$489	3:064\$200	5:366\$550	2:302\$350	2:737\$725	13:012\$471	-	131:090\$175
49 Bernardina Rosa, 1817	4:000\$000	11:212\$000	368\$618	55\$020	75\$000	1:200\$000	338\$220	-	533\$952	3:835\$470	13:947\$340
50 Francisco Raimundo Garcia, 1817	50\$000	500\$000	18\$900	5\$600	266\$600	-	16\$320	-	55\$000	-	912\$420
51 Manoel Ferreira, 1818	13:206\$800	12:019\$000	547\$902	26\$800	1:915\$160	280\$000	741\$180	-	8:893\$931	-	37:630\$773
52 Henrique Guilhon,1818	33:887\$000	6:537\$000	1:128\$725	1:713\$600	1:433\$120	8:690\$240	1:667\$420	92\$800	1:311\$073	1:422\$988	55:037\$990
53 D. Ana Tereza Ferreira de Castro, 1819	29:037\$020	23:035\$000	685\$311	411\$340	1:329\$000	198\$000	623\$720	-	3:968\$736	3:256\$479	56:031\$648
54 Maria Francisca da Silva, 1821	110\$000	-	5\$600	28\$000	-	-	-	-	-	-	143\$600
55 Joaquim Rapozo,1821	166\$000	270\$000	14\$220	121\$700	-	-	-	-	-	-	571\$920
56 Matildes Manoela da Silva,1821	3:671\$800	5:230\$000	83\$320	-	65\$600	-	-	1:234\$800	8:507\$637	11:224\$030	7:569\$127
57 Bernardino José Pereira Castro,1824	10:064\$480	8:630\$000	301\$350	32\$952	932\$000	1:080\$000	1:450\$700	59\$200	3:016\$666	21:760\$258	3:807\$090
58 Antônio J. Lamagnère Galvão,1824	4:979\$680	20:680\$000	213\$000	601\$320	516\$000	3:337\$000	434\$360	-	2:373\$687	4:336\$832	28:798\$215

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos avulsos de Inventário *post mortem*.(1794/1824)

No Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, existem alguns inventários com data inferior a 1794. Eles são preciosos, pois foram feitos muito próximos das medidas de estímulo à agroexportação pela Companhia de Comércio. No entanto, sua distância temporal dos outros documentos não permite que os utilizemos para qualquer análise quantitativa. Eles constam do quadro acima apenas para que não se percam estas informações. Em um ou outro momento, para realizar comparações qualitativas, fizemos referências aos documentos fora deste período, mas apenas para evidenciar as mudanças ocorridas naquela conjuntura. Portanto, alertamos que as considerações quantitativas feitas a seguir têm como base os dados extraídos de documentos do período 1794-1824, onde se localiza a maioria dos inventários do período colonial.

O exame mais cuidadoso dos documentos quantificados no quadro acima revelou que mais da metade dos inventariados eram proprietários rurais, em sua maioria, plantadores de algodão e/ou arroz. Alguns poucos possuíam fazendas de gado e raríssimos engenhos de cana-de-açúcar. Entre estes, encontrava-se uma minoria de grandes proprietários rurais, com mais de uma fazenda, que tanto plantavam para agroexportação como plantavam mandioca, fabricavam açúcar e criavam gado, portanto eram auto-suficientes. Ao lado destes, estão representados no quadro acima outros segmentos sociais, como os funcionários civis e eclesiásticos, comerciantes e alguns que não mencionam sua ocupação principal, incluindo-se entre estes até alforriados. Consta ainda no quadro um número significativo de mulheres como titulares das fortunas, fossem elas viúvas ou mulheres solteiras.

Ao comparar o nível das fortunas, estas iam desde os cento e quarenta e três mil réis da família dos pretos forros Maria Francisca da Silva e José Lopes de Lemos, aos cento e trinta e três contos réis de Maria Francisca Belfort. O preenchimento do quadro possibilitou a visualização de faixas de riquezas, a partir do que foi desenvolvido pela historiadora Tanya Brandão para os inventários piauienses do período colonial (1995, p. 205).

**Quadro 06** – Distribuição dos inventários maranhenses por faixas / níveis de fortuna (1794-1824).

Faixas limites				Número de Inventários
A	143\$600	a	957\$890	11
B	1:056\$287	a	2:751\$530	14
C	3:506\$984	a	7:569\$127	10
D	10:037\$750	a	18:405\$741	09
E	20:242\$830	a	28:798\$215	04
F	37:630\$773	a	42:381\$620	02
G	50:570\$790	a	56:031\$648	02
F	63:280\$950	a	67:042\$210	02
F	131:992\$700	a	133:751\$241	02

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos avulsos de Inventário Post Mortem (1794-1824).

São várias faixas de fortuna, onde salta aos olhos a concentração de renda existente naquele contexto social. O somatório das quarenta e cinco menores fortunas é menor do que a maior faixa de riqueza, que corresponde a um único proprietário rural. Havia um pequeno grupo que concentrava praticamente toda a riqueza e uma massa de pequenas fortunas a sua volta; como já evidenciavam os dados compilados por Jobson Arruda ao comparar as rendas per capita das diversas regiões brasileiras. Chamou a atenção do autor o “elevado índice da renda per capita no Maranhão, tão alto que o coloca como a primeira região brasileira neste particular.” Na tentativa de explicar esta “anormalidade”, Jobson Arruda adianta que “o Maranhão possuía a maior concentração de escravos em relação à população livre: cerca de 66%”, e estes “não participavam da distribuição da renda” (1980, p. 653-540). Vale salientar que a população livre era pouco numerosa, menor até mesmo do que no Pará, onde “consumia uma parcela maior da produção”. Donde ele conclui que seriam estas as razões de uma renda per capita tão elevada. A nosso ver, estes foram a resultante do modelo de exploração econômico-social implantado na Capitania, o que a levou a uma profunda desigualdade social. Isso também observou o viajante inglês Henry Koster em sua passagem por São Luís:

Existe uma grande desigualdade de posição em São Luís, As principais riquezas da região estão nas mãos de poucos homens, possuidores de propriedades prósperas com extensões notáveis, grupos de escravos e ainda são negociantes. Essa grande desigualdade denuncia que o adiantamento local se faz menos rápido que nos outros estabelecimentos meridionais, onde a sociedade é mais amalgamada e a terra mais dividida. (2003, p. 239)

A partir da compilação dos dados, observamos que as menores fortunas pertenciam aos moradores da cidade sem ocupação definida; entre estes estavam até mesmo alforriados. Em um tópico mais à frente, focalizaremos mais detidamente as posses deste grupo social.

## **2.1 Os proprietários rurais da ribeira do Itapecuru**

A compilação dos dados mostrou que as maiores fortunas estavam em mãos dos proprietários rurais, muitos deles aparentados entre si. Pedro Miguel Lamagnère, que possuía a segunda maior fortuna entre os inventários da amostra, era cunhado de João Belfort que, por sua vez, era irmão de Francisca Maria, ambos eram tios de Joana Maria Freire e Bernardino José Pereira de Castro. Ana Tereza Ferreira de Castro também pertencia a este grupo familiar. O parentesco dos Belfort com o coronel José Antônio Gomes de Sousa, que possuía a terceira maior fortuna, já foi evidenciado neste estudo. Difícil não deduzir que os membros destas famílias se ajudassem mutuamente, concentrando grandes fortunas.

A quarta maior fortuna pertencia à família de d. Ana Joaquina, filha do ex-ouvidor Henrique Guilhon e casada com George Gromwell. Em 1774, este inglês se naturalizou no Reino. Em ato contínuo, em 1775, pediu “passaporte real para transitar livremente no Maranhão” (AHU, cx. 49, d. 04746). Nesta Capitania, por esta época, Henrique Guilhon foi ouvidor-mor. O inglês naturalizado acabou por se casar com d. Ana Joaquina, filha do ouvidor, tendo com ela três filhos. Após a morte prematura da mulher, George Gromwell casou-se novamente, com outra Guilhon, d. Luiza Madalena, irmã mais nova de sua primeira mulher. Registramos pelo menos um casamento entre a família do ouvidor e a dos Belfort, uma das filhas de Ricardo, casou-se com Joaquim José Gomes, neto de Henrique Guilhon.

A imensa maioria destes “fazendeiros” possuía unidades agrícolas situadas na fértil ribeira do rio Itapecuru, como já foi ressaltado anteriormente, esta ficava distante poucas léguas da cidade de São Luís. Por essa razão era fácil o acesso a esta cidade através da Baía de São José, onde este rio deságua. Na época, esta microrregião concentrava na época 2/3 de

toda a produção da Capitania, como mostra o quadro de fortuna destes fazendeiros do Itapecuru.

**Quadro 07** – Distribuição da fortuna entre os proprietários rurais da ribeira do Itapecuru (1794-1824).

Faixas limites				Número de Inventários
A	3:807\$090	a	5:088\$640	09
B	13:947\$340	a	28:798\$215	10
C	37:630\$773	a	42:381\$620	02
D	50:570\$790	a	56:031\$648	04
E	63:280\$950	a	67:042\$210	02
F	131:090\$175	a	133:751\$241	02

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos avulsos de Inventário Post Mortem (1794-1824).

Apesar das Constituições obrigarem a abertura de inventário, na prática isso não se dava. Então o quadro das fortunas acima pode induzir a erro, uma vez que praticamente inexistem pessoas de reduzidas posses entre os inventariados da ribeira do Itapecuru. Ao contrário do quadro mais amplo, mostrado anteriormente, em que constam muitos moradores de São Luís, estes com maior proximidade da lei e dos letrados, portanto com maiores possibilidades de o Juiz dos Órfãos pressionarem as famílias para inventariarem os bens do morto. O mesmo não ocorre com a amostra da ribeira do Itapecuru, uma área rural, onde era mínima a possibilidade de serem inventariados os bens daqueles de reduzidas posses.

A maioria dos fazendeiros cultivava seus gêneros em áreas sesmarias, tanto que, nos espólios, era um fato comum as fazendas possuírem três léguas de comprimento por uma de largo na ribeira dos rios, medida que corresponde à dimensão máxima das datas. Alguns proprietários chegaram a possuir várias sesmarias, adquiridas por doações sucessivas a membros de sua família ou através da compra. Foi o caso do fazendeiro Alexandre Ferreira da Cruz, cujos bens foram inventariados em 1800. Possuidor de sessenta e seis escravos, plantava algodão numa grande unidade rural:

Uma porção de terra, na paragem do riacho das Lages, com mil e duzentas braças beira rio e légua e meia de fundo, com capoeira e campo, avaliada em um conto de réis... [Mais] outra porção de terra, de capoeira e campo, com três quartos de léguas de frente avaliada em cento e cinquenta mil réis, na paragem das Carrapemas... Outra porção de terra na paragem chamada Fortem com oitenta braças beira rio, com duzentas e cinquenta braças de fundo, ou o que na verdade se achar na escritura de venda ... avaliada em cem mil réis. (Inv. 05).



Eram sesmarias situadas nas terras férteis, à margem do rio, mas de baixo valor. No caso das fazendas de Alexandre Ferreira da Cruz, a colheita daquele ano, produto de “uma roça nova e uma capoeira”, alcançou um conto e duzentos mil réis (Inv. 05). Como se gastava em média duzentos mil réis para demarcar uma doação sesmarial, logo os fazendeiros conseguiam repor este e outros gastos, sendo o maior investimento a aquisição e manutenção da mão-de-obra.

As unidades agrícolas eram movidas pelo braço escravo. Nos documentos analisados, alguns senhores possuíam grandes plantéis, com mais de cem escravos em idade adulta, mas existiam os que cultivavam suas terras com poucos escravos.

<b>Quadro 08 - Número de escravos empregados nas unidades produtivas da Ribeira do Itapecuru (1794-1824).</b>
9 proprietários rurais possuíam entre 07 a 27 escravos;
4 proprietários rurais possuíam entre 36 a 40 escravos;
7 proprietários rurais possuíam entre 53 a 76 escravos;
3 proprietários rurais possuíam entre 109 a 138 escravos;
3 proprietários rurais possuíam entre 216 a 267 escravos;

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos avulsos de inventário post mortem. (1794-1824)

A média de escravos em uma unidade de produção voltada para o plantio de algodão e arroz era de vinte escravos. Os que possuíam um plantel maior geralmente tinham mais de uma “fazenda”; podendo, além do cultivo do algodão e arroz, criar gado e ter engenho de açúcar ou plantar mandioca para alimentação dos escravos. Poucos eram os que atingiam este grau de auto-suficiência.

Há que notarmos também que nem todos os escravos arrolados trabalhavam nas unidades de produção rurais. A partir das médias fortunas, uma parte dos escravos era empregada no “serviço de casa”, indicação recorrente nas avaliações feitas pelos comissários avaliadores. Como podemos ver no espólio do ex-ouvidor e proprietário rural Henrique Guilhon. Neste, após a avaliação de sua casa de morada, um sobrado de pedra e cal na “rua que vai das Mercês para a Praia Grande”, em São Luís, avaliado em 14:407\$000 réis, foram

listados vinte e oito escravos, entre homens e mulheres, sendo seis crianças menores de dez anos, filhos dos mesmos. Com certeza estes eram escravos domésticos, pois vários são indicados como “do serviço de casa”. Outras mulheres são apontadas como lavadeiras, gomadeiras, costureiras e até bordadeiras. Assim como havia homens qualificados como pedreiro, aprendiz, oficial e mestre carapina, calafate, prático da carreira do Itapecuru e até “ganhador,” escravo de ganho.

**Quadro 09** – Distribuição da população escrava por faixa etária e sexo dos proprietários rurais da Ribeira do Itapecuru (1794/1824)

Categoria (Idade)	Masculino (%)	Feminino (%)	Criança (%)	Total (%)
Criança (0 – 6)			13,23	13,23
Jovens (7 – 15)	6,21	5,27	-	11,48
Adultos (15 – 45)	36,18	28,45	-	64,63
Velho (> 45)	6,79	3,87	-	10,66
Total	49,18	37,59	13,23	100

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos avulsos de inventários post mortem (1794-1824).

Parte significativa dos escravos arrolados eram crianças, muito eram filhos dos cativos adultos do plantel. A estes era dado valor, mas obviamente que, no processo produtivo, contribuía muito pouco. O quadro acima demonstra que 13,23% dos inventariados eram crianças de zero a seis anos. As outras faixas etárias estavam assim divididas: 11,48% eram jovens, entre sete e quinze anos, em que quase se igualavam a porcentagem de indivíduos do sexo masculino (6,21%) e feminino (5,27%). A faixa etária mais produtiva, de quinze a quarenta e cinco anos, representava 64,63% do total, em que o elemento masculino (36,45%) se sobrepunha sobre o feminino (28,45%), o que confirma a tendência dominante nas unidades produtivas que usavam a mão-de-obra escrava.

Finalmente, os “velhos”, com mais de quarenta e cinco anos, eram 10,66% do total, sendo que novamente os homens eram a maioria (6,79%), as mulheres apenas 3,87%.

Não foram poucas as famílias de escravos inventariadas: em praticamente todos os plantéis elas aparecem, sendo fácil identificá-las, pois, se havia laço de parentesco, eles eram mencionados conjuntamente, como se vê no extrato:

[...] Uma escrava por nome Andreza, nação fulupa, com cria de peito de seis meses, e ela dita com vinte e três anos [...] avaliada em 220\$000 réis. [...] Uma escrava por nome Geralda, crioula, filha da dita Andreza, com idade de dois anos, avaliada em 35\$000 réis. (inv. 45).

Famílias com a presença do pai aparecem poucas, somente na família dos feitores isto ocorria com maior frequência. O que era comum eram os núcleos familiares serem compostos pela mãe e seus filhos, às vezes até mais de um. Em alguns plantéis se observa um número maior de famílias de escravos, isto pode indicar um proprietário mais tolerante ante a formação destes núcleos de sociabilidade. Entre estes foram encontrados alguns casamentos legítimos, como vemos no registro abaixo:

Declarou um escravo de nome Sebastião, nação Cacheu, casado, doente de obstrução, de idade que mostrou ter vinte e oito anos, avaliado em duzentos e cinqüenta mil réis e uma escrava por nome Antônia, mulher do dito, de nação Angola, de vinte anos, mais ou menos, avaliada em duzentos e oitenta mil réis [...] e uma escrava crioula por nome Suzana, filha dos ditos, de três anos, avaliada em trinta mil réis. (inv. 57).

Quanto aos casamentos, consensuais ou legítimos, observamos que, até meados do século XIX, estes só aconteciam entre indivíduos da mesma origem: angola casava com angola, guiné com guiné, crioulo com crioula etc. Ante a realidade de plantéis compostos de indivíduos de procedências cada vez mais diversificadas, conforme avançam os oitocentos, os casamentos também acompanharam esta diversidade, como no caso citado acima, em que uma crioula casou com um indivíduo oriundo de cacheu.

Acompanhando as avaliações da escravaria, vimos que um escravo adulto, em boas condições físicas, em 1788 - data do primeiro inventário encontrado para a ribeira do Itapecuru, que não entrou na amostra devido à distância temporal da série - custava entre 100\$000 a 130\$000 réis, não importava se fosse elemento africano ou “crioulo” (inv. 02). No final do século, percebemos uma alta no preço dos escravos. No espólio de D. Ana Rosa de Carvalho, em 1800, os escravos já oscilavam entre 160\$000 a 200\$000 réis (inv. 07). A partir

de então, o preço dos escravos só subiria. Em 1810, o preço de um escravo adulto estava em torno dos 250 a 280 mil réis (inv. 42). Ao final de nosso recorte, já na segunda década do XIX, não raros escravos atingiam o valor de trezentos mil réis (inv. 57).

Para baixo, o valor do escravo variava quando era criança ou maior de cinquenta anos ou, ainda, por trazer algum tipo de enfermidade. A mais freqüente era “quebrado nas virilhas”; até mesmo em algumas mulheres e crianças aparecem com esta moléstia, mas era mais comum nos homens. As pessoas da época diagnosticavam os sintomas aparentes, então, apontavam: “quebrado nas cadeiras e com retenção de urinas”, “estuporada”, “entrevada”, “com moléstia do peito e barriga”, “achacado de obstrução”, “com dores reumáticas”, “com uma ferida na perna incurável”, “com chagas na garganta”, “doente do mal de asma”, “tísica” etc.

Entretanto, o preço de um escravo subia se fosse especializado. Nas propriedades rurais do Itapecuru, tais escravos eram poucos, quase sempre eram pedreiros, carapinas, ferreiros. Em 1810, um escravo especializado já valia, em média, trezentos mil réis (inv. 17).

Sobre a etnia dos escravos arrolados, os que estavam em idade adulta eram, em sua maioria, procedentes da África. No início, muitos com origem indicada: Guiné, Cacheu e Angola. A partir do início do século XIX, eles passaram a ser de várias etnias: Mina, Mandinga, Balandra, Bijagó, Fulupo, Benguela, Cabinda, Baiuno, Camunda, Papel, Cassange, Biafara etc. Convém esclarecer que destas últimas nações mencionadas foram registrados poucos indivíduos. Nos plantéis havia também uma quantidade significativa de crioulos, alguns já adultos, filhos dos primeiros escravizados trazidos para o Maranhão pela Companhia Geral de Comércio.

As informações contidas nos inventários post mortem dos moradores da Capitania são suficientes para que se desenvolva uma outra pesquisa, focalizando a primeira leva significativa de cativos que chegaram ao Maranhão. Através das descrições feitas pelos comissários avaliadores, é possível mapear para que localidades as diversas etnias foram mandadas, assim como quantificar e classificar os escravizados por faixas de idade e sexo; e ainda as doenças que acometiam esta população. Dada as referências recorrentes sobre a organização de grupos familiares nos plantéis, também existe a possibilidade de investigar o tamanho e composição a destas famílias. Finalmente, com base nas abundantes informações sobre as fazendas escravistas, é possível reconstituir as condições de vida de um contingente significativo que passa, a partir da segunda metade do século XVIII, a compor a população da Capitania.

Não foi localizado o inventário dos bens de Lourenço Belfort, razão pela qual é impossível avaliar seus negócios ou o montante de suas posses. No entanto, muitos de seus herdeiros e aparentados deixaram registro escrito sobre suas fortunas, o que permite avaliar os resultados dos esforços de domínio desta elite social na região.

Vários membros da parentela apresentavam fortuna considerável, como D. Joana Maria Freire Belfort, uma das nove filhas da primogênita do irlandês. Nascida em São Luís em 1765, D. Joana Maria Freire Belfort casou-se também nesta cidade com o sargento-mor Luiz Fernandes Ribeiro, natural de Mazagão, patriarcado de Lisboa, em 1792. D. Joana morreu ainda jovem, em 1803, deixando quatro filhos com idades entre onze e dois anos (COSTA, 1945, p. 38). Logo foi aberto o inventário dos bens do casal, sendo este o primeiro processo de inventário da família Belfort localizado no acervo do Tribunal de Justiça do Maranhão (inv. 17).

Pelo inventário dos bens mencionado acima, sabemos que estes senhores moravam em São Luís, em uma construção térrea avaliada em 4:310\$000. Tinham suas propriedades rurais no Itapecuru, onde vemos que parte das terras em que estabeleceram plantações foram herdadas da família de d. Joana, uma vez que o viúvo declarou que, na paragem denominada Santa Isabel, possuíam a seguinte propriedade:

Trezentas e oitenta braças de terra em frente a uma lagoa, na sesmaria que foi de Dona Maria Madalena Belfort, avaliada em dois contos de réis [...] Mais cinqüenta braças de terras com uma légua de fundo na beira do rio, nas terras de Santana, avaliada em cento e quarenta mil réis [...] Mais uma casa nova e capoeiras, no valor de quinhentos mil réis. (inv. 17)

Divididas em três faixas separadas, os domínios rurais, ainda que incluíssem uma “casa nova”, foram avaliados em dois contos, setecentos e sessenta mil réis, que não chegava ao valor da casa de morada da família em São Luís. A mesma proporção encontramos em inúmeros espólios de “lavradores” da ribeira do Itapecuru. O que leva à conclusão do baixo valor das terras e da valorização das construções urbanas, no período em que as doações de sesmarias foram o mecanismo mais usado na aquisição de terras.

Os mil e duzentos alqueires de arroz referidos no inventário foram avaliados em oitocentos e quarenta mil réis. Mas o item de maior valor apontado foi a totalização dos escravos: onze contos e trezentos e oitenta e cinco mil réis. Eram sessenta e dois escravos, a maioria com origem no continente africano (42), de diferentes procedências: Angola (13), Moçambique (5), Bijago (5), Papel (5), Mandinga (4), Caxeu (3), Baiuna (2), Mina (2), Nalu (2), E Fula (1). Dezesesseis escravos foram denominados crioulos, muitos destes do sexo

masculino e em idade produtiva Mas não se deve superestimar este grupo dentro do plantel, uma vez que havia algumas famílias de escravos e seus filhos, muitos em tenra idade ou “de peito”, e que foram inventariados como “crioulos”, como era denominada a primeira geração de escravizados procedentes da África nascidos no Brasil. A imensa maioria do plantel era do sexo masculino, numa proporção de três para um, e em idade produtiva, entre quatorze e quarenta e cinco anos (inv. 17).

Nesta propriedade, além das ferramentas e utensílios necessários ao cultivo dos gêneros para agroexportação e das roças para alimentação dos escravos, tais como enxadas, foices, carros de boi, canoas, forno de cobre para assar a farinha de mandioca, nenhum implemento agrícola foi encontrado, além dos toscos “engenhos de descarregar algodão”.

Na parte final do inventário, constatamos que o jovem casal de senhores acima mencionado, com certeza, devido a seus investimentos no setor produtivo, encontrava-se endividado. Tais dívidas totalizaram oito contos e seiscentos e trinta e cinco réis. Mesmo subtraídas esta quantia, o montante de sua fortuna alcançou quase dezessete contos de réis (16:906\$621), o que era uma fortuna significativa para o período na Capitania do Maranhão.

Entre os grandes proprietários rurais da ribeira do Itapecuru, além de plantar algodão e arroz, alguns poucos criavam gado e possuíam engenho de cana-de-açúcar. Estas outras atividades serviam tanto para suprir as necessidades da fazenda, pois carne e o açúcar/rapadura faziam parte da dieta básica dos senhores e seus escravos, como para atender o mercado, uma vez que o couro era o terceiro item da pauta de exportação da Capitania.

Na fazenda fundada por Lourenço Belfort, existiam plantações voltadas para o mercado externo, assim como se criava gado e beneficiava a cana-de-açúcar. Em 1814, esta propriedade foi inventariada como fazendo parte do espólio de João Belfort, um dos últimos filhos nascidos do irlandês. A leitura do documento revela que Kelru era um complexo agro-industrial composto por várias unidades. O núcleo principal foi estabelecido numa propriedade às margens do rio, medindo mil e setecentas braças de frente por uma légua de fundo (inv. 45); somente as terras foram avaliadas em cinco contos e seiscentos mil réis, onde foram erigidas várias construções, como vemos a seguir:

Casas de vivendas de pedra e cal, coberta de telhas, com cozinhas, fornos galinheiro e quintal murado de pedra com tanques e horta, avaliada em .....	2:000\$000
Outra propriedade de casas de pedra e cal coberta de telhas com cinco armazéns, dois deles com sobrado em altura de meia parede, e ainda com uma grande cavalaria.....	1:600\$000
Outra propriedade de casas de pedra e cal, coberta de telhas para serventia do engenho de cana, os tanques de alambique, os engenhos de “mover” arroz e açúcar, e ainda um paiol de arroz.....	1:600\$000

Outra propriedade de casas, de paredes de taipa, coberta de telhas que serve de casa de feitores.....	100\$000
Outra casa de quatro colunas de pedra e cal, coberta de telhas com uma roda de tirar água, um poço todo empedrado e seu tanque de pedra de cantaria.....	500\$000
Uma casa coberta de taipa de varas que serve de quitanda e armazém de cachaça, pela frente do rio.....	.60\$000
A capela de São Patrício, com piso em pedra de cantaria.....	500\$000.

Em uma das construções, estavam concentrados os engenhos, movidos a água e animais. O engenho de moer cana, com moendas de ferro e madeira, tanques de fermentação, alambiques e bombas de cobre, serpentinas de estanho, tachos de cobre e cilindros de ferro para fazer açúcar, mel e cachaça alcançaram 2:217\$840 réis. Os engenhos para beneficiar o arroz eram mais simples, foram avaliados em trezentos mil réis. Também de menor custo era o moinho de pedra para “moer” o milho, doze mil réis.

O complexo abrangia ainda outra grande propriedade, “do outro lado do rio”, com casa de engenho de mandioca movida a bois e fornos de cobre. As terras, com quatrocentas e cinqüenta braças de frente por uma légua de fundo, mais as casas e utensílios foram avaliados em 1:930\$000. Duas outras “porções” de terras próximas compunham a fazenda Kelru, uma com a mesma área da anterior e outra maior, com légua e meia de frente e três de fundo, avaliadas em onze contos e quatrocentos mil réis. Nesta parte deveriam estar situadas as plantações de cana, arroz, algodão e milho.

Cento e trinta escravos foram mencionados após a descrição das terras, casas e utensílios, com certeza aqueles que movimentavam todo o complexo. O casal João Belfort e Ana Isabel Lamagnère, ela filha de francês e ele de irlandês, possuíam ainda outros escravos. O plantel da família ficou em torno dos duzentos e dez indivíduos, empregados ainda em outra fazenda, denominada “Sertão Grande”, situada na localidade de Santa Maria do Icatu, e em São Luís na “fábrica de sola” fundada por Lourenço Belfort (inv. 45).

O casal de senhores não tinha filhos, ficando parte de sua fortuna para João Raimundo Belfort, seu sobrinho, que com certeza os ajudava no manejo dos negócios.

Os espólios inventariados no Maranhão no período colonial, numa conjuntura ainda sob efeito das reformas levadas a efeito pelo Ministério Pombalino, revelam uma particularidade regional importante: o absenteísmo dos proprietários rurais. Entre os inventários post mortem dos fazendeiros estabelecidos na ribeira do Itapecuru, somente dois apontaram casa de morada na fazenda: a viúva de Antônio Henriques Leal e Antônio José de Mesquita, este último dono de uma propriedade com trinta e nove escravos no distrito de Pastos Bons, distante noventa léguas de São Luís, próximo ao arraial do Príncipe Regente, ao sul da Capitania.

A imensa maioria dos que tinham fazendas possuía casas valiosas em São Luís. Obviamente que esta evidência isolada necessita de um estudo mais aprofundado e do cruzamento com outras fontes, mas acreditamos que esta particularidade seja decorrente do processo de centralização administrativa posta em prática pelo Ministério Pombalino.

Na análise de Maria de Fátima Silva Gouvêa, por esta época ocorreram frequentes alterações nos atributos de sujeição e jurisdição dos vários oficiais encarregados do governo, como resposta aos “desafios enfrentados na definição de uma política de ação que melhor pudesse assegurar a implementação dos objetivos encaminhados pela Coroa.” Segundo a autora,

Esse contexto revelou a progressiva eliminação do sistema de Capitânicas hereditárias, à medida que a Coroa o ia substituindo pelo de Capitânicas régias, quadro que acabaria por resultar na completa abolição do primeiro pelo Marquês de Pombal em 1759. Essa mudança reforçava o poder monárquico diante dos particularismos e privatismos administrativos decorrentes da autonomia associada às Capitânicas hereditárias. (FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2001, p. 302).

Dentro das políticas centralizadoras, houve a tentativa de conter a força dos potentados locais estimulando-os a morarem nas vilas e cidades a se engajarem na governança local. A historiadora Tanya Maria Pires Brandão, estudando a Capitania do Piauí no período pombalino, mencionou a decisão das autoridades metropolitanas em expandir o número de vilas e cidades em suas possessões ultramarinas. Com certeza estas diligências se deram em consequência da “autonomia que as forças políticas locais foram adquirindo ao longo do processo de colonização.” Segundo a autora, o direcionamento “decorreu do efetivo cumprimento das normas e preceitos jurídicos do Império numa região cujas características eram a dispersão populacional e o domínio do poder local.” Os objetivos do Ministério Pombalino eram claros: “estender o aparelho burocrático, efetivando o controle político-administrativo ao fazer chegar aos mais distantes lugares o poder metropolitano” (1995, p. 66). Tanya Brandão citou em seu estudo as recomendações do ministro do ultramar, Francisco Xavier de Furtado de Mendonça, ao Governador daquela Capitania no sentido de “persuadir os moradores a edificar casas e fixar residência nos recém-criados espaços urbanos”, como se depreende do extrato citado no trabalho da autora:

[...] V. Mcê. deve persuadir e fazer persuadir aos mesmos povos, que também a nobreza deste Reino tem fazendas a cinco, dez, quinze, trinta, quarenta, cinquenta, sessenta e mais léguas fora das vilas onde habita. E que por isso não vai viver com os gados e com os irracionais nessas



distâncias para se escurecer e até vir a perder a nobreza, na habitação de ermos tão remotos; por cuja razão as pessoas distintas, ou que procuram se distinguir, costumam viver nas cidades e vilas, e terem nas fazendas criados e administradores para tratarem delas e irem então visitá-las de tempos em tempos, para se não perderem. (1995, p. 68)

Na Capitania do Piauí as medidas centralizadoras não demoveram os proprietários rurais a se mudar para as vilas. Segundo a autora citada, pelas próprias características da economia local, voltada inteiramente para a pecuária extensiva, e também devido a própria história da ocupação inicial daquele território, encabeçada por posseiros que, a partir da zona açucareira, adentraram o sertão buscando terras para se estabelecer.

Constatamos que as mesmas recomendações chegaram à Capitania do Maranhão, ao que o governador aquiesceu, representando ainda mais a sua majestade sobre os benefícios de se criar na capital o lugar de juiz de fora, “porque sempre um ministro letrado há de administrar justiça com maior inteireza do que um juiz ordinário, ignorante do direito e ordenações”. (AHU, cx. 40, d. 3925).

## **2. 1.1 Ocupação dos cargos públicos nas vilas e cidades**

Historiadores que estudam as sociedades do antigo Regime constataam que o Senado da Câmara era um espaço de poder na América portuguesa, portanto ocupado pelas famílias principais. Por este conselho passavam decisões estratégicas para os proprietários, pois “cabia a esta assembléia interferir em setores vitais da economia da República, como o abastecimento da cidade e mesmo a administração de certos impostos”. João Fragoso enumerou uma série de práticas das Câmaras que favoreciam os proprietários rurais, como o “estabelecimento de preços máximos para os gêneros alimentícios considerados essenciais, como o abastecimento de carne [...] item fundamental na montagem e custeio de suas fábricas e escravarias”. Os camaristas legislavam ainda sobre os preços dos produtos que eram exportados e os fretes cobrados. Sua análise concluiu que não apenas o controle sobre os cargos da administração metropolitana poderia permitir a constituição de fortunas senhoriais, o Senado da Câmara, uma instância local, encerrava a mesma possibilidade. (FRAGOSO, 2000, p. 83 e 89)

Stuart Schwartz afirma que, no Recôncavo Baiano, até a segunda metade do século XVII, os senhores não dirigiam permanentemente seus engenhos, pois passavam boa parte do tempo na cidade.

Alguns dos mais abastados mantinham residências na cidade, outros iam regularmente a Salvador a negócios, para visitar amigos e tomar parte nas atividades cívicas. Essa participação da oligarquia rural na vida da cidade era possibilitada pela proximidade de muitos engenhos das margens da baía [...] A presença de senhores de engenho como membros da câmara ou confrades da Misericórdia indica a existência de laços estreitos entre a cidade e o Recôncavo. (1988, p. 238).

A Capitania do Maranhão foi efetivamente ocupada a partir da segunda metade dos setecentos, os colonos recém-chegados com certeza eram mais receptivos aos direcionamentos do ministério pombalino, pois, conforme se verificou, a maioria dos médios e grandes fazendeiros acabou por fixar residência na capital, seguindo as determinações do ultramar.

Até mesmo a distribuição pela Câmara de São Luís das cartas-de-datas, dos lotes urbanos, permite que se acompanhe o ritmo de crescimento demográfico a partir da segunda metade do século XVIII.

**Quadro 10** – Emissão de cartas de datas e sesmarias dos chãos da cidade de São Luís – (1723 / 1814)

1723 – 08	1755 – 01	1770 – 06	1786 – 21
1724 – 04	1756 – 04	1771 – 01	1788 – 02
1725 – 04	1757 – 12	1772 – 21	1789 – 47
1726 – 01	1758 – 07	1773 – 07	1790 – 57
1727 – 07	1759 – 02	1774 – 03	1791 – 24
1728 – 10	1760 – 05	1775 – 07	1798 – 11
1729 – 06	1761 – 05	1776 – 10	1799 – 10
1730 – 03	1762 – 08	1777 – 14	1800 – 02
1731 – 02	1763 – 02	1779 – 05	1801 – 28
1732 – 08	1764 – 02	1780 – 11	1802 – 32
1733 – 06	1765 – 03	1781 – 13	1803 – 32
1734 – 06	1766 – 02	1782 – 12	1804 – 31
1735 – 02	1767 – 03	1783 – 44	1805 – 26
1753 – 01	1768 – 12	1784 – 38	1813 – 14
1754 – 15	1769 – 04	1785 – 57	1814 – 05

**Fonte:** Antonia da Silva Mota & José Dervil Mantovani. São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a Lei das Sesmarias. Edições FUNC, São Luís, 1998, p. 53.

A distribuição de títulos de terra pelo Senado da Câmara se coadunava com as mudanças conjunturais por que passava a região. Até quando já era bem avançado o século XVIII, foram poucas doações, uma média de cinco por ano. Após a reorientação econômica dada à região pelo Ministério Pombalino, aumentou consideravelmente o número de títulos emitidos, havendo anos em que foram distribuídos até 57 títulos de lotes urbanos, ficando a

média elevada durante as quatro últimas décadas do período colonial. Isto demonstra que muito dos imigrantes acabavam por se fixar na sede da Capitania. A concessão de datas de terras urbanas era uma das atribuições do senado da Câmara e também foi largamente utilizado pelos membros da elite social para acumular propriedade, pois as mesmas práticas verificadas nos domínios rurais se reproduziram no perímetro urbano, onde constatamos algumas destas famílias acumulando terras.

**Quadro 11** - Distribuição de datas de terra na cidade de São Luís aos membros da parentela Belfort - Gomes de Sousa – Lamagnère e Vieira da Silva (1762 a 1804).

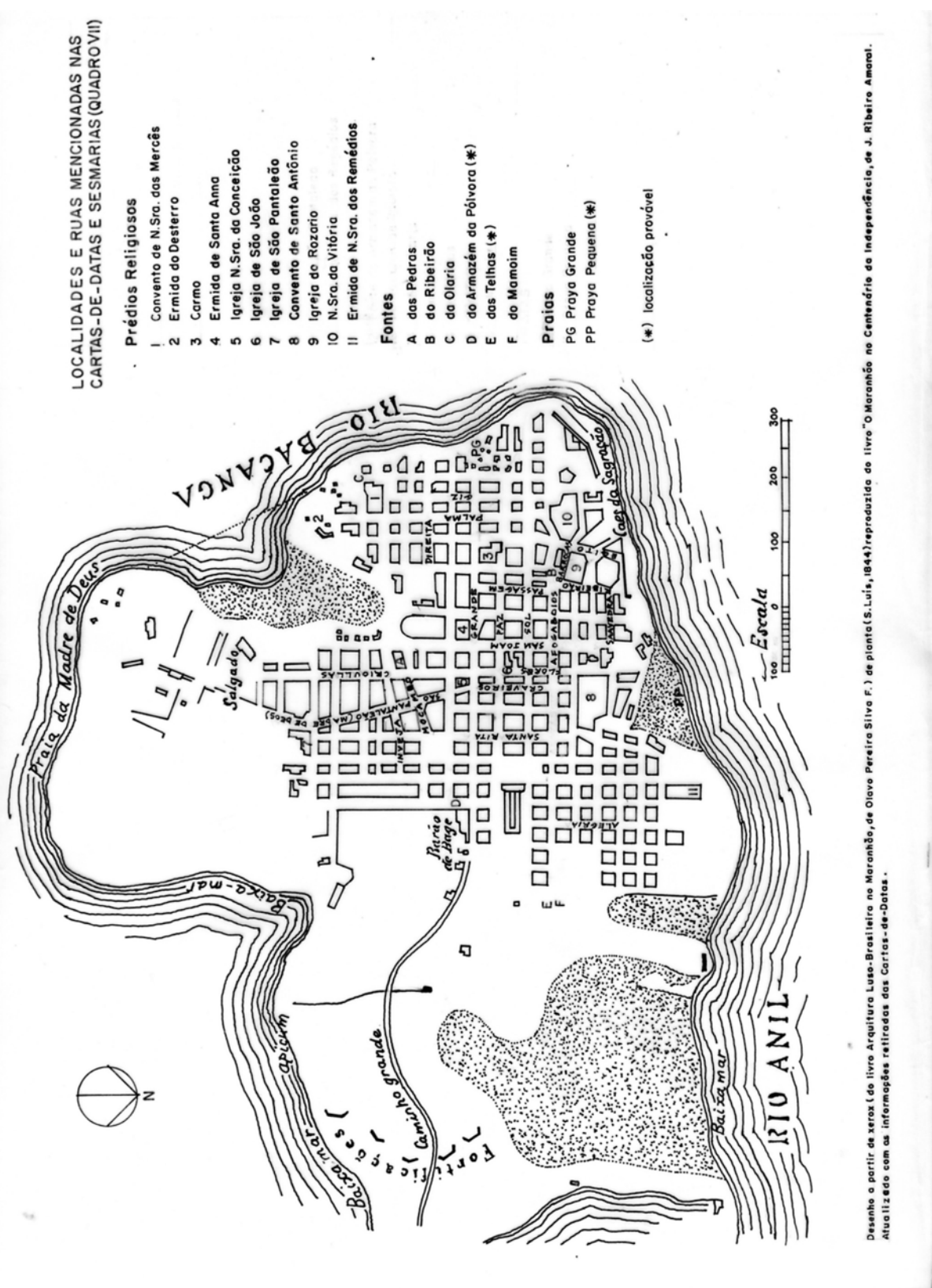
Nome	Localização	Área	Data
Lourenço Belfort	Ao lado de sua fábrica, com os quintais que se achar.	17 braças de chão de testada correndo de norte a sul.	30/10/1762
Antônio Pereira de Burgos	Na Rua de Santa Rita	12 braças de testada por quinze de fundo.	05/01/1782
Alferes João Belfort	Na Rua da Traboqueta	Três braças de testada por quinze de fundo	13/11/1782
Feliciano Antonio Nunes	Na Praya da Ponta do Cuya.	15 braças./ 12 fundo	14/04/1783
Capitão José Marcelino Nunes	Debaixo do Convento do Colégio da Sé, na Praya Pequena.	22 braças e 09 palmos/ 22 braças e 02 palmos de fundo.	13/08/1783
Capitão José Vieira da Silva	Entre as terras de N. Sra. Dos Remédios.	10 braças /18 de fundo	27/05/1786
Alferes Luís Antonio Vieira da Silva	Contíguo ao Capitão José Vieira da Silva	10 braças de frente /18 de fundo	07/05/1786
Joaquim Vieira da Silva	Contíguo ao concedido ao Alferes cito anteriormente.	10 braças de frente por 15 de fundo	27/05/1786
Coronel Ayres Carneiro Homem Souto-Maior	Junto ao Convento das Mercês	20 braças de frente/ 15 de fundo	11/11/1788
Dona Maria Micaela Furtado (esposa de um dos filhos de Lourenço Belfort)	Na estrada Grande, distante do Armazém da Pólvora	60 braças quadraterra	22/04/1789
Capitão Joaquim Antônio de Launé	Na Rua de Nossa Senhora dos Remédios	Doze braças de frente por quinze de fundo	19/07/1789
Luís Fernandes Ribeiro	Rua nova que vai à Ermida de Nossa Senhora Remédios	Doze braças de frente e o fundo que se achar	04/11/1789
Raymundo José de Sousa Gaioso*	No fim da Rua da Fonte da Telha	30 braças quadradas	22/11/1790
Capitão José Marcelino Nunes	Na Rua do Egito	Com treze braças e meia de frente	06/05/1790
Francisco Antônio Nunes	Atrás da Ermida de Santana na Rua dos Remédios	Seis braças de testada por quinze de fundo	05/12/1790
Antonio Luís Bernardes Lamagnère	Por detrás da quadra que pediu o terreno Manoel Bernardes Lamagnère.	50 braças quadradas	12/01/1799
Francisco de Sales Gomes	Rua por detrás da Madre de Deus	32 braças de frente.	10/09/1804

**Fonte:** SENADO DA CÂMARA. Livro de Registro de Requerimento (1759/1782), São Luís, 1759, p. 127, fl.65; Livro de Registro Geral (1782/1786), p. 67, fl. 13; p. 77, fl. 15; Livro de Registro Geral (1788/1791)”. p. 18, fl. 10; p. 205, fl. 407; Livro de Registro de Cartas(1798/1803) p. 53, fl. 27; Livro de Registro Geral (1813/1816), p. 482, fl. 256.

Como consta no inventário dos bens de Pedro Miguel Lamagnère, que foi juiz de fora e vereador do Senado da Câmara de São Luís, ele era possuidor de “uma quadra de trinta braças de frente por trinta de fundo ao pé dos quartéis, avaliados o terreno em seiscentos mil réis, a obra de pedreiro em setecentos mil réis, um portão de cantaria por dezesseis mil réis, faz tudo a quantia de um conto e trezentos e dezesseis mil réis”. Além deste terreno, Pedro Miguel Lamagnère possuía outro terreno com a mesma metragem, localizado “na mesma paragem, mais para o centro”, avaliado em quatrocentos mil réis; outras trinta braças quadradas, “pelos fundos da dita acima”, avaliada em cento e cinquenta mil réis. Além destes três terrenos “próximos aos quartéis”, que imaginamos ser o Campo do Ourique, entre as ruas do Sol e da Paz. O almoxarife da fazenda real possuía outros dois terrenos, na Rua do Açougue e na Rua da Paz. Os terrenos somados às quatro casas térreas, localizadas nas Ruas do Sol, da Paz e de São Pedro, acrescidos dos sobrados, construídos nas duas primeiras ruas mencionadas, totalizaram a significativa quantia de vinte e sete contos, seiscentos e trinta e um mil réis (inv. 48).

Pelas práticas da família Lamagnère, de “apropriação para fins privados dos bens e serviços públicos administrados pela Coroa e o Senado da Câmara” (FRAGOSO, 2000, p. 89), é possível que as terras tenham sido obtidas através de uma mercê das autoridades municipais. Fato é que, quando da feitura do inventário, já possuíam valor de mercado. Utilizando-se das instituições que geriam a coisa pública para obter favorecimentos, apropriando-se deles de forma privada para enriquecer, cada vez mais estas famílias se afastavam econômica e socialmente da maioria da população.

Figura 03: Mapa de São Luis em 1844



Fonte: Desenho feito a partir do livro *Arquitetura Luso-brasileira no Maranhão* de Olavo Pereira. Planta de São Luís, 1844.

### 2.1.2 Os inventimentos rentistas

Existe uma imagem consolidada na historiografia maranhense de que os proprietários rurais viviam em suas fazendas, vindo à cidade somente por pequenas temporadas, para tratar de negócios ou participar das grandes festas religiosas. Em particular, os historiadores Jerônimo Viveiros e Mário Meireles afirmam em voz uníssona que os "lavradores vinham à cidade somente para passar o período das chuvas", muito rigorosas nesta região. Esta concepção contrasta com o que dizem os registros sobre a maioria dos proprietários rurais estabelecidos na ribeira do Itapecuru. Em especial, entre os membros da elite em foco.

Raimundo Gaioso, proprietário rural e memorialista, membro da parentela em foco no presente estudo, ao escrever sobre as dificuldades por que já passavam os agricultores ao se iniciar a segunda década do XIX, viu com reprovação os proprietários rurais que se isolavam em suas fazendas, acreditava que a população de São Luís nesta época poderia chegar a trinta mil habitantes. Acreditava, ainda que entre estes moradores, a "classe mais poderosa" era a dos filhos do reino, sendo-lhes conferidos os primeiros empregos da administração pública. Segundo o memorialista, seria esta desigualdade a razão de muitos dos "nacionais" viverem retirados "uma grande porção do ano em suas fazendas". Para ele:

[...] Daqui procede que esta separação da capital os priva de se interessarem nas operações de um comércio ativo [...] o tráfico interior da Capitania e o comércio com as Capitânicas vizinhas e com a Europa, se acham em geral somente entre as mãos dos negociantes ou comissários vindos de lá, que bem recompensados, ficam com as riquezas imensas que acumulam, enquanto os nacionais, e aqueles, ainda mesmo do reino, que não tem meios para se interessar no comércio, são uns meros desfrutadores de uma pequena parte do produto de sua lavoura. (1970, p. 115-7).

Gaioso percebia a importância do acompanhamento da comercialização dos gêneros produzidos, uma vez que constatava que a maior parte dos lucros advindos das lavouras ficava em mãos dos comerciantes. Gaioso alardeou a importância do "lavrador" morar na capital, acompanhar de perto a comercialização dos gêneros produzidos, o que os reinóis faziam e os nacionais deveriam seguir.

Não temos certeza se Raimundo Gaioso possuía casa em São Luís, mas tudo indica que sim, pois décadas antes de escrever suas reflexões sobre a crise por que passava a lavoura algodoeira na Capitania, ele recebeu os títulos de um terreno de trinta braças quadradas, uma quadra inteira, "no fim da rua da fonte da Telha", doação feita pelo Senado da

Câmara de São Luís, o que indica que o proprietário rural também fincava seus interesses em solo urbano. (MOTA, 1998).

Portanto, consideramos equivocada a imagem dos proprietários rurais, pelo menos de sua elite, embrenhados no mato, cuidando apenas de sua unidade rural. No caso da lida com as lavouras de algodão, ao contrário da agro-indústria açucareira, não havia muito o que ser feito. Um feitor era suficiente para cuidar do serviço. Não foi por acaso que Lourenço Belfort e os membros da parentela também exerciam atividades públicas, sendo vereadores, almotacéis, dizimeiros etc. Além da base rural, também era muito importante a penetração nas esferas de poder na cidade.

**Figura 04** – Rua do Giz em São Luís, 1908.



**Fonte:** Álbum fotográfico de Gaudêncio Cunha, 1908

No entanto, nem todos viam com bons olhos a presença dos proprietários rurais na cidade. Em suas memórias, o bacharel Joaquim José Sabino assim se referiu:

Como o tráfico é feito pelos escravos, e, por isso vivem todas aquelas famílias no ócio, empregam-se, na cidade ou a jogo contínuo, ou a uma grosseira palestra, dirigindo-se, comumente, a pontos de intriga e maledicência. Provém daqui, como a cidade é pequena e os correios muitos, andarem

as famílias intrigadas, malquistos os magistrados, os gerais ressentidos, e todos numa contínua concussão de ditos e reproches; fermentam e crescem as inimizades, as ofensas, as vinganças, e tudo se torna em desassossego público, sendo odiosos a uns os da amizade dos outros. (TORRES, 2006, p. 216)

O secretário de governo Sabino se referia às disputas entre os “bandos” familiares que disputavam o poder local. Foi o aspecto que mais chamou a atenção do magistrado, pois percorreu longamente sobre este fenômeno nas “capitais principiantes”, recomendando imparcialidade dos administradores no trato da coisa pública.

Ainda mais, acumulada alguma fortuna, logo os proprietários rurais começavam a investir em bens urbanos: na construção de casas e aquisição de terrenos. Percebemos esta tendência no século XVIII e, ao adentrar os oitocentos, os investimentos neste setor só cresceram, em especial, entre a elite.

Tomamos doze grandes proprietários rurais, com mais de vinte escravos, em que se pode comparar o valor dos bens urbanos e rurais no montante de suas fortunas.

**Quadro 12** – Comparação entre os bens rurais e urbanos nas fortunas maranhenses do final da Colônia (1794-1824)

Fazendeiro	Ano	Propriedades e direitos dominiais rurais (%)	Propriedades e direitos dominiais urbanos (%)	Monte Bruto (%)
Alexandre Ferreira da Cruz	1800	2:450\$000 12,10	8:554\$000 42,24	20:242\$830 100
Anna Roza de Carvalho (Antonio Henriques Leal)	1800	8:022\$000 45,08	– 0,0	17:794\$290 100
Francisca de Souza (José Gomes)	1802	6:079\$280 14,34	7:910\$000 18,66	42:381\$620 100
Joana Maria Freire	1804	2:760\$000 17,01	4:310\$000 26,57	16:220\$386 100
Coronel José Joaquim Da Silva Rosa	1804	4:896\$000 16,22	1:912\$000 6,33	30:179\$726 100
José Maria Nogueira	1804	- 0,0	3:150\$000 17,11	18:405\$741 100
Coronel José Antonio Gomes De Sousa	1805	1:758\$400 2,62	40:944\$000 61,07	67:042\$210 100
Ana Joaquina Gromwell	1806	14:800\$000 23,38	21:205\$000 33,50	63:280\$950 100
Francisco Gonçalves	1810	4:950\$000 18,38	2:850\$000 10,58	26:929\$920 100
Antônio de José Mesquita	1813	5:550\$000 37,78	– 0,0	14:687\$762 100
D. Francisca Maria Belfort	1816	16:928\$800 12,65	22:546\$991 16,85	133:751\$241 100
Pedro Miguel Lamagnère	1816	29:830\$000 22,75	27:631\$000 21,07	131:090\$175 100

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos avulsos de inventário post mortem do período (1794-1824).

Outro tipo de fonte, os testamentos e inventários, apontam intensa movimentação em torno da compra e venda de terrenos e casas, bem como na construção de prédios. Este mercado empregava uma grande parte da mão-de-obra residente na cidade, como pedreiros,



carpinteiros e ferreiros, que, através desta atividade, tinham grandes chances de ascender socialmente. As imponentes construções que hoje se vê no centro histórico de São Luís tiveram sua origem tanto no capital mercantil, quanto nos ganhos dos proprietários rurais. Vemos que entre as maiores fortunas, como a do coronel José Antônio Gomes de Sousa e Pedro Miguel Lamagnère, os imóveis urbanos chegavam a mais de sessenta por cento de seus bens.

Partindo da composição dos bens, foi possível dividir as fortunas acima em dois grupos, as chamadas fortunas jovens e maduras, classificação desenvolvida por João Frago em seu estudo para o Rio de Janeiro (1992, p.355). Na amostra trabalhada aqui, as fortunas “jovens” eram em menor número; ao contrário das fortunas maduras, com grande incidência entre os membros desta elite local. O melhor exemplo deste perfil de fortuna é do ex-ouvidor Henrique Guilhon. Seus bens foram inventariados por um de seus filhos em 1818. O exercício de tão importante cargo lhe deve ter sido favorável, pois acabou por se tornar fazendeiro, plantador de algodão e arroz para exportação. Possuía duas fazendas, a de Santo Antônio da Mata, localizada no Iguará, com área de três léguas de comprimento por uma de largo, e a Fazenda Areias, as duas com plantações de algodão e arroz. Sua produção ultrapassou os oito contos de réis.

Pai de nove filhos, o “bacharel” vivia em um sobrado “na rua que vai das Mercês para a Praia Grande”, avaliado em 14:407\$000 réis. Trinta e seis escravos foram arrolados, grande parte deles serviam a requintada moradia, cujo “recheio” - louças, prataria, roupas pessoais e de casa etc - alcançou mais de um conto de réis. Maior valor ainda foi atribuído ao item “ouro e prata”: 1:713\$600 réis. Era uma fortuna consolidada, dado que as dívidas a pagar ficaram em torno de um conto e meio de réis, apenas 2,58 por cento do montante-mor (inv. 52).

Mas não eram somente as fortunas amadurecidas que convertiam os ganhos acumulados em bens rentistas. O coronel José Antonio Gomes de Sousa, sobrinho por afinidade de Lourenço Belfort, amealhou enorme fortuna nas últimas décadas do século XVIII. Com seu inventário feito na primeira década do XIX, vemos que grande parte dela foi convertida em imóveis urbanos.

Com três sesmarias confirmadas pela Coroa, onde criava gado e plantava algodão e arroz, o coronel José Antônio Gomes de Sousa, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, exerceu também funções públicas, tendo sido vereador, almotacel, juiz pela lei e “arrematante por triênios dos dízimos das ribeiras do Itapecuru e Mearim” (COUTINHO, 2005, p. 137). Ao morrer em 1805, quando contava 55 anos de idade, o próspero “lavrador” possuía cento e

cinquenta e três escravos, que totalizaram onze contos e setecentos mil réis. Titular de uma fortuna “madura”, como conceituou João Fragoso, e sem nenhuma dívida a pagar ou a receber, o montante de seus bens alcançaram quase sessenta e sete contos de réis (66:947\$010). Do total deste montante-mor, 40:944\$000 eram de propriedades urbanas, isto é, mais de sessenta por cento dos seus bens! (inv. 26).

Adentrando o século XIX, aquela tendência continuou: os proprietários rurais convertendo o lucro amealhado com a agroexportação em bens rentistas. Pedro Miguel Lamagnère, cujo pai chegou ao Maranhão na segunda metade dos setecentos, que tinha duas de suas irmãs casadas com filhos de Lourenço Belfort, acumulou imensa fortuna durante a fase de prosperidade da região. Os investimentos do francês também se concentravam na ribeira do Itapecuru, indo desde o litoral até alcançar a vila de Caxias das Aldeias Altas. Ao todo, possuía oito fazendas em que labutavam duzentos e sessenta e sete escravos.

Duas das fazendas do francês se localizavam nas proximidades do litoral, na vila de Santa Maria de Icatu, denominadas de Santo Antonio e de São José; o restante das propriedades estava em áreas mais a sudoeste, já próximas a Aldeias Altas. As fazendas produziam principalmente algodão e arroz para o mercado externo, possuindo também unidades produtivas que davam suporte a esta atividade maior, qual seja: fazenda de gado e pequeno engenho para o fabrico de mel, melaço, rapadura e cachaça. As oito fazendas ocupavam inúmeras léguas de terra e o proprietário já possuía algumas léguas de mata virgem para a continuidade da produção. No período em que foram inventariados os bens, a terra já se encontrava bastante valorizada, pois uma légua de mata virgem já alcançava seis contos e quatrocentos réis (inv. 48).

O arrolamento das propriedades rurais do francês, todas denominadas “fazendas” pelos comissários avaliadores, faz pensar sobre o sentido do termo na época. Denominavam fazenda todo investimento que envolvesse terras e escravos, fosse voltada para a agricultura de exportação, para a criação de gado ou aquelas pouquíssimas que existiam para o manufaturamento da cana. As fazendas eram sempre grandes propriedades rurais, com léguas e léguas de terra, e não implicavam a existência de uma casa grande. Eram raras as construções mais sólidas nas unidades produtivas da região, já que a imensa maioria de seus proprietários residia em São Luís.

Quando Pedro Lamagnère morreu, em 1816, possuía fortuna avaliada em mais de cento e trinta contos de réis (131:090\$175). Grande parte dela convertida em imóveis urbanos 27:631\$000, ou seja, mais de vinte por cento dos seus bens (21,32%). Eram onze empreendimentos ao todo: dois sobrados, entre eles sua casa de morada na Rua da Paz,

avaliada em 13:844\$000, outro sobrado na Rua do sol, de menor valor, 3:630\$000. Eram suas também outras quatro casas térreas, na Rua Grande, da Paz, do Sol, de São Pedro, e cinco terrenos, alguns ocupando uma quadra inteira, já indo para o lado dos “Quartéis”, com certeza para o Campo de Ourique.

Os investimentos de Pedro Lamagnère nesta área já afastada da zona portuária, da Praia Grande, do bairro das Mercês e do Carmo, as áreas ocupadas pela aristocracia e pelos grandes negociantes indicam a saturação da ocupação inicial e a abertura de novas áreas na cidade, rumando para o bairro dos Remédios, ocupando os terrenos mais altos à beira do rio denominado Anil.

**Figura 05** – Rua da Paz em São Luís, 1908.



**Fonte:** Álbum do fotógrafo Gaudêncio Cunha, 1908.

A explosão demográfica, a demanda por construções na capital para abrigar os que chegavam à nova fronteira agrícola, acabou por despertar os que possuíam economias para um investimento que se acreditava fosse o mais seguro: os imóveis. Em um testamento do período, o de Antônio Pereira Guimaraens, de 1795, encontramos menções mais amiudadas sobre o perfil dos proprietários que chegavam para aproveitar o “boom” econômico:

[...] Possuo uma roça na ribeira do Itapecuru em terras aforadas a João Belfort de que lhe tenho pago os foros em cuja roça tenho vinte escravos novos e velhos e todos os mais assecorios [...] rodas cavallos canoas aonde esta por feitor Joam Antonio Viegas, a quem ajustei ganhar cada anno setenta mil reis [...] Declaro que nesta cidade [São Luís] moro em cazas alugadas [...] a razam de quatro mil reis cada mês, em minha companhia tenho dois escravos que me servem [...], da mesma roça não tenho recebido os efeitos deste ano, pagos os dizimos meus testamenteiros tomaram conta de tudo, donde se acharem de arroz pouco mais ou menos oitocentos alqueires e de algodão duzentas arrobas em caroço, e assim mais os limitados trastes de casa donde moro, e alem destes tenho vinte sacos de algodão em pluma. Declaro mais que na cidade de Lisboa tenho huma morada de cazas na Praça da Alegria donde mora minha mulher. Deixo a minha Irmã, Maria Jozefa Pereira uma vivenda com umas casas e um moinho que possuo no lugar de Louredo sitios na freguesia donde nasci... (test. 11).

O testamento deste português nascido no termo de Filgueiras, comarca de Guimarães, exemplifica os agricultores que chegavam naquele momento: aforavam terras, compravam escravos e ferramentas, contratavam um feitor para tocar a propriedade e esperavam chegar a produção para exportar. Não era sua intenção fixar-se na região, mas fazer dinheiro e voltar para sua terra. Pouco sabia sobre o gênero que cultivavam e sobre o processo produtivo, tudo estava em mãos de encarregados, contratados para este fim. Alguns acabaram por ficar, mas aquele era um momento em que as ligações destes colonos com o Reino ainda eram muito fortes, pois suas atividades nestas terras foram o investimento d’hora, como observou Caio Prado Júnior:

Cultivava-se a cana como se extrai o ouro, como mais tarde se plantará algodão ou café: simples oportunidade do momento, com vistas para um mercado exterior e longínquo, um comércio instável e precário sempre. [...] a colonização não se orienta no sentido de constituir uma base econômica sólida e orgânica... (1983, p. 73).

O português Antônio Pereira Guimarães aforou terras de João Belfort, descendente direto dos primeiros colonizadores, o que indica que neste momento a terra passou a ter dono, não poderia mais ser apropriada pelos que chegavam. Agora, além de servir à produção, a mesma terra passou a gerar renda para as famílias de elite. Ainda mais, não seria impossível acontecer que as casas alugadas pelos “agricultores” que chegavam fossem de propriedade destas mesmas famílias, uma vez que se constatou que uma segunda opção de negócios empreendida por estes eram os imóveis.

### 2. 1.3 Os contratos régios

Outra forma de negócio existente no Império português era a exploração dos monopólios régios, que, segundo João Fragoso, encerravam “relações sociais estranhas à economia mercantil, mas compatíveis com a economia política do Antigo Regime português”.

A transmissão do sistema de mercês para o ultramar seria a constituição de um mercado imperfeito. Ou seja, de um mercado não totalmente regulado pela oferta e procura, e onde a ação dos agentes não dependia apenas de seus recursos econômicos. [...] Nota-se a constituição de mecanismos de acumulação que, mesmo realizados no mercado, são mediados pela política. (2000, p.73).

Cumprido esclarecer que os contratos altamente lucrativos, como o monopólio de abastecimento de carne, não estavam ao alcance dos plantadores de algodão e arroz, pois somente os grandes comerciantes conseguiam arrematá-los à Coroa. Sobre os contratos régios, confirma o historiador Jorge M. Pedreira que, “embora os negócios com o Estado nem sempre fossem os mais seguros e proveitosos”, eles eram um “poderoso mecanismo de acumulação”, ainda que “a poucos acessível” (2003, p. 47).

Mesmo assim, as fontes dão conta de que vários membros da parentela arremataram contratos de dízimos. Antônio Belfort chegou a ser arrematante das entradas das freguesias de Itapecuru e Aldeias Altas em 1788 (AHU, cx. 73, d. 6278). Tempos depois, em 1793, o mesmo fazendeiro formalizou pedido à Rainha D. Maria I, “pedindo para contratar os direitos do novo imposto sobre o algodão, não conseguindo” (AHU, cx. 83, d. 7007). Também seu irmão João Belfort foi contratante dos dízimos do Itapecuru.

Se sozinhos era difícil fazer face aos contratos mais valiosos, os membros da parentela às vezes se juntavam para explorar este negócio. O inventário de Bernardino José Pereira de Castro dá conta de uma sociedade formada para a arrematação dos dízimos:

[...] O finado era interessado com Fernando Pereira de Castro, Sebastião José Pereira de Castro e Raimundo Launé em um ramo de Dízimos, que compraram a Antônio José Meireles Ferreira, [...] que se acha por liquidar [ não se sabendo] os lucros ou perdas, que poderão ter os órfãos. (inv. 57).

As contas anexadas ao inventário se referem ainda a um litígio proposto por Lourenço de Castro Belfort, outro de seus irmãos, com quem este também “tinha interesses em sociedade de dízimos, não tendo sido prestado contas até o momento” do registro, 1829, com a tutora dos órfãos.. Bernardino José Pereira de Castro, assim como seus outros irmãos,

era proprietário rural no Itapecuru. Em sua fazenda, chamada São Roque, labutavam trinta e sete escravos, plantando algodão e arroz. A administração de seus interesses rurais não o impediu de formar uma sociedade para arrematar os dízimos da região. Assim como, do alto de seu sobrado do “Largo do Carmo”, avaliado em quase oito contos de réis, alçar vãos mais altos, tanto que, em suas contas a receber, consta os rendimentos de 2:666\$666 réis investidos em ações da Fábrica de Tecidos Tomar em Lisboa. (inv.57).

## **2.2 A ascensão social dos comerciantes de São Luís**

Os comerciantes também estão representados nos documentos da amostra. Em 1802, foi aberto inventário dos bens de Raimundo Garrido, cujo estoque de sua loja ocupa a maior parte do extenso rol. Neste constam mercadorias variadas, desde as mais finas, como os tecidos importados, as fitas, os chapéus, passando pelas barricas de bacalhau, as sacas de algodão, e até mesmo os “rolos de fumo podre” (inv. 10), pois, como se sabe, nas lojas de “secos e molhados”, tudo era vendido no mesmo ambiente.

Depois do estoque de mercadorias, o maior item a seguir são as dívidas ativas e passivas. Inúmeras pessoas deviam ao negociante, de grandes quantias a ínfimos réis. As contas a receber chegaram a mais de vinte contos de réis, sendo este o item que alcançou maior valor no montante-mor; já as contas a pagar não chegaram a seis contos e quinhentos mil réis. Estas dão conta das relações mercantis de um negociante típico da praça mercantil de São Luís, onde, através de procuradores, mercadorias eram trocadas desde a cidade de Lisboa ao interior mais longínquo, como Aldeias Altas e Pastos Bons, localizados mais ao sul da Capitania.

Raimundo Garrido morava numa casa térrea, na “rua que vai [da igreja] de São João para [o seminário de] Santo Antônio”, mas possuía outras duas casas de menor valor na Rua de Sant’ Ana, que alugava a diversos inquilinos. Sua casa de morada ficava longe da área comercial de então, o que explica sua dívida a José Joaquim Ferreira “apensa de aluguéis de uma loja”; esta, com certeza, próxima ao porto, no bairro da Praia Grande. Seus imóveis totalizaram mais de quatro contos de réis (inv. 10). Os escravos necessários ao trato da loja e casa de morada eram poucos, não passou de dez escravos, a maioria rapazes entre quatorze e vinte e quatro anos.

Como o processo não se refere à meeira, deduzimos que este, como a maioria dos comerciantes, era solteiro; embora tivesse relações reconhecidas com uma mulher, dado que a certa altura do inventário foi anexada uma petição do advogado Manoel Félix da Silva, curador de Maria Francisca e Julião José, “filhos da preta Arcângela”, em que solicita ao testamenteiro para se “arbitrarem alimentos aos menores”, ante a impossibilidade de a mãe de sustentá-los. Segundo a mesma petição, os curados eram “herdeiros na metade dos bens inventariados” (inv. 10).

Apesar de Raimundo Garrido ser o comerciante mais próspero da amostra, esta não chegava nem perto da fortuna acumulada pelo negociante de grosso trato apelidado de o “Barateiro”, como veremos a seguir.

Em 1779, numa lista dos endividados com a Companhia de Comércio, consta o nome do português José Gonçalves da Silva. (AHU, cx. 56, d. 5238). Devia pouco, apenas duzentos e setenta mil réis, mas neste registro consta sua profissão, “mercador”; como outros da lista foram designados “comerciantes”, ele ainda não deveria sê-lo. Provavelmente tinha chegado há poucos anos à nova região econômica que se abria nas Conquistas: o Estado do Grão-Pará e Maranhão.

No ano seguinte, 1781, José Gonçalves da Silva pediu ao Senado da Câmara de São Luís um terreno para construir casa. O pequeno lote, com “seis braças de testada e quinze de fundo”, se localizava na “estrada que vai para a ermida de Nossa Senhora dos Remédios” (APEM, 1759, fl. 502), neste período, um bairro distante, periférico. Quando de seu pleito junto ao Senado da Câmara, o suplicante assinou apenas seu nome de batismo. Como em geral, somente os muito pobres pediam lote à Câmara, não é difícil imaginá-lo ainda um “mercador” construindo uma pequena casa para se abrigar.

No decorrer do tempo, o português sem fortuna de família foi melhorando socialmente, embora não seja tarefa fácil remontar este período de sua vida, pois, como ocupava uma profissão desprivilegiada socialmente, a maioria de seus atos não foi registrada. O que temos são fragmentos, e eles sempre remetem à sua ascensão social.

Depois daquele primeiro requerimento feito à Câmara, que denunciou sua presença em São Luís, uma década depois começamos a encontrar nos testamentos de moradores da região registros de dívidas com José Gonçalves da Silva. Por exemplo, Francisco Gonçalves Rua, morador da vila de Alcântara, região agrária próxima acusou em seu testamento, feito em 1795, adiantamentos feitos pelo comerciante:

Declaro que em meu poder se acham cem mil réis pertencentes à José Gonçalves da Silva, que mos deu para comprar algodão, e como se não tem feito o dito emprego, meus testamenteiros lhe entregarão [...]; como também lhe pagarão o mais que os meus assentos constar lhe estou devendo, cujo pagamento fará com os feitos que se acharem em minha casa, como sejam, sacos de algodão... (test. 12).

O devedor do negociante da praça de São Luís, Francisco Gonçalves Rua, era natural da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, bispado de Pinhel, e tinha reduzidos bens: uma morada de casa térrea coberta de telhas que era a que ele morava na vila de Alcântara, dois escravos, trastes de casa e algumas dívidas a receber. Em seu testamento não existe qualquer menção sobre sua ocupação, mas com certeza não era agricultor, pois não arrola propriedades rurais, nem roças a colher. Supomos ser este um atravessador de mercadorias, no caso, algodão. Constatamos a relação direta entre um morador da vila de Alcântara e o negociante da praça de São Luís. A historiadora Sheila de Castro Faria, em seu estudo sobre a Capitania de Campos dos Goitacases, Rio de Janeiro, outra região de fronteira econômica que se abria no final dos setecentos, se refere à relação dinâmica entre o mercado local e as grandes praças mercantis regionais. Através de estudo rigoroso das dívidas arroladas nos inventários pos mortem, desvendou uma intrincada rede de financiamento da produção agrária através do endividamento. Neste complexo se moviam os negociantes de grosso trato, os pequenos comerciantes regionais, os intermediários e, finalmente, os produtores rurais. A autora concluiu que, no caso da indústria açucareira daquela região, não era comum os negociantes de grosso trato financiar diretamente a produção agrária, mas fazê-lo através de intermediários:

O mecanismo era o adiantamento de uma certa quantia que seria quitada na safra futura. Estipulava-se, então, a quantidade de açúcar que deveria ser entregue. Este tipo de contrato não deixava de representar um certo risco para o próprio negociante, já que o preço do açúcar variava muito no ano. Previdentes, neste sentido, os juros deste tipo de contrato acabavam sendo muito mais altos do que no empréstimo comum, pré-fixados. Este comerciante, por sua vez, vendia o açúcar no Rio de Janeiro, talvez já com contratos definidos anteriormente. (FARIA, 1998, p. 189).

Com certeza, outro dos intermediários da produção agrícola no Maranhão foi o lisboeta Ignácio José da Silva que, ao fazer testamento em 1796, afirma ser devedor de uma grande quantia na praça mercantil de São Luís. Segundo suas palavras: “os bens que possuo importarão ao todo em quatorze cruzados, em móveis de casa, em **fazendas secas e molhadas**



[...] Não devo a pessoa alguma do que a José Gonçalves da Silva, um conto de réis de resto de quantia maior” (test. 13).

Supomos que Ignácio José fosse um comerciante menor, ou comissário de alguma firma sediada no Reino, pois não menciona casa própria, mas apenas trastes de casa e seis escravos, determinando que, após sua morte e apurados seus bens, fosse sua herança remetida a sua mulher em Lisboa.

Sobre as relações entre os negociantes e os produtores rurais, Sheila Faria concluiu que a liquidez do mercado regional estava nas mãos de usurários e comerciantes de fazendas, sendo estes “que bancavam a manutenção e reprodução da lavoura e da indústria açucareira e atividades criatórias, através do empréstimo ou investindo, eles próprios, em bens agrários. Quase no mesmo período, na Capitania do Maranhão, vemos o comerciante José Gonçalves da Silva emprestar pequenas quantias a um intermediário muito próximo dos produtores rurais e grandes quantias a outros comerciantes.

A partir da década de sessenta do século XVIII, todos os testados já acusam dívidas com a extinta Companhia monopolista de comércio; estas eram provenientes da compra de escravos e mercadorias compradas a prazo, razão pela qual ninguém sabia ao certo quanto deviam, pois ao principal eram acrescidos juros, e, como todos atrasavam o pagamento, somente os administradores depois de muitos cálculos conseguiam chegar à quantia devida. Neste caso estava, por exemplo, o português de Braga, José Bernardes Teixeira. Em 1770 ele fez seu testamento onde declara que possuía cento e dois escravos que labutavam em terras lavradas com plantações de cana, mandioca e café, sítio, engenho, fazenda de gado vacum e cavalari e uma “fábrica de cortar sola”, como vemos abaixo:

Declaro que tenho contas com a Companhia Geral do Comércio, que nossos testamenteiros estarão pelas contas que disserem os administradores, [...] Declaro que a sola que remeti para Lisboa na frota de sessenta e nove é interessado na metade do seu valor meu genro Valério Xavier Campello = Declaro que mandei dispor do valor da dita sola, para vir uns trastes de ouro e prata e outras disposições [...] Declaro que fui interessado com Domingos Afonso e o Capitão Manoel Gonçalves Chaves na perda e ganho dos dízimos do Itapecuru, e dei de minha casa rolo e meio de pano grosso de algodão para o ensaque do gengibre dos ditos dízimos, [...] Declaro que sou devedor na cidade de Lisboa a várias pessoas a quantia de seiscentos mil réis, pouco mais ou menos, que consta de um rol que entreguei a nosso filho José Bernardes de Castro por mim assinado, cuja quantia mandarão logo satisfazer. (test. 07).

A mesma tranqüilidade na prestação de contas se dava nas dívidas feitas a parentes e compadres, pois, embora o pagamento fosse uma questão de honra, estas não tinham prazo certo para liquidação. Feitos vários “adiantamentos” por ocasião dos negócios,

as contas eram levadas até a hora da morte, quando então se recomendava expressamente aos testamenteiros que fossem satisfeitas.

**Figura 06-** Detalhe da Rua do Giz em 1908, São Luís



**Fonte:** Olavo Pereira da Silva. *Arquitetura Luso-brasileira no Maranhão*. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Formato, 1998

As coisas começaram a se complicar quando os moradores passaram a dever aos comerciantes, sendo este um processo constante a partir do final do século XVIII, se agravando sobremaneira com a baixa dos preços do algodão na segunda metade do século

XIX. Então, começam a se registrar nos inventários post mortem as execuções feitas pelos capitalistas aos proprietários rurais.

A trajetória pessoal do “Barateiro”, como é conhecido nas crônicas regionais, acompanha as mudanças ocorridas na Capitania do Maranhão, a partir da segunda metade dos setecentos. Por certo teve uma trajetória de vida diferenciada, inegavelmente um homem que fez a si próprio; no entanto, as condições encontradas na região favoreceram amplamente as iniciativas individuais.

O historiador João Luís Ribeiro Fragoso, em sua obra *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, apontou que, ao contrário do que afirmavam os clássicos, existiu acumulação interna na Colônia. Embora o autor reconheça que esta economia “estava subordinada ao mercado internacional, tendo parte expressiva de seu sobretrabalho apropriada externamente”, esta não ficaria impedida de realizar acumulações internas (1992, p. 155). Fragoso demonstrou, em seu trabalho sobre a região sul-sudeste, que, ao redor das atividades da “plantation” escravista, se forjou um mercado interno para atender as necessidades de abastecimento da grande lavoura, basicamente atividades ligadas à reposição da mercadoria escrava e alimentos. Este “mosaico de formas pré-capitalistas de produção” possibilitou acumulações endógenas e a formação de uma classe mercantil residente, com capital suficiente para financiar a montagem de áreas exportadoras de produtos primários, como no caso da economia da Capitania do Paraíba do Sul (1992, p.331). Somente aceitando esta possibilidade, amplamente comprovada para a praça mercantil do Rio de Janeiro, é possível entender como um homem sem fortuna de família como o “Barateiro” pôde, em poucas décadas, movimentar capitais que chegavam aos contos de réis, emprestando-os a outros comerciantes.

Analisando mais de perto a classe de comerciantes ligados à praça mercantil do Rio de Janeiro, sua formação e suas práticas, o autor constata que ela se engendrava e se fortalecia a partir do monopólio de atividades vitais, no caso do escravismo colonial, o tráfico de escravos e o abastecimento de alimentos, como a carne-seca, a farinha, o feijão. A primeira atividade era garantidora da reprodução do sistema de produção e a segunda atividade indispensável para a manutenção da mão-de-obra e da população local. Controlando e monopolizando estas atividades, foi possível à classe mercantil residente acumular o suficiente para até se envolver nas atividades ligadas ao grande comércio, financiando a produção agrícola para a exportação.

Não conhecemos qualquer estudo mais aprofundado sobre os negociantes na praça mercantil de São Luís. No entanto, como vimos, existem pesquisas adiantadas para outras

Capitanias. Kátia Mattoso, em seu volume sobre a Bahia no século XIX, e tendo como base pesquisas de autores regionais, descreve as classes sociais que movimentavam a praça mercantil de Salvador. Segundo a autora, no topo da organização comercial, estavam os negociantes que tratavam da “exportação de produtos primários para os mercados internacionais e importavam manufaturados, alimentos e escravos”. Eles eram os financiadores da produção agrícola. “Dividiam-se entre os que tinham seus próprios capitais e os que faziam com fundos de outras pessoas desejosas de ocultar que comerciavam” (1992, p. 490).

Em Salvador, segundo Kátia Mattoso, os grandes negociantes eram luso-brasileiros, portugueses ou seus filhos, grupo sempre renovado pela chegada de novas pessoas. Sobre os grandes negociantes a historiadora sintetiza:

Até 1850, eles detiveram o monopólio do tráfico de escravos, considerado muito lucrativo; tinham o monopólio da importação de produtos alimentares, como a carne-seca e a farinha de mandioca, igualmente rentáveis; redistribuíam mercadorias importadas e abasteciam todo o comércio varejista da Província. Muitos tinham lojas próprias. Finalmente, seu papel de intermediários dos produtos agrícolas, que financiavam, lhes valiam bons ganhos. Sua maior força provinha, de fato, dessa diversificação das atividades, que lhes permitia jogar ao mesmo tempo em vários campos. (1992, p. 492).

Pelo conhecimento que temos da movimentação comercial em São Luís, na conjuntura derradeira do período colonial, esta se coaduna com as observações de Mattoso. Embora José Gonçalves da Silva tenha feito tudo para esconder que um dia esteve envolvido com o tráfico de escravos, os historiadores regionais afirmam que Antônio José Meireles, o segundo maior negociante da Capitania, acumulou fortuna graças a este lucrativo negócio. (VIVEIROS, 1954, p. 171; LISBOA, 1969).

Continuando a descrição de Mattoso para Salvador, um terceiro segmento seriam os “comissários”, negociantes não registrados que ameaçavam o monopólio dos comerciantes registrados. Mais abaixo se encontrava o grupo representado pelos lojistas e varejistas. Se dedicavam à “venda de tecidos, gêneros alimentares, produtos farmacêuticos e de drogaria, ferragens, vinhos e bebidas destiladas, vestuário em geral, porcelanas, vidros e jóias”. Segundo a autora, a propriedade destes pequenos estabelecimentos era partilhada por portugueses e brasileiros. No Maranhão, o comerciante Raimundo Garrido representava este segmento, conforme vimos pela descrição de seus bens. A esta cadeia econômica se juntavam os “atravessadores de gêneros”, que “trabalhavam por conta própria ou como agentes de comerciantes estabelecidos”, percorrendo os centros produtores para comprar bois, farinha de mandioca, feijão e arroz. A descrição se assemelha às atividades desenvolvidas pelo

português Francisco Rua entre São Luís e Alcântara, no litoral maranhense, conforme mencionado anteriormente. Finalmente, na ponta desta organização, estavam os feirantes e vendedores ambulantes. (MATTOSO, 1992, p. 492-3).

Acreditamos que a classificação hierárquica da classe mercantil feita por Kátia Mattoso não diverge da que existia na praça de São Luís, obviamente que, guardando as devidas proporções, pois o Maranhão era a quarta região econômica naquela conjuntura e, ao invés de açúcar, o Maranhão exportava algodão e arroz principalmente. (ARRUDA, 1980).

O romancista Aluísio de Azevedo nasceu em São Luís em 1857 e, embora tenha conhecido a cidade numa conjuntura já de decadência econômica, sua obra de ficção *O mulato* traz inúmeras reminiscências da paisagem urbana e da sociedade que a compunha. Nesta obra toda a trama se desenrola em torno da família de um comerciante português abastado. A certa altura do romance, no sentido de compor o cenário em que se desenvolverão os acontecimentos, Aluísio descreve a Praia Grande e o movimento do comércio que ele deve ter conhecido em sua mocidade:

[...] A Praia Grande e a Rua da Estrela contrastavam todavia com o resto da cidade, porque era aquela hora justamente a de maior movimento comercial. Em todas as direções cruzavam-se homens esbofados e rubros; cruzavam-se os negros no carroto e os caixeiros que estavam em serviço na rua; avultavam os paletós-sacos, de brim pardo, mosqueados nas espáduas e nos sovacos por grandes manchas de suor. Os corretores de escravos examinavam à plena luz do sol, os negros e moleques que ali estavam para ser vendidos; revistavam-lhes os dentes, os pés e as virilhas; faziam-lhes perguntas sobre perguntas, batiam-lhes com a biqueira do chapéu nos ombros e nas coxas, experimentado-lhes o vigor da musculatura, como se estivessem a comprar cavalos. Na Casa da Praça, debaixo das amendoeiras, nas portadas dos armazéns, entre pilhas de caixões de cebolas e batatas portuguesas, discutiam-se o câmbio, o preço do algodão, a taxa do açúcar, a tarifa dos gêneros nacionais; volumosos comendadores resolviam negócios, faziam transações, perdiam, ganhavam, tratavam de embarrilar uns aos outros, com muita manha de gente de negócios, falando numa gíria só deles, trocando chalaças pesadas, mas em plena confiança de amizade. Os leiloeiros cantavam em voz alta o preço das mercadorias, com um abrimto afetado de vogais; diziam: “Mal-raís” em vez de mil-réis. À porta dos leilões aglomeravam-se os que queriam comprar e os simples curiosos. Corria um quente e grosseiro zunzum de feira. (AZEVEDO, 1995, p. 15).

Nesta passagem muito viva, se destacam, em meio ao movimento do porto, os comerciantes, os caixeiros, os negros de ganho, objetos de nosso interesse neste trabalho. O ambiente social composto por Aluísio se assemelha com o que encontramos de forma fragmentária nos documentos primários e no relato dos viajantes.

Ainda sobre os comerciantes de grosso trato, outra constatação importante feita por Kátia Matoso foi que muitos passaram a se dedicar às atividades agrárias. Uns poucos abandonam o comércio por completo, outros tentam conciliar as duas atividades; são estes últimos que obtém maior sucesso. Sobre este assunto também nos fala Sheila Faria alertando para um outro aspecto, pois segundo ela:

A única explicação possível para a troca de atividade economicamente desvantajosa é a situação social dos envolvidos. Comerciantes e usurários eram menos prestigiados, no meio social e político, do que os donos de terras, lavouras e escravos, independente do tipo de produção rural escolhida. É certo que o comércio poderia indicar que seus praticantes exercessem algum ofício manual, situação degradante e inibidora das possibilidades de acesso a determinados cargos administrativos e eclesiásticos e a graças honoríficas. Somente com Pombal foi retirada a proibição de comerciantes receberem comendas e títulos, mas mesmo assim, entre a lei e o fato havia uma grande distância e, na prática cotidiana, estas atividades continuaram a ser discriminadas. (1998, p. 193).

Sobre a instabilidade dos negócios mercantis conclui João Fragoso que “o negociante colonial nunca o era de um ramo só”, o que explica o fato de estes se movimentarem por “ampla rede geográfica de negócios”. Outro fator apontado pelo pesquisador para o caráter múltiplo das atividades empresariais eram as poucas opções econômicas do mundo pré-capitalista, a isto se juntando “os riscos e as limitações de negócios presentes no mercado colonial” (1992, p. 324-5 e 355). O que com certeza levou o “Barateiro” e seu irmão, com quem tinha uma sociedade, a se tornarem também proprietários rurais. Os mesmos fazem parte de uma lista de favorecidos com doações de sesmarias em 1786: José, no rio Cururupu, e Bento Gonçalves da Silva, no rio Grajaú, ambas com três léguas de frente por quinze de fundo. (SECMA, 1959, fls. 113-4). Com certeza os irmãos fizeram parte daquela parcela de comerciantes mencionados pelos estudiosos acima. Entre os sesmeiros da região, identificamos vários negociantes de grosso trato: Simplício Dias da Silva, o maior negociante da Capitania do Piauí, Antonio José Meireles e seu sócio José Gonçalves Teixeira, Antônio José Pinto, entre outros. Fragoso constatou o mesmo movimento em seu campo de estudo, “parte dos negociantes procurava emigrar para o grupo dos grandes proprietários de terras, isto é, tentava ingressar em um grupo social portador, talvez, de maior estabilidade econômica e prestígio social” (1992, p. 355).

Embora após enriquecer com o comércio José Gonçalves da Silva tenha resolvido se tornar proprietário rural, ele morava em São Luís. Em 1789, quase uma década depois do primeiro pedido, ele se dirigiu novamente ao Senado da Câmara de São Luís para “suplicar” outra doação de chãos. Desta feita, pedindo uma área seis vezes maior, com “trinta braças quadradas”, para, segundo seu requerimento, “queria cultivá-la com plantação de árvores frutíferas para o bem comum e moradia” (APEM, 1769, fl. 231). Supomos ser esta a origem da Quinta das Laranjeiras, a propriedade mais associada à sua memória. Segundo os cronistas regionais, “era a mais linda propriedade da época, nos arredores de São Luís, com uma capela de São José, alamedas, vinhedos, tamarineiras, captação d’água para irrigação e soberba residência” KOSTER, 2003, p. 243). Também a seu irmão e sócio, o capitão Bento Gonçalves

da Silva, foi concedido um lote urbano de trinta braças quadradas (APEM, 1769, fl. 490). Neste momento, os irmãos já faziam parte da elite social, pois o Senado da Câmara de São Luís não concederia tanta terra a moradores comuns.

A fortuna do comerciante alcançava de “seis a sete milhões de cruzados”, segundo notícia publicada no Jornal O Conciliador, em 1821 (VIVEIROS, 1954, p. 165). Em 1812, já em idade avançada, vinculou parte de seus bens ao Morgado da Quinta das Laranjeiras, instituído por escritura a 20 de Outubro, tendo sido autorizado por Provisão Régia a 20 de Julho de 1811. Como este é o único documento que possuímos para analisar o montante de seus bens, vamos relacioná-los abaixo para que se faça idéia do nível de acumulação possível desta classe social no Maranhão:

... Um empréstimo no Real Erário de vinte contos de réis, e seu juro de 200 mil réis;

... As casas e toda a Quinta das Laranjeiras;

... Cinco moradas de casas na Rua do Giz;

... Oito casas térreas na mesma Rua do Giz, nas proximidades das primeiras;

... Outra casa na Praia do Desterro, que serviam de armazém;

... Um sobrado na Praia Grande;

... Umas casas térreas à Rua Grande;

... Uma fazenda de sete léguas de terras, no sítio Uruu, do distrito da Vila de Guimarães, obtidos por sesmaria e compra feita ao Capitão Mor Antonio José dos Santos Mafra. Esta fazenda possuía 250 escravos, engenhos de mamona, farinha, arroz, algodão e “uma capela”;

... Uma fazenda com uma légua comprada a Raimundo José da Costa e sua mulher no lugar “Bom Jardim”, e lago de Nanciparé, nas margens do rio Tury-Assu, distrito da vila de Guimarães. Outra fazenda de gado junto do lago Nanciparé, estabelecida em terras compradas a Raimundo José da Costa e Joaquim Manoel Mafra;

... Mais 600 cabeças de gado vacum e cavalariço com as suas produções, situadas em légua e meia de terra e matas, no sítio “Serranos Grande e Pequeno”, à margem do Rio Tury-Assu, compradas ao testamenteiro de João Manoel de Oliveira;

... Uma fazenda com duas mil cabeças de gado, e suas produções, com três léguas de terras de campos e matas, no sítio “Bonito”, mística com a Fazenda da Cruz, dos herdeiros do coronel Antônio Correia Furtado de Mendonça, no rio Iguará, distrito da Vila de Icatu”. (Jornal MARANHÃO, 30/11/1940, p. 03).

As propriedades acima representam apenas uma parte de sua fortuna, os bens que ele “desejava que não fossem negociados, mas pertencessem representantes de sua casa”. Segundo a mesma fonte, o “rendimento anual do Morgado era de oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$000 ), sendo de quinhentos mil réis ( 500\$000 ) o da Quinta das Laranjeiras”. O

rol mostra que eram diversificadas as atividades do “Barateiro”. Sua fortuna teve origem no comércio, expandindo-se para as atividades agrárias, como as plantações de algodão, arroz e mamona. No entanto, ao que parece, a atividade criatória representava a porção maior dos investimentos rurais, o que é plausível, uma vez que durante muito tempo o comerciante deteve o monopólio do abastecimento de carne verde da região. (Jornal Maranhão, 30/11/1940).

Por outro lado, vemos que parte significativa da riqueza foi convertida em imóveis urbanos, o que é característico de fortunas “maduras”, como conceituou João Fragoso. Na mesma obra referida anteriormente, o autor demonstrou que, na economia colonial, grande parte da acumulação gerada, ao invés de retornar ao processo produtivo - ser reaplicada na aquisição de propriedades rurais e no cultivo de lavouras -, era cristalizada em bens rentistas. Segundo o mesmo, os custos eram muito baixos para a implementação da agro-escravista, já que se fundava na exploração da mão-de-obra escrava e no cultivo de novas terras, o que era garantido pelo tráfico de escravos e pela fronteira aberta. Portanto, necessitava de pouco capital para se reproduzir. Mais ainda, Fragoso analisa que o fato dos grandes negociantes procurarem “aplicações seguras e estáveis”, como é o caso dos prédios urbanos, é característico de um mercado instável e com poucas opções econômicas. Simultaneamente, também é “indicativo de uma economia cuja reprodução passa pela reafirmação de relações de poder”.

[...] O mundo colonial apresenta relações de produção de caráter não-capitalista; uma hierarquia econômica fortemente diferenciada, onde o sobretrabalho é apropriado por uma diminuta elite; a não-reinversão de parte do excedente econômico na produção, mas, antes, a sua cristalização em uma hierarquia socioeconômica cuja lógica passa pelo status, pelas relações de poder. (1992, 355-8).

Através do prestígio social se tinha acesso ao privilégio, aos monopólios régios concedidos através de mercês pela administração portuguesa. Ao final, o amadurecimento das fortunas permitia cada vez mais a acumulação. É um mecanismo que demonstra o caráter pré-capitalista daquela forma de produção, “portadoras de uma lógica que não se esgotaria na produção mercantil do lucro”. Ou mais precisamente, segundo o autor, “estaríamos diante de uma sociedade próxima daquelas do Antigo Regime europeu” (1992, p. 357).

Vemos que as propriedades agrárias, relacionadas na escritura que instituiu o morgado de José Gonçalves da Silva, não se originaram da concessão de sesmarias, mas foram adquiridas de outrem, talvez resultado de execuções de dívidas, conforme observou Sheila Faria para os Campos de Goitacases: “grande parte dos bens dos lavradores, mesmo



bastante poderosos, estava nas mãos dos negociantes. Muitas vezes foram através destas dívidas que comerciantes tinham acesso a lavouras, terras, engenhos e, principalmente, escravos” (1998, p. 193).

Por outro lado, a atividade criatória era das mais significativas entre os investimentos do comerciante residente em terras maranhenses, com certeza direcionada ao lucrativo negócio do abastecimento de carnes verdes. Segundo as memórias de Xavier Machado, em 1810, abatiam-se 6.000 reses anualmente em São Luís. A lavoura de algodão e do arroz, os principais produtos do momento, eram atividades secundárias entre os empreendimentos arrolados na escritura do morgado.

José Gonçalves da Silva despendeu parte da fortuna acumulada no comércio na tentativa de se nobilitar. A historiografia regional dá conta das sucessivas vezes em que colocou sua fortuna a serviço da administração portuguesa, sendo que recebia favorecimentos da administração, pessoais e para seus negócios. Era uma troca de favores. A obra clássica de Luís Antônio Vieira da Silva, intitulada *História da Independência da Província do Maranhão: 1822 – 1828*, registra que, em 26 de Maio de 1797, o comerciante escreveu à Rainha Dona Maria I, oferecendo 1.080 sacas de arroz, e disse ainda que, “fica-se aprontando outra igual porção para se remeter em cada ano, por tantos quantos durar a guerra”. A carga foi remetida pela Galera União e pelo Bergatim Falcão em nome da sua firma “de lavouras” e, concluindo, declarou: “Ao General desta Capitania ofereci para o Serviço de Vossa Majestade nesta Colônia duas sumacas e uma que tenho principiado no estaleiro, as quais não aceitou por não serem precisas, e caso o venham a ser estão prontas” (SILVA, 1972, p. 31). O tom subserviente do discurso era um jogo de cena, pois os objetivos são claros: o capital dos negociantes em troca dos monopólios régios.

São muitas as referências nas fontes administrativas sobre a relação do enriquecido José da Silva e o Estado. Os cronistas registraram que, em certa ocasião, o capitalista chegou a emprestar oitenta contos de réis ao governo. Certo é que vinculou aos seus bens um empréstimo de vinte contos de réis que fez ao Real Erário, e seu juro anual de 200 mil réis.

Como recompensa, entre outras coisas, foi agraciado com inúmeros títulos: Alcaide-Mor da Vila do Itapecuru-Mirim, fidalgo cavaleiro da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo, brigadeiro dos Reais Exércitos e governador da fortaleza de São Marcos.

Também no sentido de ascender socialmente, outra frente importante aberta pelo comerciante foi através das alianças matrimoniais. José Gonçalves da Silva permaneceu solteiro, mas legitimou três filhos, casando a primogênita com o filho do governador da

época, de origem nobre. Através do casamento da filha, o Barateiro liga sua casa ao nome do barão de Bagé, o que causa grande confusão na memória que existe na região sobre José Gonçalves da Silva. Alguns chamam a propriedade das Laranjeiras como a Quinta do Barão, só que barão era seu genro, e não o comerciante. Não é por acaso que o Barateiro tornou esta filha e seu genro, o futuro barão de Bagé, os principais herdeiros de sua fortuna, como vemos em seu testamento:

Tenho uma filha chamada dona Luiza Maria do Espírito Santo da Silva, legitimada por provisão do desembargo do paço, (...) a qual de minha vontade se acha casada com o brigadeiro Paulo José da Silva Gama, filho do excelentíssimo almirante o barão Paulo José da Silva Gama; é esta filha que por minha morte deve suceder na administração dos bens que vinculei em morgado. (test. 15).

Sua segunda filha, dona Maria Quitéria Gonçalves da Silva, também legitimada, casou-a com o tenente-coronel José da Silva Raposo, pertencente a uma das famílias tradicionais da região. Ele registra a existência de outro filho, Antônio José Gonçalves da Silva, também legitimado. Aos três filhos deixa que dividam com igualdade as duas partes de seus bens, “por um cálculo amigável e sem estrépito judicial”. Com relação ao fato de favorecer sua primogênita, o testado diz que: “os bens vinculados em morgado, como todos os mais que possuo não são herdados, mas adquiridos e por isso me ser prometido a escolha na ilegitimidade da minha descendência” (test. 15). José Gonçalves da Silva se permitia uma concepção muito particular sobre a sucessão dos seus bens, em detrimento da igualdade na hora de herdar, como mandava a lei. Mesmo assim, o capitalista tinha uma família a sua volta, em seu testamento, além dos filhos, favorece ainda seu irmão e sócio Bento Gonçalves da Silva, também uma de suas sobrinhas e seu marido, moradores em Portugal, os segundos na linha de administração de seu morgado, donde supomos que representassem seus negócios na metrópole. Em seus estudos para o Rio de Janeiro, João Fragoso ressalta a importância das relações familiares para a organização das empresas mercantis. Segundo o autor, isto se deve ao “ambiente pré-capitalista, caracterizado pela instabilidade das flutuações econômicas e poucas opções de negócio, portanto, as estratégias extra-econômicas interferem de maneira decisiva nos processos de enriquecimento” (1992, p. 331).

Em seu testamento, o negociante da praça de São Luís também deixa legados a sua irmã e sobrinhos que moravam no reino e, ainda, “seis contos de réis a todos os meus parentes em Portugal em segundo grau” (test. 15). A afilhados, alguns amigos e compadres, que são como uma extensão da família, o comerciante deixou outros vinte e três contos de réis. Deixa ao sócio, agentes e empregados a significativa quantia de cento e onze contos de

réis. Finalmente, a três instituições de caridade, doou vinte e um contos de réis; principalmente à Santa Casa de Misericórdia, favorecida com vinte contos de réis.

Textualmente o negociante destinou a diferentes pessoas e instituições a quantia de duzentos e treze contos e duzentos mil réis. Neste somatório não estão incluídos aqueles bens vinculados em morgado, pois os administradores somente poderiam auferir seus rendimentos. Comparando as doações testamentárias de José Gonçalves da Silva com as fortunas inventariadas apresentadas em quadro anteriormente, de longe o comerciante de grosso trato possuía a maior fortuna da região, como vemos nos escritos da historiografia regional:

No começo do século XIX [José Gonçalves da Silva] é o maior negociante da praça maranhense, grande proprietário de prédios e fazendas agrícolas, onde labutavam 1.500 escravos, e o mais opulento banqueiro da terra, emprestando importantes quantias ao governo da Capitania que chegou a dever-lhe oitenta contos de réis, segundo os testemunhos de Spix e Martius. (VIVEIROS, 1954, p.163).

Fora o exagero quanto ao número de escravos, acompanhar a trajetória de vida do Barateiro é importante para o estudo das redes de poder local, uma vez que este segmento adquire importância crescente naquela sociedade. Após a extinção da Companhia de Comércio, foram eles que assumiram grande parte do financiamento da produção, através dos adiantamentos aos produtores rurais.

A partir do estudo feito com base nos testamentos de moradores da região (MOTA, 2006), vimos que, até o início dos oitocentos, as famílias de elite conseguiram continuar produzindo sem depender do capital mercantil. No entanto, na conjuntura seguinte, percebemos que estes se igualaram aos outros segmentos sociais, em que o endividamento crescente com os “negociantes da Praia Grande” foi uma constante. Nesta conjuntura, a figura de maior destaque foi o “Comendador Meireles”.

Sobre o segundo maior negociante da praça mercantil de São Luís, Antônio José de Meireles, a historiografia construiu uma imagem nada favorável. Com certeza isto se deve ao fato de sua intensa participação política no momento da Independência. O comendador Meireles ficou do lado português, o que lhe valeu grandes inimizades. Embora tenha conseguido se refazer do passo mal dado, após breve exílio no Rio de Janeiro, seus inimigos políticos jamais o perdoaram, o que não o impediu de acumular fortuna graças ao consórcio com a máquina do Estado. Segundo Jerônimo Viveiros, o capitalista “era amigo dedicado de todos os presidentes, a cuja sombra vai renovando os seus contratos de abastecimento de carne verde à cidade, de grandes desembarques de africanos, de execuções violentas de seus

devedores” (1954, p. 171).

Ao que parece, Meireles após enriquecer com o tráfico de escravos e o monopólio do abastecimento de carne à cidade, encontrou estratégia mais lucrativa para multiplicar seu capital: a manipulação descarada da máquina Estatal. No artigo intitulado *O Comendador Meirelles, ou meio fácil de ajuntar milhões*, o jornalista e historiador João Francisco Lisboa, seu opositor ferrenho na política partidária, expõe as práticas do capitalista:

É bem sabido que o Sr. Comendador Meireles, com as riquezas enormes que possuía, e que tão indignamente adquiriu, chegou a dominar absolutamente muitos capitães-generais, e o governo que aqui se estabeleceu (...); que quase todos os desembargadores, juízes inferiores, câmaras, e comandantes gerais eram seus humildes servos, ou por lhe deverem grossas quantias, ou por dele esperarem os prêmios das injustiças que praticavam. Sabem todos que tais alianças e proteções é que o Sr. Meirelles conseguiu fazer essas execuções que tanto acrescentaram a sua fortuna, e obteve de uma municipalidade corrompida que em desprezo de um solene contrato consentisse que ele no ano de 1819 aumentasse de 50 por cento o preço das carnes verdes, com cujo meio extorquiu esse ano do povo cerca de oitenta contos de réis! (1969, p. 43).

O político e historiador João Lisboa no artigo em questão, denuncia que a firma Meireles, Ferreira e Cia. se aproveitou do momento de instabilidade política para aplicar um golpe de 140 contos no Erário Público. Para tanto, apresenta duas cartas onde põe a público a extorsão. As cartas são de José Gonçalves Teixeira, um dos sócios da firma, ao Capitão Sebastião José Pereira de Castro, comandante geral do quartel do exército. Transcrevemos abaixo o trecho mais comprometedor citado por João Lisboa:

Ilmo. Sr. Capitão Sebastião José Pereira de Castro – Maranhão, quatro de março de mil oitocentos e vinte e cinco – Amigo e Sr. (...) Rogo a V. Sa. o particular obséquio de me remeter pelo portador o Sr. A. J. S., um recibo ou atestação dos bois que se mataram no quartel da Freguesia, para sustento das Tropas da Independência no ano de mil oitocentos e vinte e três, cujos bois pertencentes a esta Casa são dos ferros da nota junta. Ora dos bois recebidos no tempo em que V. As foi comandante pode passar o recibo, mas do tempo dos outros comandantes somente V. Sa. Poderá passar atestação. Porém, como o documento atestação não serve, e sim somente recibo, por isso quisera que V. Sa. em lugar de atestação passasse desta maneira. – Neste Quartel ou Quartéis do Exército reunido para fazer declarar a Independência do Brasil na Província do Maranhão se receberam e se mataram para sustento das Tropas tantos bois de tais e tais ferros pertencentes a Antônio José Meireles Ferreira e Companhia desde tal dia até tal dia como consta dos assentos que se acham em meu poder, cujos bois os mesmos danos cobrarão o seu valor da Fazenda Nacional Quartel do Itapecuru tantos de tal mês de mil oitocentos e vinte e quatro – Fulano Comandante Geral etc. etc. mais palavra, menos palavra, e a data que deve ser das antevéperas da sua retirada para esta cidade (...); e inclua neste documento todos os bois, desde que aí chegaram as Tropas até que V. Sa. acabou de comandar, por não fazer separação de dois diferentes documentos. V. Sa. disse-me quando aqui estive que as relações que já tinha em seu poder andavam por oitocentos, mas que ainda havia de arranjar mais que sabia se tinham matado e guardado os assentos que havia de subir de mil cabeças e como V. As. não ignora a grande mortandade que houve nos gados deste caso espero que V. Sa. me passe o documento de toda aquela quantidade que julgar se matou na certeza de que em nada se compromete e que o documento seja com toda clareza [...] (1969, p. 44).

A segunda carta do sócio de Meireles não roga mais, exige! Exige que o comandante passe o recibo de mil cabeças de gado, ameaçando-o até com “violências”, com todas as letras. Denuncia ainda João Lisboa que o comandante-geral do exército devia a Meireles a quantia de “trinta ou quarenta mil cruzados”, sendo “ameaçado de execuções antes e depois dos pedidos.” Com certeza os sócios conseguiram o falso recibo, pois o cronista Lisboa conclui com indignação:

Cento e quarenta contos extorquidos ao tesouro com documentos desta natureza, oitenta contos extorquido ao povo em 1819 com a alteração ilegal do contrato das carnes verdes, e umas vinte execuções iguais à que se moveu contra o coronel Castelhana, foram os meios fáceis que se empregaram para ajuntar os milhões. Eis o honrado negociante, o capitalista amigo da ordem. (1969, p. 46).

No final deste mesmo ano, 1838, morria o comendador Meireles. Tivemos acesso ao seu inventário e teceremos a seguir algumas considerações sobre o documento. Inicialmente, são vários os indícios de que apenas parte dos bens acumulados foram dados a inventário. O negociante nunca se casou, mas legitimou duas filhas que eram menores por ocasião de sua morte. Ao percorrer as páginas do documento, percebemos que diferentes curadores se sucederam representando suas filhas - Manoel Joaquim de Azevedo, João Gualberto da Costa, e vários se negaram à tutoria alegando impedimentos de força maior. Presumimos que as menores perderam muito de sua herança por conta da falta de um inventariante de confiança. Outro dado suspeito é que no item dívidas ativas apenas a Fazenda Nacional foi apontada, será que uma firma tão grande não tinha outros devedores? Mais, no inventário são relacionados escravos da fazenda Bom Jardim, em Caxias; também são arrolados vinte “escravos de campo” na ribeira do Itapecuru, no entanto, não consta nenhuma propriedade rural entre os bens do Comendador, o que é muito estranho (ATJMA, 1838, fl. 46).

Outro aspecto que chama a atenção é que a firma Antônio José Meireles Ferreira & Cia. tinha vários sócios, mas, somente a sociedade com Lourenço de Castro Belfort (o filho, não o pai) é mencionada na partilha. Este Lourenço já havia morrido, consta da divisão os interesses dos seus herdeiros. São fortes os indícios de que os outros sócios, os que estavam vivos, diante da menoridade das herdeiras, repartiram a fortuna de Meireles como bem entenderam.

Após levantar estas dúvidas, nos deteremos sobre os bens inventariados. A imensa maioria do espólio era urbano: casas, armazéns, lojas de fazenda; mas havia também alguns escravos e embarcações no interior da província, no Itapecuru e em Caxias. Ao todo o monte-

bruto totalizou a quantia de 370:133\$182 (trezentos e setenta contos, cento e trinta e três mil e cento e oitenta e dois réis). Era uma fortuna considerável para a época.

O espólio do negociante estava dividido da seguinte maneira: dinheiro em moeda, o estoque da loja de fazendas de secos e molhados, os escravos, as dívidas ativas, os prédios urbanos, as embarcações, os móveis, a prataria, as louças e utensílios da casa, os bens pessoais do falecido, como roupas, jóias e pequenos objetos de uso pessoal.

Meireles morava na rua da Estrela, nº 47, no bairro da Praia Grande, numa casa avaliada em 63:992\$700 réis. Tinha ainda outra casa na mesma rua e mais três na Rua do Giz; e várias outras casas: na Rua da Calçada, na Rua da Palma, Formosa, Quebra Cantos, no Largo do Carmo e na Rua do Alecrim. Finalmente, consta do inventário um armazém na Praia Grande, ao pé do Trapiche, e a posse de um terreno na Praia das Mercês. Os imóveis são os bens que alcançam maior valor dentro do espólio, eles chegam à quantia de 223:792\$616, o que representa 60,46% do monte-bruto.

Os dois maiores negociantes da praça mercantil de São Luís, José Gonçalves da Silva e Antônio José Meireles, eram proprietários de pelo menos trinta e um imóveis no perímetro urbano, o que confirma que, na praça mercantil de São Luís, os bens rentistas eram o maior investimento dos negociantes de grosso trato. Portanto, grande parte do capital acumulado era desviada da produção e cristalizado em prédios urbanos. Explicando também a exuberância do casario colonial português que ainda hoje vemos na cidade.

Voltando ao espólio do Comendador, vemos que seu plantel de escravos era especializado. A imensa maioria era de escravos “carapinas”, carpinteiros, pedreiros e pintores; consta ainda um cozinheiro e alguns escravos do eito. São 146 escravos do sexo masculino em idade produtiva, entre dezoito e quarenta e cinco anos. Nesta terceira década do XIX, o valor dos escravos especializados havia subido muito, indo de 800\$000 a 350\$000 réis. Apenas 09 escravos pertenciam ao sexo feminino. Somente um ou outro era denominado “crioulo” ou “mulato”, a imensa maioria procedia do continente africano, constam as nações Angola, Moçambique, Mandinga, Benguela, Cabinda, Nagó, Mina, Fulo, Fulupo, Cassange, Monage, Congo, Soriá, Cusia, Ossó, Papel, Colaban, Caxeu e Angico (sic). Dois escravos são denominados “baiano” e “de Pernambuco”. Os escravos eram o segundo item de maior valor do espólio, eles totalizavam 72:460\$000 réis, (19,58% do monte-bruto).

Para a firma Meireles e Cia. era vital a relação com a Fazenda Nacional da província. Vários são os registros de contas a dever ao longo do documento. A certa altura os curadores das menores cobram o pagamento de 229 bois ainda da época da Campanha da

Legalidade, os mesmos do recibo forjado. Vemos que em apenas quatro meses, de agosto a novembro do ano de 1839, o curador da herança fez adicionar uma conta de fornecimento de carne, farinha e fretamento de canoas a Fazenda Nacional, que alcança a quantia de 23:762\$084 réis. Ao final do inventário, as dívidas ativas totalizam a quantia de 34:934\$897 réis, (9,44% do monte-bruto).

Ao todo, os negócios mercantis (estoque da loja, dívidas ativas, embarcações e dinheiro em moeda) totalizaram 70:126\$240 réis, representando apenas 18,95% dos investimentos do comerciante. Portanto, os negócios rentistas, que alcançavam 60,46% dos investimentos, superavam em muito os negócios mercantis, que representavam menos de um quarto destes investimentos, como vemos abaixo:

**Negócios Mercantis:**

Dívidas ativas: 34:934\$897, (9,44 % do monte-bruto)

Embarcações: 22:319\$000, (6,03% do monte-bruto).

Estoque de mercadorias do armazém: 10:607\$150, ( 2,87% do monte-bruto)

Dinheiro em moeda: 2:126\$240, (0,61% do monte-bruto)

Os outros itens inventariados foram os móveis e utensílios da casa e do escritório, e os objetos pessoais do Comendador. Eles totalizaram 3:764\$326 réis (1,02% do monte-bruto). Através deles vemos o gosto requintado do capitalista, pois constam jóias, dois pianos e prataria fina. (ATJM, 1838).

Na Capitania do Maranhão, quanto mais avança o oitocentos, mais ascendem à cena social os comerciantes. Marginalizados até bem pouco tempo, seu poderio econômico força os grandes proprietários rurais a aceitá-los e compartilhar com os mesmos o mando político na região.

### 2.3 Os de reduzida e ínfimas posses – os alforriados

A maior parte dos documentos da amostra representa moradores de São Luís de reduzidas e ínfimas posses. Muitos de origem mestiça, mas também poderiam ser brancos livres ou índios aculturados. Sem fortuna de família, sem a propriedade de terras rurais e recursos para cultivá-las, sobreviveram exercendo as mais diversas atividades. Poderiam ser funcionários de baixo escalão, oficiais mecânicos, pequenos comerciantes, atravessadores de gêneros, carregadores etc. Outra parcela significativa entre os inventariados eram mulheres viúvas ou solteiras, a maioria de reduzidas posses. Ao longo do trabalho, os haveres e o cotidiano dos que estavam neste nível de renda aparecerão, aqui e ali. No entanto, em meio a estes, encontramos um grupo distinto: os alforriados. Achamos por bem nos determos mais demoradamente neste grupo, dada a sua condição social diferenciada.

Entre os mais de cinquenta inventários trabalhados, uns cinco têm como titulares indivíduos que já foram escravos e guardam esta condição social particular. Estes registros chamam a atenção de qualquer pesquisador por sua preciosidade histórica, afinal, estas pessoas foram escravas, viviam em condições as mais adversas e conseguiram projetar sua vivência para a posteridade.

O documento mais interessante de ser trabalhado é o inventário de Vitoriano Ramos da Silva, pelo fato de ter sido juntado a este o testamento redigido a seu pedido. Esta não era uma prática comum, mas às vezes acontecia; talvez para fundamentar algum ponto no momento da partilha dos bens (inv. 11). Vitoriano Ramos era natural da Bahia, batizado na “freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia”, e deve ter migrado para a Capitania do Maranhão nas décadas finais do século XVIII, com certeza atraído pelo “boom” agroexportador do algodão e do arroz. Segundo ele mesmo conta, vivia há muitos anos em São Luís, na companhia de Maria dos Santos das Neves, também preta forra. Moravam num “quarto de casa”, na Rua de Santa Rita, “por detrás da Igreja de Nossa Senhora da Conceição”. Além deste imóvel, Vitoriano da Silva possuía ainda um terreno, na Rua Direita do Açogue, “comprado a Luiza Bernarda”. Contudo, estes não eram os bens de maior valor do baiano, ele possuía quatro escravos, dois africanos e dois crioulos, que totalizaram a quantia de quatrocentos e oitenta mil réis. Alforriado proprietário de escravos não era um fenômeno social incomum naquela organização social. Quase todos os moradores proprietários possuíam escravos, mesmo os pobres.

O arquivo do Tribunal de Justiça guarda o inventário de outra família de libertos, a de José Lopes Fernandes e Izidora Rosa de Jesus (inv. 37), que viviam em São Luís, mas



eram proprietários rurais. O casal de forros possuía doze escravos africanos que trabalhavam na lavoura de algodão. Totalizados os bens deste casal, chegamos à quantia de três contos, seiscentos e oitenta réis, uma fortuna mediana naquela conjuntura. Estes são os alforriados em melhor condição econômica que localizamos, pois a maioria dos ex-escravos estava entre aqueles de reduzidas posses.

Pela leitura do Testamento/Inventário de Vitoriano Ramos da Silva não é possível saber sua ocupação principal, talvez fosse “oficial mecânico” (ferreiro, carapina, calafate etc.), como inúmeros alforriados que viviam nos agrupamentos urbanos da América portuguesa. Sabemos que, durante sua vida, realizou inúmeras transações econômicas, pois menciona que comprou propriedades e que devia dinheiro a determinadas pessoas. Ainda, pediu que escrevesse que tinha “alguns **negócios** fora da terra, de que tudo sabe a minha testamenteira [Maria dos Santos das Neves]; ela apurará o seu importe e o monte, podendo demandar os meus devedores até seu cabal embolso” (inv. 11). Como se vê, a companheira de Vitoriano era uma mulher ativa, talvez fosse vendedora ambulante, como muitas da sua qualidade. Certo é que era pessoa bastante capaz para a defesa dos interesses do casal, como reconhece Vitoriano: “devo muitas obrigações e mesmo algumas quantias a minha testamenteira, deixo-lhe em remuneração disso o meu escravo Manoel, cujo domínio desde já lhe transpasso”. Constatar a autonomia social dos alforriados, e até de alguns escravos, enriquece a nossa compreensão sobre o escravismo e nos permite entrever que a resistência ao mesmo não se dava somente no espaço do quilombo.

Vitoriano Ramos, que era filho da preta forra Rosa Maria e “pai incerto”, reconheceu uma filha: Gondiana da Silva. Ele a instituiu sua herdeira universal e pediu que sua companheira a conservasse sempre em sua companhia, “mandando-a ensinar a coser, bordar, e tudo o mais que lhe for preciso para uso da vida, segundo a sua qualidade”. Aqui entramos em outra seara: as relações familiares dos alforriados. Vitoriano Ramos não era legitimamente casado, mas, ao ditar suas últimas vontades ao padre Joaquim Xavier de Araújo, disse que pretendia legalizar sua relação com Maria das Neves:

Declaro que neste momento, que suponho ser o termo da minha vida, projetei casar-me [com Maria das Neves], por desencargo de minha consciência e salvação de minha alma, estou a espera do meu Reverendo Pároco para celebrar esse [ casamento ] (...), [ tornando ] a dita, minha mulher e meeira dos meus bens. (inv. 11)

Vemos que as relações familiares dos libertos pouco diferiam da dos livres, pois, apesar dos entraves existentes na sociedade escravista, muitos conseguiram constituir família e deixar legados a seus filhos. O momento da morte era a hora de garantir que a fortuna

amealhada em vida fosse transmitida aos entes queridos: à companheira de muitos anos e à filha tida com outra mulher, relações consensuais engendradas fora do casamento legalizado. Vemos a afetividade se manifestar também quando Vitoriano alforria Joanna Maria Marques, “mulatinha de cinco anos, filha de sua escrava Francisca, de nação bijagó”. Segundo ele, fazia isto “pelo amor de Deus e pelo bem que lhe quero”. Apesar das linhas tortas, aqui temos sentimentos, relações familiares (inv. 11).

Finalmente, por estes documentos, vemos que Vitoriano Ramos - que foi batizado e, aconselhado por seu pároco, casou-se perante a Igreja - era membro ativo da comunidade católica, como demonstra por suas últimas vontades. Vemos que fazia parte das Irmandades do Senhor Santo Cristo, do Senhor São José do Desterro e de Nossa Senhora do Rosário, “em cuja igreja será sepultado o meu corpo, amortalhado no hábito de São Francisco e acompanhado pelo meu reverendo pároco e cruz de fábrica com seis capelães da Sé” (inv. 11).

Por inúmeros indícios, percebemos que Vitoriano Ramos tentou viver conforme os padrões dominantes naquela sociedade. No entanto, constatamos que sua inserção deu-se até certo ponto. Embora fosse proprietário, senhor de alguns escravos e vivesse conforme os preceitos da religião católica, não conseguiu apagar a marca da escravidão, pois, em todos os registros, consta sua condição social: **preto forro**.

O conteúdo dos documentos logo acima mencionados nos fala sobre a complexidade do sistema escravista e sobre a inserção do alforriado. Faz-nos refletir acerca da visão simplista existente sobre o escravismo; visão que cristaliza a imagem a-histórica do senhor malvado e do escravo submisso e que coloca os poucos indivíduos que se rebelaram aquilombados nas matas, segregados socialmente. As coisas não foram tão simples assim; tanto que nos chegaram alguns registros tendo como titulares alforriados, e são recorrentes, nos testamentos do período, as referências a alforrias. Embora estes sejam registros raros em meio a um imenso silêncio dos milhares de escravizados que existiram; contudo, se estes documentos chegaram até nós, é porque existiam “brechas”, possibilidades de sobrevivência e até de ascensão social naquela formação histórica.

As observações sobre os moradores da Capitania que estavam nos níveis intermediário e inferior de renda possibilitam análises comparativas mais fundamentadas. O estudo preliminar exposto acima mostra, de forma muito enfática, a diversidade de vivências

do processo e a concentração de riquezas ocorrida com a montagem do sistema agroexportador na região.

No entanto, nosso objeto de estudo são as elites regionais. A seguir, discorreremos mais minuciosamente sobre sua atuação política naquele momento histórico. Em especial, quando dos movimentos que levaram à separação de Portugal.

### 3 REDES DE SOCIABILIDADE

No Nordeste já existem pesquisas sobre as famílias de elite. A historiadora Tanya Brandão reconstituiu as redes de poder local na Capitania do Piauí. Em inventários e genealogias, acompanhou a montagem destes grupos, “quando os filhos dos casais constituídos por portugueses residentes no Piauí na primeira metade do século XVIII casaram-se com pessoas nascidas no Reino ou com descendentes diretos destes” (BRANDÃO, 1995, p. 278). Ao que parece, havia uma mentalidade construída e continuamente reiterada entre os colonizadores portugueses, pois os mesmos mecanismos foram observados no grande Estado do Grão-Pará e Maranhão, como detalha a autora:

Através de casamentos endogâmicos, celebrados entre membros de famílias consideradas do mesmo nível social, entre consangüíneos e com reinóis recém-chegados, foram rapidamente se formando os grupos de parentesco que atuavam como grupos sociais de elite. No decorrer da segunda metade do século XVIII, após a instalação do governo da Capitania do Piauí e criação das vilas, algumas dessas famílias consolidaram o poder que haviam conquistado na medida em que seus membros foram ocupando cargos e funções na máquina administrativa local. (1995, p. 271).

Tanya Brandão focalizou também o papel decisivo destes grupos familiares nas Guerras de Independência, ao tomarem o poder assumindo os principais postos de mando quando da separação do Império português. Ainda mais, segundo a autora, estas famílias mantiveram até a atualidade o domínio construído no período colonial, questão que a inquietou ao ponto de buscar as estratégias que explicam esta longevidade. Segundo sua análise, “a ação política desses grupos modelava-se no parentesco, mas os suportes eram a solidariedade entre os parentes e a fidelidade aos interesses familiares”. Destrinchando esta complexa rede de vínculos de interesses, Tanya Brandão colocou que “a formação desses grupos extensos de parentesco foi viabilizada pelo princípio de filiação cognática, que define a família como o conjunto de todas as pessoas que descendem de um mesmo tronco”.

[...] que os casamentos de pessoas ligadas por laços de parentesco muito próximos funcionaram como fórmula de conservação do patrimônio familiar. Exemplos típicos são os casos de tios-esposos que administravam a herança de suas esposas e os de primos-cônjuges cujos filhos recebiam, por morte dos pais, as terras antes pertencentes aos avós comuns. Os casamentos entre parentes, além de preservar a base econômica, davam coesão política às famílias. Pelo sistema de parentesco

bilinear, assegurou-se a todos os membros status e acesso aos bens materiais. (1995, p. 282-4).

A mesma estratégia foi observada entre os grupos de elite da Capitania do Maranhão. Os casamentos consangüíneos aconteceram com frequência entre os membros da família extensa estudada até aqui. A união entre primos era comum, como o acontecido em 1790 entre D. Francisca Inácia, filha de Ricardo Belfort, com o tenente Lourenço de Castro Belfort, filho de D. Rosa Maria Belfort, primos em primeiro grau. Duas das irmãs Freire casaram-se com membros da família Gomes de Sousa, continuando a união que começou com seus avós. Apesar de já serem parentes de sangue, Dona Inácia Maria Freire, uma das filhas da primogênita de Lourenço Belfort, casou-se com Felipe Marques da Silva, cujo bisavô, homônimo do marido, era avô do noivo. Sua outra irmã, D. Lourença Maria Freire, casou-se com o alferes Joaquim Antônio Gomes de Sousa, filho do mestre de campo José Antônio Gomes de Sousa e de sua mulher D. Maria Micaela Cantanhede, no oratório da fazenda Santa Ana, na ribeira do Itapecuru a 11 de novembro de 1795. (COSTA, 1945, p. 38).

Outro modo utilizado para manter seu poder político e econômico era a conservação do nome da família. Segundo Tanya Brandão, “o rígido cumprimento da regra de transmissão do nome familiar aos descendentes masculinos assegurava sua perpetuação”. Após exaustiva tarefa de cruzar nomes e sobrenomes das famílias da elite piauiense, a autora concluiu que “raramente era dado aos novos membros um sobrenome reciado, quando muito eram feitas algumas combinações, conservando desta forma o nome de família através dos descendentes” (1995, p. 286-8).

Esta mesma estratégia foi observada entre as famílias “principais” da Capitania do Maranhão. Não raro, um dos filhos trazia o mesmo nome do pai, ou homenagem a um tio ou avô, o que levava a uma repetição de nomes que remete a uma linhagem, de muita valia nas questões de herança para afirmação social.

Fazia parte das obrigações dos chefes de família não só o sustento de seus filhos, como ainda encaminhá-los a um casamento vantajoso e zelar durante algum tempo pelo novo casal. Portanto, cada casal se sentia responsável por seus filhos e, caso fosse necessário, também por seus netos, embora não estivessem obrigados diretamente a isto. Ainda, zelavam de forma branda também pelos sobrinhos e afilhados. A família extensa da qual participavam também era importante, portanto as lideranças familiares acompanhavam de perto a educação dos jovens e seu encaminhamento na hora da formação de uma nova família.

Os chefes de família tinham consciência da importância de fortalecer a família e evitar os conflitos familiares. O paternalismo regia essas relações. No caso das dissensões entre parentes, a via de solução fundava-se no autoritarismo, sempre utilizando os bens, o deserto ou a herança, para punir ou favorecer os membros do grupo.

Remontando as redes de sociabilidade, a família extensa dos Belfort passou por dois momentos marcantes: o primeiro deles de construção do seu espaço na região, onde a figura do desbravador Lourenço dominava; o segundo, quando a família já era reconhecida como uma das famílias “principais”. Neste momento, o grupo já havia se estendido ao ponto de fazerem parte da parentela figuras como o coronel Aires Carneiro Homem Souto Maior e o ouvidor-mor Manoel Leitão Bandeira, que passaram a se apoiar no prestígio da família para amearhar favorecimentos e privilégios junto às instâncias administrativas. Nas entrelinhas dos documentos, percebemos que o grupo mais amplo possuía um lado mais ligado à produção e outro mais empenhado em intervir na máquina administrativa. Assim as redes de sociabilidade se construía de forma diferente conforme o grupo familiar, embora todos se amparassem no prestígio do irlandês pioneiro.

A partir dos testamentos trabalhados, foi possível remontar parte das relações estabelecidas, em vida, pelos seus titulares. Lendo “as últimas vontades” de Lourenço Belfort e de sua primeira filha Maria Madalena, figuras ativas na sociedade, cada um em seu espaço social, notamos que suas preocupações restringiam-se à família. Lourenço Belfort, apesar de ser reconhecido como “empreendedor”, revelou uma mentalidade praticamente “feudal” na hora de repartir seus bens. Sua propriedade maior no Itapecuru foi dividida em glebas das quais seus herdeiros diretos teriam apenas o usufruto. Por suas determinações vemos que tratou de encaminhar na vida seus filhos e filhas, a estas destinou dotes entregues aos seus cônjuges. O irlandês também beneficiou sua única irmã ainda viva, freira que morava em convento dominicano em Dublin, na Irlanda. Para ela deixou uma pensão anual de quarenta mil réis. Outra determinação diz respeito a todas suas netas, a cada uma foi destinado um dote de cem mil réis, desde que “casando a contento de seus pais”. Por último, Lourenço mencionou a sogra de seu primeiro matrimônio, a viúva D. Luzia Ewerton, de cujas terras situadas em Cajapió era herdeiro seu filho Ricardo. Nenhuma outra pessoa foi mencionada. Nem sócio, nem afilhados, nem compadres ou amigos. Por outros documentos sabemos que Lourenço tinha um procurador, Paulo Jorge, e comissários em Lisboa, porém estes não foram agraciados no testamento. Concluimos então que o irlandês não chegou a ser uma liderança política, foi muito mais uma referência no campo econômico.

O mesmo foco percebemos nas determinações testamentárias de sua filha primogênita. Maria Madalena, viúva por mais de duas décadas, demonstrou muita independência na chefia de sua família. Mãe de nove filhas, seis delas já casadas por ocasião de sua doença, quando redigiu seu testamento, mencionou os negócios com seus genros. Todos eles eram relacionados à atividade rural, a exemplo da compra e venda de terras. Também fez empréstimos junto a seu cunhado Leonel Fernandes Vieira para estabelecer uma de suas filhas com escravos e terras etc. A não ser a referência a uma dívida de dois contos de réis com o capitão Francisco Machado de Sousa, suas relações econômicas restringiam-se às filhas e aos genros.

Vale salientar aqui a posição social dos genros de Dona Maria Madalena. Por exemplo, um deles era João Paulo Carneiro, irmão de Aires Carneiro Souto Maior, que, após entrar no grupo familiar dos Belfort, foi reconhecido pela Coroa como nobre de antiga linhagem. Outro de seus genros era José Marcelino Nunes, que chegou ao Maranhão como secretário particular do governador D. Antônio de Sales e Noronha. Tudo leva a crer que as relações tecidas a partir do casamento de suas filhas possibilitaram a ampliação do patrimônio que elas haviam herdado de seus parentes “desbravadores”.

A formação das redes de sociabilidade no Maranhão colonial também podem ser observadas através do testamento de Leonel Fernandes Vieira, que veio a falecer na última década do século XVIII. Ele era casado com Francisca Maria Belfort, outra das filhas de Lourenço. Pela leitura deste documento vimos que suas relações sociais também se restringiam ao meio familiar. Mencionou a mulher, seus quatro filhos e um de seus genros, Dr. João Francisco Leal, ex-ouvidor da Capitania, destinou a quantia de um “conto e duzentos mil réis para ajuda de seus gastos com a viagem feita ao Reino” (test. 09). Fora de sua família nuclear, o português, nascido no termo de Viana, mencionou apenas o negociante João Gonçalves dos Santos, nomeado seu terceiro testamenteiro.

A leitura das fontes possibilita a identificação de heterogeneidades no comportamento da parentela. Entre os que exacerbavam na utilização do prestígio social conquistado pelo irlandês Belfort, podemos situar o coronel Aires Carneiro, que acintosamente se utilizou do patrimônio da família de sua mulher para galgar postos dentro da máquina administrativa. Como concluiu Milson Coutinho: “foi uma carreira de protecionismo”, dada a rapidez com que ocupou os postos de alferes, tenente de granadeiros, sargento-mor e mestre de campo, na vaga deixada por seu sogro Lourenço Belfort (COUTINHO, 2005, p. 72). As relações de Aires Carneiro Homem eram muito mais amplas que os dos outros membros da parentela. Envolviam os administradores da Companhia Geral de

Comércio, depois os governadores da Capitania, chegando a ter um deles como genro; até os ministros da corte em Lisboa. Graças a esses vínculos, Aires Souto Maior conseguiu empréstimos, vinte e sete léguas em doações de terras, ocupou postos de destaque na hierarquia militar. Obteve inclusive o reconhecimento régio como nobre de antiga linhagem.

Graças a sua projeção social, o coronel Aires Carneiro era influente nas áreas administrativa da Capitania do Maranhão. Como exemplo, pode-se citar sua participação na escolha do capitão-mor da ribeira do Itapecuru em 1798. Este era um cargo importante na Colônia, “pois exercia tarefas de governo na área de sua jurisdição, espécie de oficial de estado-maior com alçada administrativa e militar, normalmente substitutos interinos dos governadores e capitães-generais quando estes se ausentavam” (COUTINHO, 2005, p. 197). As atestações e louvores de Aires Carneiro Souto Maior, de José Antônio Gomes de Sousa, sogro do pleiteante, e de outros de seus aparentados influentes, asseguraram a Luís Antônio Vieira da Silva o cargo de capitão-mor de toda a região do Itapecuru. Difícil não imaginar que as redes de sociabilidade não tenham funcionado nesta e noutras nomeações.

### **3.1 Lideranças, conflitos e tensões no grupo familiar dos Belfort**

Após a morte do irlandês Lourenço Belfort, a liderança da família recaiu sobre seu filho Antônio, testamenteiro e administrador dos seus bens do mesmo patriarca. Antônio, que por ocasião da morte de Lourenço já se apresentava como próspero “lavrador”, galgando os postos militares do regimento de milícias do Itapecuru, logo tornou-se vereador por São Luís. Antônio Belfort manifestou ter os mesmos procedimentos do pai. Não se cansava de solicitar terras às autoridades (AHU, cx. 73, d. 6276 e cx. 112, d. 8740), no que foi atendido algumas vezes, ampliando desta forma as propriedades que herdou do pai. Também se tornou arrematante dos contratos da fazenda real e, com base nessas atividades, “para aumentar os ganhos do Império português”, Antônio pediu à Coroa cargos e honrarias, apesar desta não achar que seus feitos merecessem tanto. Em 1795 lhe foi negado o cargo de escrivão da ouvidoria geral da capitania do Maranhão e a mercê do hábito da Ordem de Cristo (AHU, cx. 87, d. 7238).

No entanto, precisamos ter em mente que o momento era outro, pois, no final do século XVIII, a família tinha aumentado, os irmãos, sobrinhos e aparentados de Antônio



Belfort, eram também prósperos “lavradores”, como se viu pelas fortunas inventariadas no período. O tempo dos “desbravadores” tinha passado, pelo menos na ribeira do Itapecuru.

As fontes trabalhadas nos dão conta de que o direcionamento da família extensa era compartilhado com João Belfort, que estava à frente dos negócios no engenho de Kelru e no curtume em São Luís. A cargo de Antônio ficavam as iniciativas políticas, enquanto João Belfort cuidava dos empreendimentos produtivos da família. Isto fica claro no requerimento enviado por este último ao príncipe regente D. João, no qual pede a mercê do Hábito da Ordem de Cristo (AHU, cx. 94, d. 7741). Apesar de seus esforços, os filhos do pioneiro não chegaram a alcançar junto à Coroa lusitana as honrarias dadas ao pai.

As mulheres da família, em especial as viúvas, exerceram importante papel no meio social local. No inventário dos bens de Dona Francisca Maria Belfort, em 1816, vinte pessoas lhe deviam quantias consideráveis, a maioria delas seus parentes - genros e sobrinhos -, mas entre estes também estavam grandes proprietários rurais, como o comendador Honório José Teixeira e o capitão Joaquim Francisco Launé. Maria Francisca já era viúva há quase vinte anos quando foram inventariados seus bens. Pelas notas anexadas a este documento fica evidente que foi com a ajuda dos filhos e genros que aumentou, em muito, o patrimônio deixado por seu pai e marido.

**Quadro 13** - Dívidas a receber no inventário de Dona Francisca Belfort

Nome	Quantia
José Fernando Pereira de Castro <sup>a</sup>	1:597\$631
Silvestre da Ponte	754\$575
Coronel Bernardo Rodrigues Lima	1:397\$511
Manoel Carlos Duarte	695\$000
Bacharel José Nunes Soeiro	300\$000
Leandro José de Araújo Borges	2:821\$061
Joaquim da Serra Freire <sup>a</sup>	509\$848
Capitão Francisco Launé	571\$026
Antônio da Silva e Cunha	1:001\$837
João de Abreu	1:799\$554
Coronel João Belfort <sup>b</sup>	3:855\$642
Lourenço de Castro <sup>a</sup>	1:278\$556
Viúva do Fonseca	484\$238
Major José Felix Pereira de Burgos <sup>a</sup>	150\$000
Bernardino José Pereira de Cartro <sup>a</sup>	1:975\$963
Coronel Luís Vieira da Silva <sup>d</sup>	2:000\$000
Coronel Honório José Teixeira	1:065\$240
Desembargador João Francisco Leal <sup>c</sup>	2:832\$610

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça. Processo avulso de inventário post mortem de Francisca Maria Belfort, São Luís, 1916. Relações de parentesco com a inventariada: a sobrinho, b irmão, c genro, d parente por afinidade.

A matriarca em foco funcionava como uma espécie de banco, que financiava os membros mais jovens da parentela a se estabelecerem. Dona Francisca Maria morreu em 1816, como entre seus devedores estavam vários fazendeiros, isto nos leva a deduzir que, além de tocar os negócios da família, emprestava capital aos parentes, compadres e amigos. Este mecanismo fazia uma grande diferença na hora de liquidar as dívidas. Nos inventários encontramos inúmeras contas que se arrastavam por anos, às vezes, passando aos herdeiros, configurando relações de solidariedade que se estendiam entre os grupos de família por várias gerações.

Outra figura de referência desta geração foi o coronel de milícias Marcelino Nunes Moreira. Genro de dona Madalena Belfort, ele foi testamenteiro de praticamente todos os parentes de sua mulher, Dona Isabel Maria Freire. Ativo nos negócios da família, aparece em vários registros como uma pessoa confiável, uma liderança muito mais moral do que política.

Mais tarde, no início do séc. XIX, este grupo de elite teve outra liderança expressiva. Trata-se de Lourenço de Castro Belfort, filho de Rosa Maria Belfort e de Bernardino de Castro Pereira. Na historiografia regional muitas vezes este Lourenço é confundido com seu avô, talvez por ter nome parecido e o fato de também ele ter sido proprietário rural, juiz pela lei e arrematante de dízimos, como seu avó Lourenço Belfort. Nas primeiras décadas do XIX, este neto do irlandês se sobressaiu ainda mais ao assumir papel decisivo na movimentação política que culminou na Adesão da Capitania ao Império do Brasil. Esta foi uma geração de núcleos familiares com muitas lideranças políticas locais, como foram José Félix Pereira de Burgos Belfort e o bacharel José Joaquim Vieira Belfort, como veremos mais à frente.

De acordo com as fontes pesquisadas, foram poucos os conflitos surgidos neste extenso grupo familiar. Os testamentos deixam entrever apenas algumas rugas entre os chefes de família e seus genros pelo atraso nos pagamentos de empréstimos ou negociações envolvendo terras. Também surgem, aqui e ali, notícias sobre o retardo na prestação de contas entre irmãos e parentes. No entanto, nada de significativo a ponto de abalar a coesão desta família extensa, que continuaram a se casar fortalecendo os laços familiares, o que assegurava o aumento e a consolidação do patrimônio herdado dos “desbravadores”.

No entanto, seria impossível que todos aceitassem os encaminhamentos dados pelas novas lideranças, em especial a de Antônio Belfort. Em 1783, por exemplo, o mestre de

campo Aires Carneiro Homem Souto Maior, comandante do regimento de milícias do Itapecuru, mandou prender alguns oficiais do terço, seus subordinados, por “repreensíveis faltas nas obrigações”. Entre os presos estava o capitão Antônio Belfort, seu cunhado. A partir daí ganhou vulto uma divergência que já deveria se arrastar há algum tempo. Logo após o fato, o ouvidor-mor da Capitania, Francisco Julião Sequeira Monclaro, foi queixar-se diretamente ao governador Antônio Sales de Noronha, alegando a arbitrariedade da prisão, dado que o preso era vereador do Senado da Câmara de São Luís. Após a soltura de Antônio Belfort, Aires Carneiro passou a sofrer as represálias do grupo ligado ao rico herdeiro, tendo sendo ridicularizado publicamente, o que rendeu inúmeras queixas por parte do ultrajado aos Conselhos de sua Majestade (AHU, c. 59, dcs. 5430, 5450 e 5471).

Ocorre que Aires Carneiro também tinha seu grupo político. Provavelmente instruído por seu cunhado Antônio Belfort, em 1784, o Senado da Câmara de São Luís denunciava aos Conselhos de sua Majestade um grupo composto por Vicente Ferreira Guedes, que havia sido administrador da Companhia Geral de Comércio, José Tomás da Silva Quintanilha, juiz de fora, José da Silva, escrivão do Erário, e Aires Carneiro Homem. A acusação era “de infamar pessoas ilustres e honradas, sem perdoar a quem não seja de sua facção...” (AHU, doc. 5.688, Apud COUTINHO, 2005, p. 76). O real motivo da briga de família, que acabou por se tornar uma briga de facções devido à importância política dos envolvidos, veio a público em 1787, quando Aires Carneiro dirigiu um requerimento ao governador Fernando Pereira Leite de Foios “a fim de se resolver os problemas de partilhas de bens constantes no testamento do falecido Lourenço Belfort” (AHU, c. 71, d. 6151). Concluímos que, após dez anos da morte do fundador de Kelru, ainda havia feridas abertas por conta de sua herança. A demora de Antônio Belfort em proceder à partilha acabou por levar seu cunhado a cometer o extremo de mandar prendê-lo.

Embora já houvesse decorrido muito tempo, justiça se faça ao testamenteiro Antônio. Não deve ter sido tarefa fácil proceder à partilha de patrimônio tão amplo e entrelaçado. Fato é que, durante décadas, Aires Carneiro brigou com seu cunhado pela herança de sua mulher. Supomos tratar-se de uma disputa pelo poder dentro da família, pois Aires Carneiro foi o genro do irlandês de maior representatividade política, não tendo aceitado a liderança de Antônio Belfort. A briga intrafamiliar ganhou expressão no meio político local, uma vez que se formaram facções de ambos os lados.

Outro ponto de tensão entre as famílias de elite era a tutoria dos órfãos. Os filhos eram o elo de ligação entre as famílias, pois herdavam parte da fortuna dos pais, de seus avós e até de tios e padrinhos. Como os negócios dentro destas famílias funcionavam quase como

uma corporação, ante a falta de um dos pais, a administração destes bens poderia cair em mãos inadequadas aos interesses do grupo.

Por lei, quando da morte da esposa, na existência de filhos menores, o marido no caso assumia sua tutoria até que atingissem a maioridade. Ocorria quase sempre o mesmo no caso da morte do pai. As coisas se complicavam quando ocorriam novas núpcias, então surgiam queixas, sempre colocando o zelo dos órfãos como motivo. Os inventários estão cheios de petições de tios e avós, chefes de família, indignados quanto à administração dos tutores. O ex-ouvidor Henrique Guilhon dirigiu uma petição ao juiz dos órfãos queixando-se contra seu genro, o inglês George Gomwell, devido ao descuido com os menores que estavam sob a tutela deste. O problema só se resolveu quando o inglês desposou outra das filhas do ouvidor.

Entre os Belfort, as coisas não transcorreram de forma diferente. Um dos filhos do patriarca, que também se chamava Lourenço, morreu prematuramente em julho de 1784, na cidade de Lisboa, onde tinha ido buscar cura. Sua esposa, que o acompanhara, Maria Micaela Furtado, pouco antes de ele falecer, fora nomeada sua testamenteira e tutora dos filhos do casal. Ocorre que, ainda em Lisboa, alguns meses depois do falecimento do marido, em dezembro do mesmo ano, 1784, contraiu núpcias com o ex-ouvidor do Maranhão, Francisco Julião Sequeira Monclaro. O mesmo magistrado, amigo da família, que pouco tempo antes havia intercedido a favor de Antônio Belfort junto ao Governador, quando este foi preso a mando de Aires Carneiro Souto Maior.

Em face do novo casamento, o novo marido de Maria Micaela passou a ser cabeça do casal, portanto administrador de todos os bens deixados pelo falecido Lourenço. Se nos lembrarmos da coesão que existia entre as famílias destes proprietários rurais, sobretudo entre as que se formaram em torno da propriedade Kelru, que, segundo desejo do patriarca, deveriam ser usufruídas em comum acordo, podemos supor os problemas que o aparecimento de um novo núcleo familiar proporcionou à gestão dos negócios.

Passado um ano do falecimento de Lourenço, Maria Micaela e Julião Sequeira Monclaro, vivendo em Lisboa, os familiares na Capitania começaram a reagir ante a relutância do novo casal em inventariar e proceder à partilha dos bens do falecido. Tiveram início então as movimentações da família no sentido do seqüestro dos bens do irmão morto e da tutoria dos sobrinhos menores, sob a alegação de que o casal “dissipava a fortuna deixada aos órfãos”. Seguiu-se uma longa disputa familiar, que acabou ganhando grandes proporções, a ponto do governador Fernando Antônio de Noronha, em 1792, receber ordens do Secretário

de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, para “logo que tomar posse do governo, adiantar os negócios pertencentes a Casa de Lourenço Belfort, falecido no reino” (AHU, c. 83, d. 7001).

Ante as acusações dos irmãos do morto, Maria Micaela retrucava que os menores se encontravam “em França, para se educarem, e que [o casal] não havia dissipado os bens da família, antes aumentado” (AHU, c. 80, d. 6839). As coisas se complicaram ainda mais quando Maria Micaela - talvez por se dar conta de que o ex-ouvidor só queria desfrutar dos bens que ela herdara - se desentendeu com ele e pediu o divórcio. Seguindo a lei, foi iniciado o processo de divórcio, mas a tutoria dos menores cabia por direito ao atual marido. Diante disto, Maria Micaela voltou à Capitania do Maranhão, onde passou a brigar junto com os familiares de seu primeiro marido pela tutoria de seus filhos com Lourenço. A fase seguinte desta questão teve início com a morte do segundo marido de Maria Micaela. Esta não conseguiu reaver a guarda de seus filhos, que se achava em mãos de um “letrado chamado Antônio Mendes Bordalo, [advogado de Francisco Julião] que embaraçava para que estes não viessem para a companhia da mãe para poder desfrutar dos dinheiros que esta lhes mandava em Lisboa” (AHU, Maranhão, c. 83, d. 7001). O caso ainda se arrastou por alguns anos nos tribunais, sendo objeto de inúmeros requerimentos aos Conselhos de sua Majestade (AHU, c. 82, d. 6935). Mais de dez anos se passaram entre seu apressado casamento, a disputa com os cunhados pela tutoria, o divórcio, a perda da tutoria dos filhos para o segundo marido e depois para seu advogado até, finalmente, Maria Micaela reaver a guarda definitiva dos filhos. Este caso evidencia quão complicada era a questão relativa à tutoria dos órfãos entre as famílias de elite, em razão do valor dos bens que estavam em jogo. Daí se entende a importância dos casamentos consangüíneos na preservação da fortuna das famílias de elite.

Pelo final dos setecentos estavam morrendo os descendentes diretos dos desbravadores. Já eram famílias de considerável poder econômico, mas que ainda estavam galgando espaço político local. O mesmo não ocorreu na geração que se seguiu a esta, como veremos a seguir.

### **3.2 Ocupação dos cargos públicos pelos membros da parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva**

Como já vem sendo demonstrado ao longo deste estudo, após consolidar seu poder econômico, logo os membros da parentela percebem a importância da ocupação dos espaços políticos dentro da Capitania. Se por um lado buscavam casar as filhas com funcionários régios, por outro, os chefes de família percebiam a importância de educar seus filhos para ocuparem os cargos da administração local, mecanismos que iriam garantir a hegemonia do grupo.

Um ramo familiar empenhado na educação de seus filhos foi o encabeçado por José Félix Pereira de Burgos e Ana Teresa de Jesus, quarta filha do irlandês Belfort. Este ramo da família deu origem a uma prole numerosa, dez filhos, seis deles homens; dos quais três foram mandados a Portugal para estudar: “Peregrino, Honório e José Félix, os dois primeiros formados em letras no Colégio dos Nobres e o mais velho, José Félix, formado em matemática e filosofia em Coimbra”. Segundo o historiador Milson Coutinho, este teria sido o motivo da ruína das finanças da família, pois o testamento da viúva do tenente-coronel acusava dívidas com a Fazenda Real, resultado do contrato de arrematação dos dízimos das freguesias do Itapecuru e Mearim. Vários dos filhos e netos do ramo Burgos-Belfort seguiram a carreira militar (2005, p. 343-5).

Outro exemplo foi a ramificação ligada ao capitão Felipe Marques da Silva, pai da segunda mulher de Lourenço Belfort, que havia iniciado sua vida em solo maranhense como almoxarife da fazenda real ainda no século XVIII. Como já foi mencionado, Felipe Marques da Silva acabou por se tornar proprietário rural e, através do casamento de uma de suas filhas, ligou-se à família de Antônio Gomes de Sousa. Com o enriquecimento dos membros desta ramificação familiar com a agroexportação, passaram a ocupar posições de prestígio durante todo o século XVIII e boa parte do século XIX.

Um dos descendentes de maior projeção da família Gomes de Sousa foi o homônimo do ex-almoxarife da fazenda, Felipe Marques da Silva. Em 1801, de sua fazenda na ribeira do Itapecuru, o bisneto do almoxarife redigiu suas últimas vontades e nomeou seus testamenteiros: “em primeiro lugar minha muito prezada esposa Inácia Maria Freire; em segundo, meu irmão o coronel José Antônio Gomes de Sousa” (test. 14). Inácia era uma das nove filhas da viúva Maria Madalena Belfort. Este Felipe Marques da Silva era filho de Antônio Gomes de Sousa, padrinho de casamento de Lourenço Belfort. Por ocasião da feitura de seu testamento, três dos filhos de Felipe Marques estavam estudando na Europa, razão pela

qual ele destinou dois contos de réis a mais para cada um dos quatro filhos que estavam na Capitania. Segundo ele, “para de algum modo indenizar do muito que tenho despendido com os três que se acham em Lisboa” (test. 14).

Ao que parece, esta era uma prática das elites, pois os naturalistas Spix e Martius, em 1819, observaram que: “já desde muito é costume no Maranhão mandar educar em Portugal os jovens das famílias opulentas; os rapazes não raro vão também formar-se na Inglaterra e França” (SPIX & MARTIUS, 1981, p. 246). Conforme averiguamos, logo outros filhos de Felipe Marques seguiriam para completar seus estudos no Reino. Entre eles estava Manoel Gomes da Silva Belfort, que nasceu em Kelru, em 1788. Aos dezessete anos, quando estudava em Coimbra, o rapaz fez uma petição para ser reconhecido no posto de cadete. Interessante a leitura dos termos deste pedido:

Manoel Gomes declarou ao Conselho ultramarino que, em virtude de sua viagem para Portugal, não teve tempo de fazer as chamadas provanças de sua nobreza e fidalguia e que disso cuidava na Corte. Relacionou sua ascendência, declarou que sempre fora tratado à lei da Nobreza, que seus antepassados ocuparam cargos na chamada governança da Capitania (vereadores, almotacés, juízes pela lei etc.) e que em face disso detinha o foro das chamadas infanções, conferidas aos maranhenses pela Coroa lusitana, em face da luta heróica para a expulsão dos holandeses em 1644. (COUTINHO, 2005, p. 446).

Tudo indica que os argumentos usados por Manoel Gomes da Silva Belfort não eram inéditos. A historiadora Maria Fernanda Bicalho, em suas referências sobre a nobreza da terra nas conquistas, cita o caso das elites em Pernambuco. Analisa sobretudo o imaginário destas, apoiada em Evaldo Cabral de Mello, que aponta a luta vitoriosa contra os holandeses como um marco. A autora cita as afirmações de Evaldo:

Da Restauração alcançada à custa de nosso sangue, vidas e fazendas, tirava-se o corolário da existência de um pacto entre a Coroa e a ‘nobreza da terra’, o qual teria estabelecido em favor desta um tratamento preferencial, um estatuto jurídico privilegiado, um espaço de franquias, que a pusera ao abrigo das ingerências reinóis, legitimando sua hegemonia sobre os demais estratos sociais da Capitania. (FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2001, p. 219).

Fica claro que a petição do jovem Manoel Gomes Vieira Belfort copiou uma fórmula pronta, uma vez que no Maranhão a luta contra os holandeses não teve as mesmas proporções da efetivada em Pernambuco. Por outro lado, até onde é sabido, nenhum de seus ascendentes estava na região em 1644 para “fazer frente aos holandeses”. Contudo em um ponto o bisneto de Lourenço Belfort tinha razão: ele “sempre fora tratado à lei da nobreza”, pois fazia parte das famílias “principais”.

Como vimos na petição do jovem e nas fontes utilizadas para fundamentar este estudo, existia a intenção de instituir relações. São inúmeros os indícios que demonstram a correlação de forças e a história tomando corpo a partir destas disputas pelo poder local. Isto não era uma novidade, o historiador César Marques mencionou uma querela ocorrida entre pretensos “nobres” maranhenses e as Reformas empreendidas pelo Ministério Pombalino. Ele relatou:

O governador da Capitania do Maranhão Gonçalo Pereira Lobato e Sousa (1753 / 1761) encontrou, nesta capital, anexa ao Corpo de Ordenanças uma Companhia denominada de Nobreza, em que andavam alistados todos os cidadãos da governança, seus descendentes, e mais pessoas de conhecida nobreza, desde 1680 em que ela foi criada. Mandando El-Rei D. José reduzir os corpos de ordenanças a tropas auxiliares, deu Gonçalo Pereira execução a esta ordem extinguindo aqui e em Alcântara as Companhias de Nobreza que havia, incorporando suas praças ao corpo de auxiliares. Calcule-se que celeuma se não levantou, quando Gonçalo Pereira, lançando mão de todos esses improvisados nobres, colocou-os ao nível de todos os plebeus! (1970, p. 340).

Obviamente que esta busca por distinguir-se dos demais não era apenas pelo “status”, ela se justificava por várias razões, sendo que uma das mais fortes era de natureza econômica. Segundo Stuart Schwartz, na Colônia Brasil:

Almejar o status de nobreza aliava-se às inúmeras vantagens econômicas proporcionadas pela obtenção daquele status. A privilegiada isenção de alguns impostos é uma delas. Os membros das ordens militares eram isentos do dízimo, o que muito interessava aos senhores de engenho. Também essa era uma razão para a relutância da Coroa em conceder essa honra a muitos indivíduos na Colônia. (1988, p. 232).

Tomando-se por base o pensamento de Schwartz, torna-se fácil entender a proliferação de requerimentos de membros das famílias de elite enviados à administração reinol com pedidos de carta patente, cargos e monopólios régios. Embora seus argumentos sobre sua origem nobre fossem muito frágeis, estes grupos tinham consciência e clareza dos caminhos que deveriam percorrer para construir seu espaço nestas terras: manter a família unida, encaminhar seus filhos para casamentos vantajosos, não misturar seu sangue com os “impuros”, tornar-se proprietários rurais, não só com a posse, mas com a legitimação destas terras e, a partir daí, contar com os favorecimentos régios para acumular fortuna.

É verdade que junto à Coroa lusitana Manoel Gomes da Silva Belfort pouca coisa conseguiu. Contudo obteve melhores resultados no Brasil Independente. Em sua maturidade tornou-se figura destacada na sociedade maranhense, onde foi deputado e presidente da Assembléia provincial. O bisneto do almoxarife Felipe Marques da Silva, “já adulto, comprou



terras na área chamada dos Barbados”, tornando-se proprietário rural e chegando a ter um título de nobreza: tornou-se o “Barão de Coroatá” (COUTINHO, 2005, p 445).

Outros dos filhos do casal Inácia Maria e Felipe Marques da Silva ocuparam postos dentro da estrutura administrativa no século XIX. Foi o caso de Joaquim Gomes da Silva Belfort, nascido em 1777, que se tornou bacharel em leis em Coimbra e chegou a ser desembargador; ainda, Antônio Gomes da Silva Belfort, também bacharel; também o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort e o Comendador Fábio Gomes da Silva Belfort. Estas figuras citadas eram bisnetos de Lourenço Belfort e netos de Antônio Gomes de Sousa. Esta ramificação familiar constitui um dos muitos exemplos que se poderia citar de descendentes dos “desbravadores” que se tornaram figuras que dominaram o cenário político e econômico do final da Colônia e no Império brasileiro.

### 3.3 Redes de poder local

Como se viu anteriormente, a parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva participou das instâncias de poder no Maranhão desde a segunda metade do século XVIII. Vários de seus membros ocuparam cargos e funções de destaque. Atuaram como vereadores, juizes pela lei e comandantes militares. Além disso, muitos funcionários régios foram recrutados pelas famílias deste grupo através do casamento, como foi demonstrado em tópicos anteriores. Dada a dificuldade de uma investigação minuciosa focalizando a participação destes grupos familiares na governança local durante todo este período, restringimos nossa análise a um momento de singular importância na História do Maranhão, isto é, aquele em que se deu o processo de adesão desta Capitania à Independência anunciada no Estado do Brasil. O enfoque particularizado da questão neste recorte cronológico foi possível em face dos registros preciosos disponíveis, como:

- A narrativa feita por César Marques sobre o governo de D. Francisco de Melo Manuel Câmara (1806 a 1809). Segundo ele, a gestão deste capitão-general não foi das mais tranquilas, a ponto de seus atos serem investigados pelo Tribunal da Relação, acionado que foi pela carta-régia de 15 de junho de 1813. César Marques se valeu dos “volumosos Autos de Sindicância” produzidos pelo desembargador chanceler Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira para reconstituir os embates entre o governador e os grupos locais, seus rivais. O conflito interno deu-se justamente no momento da crise gerada pela invasão das tropas francesas a Portugal. (MARQUES, 1970, p. 349-60).

- A gestão do controverso governador gerou ainda outro registro valioso: as Memórias do bacharel Sabino, secretário e crítico feroz de Dom Francisco de Melo Manuel da Câmara. Parte destas Memórias foram trabalhadas pelo pesquisador Milton Torres, que, em 2006, publicou um ensaio intitulado O Maranhão e o Piauí no espaço colonial: a memória de Joaquim José Sabino de Rezende e Faria e Silva. Destas Memórias foram extraídos inúmeros dados sobre os reflexos, na Capitania do Maranhão, dos fatos daquele momento traumático vivido por Portugal, que culminou com a transferência da Corte para o Estado do Brasil. (TORRES, 2006).

- Outro registro importante refere-se ao processo de Independência política, que aconteceu tardiamente devido à ligação direta desta Colônia com as instâncias administrativas situadas em Lisboa. Trata-se da crônica escrita pelo Dr. Luís Antônio Vieira da Silva, descendente direto dos grupos familiares trabalhados até aqui. O pai deste cronista, o Dr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, não só participou ativamente do tumultuado período, ao lado

de inúmeros outros membros das famílias Belfort, Gomes de Sousa, Lamagnère e Vieira da Silva, como ocupou importantes cargos públicos no Império brasileiro. A primeira edição desta crônica veio a público ainda em 1862. (SILVA, 1972).

Os três documentos citados apresentam características de fundamental importância na análise do contexto maranhense na passagem do Brasil da condição de Colônia para Estado Independente. Dois dos escritos foram redigidos em momento próximo aos acontecimentos, e o terceiro escrito, de autoria do historiador César Marques, foi feito com base nos autos de sindicância feitos logo após a gestão do governador D. Francisco de Melo Câmara. As informações contidas nestas fontes são esclarecedoras sobre a participação dos membros das famílias enriquecidas com a agroexportação na fase anterior e continuariam hegemônicas no Brasil Independente. Nela, o poder econômico de antes foi consolidado com o poder político que passaram a desfrutar.

No início do século XIX, a conjuntura européia encontrava-se desfavorável ao Império português. Em 1807 ocorreu o episódio da invasão de Portugal pelas tropas francesas e a subsequente vinda do príncipe regente e da família real para o Brasil, fato que veio agravar as dificuldades de administração de tão vasto Império. A administração das colônias sempre foi uma tarefa complicada para os Conselhos de sua majestade, sobretudo quando as Cortes encontravam-se ameaçadas em sua autoridade.

Por esta época, entre 1806 e 1809, foi governador do Maranhão D. Francisco de Melo Manuel Câmara. Segundo os inimigos letrados que ele fez durante sua administração, “manifestava-se claramente favorável à causa francesa”. Para o bacharel Sabino, o governador “em suas conversações, ao comparar a educação e os recursos de uma e outra nação, dava sempre preferência à França, em desabono de sua terra natal”. Dizia ainda o capitão-general, que seu sogro era amigo de Junot, portanto, caso estivesse em Lisboa, nada sofreria, pelo contrário, “talvez o fizesse muito feliz, engrossando ainda mais os seus bens” (MARQUES, 1970, p. 349).

Ao que parece, o governador dava como certa a derrota portuguesa, pois, segundo relataram seus inimigos, neste momento desguarneceu as fortalezas da cidade de São Luís, justamente quando tinha recebido o aviso do Príncipe Regente “recomendando pôr-se em estado de repelir qualquer ataque hostil e de se acautelar para evitar surpresas dos franceses, espanhóis e holandeses” (MARQUES, 1970, p. 349).

Segundo ainda o Dr. Sabino, em correspondência ao Visconde de Anadia a 6 de fevereiro de 1807, o governador, “não tendo amor de pátria e não possuindo a necessária dignidade para ocupar a elevada posição que ocupava”, se colocava acima das leis, “e como déspota as desprezava à sua vontade, dizendo que o seu poder era ilimitado, e que pelos seus atos só responderia perante a Corte, e com tais idéias ameaçava com prisões, ferros e extermínio.” Este secretário deixou registrada a estratégia política do governador no trato com os grupos formados à sua volta na Capitania: “enredar e inimizar a todos e assanhá-los reciprocamente para poder aproveitar-se de uns quando queria perseguir a outros” (MARQUES, 1970, p. 350).

Talvez tudo isto fosse maledicência dos inimigos do governador, mas, em várias fontes, há notícias de seu autoritarismo do mesmo. Ao visitar a cidade no início do século XIX, o viajante Henry Koster sentiu o clima pesado, segundo este, “depressa percebi que São Luís era governada pelo poder mais despótico... o povo temia falar e os homens não sabiam se seriam presos pela mais insignificante expressão” (KOSTER, 2003, p. 241).

No entanto, neste momento, as disputas mais intensas no âmbito da Capitania eram as que envolviam o ouvidor e o juiz-de-fora, coadjuvados por pessoas da elite local, fossem vereadores ou não. Também foram frequentes as querelas envolvendo o executivo e os magistrados, que eram incumbidos da vigilância das leis. O fato é que, na gestão de D. Francisco de Melo Câmara, as disputas chegaram ao ponto de se tornarem objeto de uma devassa feita pelos Conselhos da administração portuguesa. Os autos de sindicância produzidos por este processo e as Memórias do desembargador Joaquim José Sabino, secretário do governador, permitiram aos cronistas regionais reconstituírem em detalhes as escaramuças ocorridas no Maranhão neste período.

No geral, as crônicas produzidas a partir dos documentos referidos acima são de difícil nexos, pois, para além dos interesses políticos e econômicos se prendem sobremaneira às vaidades pessoais, às idiossincrasias, aos preconceitos. Estas divulgaram para a posteridade o apelido de “o Cabrinha”, dado ao governador por seus opositores, em virtude de sua cor amarenada. Por seu lado, segundo os cronistas, o governador foi protagonista de diversos desmandos, pois “desprezava todas as autoridades de público. Dizendo que só os fidalgos de sua hierarquia mereciam respeito e consideração e que o restante, simples povo, devia andar debaixo dos seus pés”. Segundo as mesmas crônicas, a certa altura, o governador estabeleceu que “qualquer pessoa, não importando sua posição, que passasse pelo palácio senão com o chapéu na mão, e para cumprir esta ordem andava um soldado de ronda volante, armado de um vergalho” (MARQUES, 1970, p. 350).

Sobre o poder extraordinário que gozavam os governadores nos fala Antônio Manuel Hespanha. Segundo ele: “a doutrina da época lhes concedia autorização para criar direito – ou, pelo menos, para dispensar o direito existente – consequência normal da natureza das funções de governo ultramarino que lhes eram confiadas.” Lembra este historiador que “os governadores ultramarinos estavam isolados da fonte do poder por viagens que chegavam a levar anos, tendo necessidade de resolver sem ter de esperar por a demorada resposta às suas demoradas perguntas”. Daí a grande autonomia, semelhante ao dos supremos chefes militares, conferida a este nos regimentos, que “podiam derogar o direito em vista de uma ainda mais perfeita realização da sua missão”. (FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2001, p. 175).

Voltando às críticas do Dr. Sabino ao comportamento do mencionado governador, este, “para mostrar seu desprezo pelos magistrados”, investiu o capitão Manuel do Nascimento de Almeida e Silva como comandante de polícia. Este, apelidado de “Capitão Café”, “procedia a uma verdadeira ditadura, pois ao tomar conhecimento dos crimes, sentenciava e punia a seu arbítrio sem consultar sequer uma lei.” Outro ponto de tensão estava representado na amizade do governador com José da Costa Oliveira, cidadão abastado e arrematante do contrato de abastecimento das carnes verdes, que, segundo a “voz pública”, era sócio do governador no lucrativo negócio (MARQUES, 1970, p. 350-3). Ora, esta amizade deveria contrariar muitos interesses, pois se sabe que o monopólio do abastecimento das carnes era um dos contratos mais lucrativos da economia interna das colônias.

Entretanto, acreditamos que o autoritarismo do governador teria apenas levado ao extremo disputas já existentes entre as elites locais, pois, como denunciava o mesmo Dr. Sabino, “sendo a terra pequena, de inveterada intriga e inimizade, (...); e ainda mais amando a peita e a maledicência, estimulando ódios e malsinando famílias honestas...” O magistrado Sabino deixou páginas extremamente desonrosas também sobre o Senado da Câmara, pois, segundo ele, o referido Colegiado “excitava contendas, provocava questões e alimentava discórdias.” Neste período, compunha-se o Conselho dos cidadãos Joaquim Antônio de Lemos Velho, José Pereira da Silva, Eugênio Frazão Castelim e Sebastião Gomes da Silva Belfort. Referências explícitas foram feitas pelo bacharel Sabino ao bisneto do irlandês Lourenço Belfort que, “além de ser seu procurador era senhor absoluto de todos os mais, dominando a uns pelo terror e a outros pela dependência, visto a amizade íntima que o ligava a D. Francisco de Melo [o governador]” (MARQUES, 1970, p. 350).

Este Belfort nasceu em Kelru, propriedade dos seus avós, era filho de Felipe Marques da Silva e Inácia Maria Freire Belfort. Ainda jovem, foi mandado a estudar em Coimbra, tendo sido acadêmico de Direito e cursado Ciências Matemáticas e Geografia,

embora não tenha concluído nenhum dos cursos. De volta ao Maranhão, sentou praça no Regimento de Milícias do Itapecuru, passando pelos postos de alferes, capitão, coronel e brigadeiro. Herdeiro do engenho Kelru, lavrou a terra e criou gado. Aos 26 anos, na Igreja de N. S. da Vitória, freguesia da Sé, casou-se com sua prima Ana Rita Henriques, filha do sargento-mor Joaquim José Henriques e de D. Isabel Maria Freire Belfort.

Voltemos à contenda. Também o juiz-de-fora da época, Dr. Luís de Oliveira, representou contra o Senado da Câmara junto ao Príncipe Regente D. João VI, “chamando-a caprichosa e arbitrária, porque se cria superior à lei.” Para o Juiz, este Conselho “mandava fazer prisões e soltar à sua vontade, arrogava a si a jurisdição criminal e contenciosa, processava, passava executivos, fazia penhoras, julgava todos os feitos até final sentença”. A acusação mais grave ainda estava por vir, foi a denúncia do magistrado contra os vereadores, que, segundo ele, “dissipavam em proveito próprio os rendimentos do Conselho, estabeleciam ordenados, faziam obras em que gastavam avultadíssimas quantias sem proceder à necessária licença régia”. As acusações tinham alvo certo, pois foi justamente nesta época que Sebastião Belfort erigiu uma capela sob a invocação de São Luís Rei de França, na Casa da Câmara, com oratório e culto público. (MARQUES, 1970, p. 283 e 352).

Contudo, há que se considerar que as acusações contra o Senado da Câmara foram escritas no calor da briga, pois consta que o Juiz-de-fora e o ouvidor também tinham seu grupo, que, segundo os cronistas regionais, “tudo fazia para magoar o governador, a Câmara e os seus adversários.” Existem registros sobre as atividades deste outro grupo, que “todas as noites em casa do Cônego José Constantino Gomes de Castro, inimigo da Câmara porque o demitiu de seu ordenado, perdendo assim o ordenado anual de 90\$000 rs, se reuniam vários partidários do juiz Luís de Oliveira, e entre eles contavam-se como mais assíduos o cônego Antônio Nicolau de Sousa, o Dr. Joaquim José Sabino, Manoel José Avelino, o ex-ouvidor José Patrício Diniz da Silva e Seixas, Ricardo Nunes Leal e Aires Carneiro”. Este último faccioso era filho de Aires Carneiro Homem e neto de Lourenço Belfort. Este registro mostra que a parentela que tinha ramificações muito extensas, contava com parentes de sangue pertencentes a grupos políticos opostos. (MARQUES, 1970, p. 283 e 352).

Na versão dos cronistas, o grupo ligado aos magistrados “intentou a princípio cercar o governador e dominá-lo, e, ou por falta de jeito ou por já se achar muito prevenido D. Francisco de Melo, nada conseguiu, e por isso declarou-se hostil à sua administração”. O conflito, que exemplifica as inúmeras divergências entre os funcionários enviados por sua Majestade e os potentados locais, acabou por vitimar diretamente o Juiz-de-fora, o Dr. Luiz de Oliveira Figueiredo e Almeida. As disputas internas entre as elites locais e o magistrado

teriam se agravado quando este percebeu que a “Câmara levava salários que nem o seu regimento e nem costume algum lhe conferira, recusando-se a assinar a contagem de autos que para esse fim lhe eram remetidos” (MARQUES, 1970, p. 352-3).

Por sua vez, os vereadores, atingidos em seus interesses e instigados pelo governador D. Francisco de Melo, não vacilaram em mandar lançar nos seus livros acórdãos ofensivos contra o Dr. Luís de Oliveira. A luta aberta entre as autoridades seguiu renhida por todo o ano de 1808, envolvendo o tabelião do judicial, o escrivão, o tesoureiro e os vereadores do Senado da Câmara, estes apoiados pelo capitão-general. Os insultos, a difamação, as prisões arbitrárias aconteciam sem tréguas.

Segundo os relatos escritos, o governador e seus co-partidários reuniam-se freqüentemente para tomar decisões contra seus opositores. A certa altura da contenda, apontam as fontes, o governador acionou um antigo ouvidor, estabelecido na região, o Dr. João Francisco Leal, “para proceder a uma devassa, em que envolveu, interrogando por fatos inventados, ao ouvidor José Patrício, ao secretário Dr. Sabino, ao irmão deste e até as pessoas que o visitavam” (MARQUES, 1970, p. 351).

Vale dizer que o Dr. João Francisco Leal era parente por afinidade de Sebastião Belfort, então vereador da Câmara e aliado do governador. As Memórias do secretário Sabino registraram o clima da investigação. Segundo este, “estavam soldados à porta do ilegítimo sindicante para influir mais terror, sendo as testemunhas designadas em rol que veio de palácio, sendo convocadas e insinuadas, e se alguma jurava que ignorava o perguntado, ou se lhe não escrevia o depoimento, ou era chamado à sala para ser repreendida.” O ouvidor em exercício, que ousou afrontar o chefe de estado, acabou sendo embarcado pelo comandante de polícia para São Bernardo da Parnaíba, fato que o Dr. Sabino descreveu como um “verdadeiro extermínio para terra doentíssima, pois despovoada e no fim do sertão da capitania”. (MARQUES, 1970, p. 351).

Os embates continuaram até a demissão de D. Francisco de Melo Câmara e a notícia da chegada próxima de seu sucessor, quando então o procurador da Câmara, Sebastião Gomes da Silva Belfort e o comandante de polícia, obviamente que de acordo com o governador, resolveram prender o Juiz-de-fora para “desconsiderá-lo perante a autoridade régia.” O relato da prisão do magistrado ilustra o nível de tensão a que poderiam chegar as disputas pelo poder na Colônia:

No dia 18 de março de 1809, compareceram em casa do ouvidor o procurador da Câmara Sebastião Gomes e o Capitão Café [comandante de polícia]. Sem preâmbulos, intimou a Luiz de Oliveira a suspensão, que do exercício das funções do seu cargo lhe havia imposto a Câmara por

ordem do governador. Luís de Oliveira não a aceitou por não haver ordem expressa de Sua Alteza para esse fim, conforme as leis vigentes, e foi por isso logo ameaçado de prisão pelo Capitão Café, ao que também se opôs o ouvidor dizendo que se o governador não tinha jurisdição para suspendê-lo, muito menos o teria para prendê-lo. Enfurecido, o comandante de polícia gritou por soldados, e imediatamente foi cercada a casa por tropa armada de baionetas e cacetes. Diante deste insulto Luiz de Oliveira, à ordem de Sua alteza o Príncipe Regente, deu voz de prisão ao capitão Nascimento de que ele zombou completamente. Durante estas altercações o ouvidor vestiu-se de capa e volta, empunhou a vara de juiz, e embora empregasse seus esforços não pôde conservar o seu direito, viu-se cercado de soldados e sua casa invadida por grande número de praças do Regimento” . (MARQUES, 1970, p. 350-4).

Ornado com as insígnias, o juiz foi “conduzido numa sege ao quartel militar onde teria ficado incomunicável até que, por falta de viagem direta, foi enviado a Londres e de lá para o Rio de Janeiro, a fim de se apresentar ao príncipe regente”. A patética cena da prisão do magistrado pelo vereador e o comandante de polícia mostra claramente que, na região, o poder simbólico dos juízes era nada diante de soldados armados sob as ordens do capitão-general.

O extrato abaixo tem por conteúdo as observações de António Manuel Hespanha, acerca dos embates políticos nas possessões ultramarinas. Segundo o autor,

Este não era o mundo estabilizado da política dos reinos europeus, em que a justiça e o governo se enraizavam em tradições estáveis e duradouras e se formalizavam em processos e fórmulas fixadas pelo tempo. Pelo contrário, eles atuavam num mundo estranho e não balizado, ele próprio subvertido nos seus estilos pela erupção dos europeus. (FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2001, p. 175).

Ao final, após a partida do autoritário capitão-general, e ante as veementes denúncias dos magistrados, os Conselhos de sua Majestade mandaram proceder a uma rigorosa sindicância, cujo resultado foi a reabilitação do juiz e a punição do ex-governador, obrigado “a responder pelos seus bens a todas as perdas e danos que lhe causou”. Os vereadores envolvidos também foram punidos, sendo “excluídos da governança da Capitania” e obrigados a pagar ao Dr. Luís de Oliveira multa de trezentos mil réis. Por seu lado, informam os relatos que também Luís de Oliveira foi advertido pela Mesa do Desembargo do Paço, pois “não podia aprovar obras que excediam a quantia marcada por lei e a respeito do fato de haver deixado de ir à Câmara assistir às vereações” (MARQUES, 1970, p. 350-4).

As disputas entre governador e magistrados enviados para fiscalizar a administração da coisa pública eram comuns no Maranhão. A narrativa de César Marques dispõe com muita intensidade os abusos que foram cometidos e o ativo envolvimento dos grupos, das redes de poder local em aliança pró ou contra as autoridades metropolitanas. O objetivo era trazer para seu lado o governador, figura de maior autoridade nas Capitánias.



Caso não fosse possível, as facções locais se empenhavam em fazer oposição a este, cooptando os funcionários régios de menor poder de decisão. Decerto que moviam estas disputas interesses materiais, mas elas tinham uma característica a mais, sempre presente: os rancores, as rixas entre os grupos locais, trazidas à tona no calor da luta. As leis elaboradas nos prédios públicos, pelos Conselhos de sua Majestade em Lisboa, serviam apenas para dar aparência de legalidade às decisões arbitrárias tomadas quase sempre no interior das residências das elites locais. Os Conselhos Municipais e os cargos da governança eram utilizados para atender aos interesses de grupos em disputa pelo poder.

Quanto a Sebastião Gomes da Silva Belfort, apesar de sua punição, continuou sendo figura atuante nas instâncias de poder local. Logo foi reabilitado, pois, em 1809, o governador em exercício, D. José Tomás de Meneses (1809-1811), o encarregou de importante missão: “a de ir por terra de São Luís ao Rio de Janeiro, para levantar distâncias e caminhos, fazendo mapas e descrições detalhadas”. A penosa viagem foi realizada com sucesso no espaço de tempo de oito a dez meses, em razão de seus conhecimentos em geografia e matemática. Segundo Milson Coutinho, o manuscrito produzido nesta viagem encontra-se preservado pelo IHGB do Rio de Janeiro. (COUTINHO, 2005, p. 240).

O novo mandatário, D. José Tomás de Meneses, foi outro governador a cometer inúmeros desatinos, mas logo foi demitido do cargo. Sem esperar por seu sucessor, em 1811, já dentro do navio, pronto para zarpar, entregou o bastão de governador ao vereador e Procurador do senado da Câmara, que nesta época era Inácio José Gomes de Sousa, filho de José Antônio Gomes de Sousa. Assim, outro membro da parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva assumiu o cargo de Procurador do Conselho local.

### **3.4 A parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva nas Guerras da Independência**

Nas Capitanias do Norte, a autoridade da Coroa vinha sendo ameaçada desde a vinda da família real para o Brasil, dada a ligação administrativa do Grão-Pará e Maranhão com o poder estabelecido em Lisboa. Em 1820, com a Revolução Constitucionalista do Porto esta autoridade ficou ainda mais estremecida. Na ocasião, a cidade de Belém do Pará aderiu ao movimento iniciado no Reino, e foi eleita uma Junta igual a que se havia instalado em Lisboa. A notícia do movimento logo chegou a São Luís, e com grande repercussão, sendo “opinião geral dos habitantes que quanto antes se aderisse à constituição.” (MARQUES, 1970, p. 357).

Instituído na Capitania do Maranhão um governo provisório, habilidosamente deixado a cargo do último capitão-general Bernardo da Silveira, por sugestão do Senado da Câmara, foi criada uma Junta Consultiva, em outubro de 1821, de que fizeram parte como presidente o bispo Nossa Senhora de Nazaré. Como secretário da Junta foi nomeado o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, “encarregados de dar parecer sobre as eleições de deputados maranhenses às Cortes de Lisboa” (COUTINHO, 2005, p. 241). Outro membro importante deste colegiado consultivo foi o desembargador João Francisco Leal. Ao final, José João Beckman e o desembargador Joaquim Antônio Vieira Belfort foram eleitos para representar o Maranhão nas Cortes em Lisboa. Como já vimos, este último magistrado era filho do cirurgião-mor Leonel Fernandes Vieira e de D. Francisca Maria Belfort.

Logo iniciaria o processo de “Independência” no Estado do Brasil, provocando no Maranhão a formação de grupos pró e contra a separação de Portugal. Estabelecida uma Junta de Governo provisória em São Luís, esta logo decidiu permanecer fiel à Constituição Portuguesa. Os membros da parentela em foco neste estudo tomaram rumos contrários neste momento, pois, na região do Itapecuru, o coronel José Félix Pereira Belfort de Burgos, parente das lideranças que compunham a Junta estabelecida em São Luís, tomou partido em favor dos independentistas. Apresentou-se pois, como a corrente mais forte; logo todas as vilas e aldeias da Capitania foram aderindo à causa brasileira.

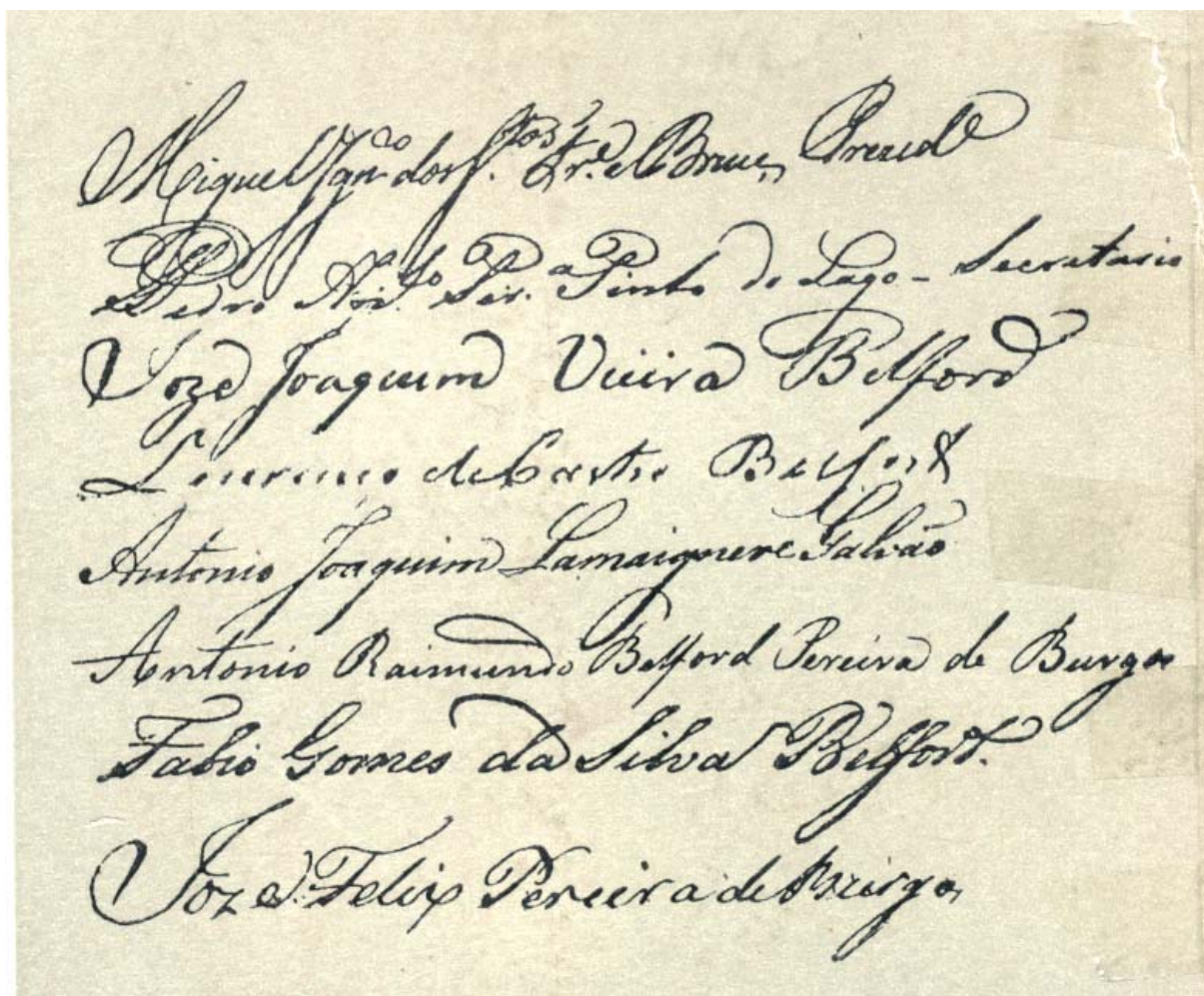
A 7 de agosto de 1823, pressionados pelo envio do mercenário inglês Lorde Cochrane, incumbido por D. Pedro I de sufocar as lutas iniciadas no Norte, “pacificamente proclamou-se a Independência, sem a menor efusão de sangue” (COUTINHO, 2005, p. 359). O Maranhão aderiu oficialmente ao regime de D. Pedro I, quando o coronel José Félix Pereira Belfort de Burgos arrebatou o comando das armas no Itapecuru, até então entregue a seu parente o coronel Antônio Sales Nunes Belfort, e fez eleger, por uma Câmara Geral, a Junta Provisória do Itapecuru. Dela também fazendo parte o padre Antônio Pinto do Lago, Antônio Joaquim Lamagnère Galvão e seu irmão Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos.

Mais tarde, a Junta Provisória do Itapecuru foi completada com as lideranças da capital, sob a presidência do advogado provisionado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce. Fizeram parte ainda deste grupo Lourenço de Castro Belfort e José Joaquim Vieira Belfort, coronel de milícias e irmão do desembargador Joaquim que ficara do outro lado.

As lideranças políticas da capital e da ribeira do Itapecuru estavam profundamente ligadas por laços de sangue. José Félix Pereira de Burgos, filho de Ana Tereza Belfort, após formar-se em Matemática e Filosofia em Coimbra, voltou ao Maranhão em 1807, assumindo seu posto no regimento de linha do Itapecuru, chegando ao posto de sargento-mor, sob as

ordens do cunhado de sua mãe, o mestre de campo Aires Carneiro Homem de Souto Maior. Herdeiro de propriedades rurais deixadas por seus pais e na mesma trilha dos fazendeiros da época, alargou seus domínios para as bandas do Coroatá onde adquiriu novas propriedades. Sua ascensão na carreira militar se fez mais rápida após o consórcio com uma das filhas de seu comandante, Rita Carneiro Homem de Souto-Maior, sua prima. A união durou pouco devido à morte prematura da jovem, mas logo o militar contraiu novas núpcias, com outra das filhas de Aires Carneiro, Mariana, cuja cerimônia foi realizada na fazenda de José Félix, em Coroatá, freguesia de N. Sra.das Dores do Itapecuru-Mirim.

**Figura 07** – Assinaturas do primeiro Governo Independente do Maranhão, 1823



**Fonte:** Contra-capa do livro de Luis Antônio Vieira da Silva. História da Independência da Província do Maranhão: 1822 – 1828. 2 ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972

Segundo os cronistas, no primeiro governo independente do Maranhão, o coronel Sebastião Gomes da Silva Belfort foi afastado, mas seu irmão, Fábio Gomes, que havia regressado de Coimbra já formado em leis, passou a integrar a Junta do advogado Freire e

Bruce. Neste mesmo mês fez-se a eleição da primeira Câmara independente de São Luís, da qual faziam parte Manuel Bernardes Lamagnère e o também bacharel por Coimbra, o Dr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, que era filho de Luís Antônio Vieira da Silva e Maria Clara Gomes de Sousa.

O tenente-coronel Burgos tinha reservado para si o cargo de governador das armas com direito a voto na junta de governo civil. Coube a ele, a partir daí, a responsabilidade de dar as ordens e de assumir a liderança da nova situação político-administrativa na região.

O domínio da parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva era tamanho que nas lutas de Independência, uma das revoltas, encabeçada pelo comandante da guarnição da vila de Rosário, tinha por “objetivo tirar do governo de uma vez por todas, os Burgos, Bruces e Belforts. Estas escaramuças ficaram conhecidas no Maranhão como a Guerra dos três Bês” (MEIRELES, 1980, p. 244).

Empossada a Junta Governativa pelas tropas legalistas, logo esta seria contestada, reiniciando-se as encarniçadas lutas no interior e na Capital do Maranhão.

As dissensões tomaram vulto no próprio seio da Junta Governativa, a partir do rompimento do governador das armas com o tenente coronel Luís de Sá Moscoso. Burgos mandou prender o chefe da edilidade num navio de guerra ancorado no porto, mas o comandante da nau recusou-se a receber o preso. Este conseguiu se evadir, amotinou o povo, depôs Burgos da chefia militar e fez-se “novo governador”. Segundo Milson Coutinho, Burgos voltou ao posto nomeado pelo Imperador, em 1824, “mas era acusado de desobedecer ao governo civil, de exigir continência por onde passasse, de ser tratado de excelência e não de senhoria, e de dar suntuosos banquetes” (COUTINHO, 2005, p. 239).

Eleita a terceira Junta provisória, dela fez parte Sebastião Belfort, já integrado ao grupo de D. Pedro I. Era presidida por seu primo, o coronel Antônio de Sales Nunes Belfort, figurando Sebastião na vice-presidência, dado que já havia assinado o termo de adesão à causa imperial, em Câmara Geral ocorrida em 7/8/1823. Sebastião Gomes da Silva Belfort daria mais uma guinada política, quando foi eleita uma quarta Junta Provisória em 1824 (COUTINHO, 2005, p. 239 e MARQUES, 1970, p. 360). A atuação de Sebastião Belfort é representativa do perfil desta elite social. Ao ver que seu apego às Cortes de Lisboa não lhe reservava futuro, passou para a causa independentista sem maiores traumas.

Após a adesão à Independência, com tantos destemperos entre os despreparados chefes de governo, inclusive com abuso de autoridade por severas perseguições, desafetos e banimento de portugueses residentes no Maranhão, houve a necessidade de nova Junta (1823-24). Na ocasião, foram reeleitos o advogado Miguel Freire e Bruce, o coronel Joaquim Vieira

Belfort e outros mais. Essa junta também foi logo dissolvida, mas se recompôs de imediato. A cada queda de uma junta, seus membros eram mandados para a prisão, passando os antigos opressores a oprimidos. Burgos e muitos outros terminaram presos no Rio de Janeiro, onde responderam a longo processo, sendo, afinal, absolvidos (COUTINHO, 2005, p. 347).

As lutas pelo poder local continuaram até a eclosão do movimento conhecido como Balaiada, que levou à profunda convulsão social as Capitanias do Maranhão e Piauí. Na ocasião, as elites locais perceberam o perigo que o estado de beligerância interna poderia resultar.

Em síntese, foi com a instalação da Corte no Rio de Janeiro, que finalmente os proprietários rurais, enriquecidos com a agroexportação, tiveram acesso aos tão ambicionados títulos nobiliárquicos e cargos de destaque. Os primeiros a terem acesso a tal distinção foram os que se destacaram na instalação do novo regime. José Félix Pereira de Burgos, uma vez desembarçado do processo no Rio de Janeiro, foi aquinhoado pelo imperador com o governo da província do Pará, ocupando-o até 1828. Em 1829, Burgos recebeu do Imperador o título de barão de Itapecuru-mirim. Também foi dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro e agraciado com o Grau de Cavaleiro da Ordem de São Bento de Avis. José Félix Pereira de Burgos seguiu sua carreira militar no Rio de Janeiro quando foi ministro da guerra (1835), diretor do arsenal da guerra (1844), diretor da fábrica de ferro de São João do Ipanema (1845). Em 1851, foi promovido a coronel e classificado no Estado Maior do Exército brasileiro. (COUTINHO, 2005, p. 348).

Outro membro da família que, após a Independência, galgou vários cargos na administração pública foi Joaquim Antônio Vieira Belfort, bacharel por Coimbra, parlamentar, desembargador da Relação do Maranhão, deputado às Cortes de Lisboa, várias vezes integrante de listas tríplices para a escolha de senador no Império brasileiro.

Joaquim Vieira da Silva e Sousa, filho de Luís Antônio Vieira da Silva e de Maria Clara Gomes de Sousa, formado em Direito em Coimbra, logo após as encarniçadas lutas pela Independência, foi nomeado juiz-de-fora na cidade de Fortaleza, em 1825. Casado com Columba Gaioso de Sousa, sua prima, filha do tenente coronel Raimundo de Sousa Gaioso, foi parlamentar e ministro, chegando à presidência da província do Maranhão.

A respeito do primeiro governador após a Adesão à Independência, o advogado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, as fontes regionais dão conta de que fazia parte de uma família de origem escocesa. Supomos que os “estrangeiros” mencionados até aqui não foram os únicos a se estabelecerem no Antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão. As fontes dão conta de vários nomes que sugerem nacionalidades não-portuguesas entre os moradores

da Capitania, como a família Launé, Lapenberg, Laroche, Jansen Müller, entre outras. Somente pesquisas mais amígdadas poderão esclarecer se a vinda destes europeus se constituiu numa corrente demográfica significativa ou apenas iniciativas isoladas.

Acompanhando a intensa movimentação dos grupos políticos locais no momento da separação de Portugal, vimos que as famílias de elite locais, em especial a parentela Belfort- Gomes de Sousa-Vieira da Silva, participaram de forma decisiva em todo o processo. Os netos e aparentados de Lourenço Belfort tomaram nas mãos o mando da coisa pública na Capitania. Outro aspecto evidente nas fontes trabalhadas acima era a forma como agiam estes grupos. Organizando-se em facções em luta, se apropriavam da coisa pública para concretizar seus interesses. As leis vinham escritas da metrópole e os Conselhos eram organizados nas Conquistas. No entanto, na prática o que funcionava era o conluio, a força dos grupos locais. Até mesmo os funcionários do rei esqueciam os códigos escritos, agitando ainda mais as disputas internas. Então, os Conselhos e as leis trazidas da metrópole tornavam-se só aparência, blindagem para os conchavos que rolavam à solta no interior dos palácios e residências.

Devido às limitações desta pesquisa seria impossível mencionar todos os cargos importantes ocupados no Estado nacional pelos membros da parentela estudada. Até porque isto é desnecessário, pois a historiografia maranhense tradicional sempre dá destaque a estas figuras em seus escritos. Um aspecto evidente nestas crônicas é o “endeusamento” destas famílias, eternizando sua posição social, escondendo sua origem comum.

No final do século XVIII, já enriquecidas, as famílias advindas dos pioneiros estavam se construindo enquanto nobreza da terra, agora através de discursos. Os genealogistas da Casa de Belfort no Brasil citam os ascendentes de Lourenço até o ano de 1190, todos ligados ao castelo de Kylrue, na Irlanda. Parece-nos que esta é uma construção que se inicia com os descendentes do irlandês, pois, em seu testamento, Lourenço não se refere a nenhum castelo medieval na Europa, mas sim à propriedade adquirida nas Conquistas, localizada na ribeira do Itapecuru. Em pesquisas futuras esperamos remontar, através dos discursos, em que momento o homem que iniciou sua fortuna como capitão da tropa de resgate dos índios tornou-se “nobre de linhagem antiqüíssima” (COSTA, 1945, p. 12).

No capítulo que segue, dado que trabalhamos com inúmeros registros escritos, assim como monumentos e práticas ainda observáveis, evidenciaremos melhor as estratégias utilizadas pelas famílias enriquecidas para construir uma imagem de distinção.

#### 4 AS FAMÍLIAS DE ELITE SE DAVAM ARES DE NOBREZA

O desejo das famílias de prestígio no Brasil Colônia de pertencerem à nobreza é apontado na historiografia há muito tempo. Dentre os historiadores que abordam esta questão está Charles Boxer. Segundo este, nas áreas canavieiras do Nordeste brasileiro, os senhores de engenho e os donos das grandes propriedades agrícolas, que constituíam a aristocracia local, “assumiam ares de gente educada ou nobre, por mais humildes e baixas que fossem suas origens sociais” (2002, p. 105). Por outro lado, Stuart Schwartz, lembra que “ainda que alguns dos primeiros senhores de engenho podiam dizer-se fidalgos”, isto era raro, pois a Coroa portuguesa, ao contrário da Espanha, que em sua Colônia americana acabou por criar uma nobreza de títulos, “no Brasil, eles nunca foram concedidos” (1988, p. 232). Ante os entraves colocados à concessão de títulos nobiliárquicos, as famílias elitizadas no processo da conquista e colonização, vão forjar uma “nobreza da terra”,

Nobreza, na verdade, era uma questão de onde se vivia e o que se fazia, tanto quanto de um título nobiliárquico. Na falta deste, os senhores de engenho demonstravam seu status de nobreza levando uma vida senhorial, com uma grande propriedade fundiária, muitos escravos e agregados e a responsabilidade de prover a defesa da região. (SCHWARTZ, 1988, P.230).

Daí ser fácil entender por que “as concessões de fidalguia, morgados e participação nas ordens militares eram sempre almejadas pelos senhores de engenho como símbolos e prerrogativas de seu status” (SCHWARTZ, 1988, p. 230). Uma patente de oficial miliciano, assinada pelo rei, proporcionava aos senhores de engenho não só um palco para encenarem suas pretensões de nobreza, mas também uma forma indireta de legitimação de seu status de nobre. Embora não recebessem soldo, os oficiais de milícias eram autorizados a portar espadas e a andar a cavalo, atributos tradicionais da nobreza.

Os registros escritos trabalhados por nós estão repletos de referências sobre esta “demonstração de status” das famílias maranhenses de elite. Em 1805 foram inventariados os bens do Coronel José Antônio Gomes de Souza. Prósperos plantadores de algodão na ribeira do Itapecuru, esta família residia em São Luís, em uma construção nobre no Largo das Mercês. Além do sobrado em que morava, o coronel possuía cinco outros imóveis em localidades privilegiadas da cidade. Inventariados os bens do casal, o montante-mor beirava os setenta contos de réis, fortuna considerável para a época. Relacionamos abaixo um dos

itens deste espólio, para que se tenha idéia dos gastos feitos pela elite maranhense, no momento áureo da economia agroexportadora na região:

Quadro 14 – Item “ouro” no inventário post mortem de José Antônio Gomes de Sousa, Maranhão, 1805.

---

<b>Ouro</b>	
Quatro anéis de brilhantes grandes e pequenos ...	1:045\$000
Duas medalhas de brilhantes ...	870\$000
Dois pares de pulseiras de brilhantes ...	612\$000
Uma espada de ouro ...	192\$000
Duas caixas de ouro	152\$000
Um hábito de Cristo com diamantes	130\$000
Uma bengala com castão de ouro	32\$000
Três laços de ouro com seus diamantes ...	33\$600
Um par de fivelas de ouro ...	65\$250
Um par de fivelas de ouro com o filete de prata ...	93\$000
Uma gola de ouro ...	60\$000
Três varas de golas de ouro ...	30\$240
Um cordão de ouro com crucifixo ...	56\$250
Sete cordões de ouro de vara e meia...	39\$540
Uma bengala de lona da Índia ...	8\$000
Um par de botões de ouro ...	3\$500
Duas fivelinhas de hábito	4\$500
Dois hábitos de Cristo	9\$600
Um rosário de ouro...	14\$000
Um rosário de ouro com o seu relicário...	3\$200
Quatro voltas de contas...	4\$800
Duas voltas de contas mais grossas e uma com relicário...	7\$500
Vara e meia de colar de ouro ...	17\$200
Um cordão grosso de ouro ...	18\$480
Um par de brincos de argolas ...	2\$550
Um par de brincos de cabaça ...	4\$170
Dois pares de brincos quebrados ...	10\$140.

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

Entre as fortunas da época, o item ouro não era o de maior valor, mas ele demonstra com muita ênfase o nível e o perfil da riqueza. Vemos, no espólio das elites, um gosto sofisticado e um alto padrão de consumo. Eles não eram exceção à regra, pois, segundo Luíz Felipe de Alencastro, sobre o Brasil, “vários autores enfatizaram o peso dos objetos de luxo entre os objetos importados pelo senhorio colonial” (ALENCASTRO, 2000, p. 38).

De um ponto de vista mais amplo, tendo em vista a Europa e suas Colônias, os estudos do historiador Daniel Roche apontam que, “a partir do século XVIII passou-se de uma economia da escassez para um consumo acelerado, em que ocorreu a multiplicação das necessidades”. Se antes se comia com as mãos, nesta fase histórica, se difunde o garfo, a



colher, o guardanapo, a mesa etc. Portanto, deu-se a “passagem de uma civilização da raridade e da economia estacionária à do desenvolvimento e da abundância” (ROCHE, 2000, p. 17). Obviamente que este fenômeno social não se deu de forma igualitária entre os povos e as regiões, mesmo na Europa. É o que se observará no caso do Maranhão, onde o pequeno grupo dos enriquecidos não se constringia em ostentar sua riqueza ante uma população de escravizados, remediados e até miseráveis.

Conforme já foi dito antes, o Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão guarda uma coleção de Inventários post mortem que permite uma aproximação maior do cotidiano das famílias maranhenses que viveram o período colonial. Através do estudo destes espólios, foi possível conhecer suas ocupações, o interior de suas casas, seus utensílios, as ferramentas usadas em suas unidades produtivas, seus objetos e um pouco de sua mentalidade. Vemos então que estes pertenciam a vários segmentos sociais: funcionários civis e eclesiásticos, comerciantes, oficiais mecânicos, alguns destes últimos alforriados; assim como viúvas e mulheres solteiras.

Analisando o conteúdo destes documentos, percebemos que, entre os moradores que tiveram seus bens inventariados no começo do século XIX, mais da metade (53%) eram de proprietários rurais. Um dos maiores espólios entre os inventariados que cultivavam algodão era o da família Gromwel, cujo montante maior dos bens alcançou o significativo valor para a região de 63:605\$070 (inv. 26). Eram proprietários de muitas terras, avaliadas em quatorze contos e oitocentos mil réis, e tinha uma fazenda onde trabalhavam cento e trinta e oito escravos, com a produção de “três mil arrobas de algodão em caroço que somaram 1:920\$000, mais vinte e uma arrobas de algodão em pluma, por 43\$000”. Esta grande unidade produtiva rural possuía apenas uma pequena casa, avaliada em seis mil e quatrocentos réis. No entanto, seus proprietários residiam em uma construção aristocrática no Largo das Mercês, em São Luís. No interior desta residência existia mobília, utensílios domésticos, ouro, prata e objetos pessoais, avaliados em 1:213\$930 réis. A família possuía quatro imóveis no perímetro urbano, as outras três casas provavelmente garantiam seguro rendimento de aluguéis, o valor total deste item perfez 21:205\$000, que representa 33,54% do montante-mor (inv. 26).

Observamos que, dentre os proprietários rurais identificados, apenas trinta e seis por cento tinham como local de residência suas unidades produtivas rurais. Nos espólios dos outros fazendeiros, constavam a terra rural, os escravos, os instrumentos de trabalho, plantações e nenhuma casa na unidade produtiva. Portanto, quase dois terços dos fazendeiros maranhenses eram absenteístas. Razão porque as figura do procurador, do administrador, do feitor eram constantes nos documentos. Acreditamos que todo o acompanhamento da

produção rural ficava sob a administração destas pessoas. Talvez, somente o abastecimento da fazenda e a comercialização da produção fossem feitos pelos donos. Também encontramos inventários de grandes, médios e pequenos proprietários rurais que tinham como local de residência a cidade de São Luís. A sobrevivência e fortuna vinham do campo, mas eles viviam na cidade, próximos ao porto, aos negociantes, em contato direto com o mercado externo.

Nos quarenta e oito inventários analisados, o somatório dos espólios variava entre os setecentos mil réis do preto forro Joaquim José Rapozo, que morava nas proximidades da Fonte das Pedras, aos cento e trinta e trinta e três contos de réis de Dona Maria Francisca Belfort, moradora de um sobrado na Rua do Giz. Salta aos olhos as distâncias entre as rendas. Se a primeira família, a dos forros, possuía apenas um quarto de casa, dois escravos adolescentes, - alguma mobília, utensílios e objetos pessoais, a segunda família possuía uma quantidade interminável de bens, que atendiam desde as necessidades básicas, às de conforto e até de ostentação. As grandes fortunas chamaram a atenção do inglês Henry Koster, que esteve em São Luís no começo do século XIX, segundo ele,

Havia] grandes somas de dinheiro reunidas e raro os meios de despender-las. A vida é barata. Uma casa confortável, carro e numerosos servos podem ser possuídos por baixo preço. A abertura do tráfego possibilitou, evidentemente, a esse povo uma nova ocasião de gastos, na facilidade de obter artigos de roupa e mobília. (2003, p. 251 ).

Daniel Roche se refere à particularidade dos agrupamentos urbanos. Segundo ele “a cidade era o ponto de concentração máxima dos gastos dos proprietários, onde descobriam novas necessidades, novos objetos, novos hábitos” (2000, p.58).

Sobre este mesmo assunto, diz Daniel Roche que “os gastos da vida cotidiana pode ser o meio de se compreender de que maneira se formavam as necessidades básicas, que não eram apenas materiais, e por meios delas, os processos de acumulação” (2000, p. 101). O estudo das fontes manuscritas, depositadas nos arquivos maranhenses, revela que pelo fato de a maioria dos proprietários rurais inventariados terem vivido em São Luís, isto fez com que grande parte da riqueza acumulada no “boom” agroexportador fosse direcionada para gastos ligados ao mundo urbano. Particularidade que se manifesta tanto quando estudamos o espólio das elites, onde se sobressaem as portentosas casas de moradia, o mobiliário, as louças, roupas e adereços refinados, como no espólio das famílias de pouca fortuna. Como, por exemplo, no espólio de Francisco Raimundo Garcia, cujo somatório dos bens não chegou a um conto de réis (912\$420), mas entre “seus quase nada” foram incluídos “um casaco de pano fino azul, um colete de nobreza preto, um par de meias de seda, um calção preto também de nobreza, já muito usados, uma espada aparelhada de prata” (inv. 50).

Quanto às fortunas daqueles de maior quinhão, observamos que a aquisição de bens imóveis foi recorrente, aplicação característica das sociedades pré-capitalistas (FRAGOSO, 1992, p. 356). Como já foi referido antes, o historiador João Luís Fragoso levantou uma ampla discussão sobre o fato de que, na economia colonial, grande parte da acumulação gerada com a agroexportação, ao invés de retornar ao processo produtivo - ser reaplicada na aquisição de propriedades rurais e no cultivo de lavouras -, era transformada em bens rentistas. O mesmo ocorria no Maranhão, onde também os custos para a implementação da economia agroescravista eram baixos, pois se fundou praticamente na exploração da mão-de-obra escrava e no cultivo de novas terras. Isto era garantido pelo tráfico de escravos e pela fronteira aberta. Portanto, necessitava-se de pouco capital para se reproduzir. No contexto maranhense, certamente ocorria o que Fragoso identificou, os grandes negociantes procurarem “aplicações seguras e estáveis”, como a aquisição de prédios urbanos, pois esse é característico de um mercado instável e com poucas opções econômicas. Este aspecto também é “indicativo de uma economia cuja reprodução passa pela reafirmação de relações de poder” (1992, p. 255-6).

Através dos os espólios maranhenses, podemos constatar que grande parte do que era auferido com a atividade produtiva cristalizava-se em construções urbanas e seu aparelhamento. Fenômeno que direcionou os gastos e fez com que os objetos inventariados, em sua imensa maioria, fossem de procedência ou fizessem parte da cultura européia.

Vale salientar que os dados levantados a partir dos inventários contrastam com a visão consolidada pela historiografia maranhense, que construiu a imagem que se tem do proprietário rural no interior, lutando com sua lavoura, em oposição ao comerciante na cidade. Este último em estreito contato com o comércio internacional, explorando os fazendeiros ao atravessar os produtos.

#### **4.1 Aspectos da cultura material**

Os testamentos e inventários post-mortem permitem que se analise a composição e nível dos haveres, já que possibilitam conhecer os objetos que compunham o cotidiano das famílias, de sua cultura material. Concordamos com Jean-Marie Pesez, quando ressaltou a “evidente relação da cultura material com os condicionamentos materiais que pesam sobre a vida do homem e às quais ele opõe uma resposta que é precisamente a cultura” (LE GOFF, 1998, p. 184). Portanto, pensamos ser possível visualizar no rol de bens as manifestações do

cotidiano da sociedade do Maranhão setecentista.

No que se refere ao aparelhamento das casas, vimos que as famílias de maiores posses tinham acesso a todo o conforto e requinte próprios das casas abastadas européias. Podemos constatar este fato através dos testamentos de algumas famílias, deslocadas com todo seu patrimônio cultural para estas terras. Foi o que se percebeu, por exemplo, no mobiliário e utensílios arrolados em testamento por Carlos Pereira, sobrinho do capitão-mor Francisco Pereira, em 1765:

Possuo uma morada de casas, em que moro nesta cidade com seu quintal amurado, e dentro cozinha de telha, mais um leito com seu armamento de chita, e uma coleira branca, bordada de retrós; uma rede de taboca nova, duas caixas com roupa branca de pano de linho, bertanha e pano fino de algodão; a saber, toalhas, guardanapos, lençóis, fronhas de travesseiros e almofadinhas; três bofetes, uma pouca de louça de Veneza, três frasqueiros de cascos, duas do Reino, e uma de cedro com seus frascos, dois panos de cambebas para bofetes; duas imagens da Senhora da Conceição de palmo e meio, dois crucifixos de madeira com as imagens de Nossa Senhora, São João e Madalena, um resplendor<sup>1</sup> de prata de um dos crucifixos, uma dúzia de tamboretas de pau, uma dúzia de colheres de prata de martelo, meia dúzia de garfos de prata, duas facas de mesa de cabos de prata, um florete com fivelas de prata, um chifarote<sup>2</sup>, com cabos, ponteira, bocal e fivelão de prata, um par de esporas de prata, umas chapas de ouro com quatro oitavas para pescosinho. Um anel de ouro com topázio amarelo, dois pares de botões de ouro de punhos, mais um par de fivelas de prata para sapatos, outro par dito para ligar; uma balança de pesar ouro três balanças com seus pesos, duas na cidade, e uma na rossa, um peso de ferro de meia arroba, um candeeiro usado; uma escrevaninha com três gavetas, um baú de cedro pintado no Pará de quatro palmos, um baú de moscovita de dois palmos, quatro vestidos de meu uso, e mais vestes, e calções que se acharem, duas bengalas com cantões de prata, uma bacia com seu jarro de estanho; um garrafão de vidro, uma candeia de latão, dois chapéus de sol, um grande e outro pequeno usados; uma capa de chamalote<sup>3</sup> carmesim, que me serve na Irmandade do Santíssimo, um hábito Terceiro, um capote<sup>4</sup> de pano escuro, duas cabeleiras, um chapéu de galão de ouro, um par de meias de seda branca em folha... (test. 03).

Com residência em São Luís, o capitão Carlos Pereira era proprietário rural. Possuía escravos, plantações e engenho de moer cana, e, por suas contas a pagar e a receber, concluímos que também comerciava. Embora no longo extrato acima não se tenha colocado a descrição das terras rurais e dos escravos, não deixa de ser um registro interessante pelo fato de apontar, segundo a sua ordem de prioridades, os bens de um homem refinado da época. Assim vemos que, já no século XVIII, no Maranhão, havia famílias que acrescentavam à necessidade de repouso um conjunto de objetos com vistas ao conforto, tais como: leito, lençóis, fronhas, travesseiros e almofadas. À mesa, toalha, guardanapos, louça fina e talher completo de prata. Ainda mais, para guardar estes objetos, possuíam armários, bofetes, baús e

<sup>1</sup> Resplendor: auréola, coroa luminosa.

<sup>2</sup> Chifarote: espada curta e reta. p. 254.

<sup>3</sup> Chamalote: s. m. Tecido de seda que, pelos desenhos forma ondas, chamás, p. 251.

<sup>4</sup> Capote: capa comprida e ampla, com cabeça ou capuz, p. 226.

frasqueiras. No escritório, escrivaninha, caixas, cofre etc.

Carlos Pereira já nasceu nestas terras, embora seu padrão de consumo demonstrasse suas origens européias. Outro aspecto importante é que o testamento foi feito em 1765, o que comprovam as observações feitas de que, mesmo antes do “boom” agroexportador, as famílias de posses tinham acesso a um conjunto de objetos sofisticados para os padrões da Colônia. O que nos leva a crer que os de maior fortuna viviam em meio aos nativos e seus descendentes, aos escravos e alforriados, como se estivessem nas melhores cidades européias. Tanto que, desde o século XVII, os testamentos dos colonos e seus descendentes se referem às casas de sobrado, aos leitos, armários, etc. Os colonos mais aquinhoados conheciam um padrão de consumo e tentavam mantê-lo. Como bem destacou Sérgio Buarque de Holanda em sua obra *Caminhos e Fronteiras*: “em tais paragens tratam os portugueses de provocar um ambiente que se adapte à sua rotina, às suas conveniências mercantis, à sua experiência africana e asiática” (1957, p. I).

Claro está que o mesmo não ocorria com a maioria das famílias que residiam no Maranhão. Algumas estavam reduzidas ao mínimo para sobrevivência e, sem de ter acesso aos bens que a riqueza poderia obter, continuaram com as mesmas condições de vida de antes, senão pior. Aludimos ao fato de que, antes do alastramento do sistema agroexportador, era comum nos testamentos dos colonos as referências a sítios nas proximidades dos núcleos urbanos. Estes praticamente desapareceram com o aproveitamento de todas as terras para o plantio do algodão. Conseqüentemente, pioraram as condições de vida dos mais pobres, pois grande parte de sua sobrevivência vinha destas pequenas unidades de produção agrícola.

Os espólios dão conta de que aqueles de pequenas posses estavam reduzidos ao mínimo, como no caso da família de Maria Francisca da Silva, que teve seus bens inventariados em 1821, no final do nosso período, portanto. Os bens do casal consistiam numa pequena “casa de madeira, coberta de palha”, na Rua dos Covões, periferia de São Luís, e de “uma cama ordinária com espelho de paparaíba, uma caixa velha de madeira ordinária e um tacho de arame usado” (inv. 54). Uma rede velha, um lençol de bertanha e outro de garças (sic), também já muito velhos, finalizavam toda a mobília da família. Os objetos eram exíguos, mas respondiam ao básico: um teto para se abrigar, um lugar para dormir, uma cobertura para se cobrir, uma caixa para guardar os pertences miúdos, um tacho para cozinhar o que aparecesse. No entanto, a alguns metros dali, no bairro da Praia Grande e em seu entorno, algumas poucas famílias viviam cercadas de todo o requinte possível para a época, como veremos a seguir.

Neste sentido, o estudo dos espólios maranhenses serve menos para acompanhar a

evolução dos objetos que atendem às necessidades humanas, do que verificar a difusão destes objetos naquela sociedade: quem os possuía e em que quantidade, observando as diferenças sociais e as hierarquias, marcadas pela posse ou não destes objetos.

## 4.2 As casas de moradia

Charles Boxer se refere à moradia particular portuguesa, afirmando que esta não mostrava a mesma pujança de sua arquitetura religiosa e militar. Avalizado pelo testemunho de estrangeiros que visitaram Lisboa, Bahia e Goa, o autor coloca que os “pobres moravam em casebres térreos, ou em apinhadas casas de cômodos”. Adianta ainda que “as casas de cidade da nobreza e da alta burguesia, e as dos comerciantes ricos, eram em geral grandes e espaçosas, mas os cômodos eram habitualmente mal-arrumados e escassamente mobiliados” (2002, p. 368).

Na Capitania do Maranhão, apesar da desigualdade das fortunas, todos os inventariados tinham casa e, como já vimos, alguns até mais de uma. As moradias iam dos “quartos de casa” aos sobrados aristocráticos, sendo que seu valor variava conforme o tamanho, a qualidade dos materiais de construção e a localização espacial dentro do agrupamento urbano, uma vez que, já neste período, havia uma segregação social por bairros. As áreas mais valorizadas eram o Largo das Mercês, do Carmo e a Praia Grande, pela proximidade do porto e dos principais prédios da administração civil e eclesiástica. Estas construções ficavam à beira-mar, ao alcance do apito dos barcos que ancoravam com frequência.

O viajante inglês Henry Koster descreveu São Luís do início do século XIX. Interessante acompanhar sua narrativa, pois é a visão dos que vêm de fora:

A cidade de São Luís, situada na ilha do Maranhão, é construída num terreno muito desigual, começando à beira d'água e se estendendo milha e meia na direção do E. N. [...] edificada espaçadamente, compreendendo muitas ruas e praças. A população pode ser computada em cerca de 12.000 pessoas ou mais, incluindo negros, proporcionalmente avultados e mesmo superiores em massa aos de Pernambuco. As casas são limpas e bonitas, tendo apenas um andar. O térreo é aproveitado pelos criados, lojas, armazéns ... A família reside no alto e as janelas se abrem para o térreo, sendo ornamentadas com balcões de ferro. ((2003, p. 233).

Os inventários são muito sucintos na descrição dos imóveis; eles se atêm à avaliação do terreno e à estrutura da construção, apontando quase sempre sua altura, se

térrea ou sobrado. Mencionam ainda, brevemente, a forma de construção das paredes que sustentam a casa, se de “pedra e cal”, de “soque” ou de “taipa”, avaliando separadamente os itens “obra de pedreiro”, “obra de carapina” e “obra de ferreiro”. Nas construções mais sólidas, as paredes externas e os arcos que sustentavam o edifício eram feitos de “soque” e “pedra e cal”; sustentados por esta “caixa” eram colocados os outros pavimentos e o telhado, feitos de madeira. Neste período, os sobrados eram construções próprias da aristocracia, como podemos ler no extrato abaixo.

Declarou a morada de casas de vivenda a qual é de sobrado, as paredes da frente de soque e as da parte da banda, de pedra e cal, com seu poço; citas em doze braças de frente e quinze de fundo, as quais foram avaliadas na forma seguinte: o chão na quantia de quatro contos e oitocentos mil réis; a obra de pedreiro em seis contos e quinhentos mil réis, a obra de carapina em três contos, oitocentos e cinco e oito mil réis; a obra de cantaria em quatrocentos e oitenta e quatro mil réis, a obra de azulejo em cento e oitenta e três mil réis e a obra de ferreiro em novecentos e cinquenta mil réis, a que tudo pois a quantia de dezesseis contos, setecentos e sessenta e sete mil réis. (inv. 26).

De propriedade do coronel José Antônio Gomes de Souza, o imóvel acima descrito era uma das construções mais caras e sofisticadas de São Luís no começo do século XIX. Edificada em dois lotes urbanos, são mencionadas “obra de cantaria” e de “azulejo”, o que não era comum naquele período. As construções aristocráticas se destacavam pela “qualidade geral da construção, seus materiais mais nobres, suas decorações mais ordenadas, seus interiores mais enfeitados,[...] em que a distribuição interna se especializava, separavam-se os espaços de acolhida dos espaços íntimos” (ROCHE, 2000, p. 141).

Além de sua casa de moradia, o coronel possuía cinco outros imóveis, casas de sobrado e térreas, na Rua do Giz e na Praia Grande. Outra família de elite da época, os Gromuel, possuía quatro casas nas proximidades das Mercês; o comerciante José Gonçalves da Silva possuía, em 1811, “um sobrado na Praia Grande, cinco casas de morada na rua do Giz, oito casas térreas nas proximidades das primeiras, outra casa na Praia do Desterro que lhe servia de armazém e ainda uma casa térrea na rua Grande”, conforme a escritura que instituiu o Morgado das Laranjeiras, de 20 de outubro de 1821, autorizado por provisão régia, de 20 de outubro de 1811. Ao todo, este último proprietário possuía dezesseis imóveis nas áreas mais valorizadas da cidade. O que se coaduna com as observações de Daniel Roche, que revela que “a casa era também um capital, uma mercadoria, uma escolha de investimento, a encarnação de valores representativos e

distintivos, ela via seu destino modificado pela fortuna das famílias, pelos movimentos de valorização imobiliária [...]” (2000, p. 140).

Até mesmo entre os de reduzidas posses observamos este tipo de investimento. Também os constantes anúncios no jornal oferecendo imóveis, e as referências nas fontes documentais sobre compra e venda de terrenos, de casas, de terras, de fazendas, levam à constatação de que este mercado movimentava todos os segmentos sociais e envolvia quantias variadas.

Além disso, o que corrobora nossa afirmação, em vários espólios, observamos materiais de construção, como o extrato a seguir que menciona: “oitenta dúzias de tábuas de bacuri para assoalho 960\$000 réis, treze dúzias de tábuas de paparaúba para forro 83\$200, duas vigas de quarenta palmos 20\$000 e duas vigas mais pequenas 16\$000” (inv. 26). Tanto os materiais como a presença constante de escravos pedreiros, carapinas e ferreiros, nos espólios dos de maiores posses.

Apesar dos sobrados chamarem mais a atenção dos que viam a cidade pela primeira vez, a imensa maioria dos inventariados morava em casas térreas. Estas construções apresentavam tamanhos variados. As denominações da época eram: “casas térreas” e “um quarto de casas”. As primeiras foram descritas mais amiúde em um anúncio no primeiro jornal maranhense:

Anda em praça uma propriedade de casas baixas, citas na Rua Grande, defronte das casas que foram do falecido Antônio Gomes Cascaes. São de pedra e cal, atijolados todos os quartos, corredor e varanda; com poço no quintal, local e colunas; com seis laranjeiras da china, uma da terra e um coqueiro. As paredes têm grossura suficiente para sobre elas se poder formar dois andares; avaliadas em 3:677\$800 réis. (O CONCILIADOR, 1822, fl. 3)

O texto avança no conhecimento dos espaços da casa naquele período: a varanda, os quartos, o quintal. Além do poço, cuja existência ou não indicava a autonomia da propriedade quanto ao abastecimento de água, outro item sempre mencionado era a cozinha, que na época se constituía num ambiente apartado da construção principal. Se estes dois itens eram sempre mencionados, com certeza a casa atingia maior valor conforme a existência do primeiro e as condições do segundo.

As casas mais valiosas, no início do século XIX, eram aquelas situadas próximas ao porto e nas partes altas da cidade. Além, nas áreas mais baixas e afastadas do porto, do centro de poder civil e eclesiástico, na Rua de Santa Rita, na Rua dos Covões, na Rua do Açougue, etc., encontravam-se as casas de menor valor, os “quartos de casa” e os casebres.



Estes últimos cobertos com pindova, uma palmeira local, como o de propriedade dos alforriados Joaquim José Raposo e sua mulher Águida Maria da Conceição, que declarou

Uma morada de casas na travessa da Fonte das Pedras, com duas e meia braças de frente e quinze de fundo, avaliadas da forma seguinte: o chão por cem mil reis; a obra de pedreiro, quarenta mil reis; a obra de carapina por vinte seis mil reis; somando tudo em cento e sessenta e seis mil reis. (inv. 55).

Henry Koster fala sobre as moradias destas “pequenas ruas que vão à cidade e que não estão ainda calçadas, [que] ficam cheias de regos onde as águas escorrem na época das chuvas. Essas ruas são constituídas de habitações térreas e cobertas de palha, [...] tem uma aparência humilde e triste” (2003, p. 234). Entre as casas vistas pelo viajante, deveria estar a morada dos alforriados.

A arquitetura do Centro Histórico de São Luís hoje mostra claramente a segregação social iniciada na Colônia: existe um conjunto de sobrados e casas térreas com lotes iguais, de cinco braças de frente por quinze de fundo, com quadras bastante definidas. Quanto mais se afasta deste núcleo central, os lotes e as ruas se tornam irregulares e as quadras indefinidas.

Como se viu anteriormente, grande parte dos inventariados moravam em São Luís, sendo poucas as moradias nas fazendas. Mas havia alguns que viviam em sua unidade produtiva rural, o capitão Antônio Henriques Leal era um destes. Em 1800, após a morte de sua mulher, dona Ana Rosa de Carvalho, foi feito inventário dos bens desta família; eles totalizaram quase dezoito contos de réis, fortuna muito acima da média para o período. Plantadores de algodão, também lidavam com gado e possuíam ao todo sessenta e seis escravos. No inventário foram arroladas as casas de vivenda dos fazendeiros: “uma casa de sobrado, de sua vivenda, coberta de telha, na beira do rio [Itapecuru], avaliada em quinhentos mil réis... [Outra] casa grande, de taipa e vara, coberta de pindova, avaliada em sessenta mil réis” (inv. 07). Havia o gosto pelo sobrado, um padrão de construção para as casas da elite, mesmo quando existiam grandes áreas a serem ocupadas, como era o caso destes agricultores.

Também chamou a atenção o valor baixo das edificações rurais se comparadas com aquelas erigidas em perímetro urbano. Por outro lado, nesta propriedade rural, como em todas as outras, causou-nos admiração o fato de não serem avaliadas a moradia dos escravos. É de se estranhar, uma vez que as menores coisas eram avaliadas. Será que os escravos se abrigavam em construções tão toscas, de pau-a-pique e coberta de palha, que não atingiam nenhum valor? É um enigma que não se explica a partir destas fontes. Entre os moradores da

cidade, aqui e ali são referidos “ranchos para os escravos”, que deduzimos serem erigidos nos fundos dos terrenos, afastados da casa do senhor; construções estas que poderiam complicar a partilha entre os herdeiros, por isso preocupação de alguns que fizeram testamento, como a manifestada por Lourença de Távora:

Declaro que à minha mameluca Clara lhe deixo mais, pelo amor de Deus, dez mil reis em dinheiro, uma caixa de cinco palmos, que já lhe entreguei, o colchão que foi do defunto seu senhor, e um tachinho. [...] Declaro ainda que, nos fundos do meu quintal tenho um rancho em que moram alguns dos meus escravos, o qual deixo à minha escrava Clara; porém não os chãos dele, porque estes são pertencentes as casas, e a quem as comprar, mas só sim quero que enquanto ela viver, e existir o dito rancho não possa ser lançada fora, nem obrigada a pagar pensão alguma por ele. (test. 02).

A afetividade que ligava a senhora à sua escrava mameluca deve ter sido uma dor de cabeça para seu testamenteiro. Também é complicado essa noção de direito que se restringe à benfeitoria e não ao terreno onde foi edificada a construção. São as vicissitudes surgidas dentro do escravismo. Talvez esta mesma noção se aplicasse nas unidades produtivas rurais: se reconhecia o direito do escravo ao abrigo construído por este, pois não era comum a menção à morada dos escravos.

Quanto aos utensílios relacionados ao mundo do trabalho, constatamos a precariedade das relações e das técnicas aplicadas nas grandes unidades de produção agrícola, onde, em comum com as médias e pequenas propriedades, o aparelhamento destas se resumia ao mínimo necessário. Para Charles Boxer, esta indiferença pela modernização das técnicas se devia “à inércia e ao conservadorismo dos fazendeiros brasileiros”. O autor observa que, ao contrário, “no Portugal metropolitano já no último quartel do século XVIII e nos primeiros anos do XIX, aumentou acentuadamente o interesse pelos problemas econômicos, agrários e sociais que o país enfrentava”. Citando vários exemplos que comprovam o atraso das técnicas na agroindústria açucareira no ultramar, o autor menciona que da mesma forma procediam os plantadores de algodão, pois, segundo este,

Ainda que Whitney tivesse inventado a descaroçadora de algodão denteada em 1792, e que sua utilização tivesse se espalhado rapidamente nas regiões de algodão dos Estados Unidos, continuava a ser desconhecida no Brasil 25 anos depois”. (2002, p. 210).

Quanto às fazendas maranhenses, invariavelmente estas possuíam machados e serras para domar a vegetação nativa e preparar o terreno; enxadas, foices de abater e capinar, ferros de cova, para o cultivo dos gêneros; finalmente, engenhos de descaroçar e teares de ensacar. Estes últimos para o trabalho de descaroçamento e limpeza do algodão. Consta do inventário de Bernardino José Pereira de Castro, “sessenta e uma vara e meia de pano grosso,

**Figura 08:** Engenho de descaroçar algodão.

**Fonte:** Holanda, Sérgio Buarque de. Caminhos e Fronteiras. Edição ilustrada, Coleção documentos brasileiros, Livraria José Olympio Editora, 1957.

a duzentos e quarenta réis a vara, e oito novelos de fio grosso, oitenta réis cada novelo” (inv. 57). Imaginamos que fossem utensílios necessários ao ensaque do algodão. Aparecem também vários tipos de balanças, sendo comuns as “de concha” (inv. 07).

**Quadro 15** – Inventários post mortem de Pedro Miguel Lamagnère – instrumentos de trabalho, São Luís, 1816

---

Um forno de cobre velho	40\$080
Uma roda de ralar mandioca .....	25\$000
Uma balança de ferro e concha de pau .....	20\$000
Oito engenhos de pau de descaroçar algodão.....	6\$400
Vinte e quatro machados usados .....	12\$000
Oito foices de roçar em bom uso .....	5\$120
Dezessete foices de abater usadas .....	5\$440
Dezoito foices de capinar.....	4\$320
Sete enxadas .....	2\$800
Cinco ferros de cova.....	\$800
Quarenta sachos .....	12\$800

Dois teares de tecer pano.....	4\$000
Uma tenda de ferreiro com todos os seus pertences.....	50\$000
Doze ferragens de carpinteiro.....	2\$000
Oito polainas de carpinteiro	1\$600
Seis junteiras.....	\$960
Três compassos.....	\$900
Dois martelos.....	\$640
Hum moinho de moer arroz .....	4\$000
Hum engenho de moer gergelim.....	2\$000
Hum engenho de moer carrapato.....	2\$000
Oito cangalhas.....	6\$400

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 48.

Ao lado dos objetos diretamente ligados à produção, sempre se faziam presentes outros utensílios que lhes davam sustentação, tais como: a roda de ralar mandioca e o forno de cobre, caldeirões de ferro, tachos de cobre, pilões, necessários à alimentação dos trabalhadores; os carros e juntas de boi, a canoa, para o transporte de mercadorias. Alguns espólios mencionam ainda redes de pescar, armas de fogo, candeeiros, também necessários no processo produtivo.

Durante todo o século XVIII, o comum eram os toscos engenhos de pau de descaroçar algodão, mas às vezes, mais para a segunda década dos oitocentos, começam a aparecer alguns utensílios pouco comuns nas fazendas maranhenses, como “uma zabumba de limpar algodão em caroço (1\$600 réis)”, “um ensacador (2\$000 réis)”, “uma prensa de prensar algodão”, o que pode indicar algum adiantamento nas técnicas de beneficiamento do algodão (inv. 58).

Além destes instrumentos básicos, muitos tinham outros apetrechos necessários à produção. Nos espólios são comuns os bancos de carapina e as tendas de ferreiro “com seus pertences” (inv. 05), sendo que, em alguns espólios, foram apontadas as ferramentas que compunham estas “tendas”, avaliadas conforme descrição abaixo:

**Quadro 16** – Inventários post mortem da elite maranhense – instrumentos de trabalho, São Luís, 1805

---

Uma bigorna grande de pé alto com o peso de quatro arrobas	14\$080
Um cavalete com o peso de sete arrobas .....	17\$920
Um fole .....	10\$000
Um torno .....	2\$000
Um ferro torto .....	\$800
Dois martelos e quatro malhos .....	2\$000
Uns ferros de boca de sapo .....	\$800

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

Eram instrumentos e ferramentas que denunciavam o nível de especialização e a importância desta atividade no cotidiano. Em vários inventários aparecem também “ferragens”, que atingiam altos valores, como vemos neste extrato: “dois cunhetes<sup>5</sup> de pregos ripares com trinta e um milheiros (46\$600), dois cunhetes de pregos de meia galiota com trinta e dois milheiros 64\$000, um cunhete com dez milheiros (45\$000)” (inv. 26).

Portanto, havia ferramentas pertinentes a cada ofício. Os pedreiros tinham “colheres” de tamanhos variados, prumo de pau, ferros de picar pedra e varas de paus necessários ao seu trabalho especializado. Compunha ainda o conjunto de objetos sempre presentes nas unidades produtivas rurais, em especial naquelas com grande plantel de trabalhadores, objetos que serviam ao controle dos escravos: algemas, grilhões, correntes. Em alguns espólios aparecem também celas e “viramundos”.

O arquivo do Tribunal de Justiça guarda o inventário da família dos libertos José Lopes Fernandes e Izidora Rosa de Jesus. Estes viviam em São Luís, mas eram pequenos proprietários rurais, plantadores de algodão. O casal de forros possuía doze escravos africanos. Totalizados os bens deste casal, chegamos à quantia de três contos, seiscentos e oitenta réis, que não era dos menores espólios naquela conjuntura. São os alforriados em melhor condição econômica que localizamos nas pesquisas, pois a maioria dos ex-escravos estava entre aqueles de reduzidas posses. O interessante é que foi justamente no espólio desta família que encontramos um “tronco”, objeto raro nos espólios. As correntes e algemas, grilhões, eram mais comuns. Sua condição de alforriados não os impediu de adotarem o sistema dominante de exploração do trabalho. Apesar de nos inventários os escravos serem avaliados como coisas, a necessidade da coerção física indica sua rebeldia.

Na imensa maioria das propriedades rurais, não se registrava qualquer construção para abrigar os trabalhadores ou as ferramentas de trabalho. Uma das poucas referências a edificações nas fazendas foi encontrada no inventário de D. Ana Rosa de Carvalho, uma construção muito simples: “uma casa de paiol da outra banda do rio, de taipa e vara coberta de pindova, avaliada em trinta mil réis” (inv. 07).

---

<sup>5</sup> Cunhete: caixote de madeira.

### 4.3 Os Hábitos alimentares

Através do detalhamento dos espólios é possível identificar a dieta alimentar. É o caso da referência recorrente às rodas de ralar mandioca e aos fornos de cobre para fazer a farinha. Em praticamente todas as propriedades rurais foram encontradas roças de mandioca, novas e/ou velhas. O que não é de se estranhar, pois, segundo Luiz Felipe de Alencastro, “à exceção do Planalto Paulista, onde predominava o milho, a farinha de mandioca servia de alimento básico no restante da América portuguesa”. Devido a sua capacidade de conservação nos trópicos, “a farinha de mandioca servia de sustento aos cativos, aos soldados e ao tráfico terrestre, fluvial e marítimo de escravos da conquista” (2000, p. 91-5).

Pudemos constatar que existiam sítios nas proximidades de São Luís que se especializaram na produção de farinha. A viúva Rosa Elena Tavares estava à frente de um destes empreendimentos, um sítio na paragem Pacomão. Moradora de uma casa térrea no centro da cidade, na Rua Grande, talvez fosse posseira, arrendatária ou “moradora”, pois em seu inventário consta apenas o valor de sua propriedade urbana, não sendo avaliada a terra onde estava o referido sítio.

Nesta unidade de produção estavam os utensílios para cultivo da mandioca e o necessário para o seu beneficiamento: roda de ralar mandioca e forno de cobre para a feitura da farinha; também carro e junta de boi, que certamente serviam para o transporte da mandioca e depois da farinha. Além destas ferramentas, no caso deste sítio, foi registrado um engenho de gergelim na quantia de 1\$600 réis (inv. 31). Também foram descritos quatorze escravos, sendo dez maiores de quinze anos, seis africanos e o resto crioulos. Donde se conclui que eram necessários poucos escravos para tocar este tipo de atividade.

É provável que a viúva tenha mantido uma relação com o Capitão Manoel Bernardes Lamagnère, da qual talvez tenha resultado o filho que a mesma havia tido antes de casar-se. Era Luís Arnaldo Lamagnère, que estava com dezoito anos quando sua mãe morreu. Foi o referido capitão quem pagou as despesas com o funeral e enterro de Rosa Elena. Por conta da relação estreita da viúva com o capitão Lamagnère, foram anexadas ao seu inventário prestações de contas de aviamentos feitos em uma loja “de secos e molhados” (inv. 31). Através destas sabemos dos gastos feitos com seu sítio no ano que precedeu sua morte. A relação consta do quadro a seguir:

**Quadro 17** – Contas em loja de “secos e molhados” feitas por D. Rosa Elena Tavares.

São Luís, 1806.

---

D. Rosa Elena Tavares a José Joaquim de Almeida Fonseca	..... Deve
Por 53 frascos de cachaça por várias vezes, a \$500.....	26\$500
Por 18 e ½ Ditos de Aguardente do Reino, da mesma forma, a \$900..	16\$650
Por 27 Ditos de vinho, a \$320.....	8\$640
Por 4 pães a \$040.....	\$160
Por azeite doce.....	\$160
Por 6 e ½ Frascos de Azeite de Carrapato a \$480.....	3\$120
Por 9 # de sabão .....a \$160.....	1\$440
Por 1 alqueire de Sal.....	\$640
Por 5 # e 1/4 de açúcar..... a \$160.....	\$840
Por 6 e 1/6 @ de carne seca a 2\$000, e 1\$920 cada @.....	12\$920
Por 2 purgas de Maná..... a \$200.....	\$400
Por dinheiro emprestado por várias vezes e quantias.....	72\$700

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 31.

Segundo o dono da loja, as contas atendiam ao “subsistimento da viúva e de seus escravos”. De fato, a seguir a descrição do gênero, de sua quantidade e valor seguem as indicações como aviamento feito “para roça” ou “que ela mesma recebeu em sua casa”. Pelas contas da loja sabemos que foram consideráveis os gastos com cachaça, aguardente e vinho feitos pela viúva Rosa Elena. No entanto, a imensa maioria destes artigos foi enviada para a roça. Nos registros de época, sempre aparecem a distinção “aguardente do reino” e “aguardente da terra/cachaça”, com certeza a primeira era importada. A cachaça ou a “aguardente do reino”, feita da bagaceira do vinho, tinha uma importância fundamental no domínio das populações escravizadas, como observou Braudel:

É inegável que a aguardente, o rum e a água ardente (o álcool da cana) tenham sido presentes envenenados da Europa para as civilizações da América.[...] Os povos índios sofreram enormemente com este alcoolismo que se lhes oferecia. Tudo leva a crer que a civilização como a do planalto do México, ao perder as suas normas e interditos antigos, se tenha abandonado sem restrições a uma tentação que, desde 1600, fez no seu seio incriveis estragos. Pensemos que o pulque chega a meter nos cofres do Estado, na Nova Espanha, metade do que lhe dão as minas de prata! Trata-se, aliás, de uma política consciente dos novos senhores. Em 1786, o vice-rei do México, Bernardo de Galvez, gaba-lhe os efeitos e, reparando no gosto que os índios têm pela bebida, recomenda que seja propagada entre os apaches, ao norte do México, que a ignoram ainda. Para além dos lucros em perspectiva, não há melhor meio de lhes criar “uma nova necessidade que os obrigue estritamente a reconhecer a sua dependência forçosa em relação a nós.” Assim tinham já procedido ingleses e franceses na América do Norte, uns propagando a aguardente, a despeito de todas as proibições reais, os outros o rum.” (BRAUDEL, 1995, p.221).

Segundo vários autores, que estudam o escravismo, “sem cachaça não havia trabalho”. Confirmando a importância dos aviamentos feitos pela viúva ao seu sítio.

No Maranhão atual, a “brincadeira de bumba-meu-boi” é a manifestação cultural mais forte entre as populações de origem negra. Realizadas no mês de junho, após um dia exaustivo de trabalho normal dos brincantes, as festas se iniciam por volta das onze horas da noite e, não raro, terminam com o sol já alto da manhã. Extremo esforço físico somente é suportável devido ao estímulo da cachaça. Os patrocinadores da “brincadeira” compram as caixas de aguardente, cuja distribuição aos que dançam no boi é feita “no balde”, por uma pessoa determinada. Impressiona a mansidão com que homens e mulheres, desde adolescentes até os mais velhos, recebem o copo e tomam seu gole sem parar de “brincar”. Talvez estes gestos sejam permanências de práticas ligadas ao mundo do trabalho escravizado.

No que se refere à alimentação, nas compras aviadas à viúva, ela se restringiu à carne seca, pois a farinha era produzida pelo próprio sítio. Também constam alguns poucos gastos com açúcar e sal.

Outro item aviado foi o azeite de carrapato,<sup>6</sup> usado tanto como remédio, como para iluminação. Outros remédios eram comuns, como as purgas de Maná e azeite doce. A viúva também recebeu vários adiantamentos em dinheiro, comprovando-se que as lojas de fazenda também cumpriam este importante papel nas cidades: eram uma espécie de banco.

Segundo os registros manuseados, as unidades que se especializavam na produção de farinha eram pequenas propriedades, mais ou menos nos moldes desta que pertenceu à viúva Rosa Elena. Cremos também serem estes os gastos padrão dos proprietários rurais com sua escravaria, obviamente que em quantidades variadas.

Sobre a carne-seca, e também a carne verde, esta era fornecida pelos pecuaristas da região, inclusive grande parte do que era produzido ia para outras regiões. A carne se apresentava como o terceiro item em importância da pauta de exportação da Capitania. Entre os inventariados do começo do século XIX, alguns proprietários possuíam fazendas de gado, e eram grandes unidades de criação extensiva. A família identificada com maior rebanho foi a do casal Francisca de Souza e Jorge Gomes. Na virada do século, o casal morava em um sobrado na Praia Grande e possuía ainda casa térrea na Rua da Estrela e outro sobrado na Rua de São João.

Quando Francisca morreu em 1802, foram inventariadas quatro unidades produtivas rurais: o sítio Anagá, as fazendas do Ibacá, a de Piravassú e a da Cachoeira, esta

---

<sup>6</sup> Azeite de mamona.



última na ribeira do Pindaré. Ao contrário do que se imagina, o rebanho apresentava divisões elaboradas, como vemos, por exemplo, nas avaliações feitas pelos comissários para a fazenda do Ibacá, constantes no quadro 18:

**Quadro 18** – Inventários post mortem de Francisca de Sousa - item “animais” , 1802.

---

129 bois capados..	avaliados em 1:032\$000 réis
119 novilhos .....	595\$000 réis
970 garrotes.....	3:608\$000 réis
478 vacas paridas.....	3:059\$000 réis
530 vacas solteiras.....	2:650\$000 réis
276 novilhas .....	1:704\$000 réis
15 cavalos de sela velhos ....	36\$000 réis
04 poldros	32\$000 réis
03 bestas parideiras	19\$200 réis
04 bestas solteiras	20\$000 réis
13 bois de carro.....	156\$000 réis

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 14.

Só nesta unidade o rebanho da família compreendia pouco mais de duas mil e quinhentas cabeças, que foram avaliados em 12:911\$200. Embora fossem muitas cabeças, eram poucos os escravos necessários ao seu trato. Tal escravaria era composta pelo escravo Gregório, crioulo de sessenta anos e seus filhos “crioulos cafuzos”: Gabriel Antônio, de vinte e cinco anos, João Raimundo, de dezoito, Raimunda, de quinze anos e Maria Rosa, de vinte e seis, com seu filho crioulo João José, de dois anos, João Damasceno, de nação bijagó, de vinte e cinco anos, Anselmo, Fula, de vinte e quatro anos, e José, Cacheu, de trinta e cinco anos e o “escravo Manoel, muito velho, de nação Mandinga”. Este foi avaliado em apenas quarenta mil réis (inv. 14). Nas unidades pecuaristas, não se registravam instrumentos utilizados em castigos físicos aos escravos, pois prevalecem as relações de confiança no grupo de trabalho, que neste caso, era encabeçada pela família do escravo Gregório. Nas áreas pecuaristas, os vaqueiros eram preferencialmente recrutados entre os descendentes dos primeiros habitantes da terra. Estes estabeleciam com os proprietários das unidades de produção extensivas uma relação de trabalho que mais se aproximava da servidão do que do escravismo.

(ALENCASTRO, 2000, p.285).

Além das ferramentas comuns às unidades de produção agrícolas, havia aquelas específicas do trato com o gado, como ferros de ferrar, ferros de girar, freios, esporas, selas e “carimbos” (inv. 14).

Quarenta escravos (5:318\$000) trabalhavam nas quatro propriedades rurais e na casa de moradia do casal Francisca de Sousa e José Gomes. Este plantel tinha uma particularidade jamais encontrada em outro documento qualquer de nossas pesquisas: sua idade avançada. Havia escravos jovens, mas entre os que trabalhavam, por exemplo, no sítio Inagá, havia seis escravos com idades variando de cinquenta a sessenta anos, como Domingos, José, Francisco, Raimundo, Thomas e Maria, e ainda Thereza, com oitenta anos, todos “gentio da guiné”. Em outra fazenda, a da Cachoeira, que ficava na ribeira do rio Pindaré, a maioria dos escravos estava doente, “com uma perna quebrada antiga”, “achacado”, com uma “costela quebrada antiga” etc. Entre estes, estava o crioulo Feliz, “doente do mal de São Lázaro”, com oitenta e quatro anos e o “escravo Pedro, nação mandinga, com lasca da seitiga (sic) em uma perna e com mal de asma, de idade de **noventa anos**, pouco mais ou menos, avaliado em dez mil réis” (inv. 14). Estes escravos, com idade tão avançada, são exceção no conjunto das escravaria identificada.

Apesar de os comissários passarem a impressão desta ser uma propriedade em decadência, a fazenda da Cachoeira possuía um mil e quatrocentos animais, que totalizaram 7:599\$200. Depois de avaliados a terra, os escravos, o rebanho, as ferramentas, aparece um conjunto de objetos que causam surpresa. Eram: “[...]um altar por taste (sic), um cálice de prata com sua partena(sic), uma imagem pequena de Cristo Senhor Nosso de chumbo, com sua cruz e pinha, muito antigo, um missal pequeno de quarto, muito velho, uma pedra ara... uma estante e um caixão muito velhos, **do tempo dos padres da Companhia...**” (inv. 14).

Talvez estes objetos fossem usados pelos padres quando das “desobrigas”. Os padres em visita pastoral costumavam levar um baú portando os utensílios necessários à função litúrgica: um altar móvel, consagrado; um cálice com sua patena, prato pequeno que serve para cobrir o cálice e oferecer a hóstia; um missal, livro que tem o cânone da celebração eucarística etc. Para não serem carregados a longas distâncias, era prática comum estes permanecerem em pontos estratégicos, quase sempre nos lugares de pouso. Talvez a Fazenda da Cachoeira tenha sido um desses lugares.

Por outro lado a existência destes seis objetos no espólio da fazenda pode levar a supor que, de alguma forma, a fortuna da família esteve ligada aos bens confiscados da Companhia de Jesus, quando estes foram expulsos do Maranhão, em 1761. Sabemos que,

posteriormente, em 1770, as propriedades foram vendidas em leilão público por baixíssimo valor.

Os jesuítas tinham inúmeras propriedades no Estado do Maranhão, sendo que uma de suas propriedades se chamava Ibacá (VIVEIROS, 1954, p. 45), mesmo nome que aparece arrolado no inventário de Francisca de Sousa. A Companhia de Jesus implementou várias atividades neste território, entre as principais estavam a criação de gado, com unidades no Litoral, no Rio Itapecuru, e em três fazendas no Rio Pindaré. Uma das fazendas dos Inacianos, neste mesmo rio, se chamava “Cachoeira dos Morcegos” (DIAS, 1970, p. 187). Na análise do espólio da família em questão, onde foram encontrados os objetos mencionados como do “tempo dos padres da Companhia”, estava a fazenda denominada “Cachoeira”. Talvez seja mera coincidência, mas existe outro indício: os escravos inventariados, a maioria em idade avançada. A maior parte da mão-de-obra utilizada pelos padres da Companhia de Jesus eram nativos, silvícolas. Contudo estes foram libertados com a lei de 1754. Supomos que apenas os africanos e crioulos ficaram nas propriedades. A primeira leva de escravos trazidos para o Maranhão eram do “gentio da Guiné”, como vemos no sítio do Anagá. Portanto, não é de todo improvável que os Gomes e Sousa tenham comprado algumas das propriedades dos Jesuítas colocadas em praça pública.

Pesquisamos em outros documentos para investigar a origem da fortuna desta família. A inventariada Francisca de Sousa morreu em 1802, quando foi feito o inventário dos bens do casal. Porém, em 1786, ela tinha mandado fazer seu testamento. Nesta época, já era casada com José Gomes, mas confessou ser filha natural de Isidora de Sousa e não diz o nome do seu pai. Diz ainda que deu à luz a quatro filhos “naturais”, com toda certeza antes de se casar com José Gomes. O testamento não menciona as quatro propriedades rurais inventariadas após sua morte. Provavelmente, o testamento foi feito para preservar direitos de herança, seja de seu meeiro, seja de seus filhos naturais. Ao final, quase vinte anos depois, quando foram inventariados os bens de Francisca de Sousa, em 1802, possuíam fortuna considerável: as três fazendas de criação extensiva alcançaram quatro mil, duzentas e noventa e sete cabeças, totalizando 22:957\$640 réis. As inúmeras propriedades da família alcançaram 42:381\$620, sendo que os bens de raiz somaram 13:989\$280, referentes às casas em São Luís e o valor das terras rurais.

Pela leitura de diversas fontes da época, sabemos que nesta região a atividade pecuarista era uma atividade controlada por grandes proprietários. No século XVIII eram poucas as referências a pequenos rebanhos. O maior comerciante de São Luís, José Gonçalves da Silva, quando estabeleceu seu morgado em 1812, mencionou quatro fazendas de gado com

duas mil e seiscentas cabeças, uma vez que a atividade criatória foi a segunda melhor possibilidade de investimento rural daquele momento.

Outro alimento sempre mencionado nas fontes era a rapadura. No Maranhão, os engenhos de cana existiam desde o século XVII. Era um tipo de atividade que exigia utensílios próprios, característicos deste tipo de empreendimento. O já mencionado Carlos Pereira, que possuía um engenho, descreveu sua constituição da seguinte forma: “uma morada de casas no sitio Jandiroba, casa de engenho, engenho de moer, dois alambiques, maior e menor, uma faixa de fazer mel, um taxo pequeno de oito libras, cinco cochos de avinhar garapas, mais dois pequenos dos canos dos alambiques, um tonel de aguardentes, oitenta vasilhas... (MOTA, 2006, p. 190). O engenho exigia construções mais elaboradas, devido ao tempo de maturação do produto. O aguardente tinha importância fundamental no processo produtivo. Em grande parte dos espólios aparecem “frasqueiras de aguardente do reino”.

Apesar da existência de engenhos locais, muitos produtos advindos da manipulação da cana, consumidos no Maranhão, eram importados, fosse rapadura, melaço ou açúcar. Alguns dos inventariados possuíam engenho, cuja produção era mínima, o de Miguel Ângelo Gomes, no ano de 1806, foi de apenas “três pipas de aguardente e dois garrafões da dita destilada, vinte e cinco botijões de mel e cem rapaduras” (inv. 22).

Sobre a alimentação dos escravos, por diversas fontes sabemos que consistia basicamente na farinha e na carne de gado. Já era assim quando a mão-de-obra utilizada nas unidades produtivas era indígena. Em 1757, premido pela lei do ministério pombalino, que declarou extinto o trabalho compulsório do silvícola, o Senado da Câmara de São Luís realizou um estudo que calculava quanto deveria ser o valor a ser pago aos trabalhadores indígenas que deveriam passar à condição de assalariados. Os cálculos são os que seguem:

[...] Depois de se conferir esta matéria [ os salários a serem pagos aos índios] acordou esta Câmara em que fica sendo racionável o seguinte cálculo: do pão comum desta terra, chamado farinha de pau, se regula como por ordinário o preço de trezentos e vinte reis cada alqueire, a que chega suficientemente para o alimento de cada pessoa para trinta e dois dias. A carne de vaca há três anos a esta parte não tem custado mais que oito réis cada arrátel; e daquela, dois arratéis são suficientes para alimentar um dia, os quais vem a importar dezesseis réis, que juntos com o importa da farinha, avulta em vinte e seis réis; isto é, nesta cidade, por que conforme os lugares donde vem os mantimentos. Suceda o [mesmo] a respeito do peixe, e outros mantimentos, como são milho, arroz, feijão, fava. E regulando assim o sustento pelo maior preço, que vem a importar em vinte e seis réis a cada homem por dia, procedem ao cálculo para satisfação dos jornais que os ditos índios devem ganhar e conformando-nos com o estilo de Lisboa e mais partes de Portugal e Europa, como sua Majestade exemplifica ativamente e manda na sua Real ordem, vem a ser cinquenta e dois réis por dia, sustentando-se o trabalhador a sua custa, ou vinte e seis reis, sendo à custa de seu amo alimentados. De serem artífices dos ofícios de tecelão, alfaiate ou sapateiro, regulemos o sustento de três dias que vem a ser o de cento e quatro réis por cada um dia; e quando sejam ferreiros, pintores ou ourives, o de cinco dias que vem importar em cento e cinquenta e seis réis por dia e todo este calculo se entende unicamente para com o masculino. E quanto ao feminino,

regulamos o sustento de dia e meio que vem a importar a trinta e nove reis por dia sustentando-se a índia a sua custa, e sendo pelo de seu amo treze réis por dia e concorrendo com o ofício de rendeira, costureira, forneira de farinha, cozinheira ou ama de leite; arbitramos o sustento inteiro de dos dias que vem a ser cinqüenta e dois réis, alimentando-se a sua custa, ou vinte e seis réis sendo a custa de seu amo. Para alimento de crianças de até a idade de oito anos regulamos treze reis por dia de forma que havendo algum índio, ou índia que tenha filhos, e forem alimentados pelos amos para quem os ditos índios e índias trabalharem se lhes descontará dos seus jornais por cada criança treze reis por dia e os que tiverem de oito até doze anos trabalharão pelo seu sustento: e de doze até dezoito, ganharão como mulheres o jornal de treze réis livres do sustento; e de dezoito para cima, como homens, na forma sobredita. [...] sendo quanto se oferece a esta Câmara ponderar e expor a V. Ex. (SECMA, 1757, fls. 364-6).

O cálculo minucioso é interessante, pois, além da quantidade e do importe necessário à alimentação do escravo, toca em questões vitais para o entendimento do escravismo como os outros gastos que cercavam a manutenção do trabalho compulsório observando as diferenças sexuais e etárias desta mão-de-obra. A se deixar levar por inúmeras fontes documentais que tocam neste assunto, a alimentação dos escravos era composta basicamente pela farinha de mandioca e “carne de vaca”. Ocasionalmente, a estes alimentos poderiam ser acrescentados feijões, favas ou arroz.

Num acerto de contas feito pelo administrador dos bens do falecido Ângelo Gomes, consta despesas feitas com um escravo doente, Rafael, que veio da fazenda. Foram quarenta e nove dias em que lhe foram destinados 27,6 litros de farinha e pouco mais de vinte e nove quilos de carne seca, o que dá quase seiscentos gramas de carne por dia e 0,5 litros de farinha. Constam, ainda, duas galinhas e dois frangos (inv. 22).

Contudo, a farinha, a carne de gado e os produtos do engenho de cana deveria ser a alimentação básica tanto de senhores como de escravos. Portanto, uma dieta pobre em nutrientes.

Devido às características da região, havia possibilidade de variação de dieta tão monótona. Um exemplo é a disponibilidade do pescado, tendo em vista que sua população vivia no litoral ou próxima dos rios. Vários espólios acusam redes de pescar. Entre a elite, havia a posse de talheres para tirar peixe, evidenciando o consumo, em algum momento, de pescados. Por outro lado, entre os bens deixados pelos comerciantes, havia em suas lojas estoques que permite supormos cardápios mais variados, como exemplo: “vindos de Lisboa, seis barricas de bacalhau e um fardo com 126 letras de pimenta e oito alqueires de feijão, tudo importa em 108\$731 réis” (inv. 10).

Os registros constantes nos inventários deixam transparecer que havia, sobretudo entre as pessoas de melhores condições econômicas, hábitos alimentares mais sofisticados. Nos espólios dos mais ricos e também entre os remediados há descrição de chocolateiras. Vale salientar que o Pará era o maior exportador deste produto na Colônia, devido a

proximidade geográfica, deve ter se dado por ali a introdução deste produto. As chocolateiras eram de cobre ou estanho.

O costume de consumir chocolate com bolo de tapioca é ainda hoje comum nos batizados e na festa tradicional do Divino Espírito Santo no Maranhão. Com certeza foi um hábito incorporado à festa neste período. Ainda, conversando com pessoas idosas, confirmamos que, ainda nas primeiras décadas do século XX, era comum, aos domingos pela manhã, após a missa, as famílias maranhenses tomarem chocolate.

Os registros setecentistas mencionam a difusão do consumo de produtos procedentes de várias partes do mundo. Tanto na Europa como no Maranhão foram introduzidos produtos exóticos que passaram a fazer parte dos hábitos alimentares. Confirma-se assim a observação Fernand Braudel:

A Europa, no centro das inovações mundiais, descobria três novas bebidas, excitantes e tônicas: o café, o chá, o chocolate. Todas três trazidas de além-mar: o café é árabe (depois de ter sido etíope), o chá chinês, o chocolate mexicano. O chocolate veio para a Espanha por volta de 1520, sob a forma de bolas e placas. [...] É possível, mas o chocolate era então considerado tanto um remédio como um alimento. [...] Acompanhando portugueses, holandeses e ingleses, o chá veio da China longínqua, onde seu uso se tinha difundido dez ou doze séculos antes. Longa, difícil transferência: foi preciso importar as folhas, os bules, as chávenas de porcelana, depois o gosto por esta bebida exótica que os europeus conheceram primeiro na Índia, onde o uso do chá era vulgar. (1995, p. 221-2).

A verdade é que os navegadores portugueses entraram em contato com sociedades de várias culturas. Muito antes que qualquer outra nação da Europa, em Portugal foram assimilados novos hábitos, inclusive alimentares, que também foram difundidos nas Colônias. No Maranhão, em São Luís, o consumo do chá estava restrito à elite social, pois somente nos espólios mais ricos foram encontrados “aparelhos de tomar chá”, às vezes de porcelana fina da Índia e, no estoque das lojas, foram encontradas latas de chá, evidentemente do Oriente.

Outro hábito revelado pelo estoque constante dos inventários dos lojistas era o fumo. Em uma das “lojas de fazendas” inventariadas, havia “oito rolos de fumo (2\$560)”, cinqüenta e três latas de tabaco de quatro e duas libras, e de meia arroba, cada lata”, perfazendo um total de 84\$000; e ainda, “duas barricas de cachimbos de sete milheiros” (inv. 25). Como havia vários tipos de fumo, eles deveriam atender a faixas sociais diferenciadas. Aquele descrito como “rolo de fumo” deveria ser destinado aos extratos sociais de baixa renda ou para os escravos. Nos espólios dos ricos encontramos piteiras, cachimbos, “caixas para tabaco”; esses proprietários deveriam consumir o fumo acondicionado em latas.

Foi também através dos estoques das lojas que se travou conhecimento com muitos dos remédios da época: as “purgas de maná” e o azeite de carrapato tinham uso

variado. Ocorre que o azeite da mamona, que eles chamavam “azeite de carrapato”, servia até para a iluminação dos ambientes. Quanto ao “sebo de holanda”, este era indicado para machucados, pisaduras. Em um estoque foram encontrados “duas arrobas de alfazema a mil e seiscentos réis” (inv. 25). Esta última servida na forma de chá, era indicada para cólicas, mas também se fazia emplastro, em caso de derrame.

#### 4.4 O “recheio” da casa: o mobiliário, os utensílios

O “recheio” das casas variava conforme a renda e a cultura da família. Contudo foi possível identificarmos objetos que estavam praticamente em todos os espólios. É o caso das panelas e caldeirões de ferro, das colheres, dos garfos, das facas. Também as bancas, os baús, os armários, os bofetes, as camas, as redes e os oratórios. São objetos comuns nos patrimônios analisados. Estes correspondiam ao aparelhamento da cozinha, serviam para guardar utensílios e vestuário. Os demais atendiam as necessidades de descanso e de comodidade.

Observamos que os caldeirões e os tachos, que poderiam ser de ferro ou de cobre, constituíam o básico de todas as cozinhas. Os utensílios de arame eram comuns entre os pobres. Os de ferro e cobre atingiam maior valor, eram comuns devido a sua durabilidade, passavam de uma geração a outra. A seguir, pelo índice de frequência, vinham as panelas de ferro, depois bacias de arame, fossem grandes ou pequenas.

Além destes utensílios básicos, as famílias de médias e ricas posses conheciam uma variedade de utensílios para o preparo dos alimentos. Seria impossível termos uma idéia dos utensílios existentes nas casas dos moradores de São Luís sem fazer uma longa citação destes objetos. Expomos, a seguir, a cozinha de uma das casas mais aristocráticas para depois descermos ao interior das de menores posses. A família em questão morava no Largo das Mercês, nas proximidades do Convento dos Mercedários. Faziam parte de sua cozinha:

#### Quadro 19 – Utensílios de cozinha, São Luís, 1805

---

05 leiteiras	16\$920
05 bules	6\$000
04 cafeteiras	3\$080
09 sopeiras	18\$080
11 sopeiras de louça pintada	26\$640
14 saladeiras	11\$800
05 pratos grandes redondos	4\$800
08 pratos recortados	4\$000

04 pratos triangulares	1\$280
03 pratos quadrados	1\$920
04 fruteiros com seus pratos	4\$000
03 colheres de pó de pedra	\$600
03 pires para manteiga	\$720
26 pratos da Índia	8\$320
01 prato grande	1\$600
08 açucareiros	6\$000
07 mantegueiras	3\$520
04 saleiros	1\$280
121 pratos	38\$720
107 pratos de pó de pedra com círculo de ouro	17\$120
34 pratos cubos	5\$440
42 pratos rasos pequenos	5\$300
52 pratos compridos	25\$080
21 pratos redondos	9\$040
179 xícaras para café com seus pires	32\$960
2 dúzias de xícaras com seus pires para chá	5\$760
03 tigelas de lavra	2\$400
02 vidros para chá	\$720
uma bacia e seu jarro	1\$600
86 copos de beber água	8\$800
84 copos de calix lapidados	26\$400
06 garrafas	3\$000
26 lanternas	10\$400

---

**Fonte:**Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

Charles Boxer se refere às críticas dos moralistas jesuítas acerca do “vestuário luxuoso e os lautos banquetes” dos donos de engenho da zona canavieira, pois, segundo estes, “havia mais vaidade em Pernambuco do que em Lisboa” (BOXER, 2002, P. 118). A nos deixarmos levar pelo aparelhamento arrolado na cozinha acima citada, podemos dizer que na capitania do Maranhão, entre a elite acontecia a mesma extravagância. O espólio acima foi inventariado em 1805. Como além do sobrado em que moravam, seus titulares possuíam cinco outros imóveis no perímetro urbano, afora sua propriedade rural, deduzimos, então, tratar-se de uma fortuna que já existia há algum tempo. Portanto, já no século XVIII, no Maranhão, existiam famílias que conheciam sofisticação na cozinha. Vemos um aparato diversificado tanto no preparo dos alimentos, como no momento de servi-los: terrinas, bandejas, saladeiras, pratos de diversos tamanhos, talheres, leiteiras, sopeiras e chocolateiras. Acreditamos que, se havia os utensílios, é porque estas famílias tinham o costume de tomarem sopa e comer saladas nas refeições.

O espólio constante no quadro 19 foi arrumado pelo pesquisador. Em verdade, os objetos aparecem um a um, com uma pequena descrição e seu valor, como, por exemplo: “uma cafeteira grande de prata com o peso de quatro marcos e seis onças, avaliados a cem réis o oitavo, que importa na quantia de trinta mil e quatrocentos réis” (inv. 26). Ou, quando formavam um conjunto, o valor das peças individualmente e o total após sua descrição.



No mesmo espólio, mas em item separado, denominado “prata”, continuava a relação dos utensílios de cozinha da família:

**Quadro 20** – Patrimônio em “Prata”, São Luís, 1805

---

Faqueiro com 42 talheres	215\$200
Talheres de prata	41\$200
Uma bacia grande	96\$000
Uma bacia de prata com seu jarro	534200
Duas cafeteiras, grande e pequena, de prata	53\$600
Duas leiteiras de prata	15\$200
Uma tigela de prata	10\$000
Açucareiro de prata	27\$200
Saleiro de prata	12\$100
Colher de prata para sopa	11\$200
Colher de prata para arroz	8\$300
Colher de arroz e torta	1\$100
Uma colher de arroz e peixe	5\$000
47 colheres de chá com ferros e escumadeira	21\$600
Colheres de prata, uma escumadeira e uns ferros	7\$950

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

Eram muito comuns os talheres de prata, também as salvas e bandejas, mesmo nos espólios dos de médias posses. Além dos objetos mais valiosos de prata, neste espólio havia uma relação de objetos “de casquilhos”, feitos com uma liga menos nobre, de estanho e cobre. De casquilhos eram feitos salvas, bandejas, saleiros, colheres de tirar peixe, serpentinas,<sup>7</sup> caixa de tabaco etc.

Percebemos que os objetos vindos do Oriente, “das “Índias”, como eles diziam, eram sinônimos de beleza e sofisticação, atingiam maior valor. Por exemplo, as “louças de porcelana das Índias”, os tecidos de Damasco. Em 1800, em outro espólio, já eram registradas louças com a denominação “de fábrica”, como: “três pratos grandes finos de fábrica (1\$200), quatorze pires ordinários de fábrica (\$700)” (inv. 05). Sua procedência deveriam ser as incipientes manufaturas portuguesas do período.

A indicação de objetos “ordinários” e “finos” dão conta que deveria haver uma louça para o dia-a-dia e outra para ocasiões especiais, pelo menos entre as famílias mais prósperas e/ou tradicionais. Entre os de fortunas médias, o máximo de requinte eram os faqueiros de prata, que eram passados de geração a geração e vendidos em caso de necessidade. Por outro lado, os pratos eram de uso comum e quase todos os inventariados os tinham, pois faziam parte do mínimo dentro de uma cozinha. O que não ocorria com as xícaras. As chamadas tigelas de tomar café são raras de serem encontradas. Neste caso

---

<sup>7</sup> Serpentina: castiçal de um ou mais braços tortuosos, em cujas extremidades se fixam velas.

também estão as terrinas, os pratos maiores, que poderiam ser de “pó-de-pedra”, ou “ordinários de fábrica”, como eram diferenciados.

Entre os de maior fortuna, o extremo requinte estava representado nas louças para tomar chá, um hábito que aparece nos inventários dos moradores de São Luís em meados do século XIX. Aparelhos de chá das Índias ou “louças finas de fábrica” serviam a este hábito de poucos. Algumas famílias requintadas tinham vasos e jarros para lavar as mãos, sendo alguns de prata e outros de “pó-de-pedra”.

As frasqueiras e seus frascos, como também as moringas e as garrafas faziam parte das necessidades básicas. Praticamente todos as tinham, dado que no geral os produtos eram adquiridos a granel: o azeite, o aguardente, o vinho, etc. Os de maior fortuna podiam possuir até dez conjuntos de frascos, estes podiam ter suporte de madeira da terra e alcançar o valor de até quatro mil réis. Em um dos espólios, constava: “uma frasqueirinha com cinco vidros (2\$000), nove moringas de vidro (16\$000), seis garrafas (3\$000)”.<sup>8</sup> Estas garrafas podiam ser brancas, escuras, verdes.

Os baús estavam por todos os cantos. Eles podiam ser de “moscória”,<sup>9</sup> atingindo maior valor, ou de paparaúba, coberto de sola, de valor mais reduzido. As caixas também eram uma constante em todos os espólios e podiam ser de cedro, de “madeira da terra”, com seu valor variando dos oitocentos a seis mil réis. Estes objetos podiam estar em qualquer ambiente da casa e serem usados para depósito de roupas, utensílios, de alimentos, etc. Em alguns espólios, aparecem “caixas de farinha”, mas elas deviam ser utilizadas também para guardar as carnes salgadas, o arroz, o feijão, etc.

Outra necessidade dizia respeito ao armazenamento da água de beber. Alguns suportes de potes foram encontrados em alguns registros, enquanto que os potes nunca aparecem nas fontes, talvez por serem construídos com material muito frágil.

Observamos que, na maioria dos casos, o requinte do interior das casas dos proprietários na cidade estava na medida exata da rudeza verificada em suas unidades produtivas rurais. As fazendas possuíam um mínimo de utensílios domésticos, não mais do que um caldeirão de ferro para a preparação do alimento dos escravos. Nenhum prato, nem colher, nem xícara. Supomos que os trabalhadores deviam mexer os alimentos com uma colher de pau ou se servir em gamelas, usando cumbucas e cabaças, de tão pouco valor, que nem foram registrados nos espólios.

Voltando às casas da elite em São Luís, havia móveis que davam suporte a todos

---

<sup>9</sup> Moscória: espécie de couro da Rússia.

os objetos antes mencionados, pois a mobília era o meio de expressar a riqueza. A sala onde eram feitas as refeições da família tinha como centro uma mesa grande, algumas podiam ter até doze lugares. As cadeiras podiam ser de palhinha e o ambiente se compoendo ainda do aparador ou “bofete”, presente em muitos lares a partir das médias fortunas. Este último móvel quase sempre era feito da madeira “paparaúba”. Conforme os estudos já existentes, “a mesa reunia agora múltiplas situações sociais, ela se cercava de um número crescente de móveis anexos e acessórios, louças, talheres, panos, [...] nela a alimentação foi transfigurada em relações sociais”. (ROCHE, 2000, p. 203).

Os armários podiam ser de “madeira da terra” ou de madeira nobre, alguns tendo vidro, que permitia já uma visualização do objeto procurado ou para ostentar louças finas, com este último sentido, já cumprindo função de enfeitar as salas. Este móvel foi um aprimoramento, pois permitia a arrumação vertical, agilizando a procura, evitando o empilhamento e o remexer.

Em apenas dois inventários encontramos armários “para livros” e, em poucos documentos foram arroladas obras literárias, o que não se constitui uma surpresa, dada a censura imposta pela Igreja, pois como lembra Charles Boxer:

A partir de 1550, nenhum livro podia ser publicado em Portugal sem passar por uma censura triplíce: a civil, do Desembargo do Paço, que era a máxima instância judiciária, a da autoridade eclesiástica do bispado competente e a do Santo Ofício da Inquisição. A importação de livros estrangeiros era cuidadosamente controlada por fiscais encarregados pelo Santo Ofício de receber todos os navios que chegavam e pela inspeção periódica nas livrarias e bibliotecas. (2002, p.360).

Explica-se então a exigüidade dos livros existentes no Maranhão; basicamente hagiografias, livros de oração ou, ainda, obras de cunho militar, como aqueles arrolados pelo capitão Manoel Pereira Taborda em 1768:

Possuo mais os seguintes livros: quatro tomos chamados Historia de Portugal Restaurado, e dois tomos do Capitão de Infantaria Português, e um tomo da vida de Denil de Mello de Castro, primeiro Conde das Galvuyas, e Abecedario de militar, mais outro tomo também militar, e outros mais, Monte Coculas [sic] e Mémoires Militarez, e Avisos de um Oficial Velho a um Oficial Moço, e o Regimento das novas Ordenanças e um espiritual Pecador Convertido, e outro mais Estímulos de Amor Divino, mais outro Chamado Rimas de Pina. (test. 05)

Em outro inventário, acha-se descrito um armário “para botica”, com certeza para guardar os poucos medicamentos usados naquela época. (inv. 21) Quanto às “salas de espera”, poucos móveis compunham o mobiliário deste ambiente. Existiam mesas redondas ou quadradas, de um pé, ou “com abas”. As bancas ou mesas de jogos, forradas ou não, também eram bastante comuns. Identificamos “mesas com jogos de damas”, mesa de jogo “lavrada” e

uma “prensa de marcar cartas” (inv. 26), este último objeto alcançando trinta mil réis. Também identificamos canapés com doze cadeiras de braço, que tinham assento e encosto forrados com tecido de Damasco\*, que valiam até cem mil réis. Ou ainda, canapés com vinte e quatro cadeiras de palhinha, ou vários “bancos de sala de espera”. Eles podiam ter vários conjuntos como estes (inv. 26). Os estudiosos colocam que

A multiplicação das cadeiras mostrava a riqueza, indicam as comodidades da conversação. Os assentos sofrem a marca da classe um pouco como os trajes, e a presença deste ou daquele elemento - braço, enfeite - indicava sua destinação. A classe se traduzia menos visivelmente no mobiliário de arrumação. Arcas, bufês, armários, cômodas, guarda-louças tinham uma funcionalidade insuperável. (ROCHE, 2000, p. 235).

Em alguns espólios se registrou a existência de caixas de costura, o que não era comum. Para que se tenha idéia do mobiliário que compunha uma casa elegante do período, com a sua descrição e valores, citamos abaixo, os principais móveis de um dos espólios:

**Quadro 21** – Item “mobiliário”, no patrimônio de José Joaquim da Silva Rosa – São Luís

---

Duas cômodas com cinco gavetas	37\$200
Três cômodas com quatro gavetas	40\$800
Uma cômoda com três gavetas	15\$000
Uma cadeira com seis palmos e meio de comprimento e cinco e meio de largo com duas gavetas.....	22\$000
Um armário de vidraças com sua cômoda com quinze gavetas...	40\$000
Um armário de guardar livros.....	25\$000
Um armário de botica com três gavetas.....	120\$000
Dois guarda-roupas.....	64\$000
Uma cristaleira de vidraça com seu armário de baixo	32\$000
Uma cama grande.....	16\$000
Duas mesas de jantar com abas.....	12\$000
Quatro bancas quadradas de um pé.....	12\$000
Uma banca de jogo velha.....	1\$600
Dezoito cadeiras de palhinha e um canapé.....	21\$000
Um canapé.....	1\$600
Um cabide de pôr roupa.....	1\$600
Cinco cadeiras de palhinha velhas.....	1\$500
Cinco frisqueiras da terra.....	10\$000
Três frisqueiras do Porto.....	2\$400

Dois baús novos cobertos de couro.....	10\$000
Duas canastras de couro.....	4\$800
Uma cama pequena já usada.....	6\$400
Três cadeiras de campanha.....	\$600
Quatro tabuleiros de xarão.....	8\$000

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 18.

Além destes, outros inventários mencionam móveis que deduzimos serem de escritório, como carteiras, cofres, escrivaninha ou “uma papelera com três gavetas grandes (24\$000)” (inv. 05). Tudo leva a crer que não havia um ambiente separado nos moldes do que se conhece hoje como um escritório, mas que estes móveis existiam aqui e ali nos espólios dos de maior fortuna, talvez colocados em um dos cantos da sala, onde eram tomadas notas e guardados papéis importantes.

Em cima de todos estes móveis, podiam existir castiçais, que, entre as famílias de elite eram de prata, mas que também podiam ser de estanho. A presença destes objetos estava relacionada à necessidade de iluminação, a mesma que fez ser comum encontrar candeeiros de latão, nos espólios inclusive de famílias com renda mais baixa. No entanto os objetos colocados acima dos móveis também se prestavam à ostentação, como se via em algumas casas aristocráticas:

**Quadro 22** – Inventários post mortem da elite maranhense – item “mobiliário”, São Luís, 1805

---

Seis castiçais de prata novos	70\$300
Seis castiçais de prata velhos	51\$200
Serpentina de prata	114\$400
Um tabuleiro grande de prata	164\$000
Uma caixa de tabaco de prata	3\$100
Escrivaninha de prata	43\$200
Urna de prata	64\$400
Perfurador de prata	5\$600
Uma tesoura com seu pratinho	8\$150

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

A ornamentação das paredes podia ser feita por crucifixos, por entalhes ou gravuras religiosas, ou ainda, imagens nos oratórios. Estes são objetos encontrados tanto nas casas mais ricas como nas mais humildes. Obviamente que havia variação de valor, como a “imagem do Santo Cristo de madeira” que compunha o mobiliário dos Gomes de Sousa, em

1805. Este foi avaliado em cento e trinta e nove mil réis. As famílias de maiores posses geralmente tinham sua capela, com os paramentos necessários. Estes objetos serviam a uma devoção familiar, havendo um mercado específico para eles, conforme consta na seção de avisos do jornal O Conciliador:

Vendem-se dois oratórios, cada um com seu crucifixo e São João Evangelista de um lado, e do outro Nossa Senhora; com cravos e resplendores de prata e coroa de espinhos, e duas cascatas, uma com São Manoel Martir e seu algoz que o está degolando; e outra com o menino Jesus, com todos os seus martírios; quatorze caixilhos da Paixão do senhor e doze de José do Egito, tudo se vende em casa do Vaquinha, ao pé da Imprensa, e quem vende é Manoel José d’Azevedo Maia. (O Conciliador, 01/05/1822).

Vemos que se tratava de uma devoção barroca, cheia de alegorias. Até mesmo alforriados de origem africana possuíam, em seus lares, imagens e crucifixos. O objeto de maior valor que possuía o alforriado Vitoriano Ramos da Silva era o “Santo Cristo” usado por sua companheira, após sua morte, para pagar “dívidas justificadas” (inv. 11). Este fato talvez diga respeito à necessidade de socialização entre os alforriados, sendo uma forma de se identificarem com a cultura das camadas dominantes. Segundo Daniel Roche, “nas escolhas que caracterizavam a economia do cotidiano se mesclavam de maneira complexa os fatores de socialização, o cultural e o antropológico e também o social e o econômico, o nível de renda e as distâncias entre as rendas e a representação dos atores” (ROCHE, 2000, P. 31).

As pinturas não eram comuns nos patrimônios analisados. Pode ser uma decorrência do que afirma Charles Boxer. Ele atribui o pouco desenvolvimento das artes plásticas em Portugal e no ultramar, a forte influência eclesiástica em todas as esferas da educação. Para este autor, a religiosidade exacerbada “marcou indelevelmente a pintura, o artesanato, a arquitetura e a música”. Para o autor:

Durante séculos, a pintura portuguesa consagrou-se quase inteiramente à representação de temas religiosos, sendo os retratos laicos muito raros e as paisagens, praticamente desconhecidas. Os principais patronos das artes eram os que estavam à frente das igrejas, dos mosteiros e dos conventos. E eles, como é natural, encomendavam para a decoração interior das casas eclesiásticas somente pinturas religiosas... Os reis, os nobres e os prelados portugueses também parecem ter preferido temas religiosos para os quadros com que ornavam seus palácios e casas. (2002, p. 365).

Outro fator também apontado por Boxer, que teria contribuído para o fraco desenvolvimento das artes entre os portugueses seria o baixo status social dos pintores profissionais no Reino, “desdenhosamente classificados como meros mecânicos”.

Voltando aos objetos usados na decoração dos ambientes, em algumas casas havia

relógios de parede, outras poderiam usar os móveis como enfeite, onde através da vidraça se poderia visualizar a louça, talvez adornados com toalhas e toalhinhas bordadas ou utilizar vasos de formatos variáveis.

A condição do repouso e do sono das pessoas também podem ser identificados a partir dos espólios, pois como observou Daniel Roche: “do catre dos pobres aos leitos luxuosos dos ricos, todos passavam nela uma boa parte de suas vidas; nelas nasciam, morriam e ainda recebiam as visitas” (2002, p. 243). Desde os primeiros colonos portugueses, se registrava a existência de camas, como vimos no espólio de Carlos Pereira. Como a maioria dos historiadores da América portuguesa aponta, as camas eram poucas, não mais do que duas por família, mesmo as mais ricas. Elas podiam custar seis mil réis, se já muito usadas, ou chegar a trezentos mil réis, como a “cama imperial de pau amarelo com colchão em Xergão (sic) de moscovia, cheios de pena com travesseiros....” (inv. 47) A família Gromwel mencionou “uma cama de aposento” (inv. 29). Talvez fosse uma destas famílias que Henry Koster visitou quando esteve nesta cidade em 1811.

Fui apresentado a uma respeitável família de São Luís. Fizemos uma visita numa tarde, e fomos levados para uma tolerável sala, ornada com um grande leito e três bonitas redes, armadas, através do aposento, em várias direções, e ainda havia no apartamento uma cômoda e diversas cadeiras. A dona da casa, uma senhora idosa, estava sentada numa rede e a visitante feminina ocupava a outra, e suas duas filhas e amigos sentavam-se em cadeiras. A companhia, consistindo em dois ou três homens, juntos uns dos outros, formava um hemicírculo perto das redes. Houve muita cerimônia e a conversação se estabeleceu entre os homens, com reparos ocasionais feitos por uma ou outra das velhas damas. [...] A dança é um divertimento muito violento para o clima. Só o empregam em grandes ocasiões. Ambos os sexos jogam muito e com algum excesso. O amor pelo jogo pode ser facilmente explicado no pequeno ou nenhum gosto pelas leituras, e as grandes somas de dinheiro reunidas e os raros meios de despendê-las. (2003, p. 251).

O extrato revela a sociabilidade da época, em que um estrangeiro era acolhido em ambiente que hoje consideramos como “íntimo”, onde objetos que hoje são restritos aos quartos, como as cômodas, as camas e as redes, figuram onde poderiam estar visitas.

Constatamos que as redes estavam em todos os espólios, influência dos primeiros moradores da terra, valendo, em média, um mil e duzentos réis. Muitos tinham “rede de taboca”, outros redes bordadas com almofadas de Guimarães, claramente uma apropriação feita pela cultura portuguesa à cultura indígena, mostrando, com certeza, a qualidade das redes em que se acomodavam as senhoras apresentadas ao visitante inglês.

As “banquinhas de pé de cama” e as cômodas completavam a mobília do quarto,

em alguns espólios foram encontradas até cinco cômodas. As cômodas com três, quatro e até cinco gavetas eram comuns. Mais à frente, apareceu o guarda-roupa, já uma evolução. Alguns poucos quartos apresentavam toucador, penteadeira ou cabide para pendurar a roupa. Alguns móveis tinham forma desconhecida para a modernidade, como o “armário de vidraça com sua cômoda com quinze gavetas, avaliado em quarenta mil réis” (inv. 21).

Além dos catres e das redes, as cobertas eram encontradas em praticamente todos os lares maranhenses. Elas podiam ser desde panos ordinários ao linho. Mas a hora de descansar ou dormir podia estar cercada de maior requinte, como percebemos nesta relação das roupas de cama e mesa de uma família de elite:

**Quadro 23** – “Roupas de cama e mesa”, em inventários da elite maranhense – São Luís, 1805

---

Uma guarnição de cama de nobreza azul	40\$000
Doze cortinas de Damasco	100\$000
Uma armação de couro de Damasco	20\$000
Seis redes	76\$800
Um lençol, dois travesseiros e quatro fronhas	15\$000
Quarenta e dois lençóis novos de bertanha	84\$000
Dezoito toalhas de mão de bertanha	8\$000
Seis toalhas de folhas	9\$600
Cento e doze guardanapos de Guimarães atalhados	13\$440
Sessenta e nove guardanapos adornados	11\$040
Nove toalhas de mesa com vinte e quatro guardanapos	69\$200
Uma toalha de mesa com 24 guardanapos	14\$400
Uma toalha grande com 24 guardanapos	12\$800
Uma toalha nova com 24 guardanapos	12\$000
Três toalhas e guardanapos novos	18\$000
Três toalhas e guardanapos usados	12\$000
Oito toalhas dos móveis	4\$000
95 lenços de tabaco	15\$200
Dois reposteiros <sup>10</sup>	25\$600
Um teliz <sup>11</sup>	6\$400

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

Entre as famílias tradicionais representava muito um baú repleto de boas redes, de roupas de cama e mesa de linho, brancas, bordadas, conservadas muito limpas e cheirosas à espera do pernoite de um parente distante ou visita ilustre. Claro está que o aparelhamento acima correspondia ao de uma casa aristocrática. No geral, poucas roupas de cama constam nos espólios, talvez devido ao costume de partilhá-las entre os familiares mais próximos.

---

<sup>10</sup> Reposteiro: cortina ou peça de estojo que pende das portas interiores das casas.

<sup>11</sup> Teliz: pano com que se cobre a sela do cavalo.



Poucos mencionam os objetos necessários à higiene pessoal, mas, no inventário do comerciante Raimundo Garrido, encontramos “um coxo para tomar banhos” (inv. 10). Eram mais comuns os aparelhos necessários ao asseio cotidiano dos homens, como os jarros com bacia e as navalhas de barba.

Nos objetos do dia-a-dia se manifestavam as distâncias sociais e as várias influências culturais. Isto se torna claro nas denominações, por exemplo: cadeiras “do Porto”, as toalhas de linho de Guimarães, baú de pinho ou de “pau da terra”, madeira da terra, louça de fábrica, os aparelhos de chá da Índia ou ainda os objetos da terra, as redes de taboca, as cabaças, os igarités, os pilões, os tipitis.<sup>12</sup>

#### 4.5 O vestuário e a aparência

A partir das descrições dos bens nos inventários analisados, observamos que o básico no vestuário feminino eram as camisas e as saias. Os tecidos destas roupas eram bertanhas, chitas, cambraias etc. Os lenços eram muito comuns, rendados ou lisos. As cores quase nunca eram mencionadas; se ocorrem, eram quase sempre encarnado ou azul. Vale salientar que nenhuma roupa de baixo feminina foi avaliada nos espólios, pode ser que elas não existissem, mas também é possível que o pudor não permitisse que as mesmas fossem vistas pelos avaliadores.

Em geral, poucas roupas foram enumeradas nos espólios, talvez devido ao costume já mencionado de partilhá-las entre os entes mais próximos, como filhos, sobrinhos, afilhados e até mesmo escravas domésticas, como vemos expresso nas últimas vontades de dona Ignácia Barbosa de Albuquerque:

Deixo a minha Sobrinha Brígida a rede de taboca com o pano de primavera e a Imagem do Senhor Santo Antonio [...] Deixo a menina Anna Luiza minha Afilhada, filha da mameluca Inácia, o meu catre com seu colchão e travesseiros, e dois lençóis de pano fino com seus entremeios, já com algum uso, e o cobertor de seda fina e mais uma caixinha de quatro palmos de pau de cedro o que tudo lhe faço pelo amor de Deus e pela ter criado em minha casa. = [...] Deixo a menina Maria filha de meu sobrinho Jerônimo Barbosa um cortinado de cama de pano fino de algodão arrendado; [...] Declaro que em minha companhia assiste a mestiça chamada Anna Maria, que foi minha escrava e hoje livre pela Lei das Liberdades, e a esta, no caso que ainda esteja em minha companhia até o tempo de meu falecimento, lhe deixo quatro mil réis e uma rede das do meu uso; e a dita minha escrava Elena lhe deixo um lençol de pano fino sem renda, e meus testamenteiros lhe darão de meus bens com que faça uma saia de pano fino e uma camisa... (test. 04)

<sup>12</sup> Tipiti: cesto cilíndrico de palha em que se põe a mandioca que se quer espremer.

Nas determinações quando da partilha dos bens, afloram as afetividades, em especial na distribuição das roupas de seu uso. Além dos lenços, as mulheres se enfeitavam com cordões, colares, pulseiras e brincos; quase todas as mulheres os possuíam. Eles eram de ouro ou pedras, algumas os possuíam com diamantes caríssimos, como vemos na relação das jóias de uma família de elite do período:

**Quadro 24** – Item “jóias” , no patrimônio deixado por Dona Francisca Maria Belfort, Maranhão, 1816.

---

Um par de brincos de brilhantes.....	700\$000
Ouro par de brincos de brilhantes.....	609\$300
Um anel de brilhantes.....	270\$000
Uma medalha de brilhantes.....	380\$000
Um anel de brilhantes.....	270\$000
Um anel de brilhantes redondo.....	150\$000
Um adereço de diamantes rosas.....	150\$000
Um par de brincos de diamantes rosas.....	64\$000
Um fio de pérolas finas .....	48\$960
Uma gargantilha de pérolas falsas com sua caixa.....	28\$000
Vinte e quatro contas de ouro.....	12\$600
Um cordão de ouro de Santo Antônio	9\$880
Uma vara de cordão .....	10\$500
Um relicário com trancelim.....	9\$340
.....	

---

**Fonte:**Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 47.

Nos processos de inventários as jóias eram arroladas uma a uma, em cuja descrição são apontadas especificidades que definem o valor por unidade. Embora as jóias fossem arroladas conjuntamente, algumas eram de uso feminino ou masculino, outras podiam ser usadas por ambos os sexos, como as fivelas, botões e cordões de ouro. Com certeza as espadas, os relógios, as bengalas adornadas e as caixas de tabaco pertenciam aos homens, no entanto algumas jóias não foram passíveis de definição e por quem seriam usadas, como as “golas” de ouro. Muitos homens tinham “hábitos de Cristo”, que segundo a definição dos dicionários, eram “insígnias com motivos religiosos ou militares”.

Quase todas as mulheres possuíam adereços pessoais, como a alforriada Maria Francisca da Silva, que, apesar de pobre, o espólio do casal totalizou 143\$600 réis, tinha seu ouro: “três varas de porção de ouro, com doze oitavas, um rosário de contas de ouro, com cinco oitavas e um par de brincos de ouro, com três oitavas”. As jóias eram importadas, havendo um comércio especializado para este tipo de artigo, como vemos neste anúncio d’O Conciliador:

Avisos. Manoel José da Silva Leite, morador na rua de Nazareth, tem para vender, por preços cômodos, fechos de pulseiras, brincos e anéis, tudo de brilhantes e de muito bom gosto; assim como pérolas finas para as mesmas pulseiras. Também se incumbe de mandar vir de Lisboa, todas e quaisquer peças de brilhantes, ou de diamantes rosas, que se lhe encomendarem. (O Conciliador 06/02/1822).

Ficamos a imaginar em que ocasiões seria possível ostentar tamanha riqueza. Provavelmente em reuniões sociais, festas familiares, recepções, festejos. Sabemos que o primeiro teatro de São Luís foi inaugurado logo no início do XIX, talvez construído para oferecer ocasião ao convívio social das famílias abastadas.

Embora desde o final do século XVIII fossem oferecidos ao público espetáculos teatrais, o movimento para edificação do primeiro teatro começou em 1813, quando o lisboeta Eleutério Lopes da Silva Varela associou-se a Estevão Gonçalves Braga. Aforado o terreno aos religiosos do Carmo, em 1815, a obra foi iniciada. Segundo César Marques:

[...] No ano seguinte distinguia-se perfeitamente o seu plano para três ordens de camarotes, porém fazendo o número de 66, uma tribuna no centro, uma quarta ordem de torrinhas, e um avarandado no centro delas, uma platéia, dividida em duas partes, a superior para 130 pessoas, e a geral para 300; a caixa do teatro com 55 palmos de largura, 100 de comprimento. (1970, p.595).

Era uma casa de cultura de grandes proporções se comparada com os pouco mais de doze mil habitantes do aglomerado urbano. Ainda mais se for considerado que a maior parte destes estava reduzido à condição escrava, sem acesso a estes espaços. No entanto, a construção só foi finalizada com a intervenção do Governador Paulo José da Silva Gama, que “convocou os habitantes mais ricos da cidade e lhes pediu um empréstimo, que andava por 12:000\$000 réis” (MARQUES, 1970, p. 596).

Deram ao teatro o nome de “União”, “recordando a união do Brasil com Portugal formando o Reino Unido”. O primeiro espetáculo foi de uma companhia contratada por Varela e Braga em Lisboa, seguindo-se diversas companhias que vieram distrair a população. Em 1819 a companhia dos sócios foi “aumentada com um corpo de baile, ainda que pequeno, porém composto de bons artistas” (MARQUES, 1970, p. 596).

Com certeza, muitas das jóias encontradas nos espólios das famílias recém endinheiradas desfilaram pelos amplos espaços do teatro União. Por outro lado, como os valiosos ornamentos com brilhantes não estavam ao alcance de todos, algumas mulheres usavam outras pedras, como “cristais”, pedras verdes ou vermelhas, como mencionado em um espólio da época: “um par de fivelas de topázio(1\$000), um anel de pedras com camafeu (\$960), um par de brincos de pedras verdes (\$800)” (inv. 25). O motivo das jóias não variava muito. Algumas eram na forma de bolotas, de grãos. Outras tinham letras. Muitos rosários

descritos eram verdadeiras jóias, dada a preciosidade de suas formas.

**Figura 09** – Teatro União, após inúmeras reformas, 1908



**Fonte:** Álbum Fotográfico de Gaudêncio Cunha, 1908

Os cabelos também eram uma preocupação para as mulheres. Em alguns espólios aparecem objetos a eles destinados, como vemos: “dois alfinetes de grisolitos para cabelo (1\$600), três alfinetes pequenos (\$960)” (inv. 02). Ainda “um penteador com dois palmos e meio de comprido com sua caixa e suas gavetinhas (19\$000)” (inv. 05).

A aparência dos senhores da elite no Maranhão setecentista dependia também dos

escravos. Algumas famílias cujos bens foram analisados possuíam escravos com especialidades diretamente ligadas ao vestuário, ao bem-estar ou ao refinamento social. As costureiras eram muito comuns, também havia cabeleireiros, alfaiates e até copeiros.

A escrava Camélia, mulata de vinte anos, costureira, avaliada por trezentos mil réis [...] Domingos, tecelão, sem vício, de vinte e oito anos, avaliado em 450\$000 [...] Vitória, crioula de quarenta e cinco anos, costureira e bordadeira, fiel de casa, 400\$000 [...] Genoveva, cafuza, de vinte e cinco anos, costureira, avaliada em 400\$000 réis, Ana, crioula, de dezesseis anos, costureira (400\$000), Benedita de trinta anos, cozinheira e costureira, achacada de moléstias venéreas, 200\$000, Joana, angola, de quarenta anos, cozinheira, avaliada em 150\$000, Angélica, crioula, lavadeira de trinta e anos, [Também] Manoel dos Passos, crioulo, trinta anos, boleiro e copeiro, sem manhas, avaliado em 500\$000 réis, Vitoriano, alfaiate e cozinheiro, 500\$000... (inv. 47).

Embora algumas senhoras possuíssem escravo cabeleireiro, outras se penteavam fora de casa. Existiam na praça de São Luís profissionais que ofereciam seus serviços especializados através dos jornais.

Faziam parte do conjunto de bens dos senhores do Maranhão, objetos ligados à guarda: os espadins, os sabres, os punhais de prata são constantemente descritos. Até porque entre os inventariados havia muitos coronéis e capitães. Contudo, até mesmo os que não o eram, os tinham como ideais. A aparência do já referido Carlos Pereira, sobrinho de um capitão-mor, era das mais cuidadas. Solteiro, ele apresentou em seu espólio de ouro com pedra de topázio, botões de ouro e fivelas de prata, bengala, capa, cabeleira e meias de seda pura (test. 03). Tinha ainda a sua disposição florete, fivelas para sapato, botões de prata e ouro, chapéu de sol e de galão. Para as ocasiões especiais, possuía hábito de chamalote, capote e capa da irmandade do Santíssimo Sacramento. Estes bens eram sinais de prestígio. O uso deles distinguia, com eles instituía e mantinha a hierarquia social. Eram complementos à brancura da pele, aos pés finos, conservados sempre calçados, às mãos que nunca carregavam nada, indicativo de que eram inúmeros os servos e escravos a seu dispor.

**Quadro 25** – Item “Ouro”, inventários post mortem da elite maranhense – São Luís, 1805

---

Uma espada de ouro ... 192\$000  
 Uma bengala com castão de ouro 32\$000  
 Duas caixas de ouro 152\$000  
 Uma bengala de lona da Índia ... 8\$000  
 Um par de fivelas de ouro com o filete de prata ... 93\$000  
 Um par de botões de ouro ... 3\$500

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 26.

Nos espólios mais ricos apareciam as roupas caras, as “da lida” dificilmente eram

arroladas. Os homens cotidianamente vestiam calções, casacas, coletes e meias, pois praticamente todos os tinham. Alguns mais pobres mencionam “pantalonas”, e os muito ricos, casacos. Entre os homens do povo, os enfeites eram raros, mas eles tinham punhais, espadins e até mesmo espadas, talvez por vaidade, mas também pelas necessidades cotidianas. Agora os homens ricos caprichavam na indumentária: chapéus, bengalas, relógios pendentes, anéis.

As cores dos tecidos usados pelos homens eram sempre muito sóbrias no século XVIII, e somente no início do século que adentrava, começaram a aparecer os tecidos de fábrica, fossem panos ordinários ou mais finos. As fardas eram muito comuns, até mesmo entre os desafortunados, mas elas podiam atingir preços muito altos.

A seguinte lista ajuda a imaginar como se vestiam os homens da época, pelo menos aqueles que faziam parte de estratos sociais acima da média:

**Quadro 26**– Item “roupas”, inventário post mortem de Henrique Guilhon, São Luís, 1818.

---

Uma casaca de pano verde, velha.....	1\$600
Uma casaca preta, velha.....	1\$600
Uma casaca com botões de pedra.....	1\$000
Um colete de seda.....	\$800
Um chambre de seda, velho.....	\$500
Um calção de sarja, preto.....	1\$200
Um calção preto de seda.....	\$400
Dois coletes brancos.....	\$240
Um capote de mangas velho.....	2\$000
Uma jaqueta riscada.....	\$320
Umas calças de ganga azuis.....	\$200
Cinco lenços de pano de linho.....	4\$000
Doze camisas de diferentes qualidades.....	6\$000
Doze ceroulas velhas.....	1\$200
Nove coletes de vestir por baixo da camisa.....	\$400
Um par de meias de seda branca.....	\$500
Dois pares de meias de linho velhas.....	\$100
Dois lenços de pescoço velhos.....	\$240
Um vestido de seda para mulher, velho.....	1\$200
Um vestido com ramos de ouro, velho.....	2\$000
Hum guarnecido com espiguiha de ouro.....	1\$200
Três saias muito usadas.....	1\$200
Seis camisas de mulher, usadas.....	2\$000

---

**Fonte:** Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário 52.

As vestes de devoção estavam em todos os lares, mesmo os de poucas posses as possuíam. Hábitos, balandraus,<sup>13</sup> capas, que deviam ser vestidas nos muitos dias de festas de

---

<sup>13</sup> Balandrau: capa sem mangas, usada por certas irmandades em atos religiosos.

santo. Em um espólio de um membro da elite local estavam registrados: “um balandrau da Misericórdia (6\$400), um hábito de Terceiro (4\$800), uma roupa do Senhor dos Passos (4\$000)” (inv. 26).

Outro objeto, de inspiração religiosa, mas que tinha o claro sentido de ostentação da riqueza, eram os “hábitos de Cristo”. Esta denominação aparece com dois sentidos nas fontes, em uns, claramente se tratava de um vestuário, como vemos: “deu a inventário duas fivelinhas de hábito (4\$500)”. No mesmo documento, aparece: “dois hábitos de Cristo (9\$600) e um hábito de Cristo com diamantes (130\$000)” Neste último caso, trata-se muito mais de uma insígnia de ordem militar e religiosa. O fato de em muitos espólios aparecer a caixa onde era guardado este tipo de bem indica esta outra significação. Compunham ainda a aparência do homem refinado, os relógios de ouro, “um relógio de ouro de repetição com as correias de ouro (306\$000), um relógio de ouro com cadeias do mesmo mote contínuo (100\$000)” (inv. 26). Também possuíam bengalas de castão de ouro e “da Índia”, e lenços e chapéus de sol, alguns de Braga. Entre os homens da elite, talvez magistrados, foram encontrados baús e suporte para perucas, mas parece que era uso de alguns, ao contrário dos adereços militares que eram generalizados.

Lendo através dos objetos inventariados, vemos o entrelaçamento das culturas, pois muitos deles têm sua origem apontada. As cabaças de madeira, as redes de taboca conviviam com as cadeiras de palhinha do Porto, os riscados de Linho de Hamburgo, as toalhas de linho bordadas de Guimarães, chapéus de Braga de copa, relógios franceses, serviços de chá da Índia e as tigelas ordinárias de fábrica (estas últimas, provavelmente, vindas da Inglaterra).

Finalmente, analisando o conjunto dos objetos constantes dos espólios, percebemos que a cultura européia predominava. As famílias tentavam viver cercadas dos objetos de origem no velho mundo. As ricas famílias conseguiam, as médias e pobres buscavam seguir este padrão de consumo. Como apontou o historiador Stuart Schwartz:

Nas áreas da América povoadas por esses homens e mulheres, surgiu uma sociedade complexa que, apesar de ter fundido os elementos raciais e culturais da Europa, África e América, conservou sempre um forte sabor europeu em seu governo e na organização social de sua elite” (1979, prefácio).

No Maranhão, os mais ricos viviam encastelados em suas residências na cidade, cercados de objetos da cultura européia, não se misturavam com as camadas populares que os cercavam. Quando o preço do algodão e do arroz começou a declinar, já na segunda metade do XIX, a maioria se retirou sem maiores traumas. Seguiriam para outros lugares do Brasil,

ou para Portugal, como vemos no anúncio abaixo:

José de Reys e Brito, negociante desta praça, e lavrador, faz saber que tencionando retirar-se a Portugal, pretende vender os seus estabelecimentos rurais, consistentes em uma fazenda com 170 escravos, 4 léguas de terra, na Cachoeira Grande, e todos os acessórios relativos; assim como uma fazenda de gado, em duas léguas de terras, no distrito do Iguará; uma canoa grande com dez escravos, qualquer pessoa que quizer comprar pode dirigir-se à casa de sua residência, onde saberá valores e condições. (O Conciliador, 05/01/1822).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das fontes privadas - testamentos e inventários post mortem, principalmente - manifesta as particularidades do processo de colonização nas possessões portuguesas localizadas ao Norte do Brasil. Em especial, seu caráter tardio em relação às outras áreas de conquista. A metrópole, naquele momento sob a égide do Marquês de Pombal, voltou-se para a região do Grão-Pará com o objetivo de superar a crise econômica por que passava o Império Marítimo, situação agravada ainda mais pela drástica diminuição da extração aurífera em Minas Gerais.

Para a Coroa portuguesa a inserção do Grão-Pará no mercado das trocas representou um novo recomeço nas Américas. Desta feita com a experiência acumulada em três séculos e meio de trato com as Colônias do ultramar. Tendo em vista este contexto é que entendemos a centralização administrativa realizada pelo ministério pombalino. Concomitante às medidas de incentivo à produção agrícola para exportação, as autoridades metropolitanas estimularam os proprietários a assumir os cargos disponíveis na governança das vilas e cidades, deixando o trato das unidades produtivas rurais em mãos de administradores e feitores. Desta forma, a Coroa coibia a formação dos potentados locais, prevenindo-se contra a autonomia verificada entre os senhores da agroindústria açucareira.

Na Capitania do Maranhão, a centralização administrativa contribuiu sobremaneira para a rapidez e eficiência na montagem do sistema agroexportador. Em pouco tempo, forjou-se uma sociedade desigual, onde poucos grupos familiares de origem européia apropriaram-se das melhores terras e do capital disponível. Em consequência, também em mãos destes se concentraram os lucros advindos com a produção exportada.

O estudo apresentado mostra a importância da família para a viabilização do projeto de colonização nas conquistas. Através da solidez dos interesses manifestos nas relações familiares, se concretizou a dominação das populações nativas, a apropriação das terras e a captação dos recursos necessários à sua exploração. Obviamente que, com um modelo de antemão traçado: a supremacia das famílias de origem européia e a exclusão dos miscigenados e homens de cor das oportunidades e postos de mando na Colônia.

Na Capitania do Maranhão, entre as famílias que enriqueceram com a agroexportação, constam alguns indivíduos provenientes da Irlanda, França, Inglaterra, isto mais de cinquenta anos antes da Abertura dos Portos às nações amigas. Elementos brancos de origem européia, logo absorvidos através do casamento pelas poucas famílias de origem

portuguesa aqui residentes. Estes deram origem à prole numerosa, o que prova a complexidade da experiência colonizadora da América portuguesa.

Outro fator que teria contribuído para o êxito das políticas pombalinas consiste no fato de que o poder de mando dos grandes proprietários rurais se exerceu sobre populações de aldeados e recém-escravizados, uma vez que inexistia na região contingente significativo de mestiços ou de médios proprietários. Some-se a isto o absenteísmo dos grandes proprietários rurais e a utilização estratégica dos casamentos consangüíneos para a não-repartição das fortunas entre a elite, o que retardou, em muitas décadas, o processo de mestiçagem e de ascensão social do restante da população.

As lideranças destas mesmas famílias ocuparam os cargos públicos disponíveis na governança local, expandindo seu poder econômico também para a esfera política. Fato evidente quando do tumultuado processo de Adesão à Independência, proclamada no Estado do Brasil, onde os membros das famílias enriquecidas com a agroexportação assumiram também os principais cargos da administração local, que antes eram privilégio dos reinóis. Quanto à forma de atuar politicamente, logo se sobressai a tensão existente entre instituições e leis transmudadas do Reino para o ultramar, dada as condições particulares da sociedade onde foram implantadas. A edificação dos prédios públicos foi fácil, impossível foi a aplicabilidade destas normas em sociedades escravistas, compostas de homens desiguais étnica, econômica e socialmente. O jogo político comprovou-se uma farsa, mais uma estratégia utilizada para a dominação de uns poucos sobre a maioria; na prática prevaleceram os conluios facciosos e a utilização da força bruta para fazer valer os interesses dos que detinham o poder.

Quanto ao aspecto cultural, o estudo dos bens arrolados nos inventários post mortem pode falar sobre a especificidade daquele momento histórico, onde o requinte e a ostentação viviam em constante tensão com a precariedade dos moradores de uma sociedade escravista e desigual. Mesmo assim, deu-se o fenômeno do encontro de várias culturas, em que, no que se refere ao nível de especialização dos objetos, a cultura européia encontrava-se num nível mais especializado. Naquele momento, sem levar em conta o valor nutritivo da alimentação, mas no que se refere aos utensílios utilizados na preparação dos alimentos, a cultura material européia apresentava um maior número de elementos. Sem que se levasse em conta a qualidade do descanso, os europeus conheciam uma profusão de objetos que tinham como meta proporcionar a comodidade e o bem-estar. No caso da Capitania do Maranhão, desde o século XVII, famílias que se estabeleceram, algumas por pouco tempo, outras que ficaram definitivamente, trouxeram sua cultura, seus objetos, que se diferenciavam dos existentes entre as populações nativas. Ainda no século XVIII, as casas das famílias ricas

possuíam todo o aparelhamento e o requinte possível naquele momento. Claro está que esses objetos não eram disseminados por toda a sociedade. Os objetos especializados nos interiores das residências urbanas da aristocracia contrastavam até mesmo com o nível tecnológico de suas unidades produtivas, visto que se igualavam a todos os moradores na precariedade dos instrumentos e relações de trabalho.

A partir do conhecimento do que possuíam as famílias de elite, em que manifestavam sua cultura, podemos dizer que as adaptações realizadas para a vida na Colônia foram mínimas. As famílias que fizeram testamento e inventário dos bens, grande parte delas pertencentes ao grupo dominante da sociedade, os brancos livres e/ou seus descendentes, se mantiveram encastelados em sua cultura, arredios às mínimas mudanças em seu modo de vida, cercados por sua louça, seus objetos de ouro e suas vestes inconvenientes para tão altas temperaturas. O que não implica dizer que não tenha havido circularidade entre as culturas. Houve, e ela foi maior no que tange à satisfação das necessidades básicas, com prova a existência dos fornos para feitura da farinha de mandioca e das redes, os dois de origem indígena, encontrados em praticamente todos os espólios. As trocas culturais também eram maiores também entre os segmentos sociais de menor poder aquisitivo, dada a impossibilidade de adquirirem no mercado a satisfação de suas necessidades.

Finalmente, vimos que, na Capitania do Maranhão, a fase de prosperidade econômica foi muito rápida, não passou de uma breve conjuntura. A primeira geração após os “conquistadores” começa a morrer nas primeiras décadas do XIX, sendo neste período inventariados os bens do coronel João Belfort, de Dona Francisca Maria Belfort, de Pedro Miguel Lamagnère, do coronel José Antônio Gomes de Sousa, entre outros. Os registros escritos dão conta de que estas eram as famílias que possuíam as maiores fortunas, representantes do período áureo da economia agroexportadora na região. Ocorre que, embora os filhos e netos dos que encabeçaram o processo de colonização tenham experimentado por algum tempo a opulência, as novas gerações tiveram que enfrentar a dura fase vivida pela região com a queda dos preços do algodão e do arroz. O exemplo que mais simboliza a decadência econômica das famílias dos desbravadores é a execução dos bens de Lourenço de Castro Belfort pelo comerciante Antônio José Meireles, registrado no inventário deste último em 1838. A hegemonia econômica e social dos proprietários rurais foi suplantada pelo capital mercantil; a produção, pela circulação.

A queda dos preços numa economia montada com base na monocultura é uma variável difícil de ser contornada, porém os homens que estavam à frente dos negócios não souberam reagir de forma eficiente a uma conjuntura adversa. Tudo indica que não estavam

preparados para isso. Supomos que os investimentos em bens rentistas, os gastos com a manutenção de moradias luxuosas na cidade decretaram a ruína desta elite social. O endividamento com os comerciantes de “grosso trato” e as execuções promovidas por estes provocaram a desestruturação das riquezas construídas com a agroexportação.

## APÊNDICE

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DAS FAMÍLIAS “PRINCIPAIS”.****1. A família Belfort**

Lourenço Belfort x Izabel de Andrade Ewerthon - 1738.

Filhos:

- Maria Madalena Belfort
- Ricardo Belfort
- Guilherme Belfort

Lourenço Belfort x Ana Tereza de Jesus, 1743

Filhos:

- Rosa Maria Belfort
- Francisca Maria Belfort
- Lourenço Belfort
- João Belfort
- Maria Joaquina Belfort
- Ana Belfort
- Antonio Belfort
- Miguel Belfort

**2. A família Gomes de Sousa**

Antônio Gomes de Sousa x Mariana das Neves

Filhos:

- José Antônio Gomes de Sousa
- Felipe Marques da Silva\*

---

\* Algumas famílias estão incompletas, pois foi impossível localizar o nome de todos os seus membros.

### 3. A família Vieira da Silva

José Vieira da Silva X Ana Maria da Assunção (Anunciação) Vieira

Filhos:

- Luís Antônio Vieira da Silva

### 4. A família Lamagnère

Pierre Lamagnère x Isabel Lopes de Sousa, filha de João Lopes de Sousa ( bisneto de Antônio Muniz Barreiros)

Filhos:

- D. Joana Maria x Antônio José Galvão
- Rosa Helena x Francisco Bulhão
- Maria Teresa x Antônio Belfort
- Ana Isabel x João Belfort
- Inês Raimunda x Inácio José Frazão
- Maria Henriqueta x Ângelo Carlos Muniz
- Pedro Miguel Lamagnère x Ana Rosa de Araújo Cerveira

## Segunda Geração

### Família 1.1

- D. Maria Madalena Belfort x Dr. Joaquim da Serra Freire (1754)

9 Filhas:

- D. Ana Izabel Freire x Tomaz Aniceto Nunes
- D. Maria Izabel Freire x João Paulo Carneiro Homem Souto Maior
- D. Izabel Maria Freire x Joaquim José Henriques

X José Marcelino Nunes Moreira da Silva

D. Inácia Maria Freire x Felipe Marques da Silva

- D. Fca Maria Freire x Roberto Joaquim Macedo
- D. Lourença Maria Freire x Joaquim Antônio Gomes de Sousa
- D. Joana Maria Freire x Luiz Fernandes Ribeiro
- D. Brígida Maria Freire x Bernardo José dos Santos
- D. Luiza Maria Freire x Feliciano Antônio Marcelino Nunes

### **Família 1.2**

Ricardo Belfort x Esméria Maria de Jesus, 1743

Filhos:

D. Angélica Maria x José Bernardes da Serra Freire

D. Maria Madalena (1768)x Joaquim da Serra Freire (1787)

Dr. Lourenço Belfort (médico) x Maria Lina Belfort

D. Ana x Antônio Pedro Serra

D. Francisca Inácia, casou-se com seus primo o tenente Lourenço de Castro Belfort, 1790

D. Rosa Maria x Joaquim José Gomes

João Raimundo Belfort x D. Leonor de Quebedo

### **Família 1.4**

D. Rosa Maria x Bernardino José Pereira de Castro

Filhos:

Tenente Lourenço de Castro Belfort

Bernardino Pereira de Castro

**Família 1.5**

D. Francisca Maria Belfort x Leonel Fernandes Vieira

Filhos:

D. Maria Joaquina Vieira Belfort x ouvidor-geral Manoel Antônio Leitão Bandeira

D. Rita Joaquina Vieira Belfort x desembargador João Francisco Leal

José Joaquim Vieira Belfort x Maria Teresa Vieira Belfort, filha do rico comerciante do Porto Caetano José Teixeira residente no Maranhão.

Desembargador Joaquim Raimundo Vieira Belfort

**Família 1.6**

Lourenço Belfort X Maria Micaela Furtado

Filhos:

Antônio Norberto Belfort

Maria Lina Furtado Belfort

Maria Josefa Adelaide Furtado Belfort

Família 1.7

João Belfort x Ana Isabel Lamagnère

**Família 1.8**

Maria Joaquina Belfort Carneiro x Aires Carneiro Homem de Souto Maior

Filhos:

- Ana Joaquina
- Joaquina Rosa
- Luzia Perpétua
- Maria Gertrudes
- Antônio Carneiro
- Rosa Maria
- Aires Carneiro
- Mariana



- Francisco Carneiro
- Rita Leocádia
- Mariana Carneiro
- Henriqueta Carneiro Homem Souto Maior
- Augusta Carneiro
- Fernando Antônio

## Família 1.10

Antônio Belfort x Maria Teresa Lamagnère

### **Família 2.1**

José Antônio Gomes de Sousa x Luísa Maria de Sousa

Filhos:

- Maria Clara Gomes de Sousa x Luís Antônio Vieira da Silva
- Ana Rita de Sousa x Raimundo José de Sousa Gaioso
- Luísa Rita de Sousa x Rodrigo Salgado
- Inácio José Gomes de Sousa x Antônia Carneiro de Brito e Sousa ( bisneta de Belfort, filha de Raimundo de Brito Magalhães e Cunha, antigo ouvidor-geral do Maranhão e de sua mulher Gertrudes Homem Souto-Maior)

### **Família 4.1**

Pedro Miguel Lamagnère x Ana Rosa de Araújo Cerveira

Filhos:

- Francisca Isabel Lamagnèrex Raimundo Gabriel Viana, fazendeiro
- Pedro Nolasco,

- Arnaldo Pedro
- D. Amália Francisca

## **Terceira Geração**

### **Família 1.1.1**

D. Izabel Maria Freire x Joaquim José Henriques

x José Marcelino Nunes Moreira da Silva

Filhos:

Ana Rita Henriques x brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort (primos)

Maria Joaquina Henriques x Capitão Manoel José Marques Guimarães

Capitão José Joaquim Henriques

D. Izabel Maria Freire x José Marcelino Nunes Moreira da Silva, 2as núpcias

Filhos:

Antônio de Sales Nunes Belfort

José Marcelino Nunes Belfort

Luísa Marcelina Nunes Belfor

Francisca Marcelina Nunes Belfor

Francisca Marcelina Nunes Belfort

Isabel Marcelina Nunes Belfor

Josefa Marcelina Nunes Belfor

Isadora Marcelina Nunes Belfort

**Família 1.1. 2**

D. Inácia Maria Freire x Felipe Marques da Silva

Filhos:

- Dr. Antônio Gomes da Silva Belfort,
- Dr. Joaquim Gomes da Silva Belfort,
- Brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort,
- Manoel Gomes da Silva, barão de Coroatá,
- D. Rita Cândida Gomes da Silva Belfort,
- D. Clementina Rosa
- Comendador Fábio Gomes da Silva Belfort

**Família 1.1.3**

Dr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa X Dona Columba de Santo Antônio Gaioso de Sousa

Filhos:

- Luís Antônio Vieira da Silva
- Columba x José Gomes de Sousa, primos
- Rita x José Vieira da Silva, primos

## TESTAMENTOS

Quando começamos a trabalhar com testamentos do período colonial eles ainda estavam depositados na Cúria Metropolitana de São Luís. Os oitenta primeiros documentos encontrados foram publicados em co-autoria com Kelcilene Rose Silva e José Dervil Mantovani no volume intitulado *Cripto maranhenses e seu legado*. Hoje, toda documentação cartorial até o século XIX está sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Maranhão. Alguns testamentos foram localizados no Arquivo do Tribunal de Justiça, grande parte deles anexados aos inventários, outros foram encadernados formando *Livros de Testamentos*.

### Lista dos testamentos trabalhados

No Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão:

01 – Felipe Marques da Silva - 1748

No Arquivo Público do Estado do Maranhão:

02 - Lourença de Távora - 1752

03 - Carlos Pereira – 1765

04 - Ignácia Barbosa de Albuquerque - 1768

05 - Capitão Manoel Pereira Taborda - 1768

06 - Paulo Bezerra - 1768

07 – José Bernardes Teixeira - 1770

08 - Maria Madalena Belfort - 1789

09 - Leonel Fernandes Vieira - 1793

10 - Manoel Antunes do Rosário - 1794.

11 - Antonio Pereira Guimaraens – 1795

12 - Francisco Gonçalves Rua - 1795

13 – Ignácio José da Silva - 1796

14 - Felipe Marques da Silva - 1801

15 - José Gonçalves da Silva – 1821

## LISTA DOS INVENTARIOS

Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão

Referência. Inventariado ( Cônjuge ), Ano

01. Ventura Almeida, 1767
02. Bento da Cunha (D. Mariana Mendes da Anunciação), 1788
03. Izabel Ribeiro, 1794
04. Luiza do Rozario (Caetano José), 1797
05. Alexandre Ferreira da Cruz (D. Marianna Clara da Assunçam Parga), 1800.
06. Joanna Nepumeçena, 1800.
07. Anna Roza de Carvalho (Antonio Henriques Leal), 1800.
08. Izabel da Assunção Cantanhede (João Duarte da Costa Lisboa) 1800.
09. Joze Machado de Oliveira (Maria Joaquina), 1800.
10. Raimundo Garrido, 1802.
11. Victoriano Ramos (Maria dos Santos das Neves), pretos forros, 1802.
12. José Carlo Castel Branco (Josefa Maria da Encarnação)1802.
13. Luzia Joaquina Brusse (Manoel Ribeiro de Matos), 1802.
14. Francisca de Souza (José Gomes), 1802.
15. Manoel Gonçalves Martins, 1802.
16. Carlos Felipe dos Passos (Antônia Francisca de Jesus), 1802.
17. D. Joana Maria Freire (Luís Fernandes Ribeiro), 1804.
18. Coronel José Joaquim da Silva Rosa, 1804.
19. José Maria Nogueira, 1804.
20. João Martins, 1805
21. Catherina de Senna da Encarnaçam Nogueira 1805
22. Miguel Angelo Gomes, 1805.
23. Anna Benedita Alves, 1805.
24. Antonio José Ferreira Reis (Lourença Dutra), 1805.
25. Victorino Jose Correa (Vicência Maria de Moraes), 1805.
26. Coronel José Antonio Gomes de Souza ( D. Luíza Maria de Souza), 1805.
27. Luís Pinto ( Anna Modesta Rodrigues), 1806.
28. Jeronima de Sousa , 1806.

29. Ana Joaquina Gromuel (George Gromuel), 1806.
30. Ana Joaquina Colares (João Antonio de Lemos), 1806.
31. Roza Ellena Tavares, 1806.
32. Padre João Joze dos Santos, 1806.
33. Francisco Raimundo da Costa (Maria Rosa Corrêa), 1806.
34. João Fernandes de Carvalho, 1808
35. Raimundo Joaquim Geraldo, 1809.
36. Vicência Maria de Moraes, 1809.
  
37. José Lopes Fernandes( Izidora Roza de Jesus), pretos forros, 1810.
38. Ana Roza Pinheiro, 1810.
39. Domingos Muniz Fernandes, 1810.
40. Josefa Joaquina Aragão (Manoel Cordeiro de Souza), 1810.
41. Guilherme Francisco da Silva (Ana Raimunda de Castro), 1810.
42. Capitão Carlos Antônio da Serra Freire, 1810.
43. Rita Maria dos Reis (Antônio José de Castro), 1811
44. Antônio de José Mesquita ( D. Lourença Raimunda dos Santos), 1813.
45. João Belfort ( Ana Isabel Lamagnère), 1814.
- 46 José Joaquim Monteiro, 1814
47. Dona Francisca Maria Belfort, 1816.
48. Pedro Miguel Lamagnère, 1816
49. Bernardina Rosa,1817
50. Francisco Raimundo Garcia, 1817
51. Manoel Antonio Ferreira (Izabel Maria de Moraes), 1818.
52. Henrique Guilhon, 1818.
53. D Ana Tereza Ferreira de Castro, 1819.
54. Maria Francisca da Silva (José Lopes de Lemos), 1821.
55. Joaquim José Rapozo (Aguida Maria da Conceição), pretos forros, 1821.
56. Matildes Manoela da Silva (Leandro João de Araújo Borges), 1821.
57. Bernardino José Pereira de Castro (Juliana Pereira de Castro), 1825.
58. Antônio Joaquim Lamagnère Galvão,1824

## REFERÊNCIAS

Fontes Primárias:

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO. **Livro de Testamentos (1794-1798)**. São Luís, 1794. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. **Livro de Testamentos (1798-1800)**. São Luís, 1798. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. **Livro de Testamentos (1800)**. São Luís, 1800. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. **Livro de Testamentos (1815-1821)**. São Luís, 1815. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. **Índice dos Registros Gerais (1769-1792)**. São Luís, 1769. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. **Livro de Registro de Requerimento (1759/1782)**. São Luís, 1759. Manuscrito.

\_\_\_\_\_. **Termo da Junta das Missões**. São Luís, 1739. Manuscrito.

SECRETARIA DE CULTURA. **Livro de Registro Geral (1759-1782)**. São Luís, 1759. Manuscrito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Arquivo histórico. **Processos avulsos de Inventários post mortem** do período 1767 a 1824.

PORTUGAL. Arquivo Histórico Ultramarino. **Manuscritos avulsos relativos ao Maranhão**.  
Jornal **O Conciliador**, São Luís, Ano II, 1822.

Jornal **Maranhão**, São Luís, Ano VI, n° 781, 1940.

CUNHA, Gaudêncio. **Almanaque 1908**.

### Obras de Referência:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ARRUDA, José Jobson de A. **O Brasil no Comércio Colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cultura popular e sociedade regional no Maranhão do século XIX. In: **Revista de Políticas Públicas**, v. 3, n. 1 2, p. 29-65, jan.dez. 1999.

AZEVEDO, Aluísio de. **O Mulato**. Editora Ática, São Paulo, 1995

BICALHO, Maria Fernanda Baptista & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de**

- Governar:** idéias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX. São Paulo, Alameda, 2005.
- BOSCHI, Caio C. (Coord.) **Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.** São Luís: FUNCMA/Academia Maranhense de Letras, 2002.
- BOXER, Charles. **O Império marítimo português (1415-1825).** Tradução de Ana Olga de Barros Barreto. – São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A elite colonial piauiense: família e poder.** Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII:** as estruturas do cotidiano. São Paulo, Martins fontes, 1995, v. 1.
- BUENO, Antônio Henrique da Cunha; BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. **Dicionário das famílias brasileiras.** São Paulo: Ibero América, 1999, 2 vol.
- COSTA, John Wilson da. **A Casa de Belfort no Brasil.** 1ª parte, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945.
- COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões:** uma história da nobiliarquia luso-maranhense. São Luís: Editora Instituto Geia, 2005, p. 137.
- DIAS, Manuel N. **A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778).** UFPA, 1970. v. 1, p. 187.
- FAORO, Raimundo. **Os Donos do poder.** Porto Alegre. Rio de Janeiro: Globo, 1985.
- FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas Famílias – Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII.** São Paulo, HUCITEC, 1997.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro(1790-1830).** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- \_\_\_\_\_. **A nobreza da República:** notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (sécs.XVI e XVII), in: Topoi. Revista de História, n<sup>o</sup> 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, pp.45-122, p. 73.
- \_\_\_\_\_. Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Silva Gouvêa, (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 9 ed., Rio de Janeiro: José Olímpio, 1961.



- \_\_\_\_\_. **Sobrados e mucambos**. 10ª edição – Rio de Janeiro: Record, 1998.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, Júnia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador dos diamantes – O outro lado do mito**. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- GAIOSO, Raimundo José de Sousa,. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970 (Edição facsimilar á edição de 1818), p. 115 a 117.
- HISTÓRIA da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. Org. de Laura de Mello e Souza, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras**. Edição ilustrada, Coleção documentos brasileiros, Livraria José Olympio Editora, 1957.
- Jornal **O Conciliador**, São Luís, 1821 / 1822.
- KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução, prefácio e comentários de Luís da Câmara Cascudo. 12ª ed. v.1, ABC editora. Rio/ São Paulo/ Fortaleza, 2003.
- LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. **Itinerário da Província do Maranhão**. Revista do IHGB. Rio de Janeiro, 1872.
- LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo, Martins Fontes, 1998.
- LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Tradução de André Villalobos, São Paulo, Editora Record.
- LISBOA, João Francisco. **Crônica Maranhense**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 1969.
- MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970.
- MAPA: IMAGENS DA FORMAÇÃO TERRITORIAL BRASILEIRA** Pesquisa, textos e seleção cartográfica de Isa Adonias; fotografias e organização de Bruno Furrer; versão para o inglês, H. Sabrina Gledhill; versão para o espanhol, Gloria Rodriguez – Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.
- MARX, Karl. **Para a crítica da Economia Política**. In: Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Abril, 1978.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. **A Bahia no século XIX: uma Província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- \_\_\_\_\_. Kátia de Queirós. **A Riqueza dos baianos no século XIX**. In: Clio - Série história do

nordeste - no 11 – 1988.

MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 2 ed. Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

MELLO, Zélia Maria Cardoso de. **Metamorfoses da riqueza, São Paulo, 1845-1895: contribuição ao estudo da passagem da economia mercantil escravista à economia exportadora capitalista**. São paulo: Hucitec, 1985.

MOTA, Antonia da Silva. **Família e fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: EDUFMA, 2006.

\_\_\_\_\_. & MANTOVANI, José Dervil. **São Luís do Maranhão no século XVIII: a construção do espaço urbano sob a Lei das Sesmarias**. São Luís: FUNC, 1998.

MOTA, Antonia da Silva; SILVA, Kelcilene Rose & MANTOVANI, José Dervil. **Cripto Maranhenses e seu legado**. São Paulo: Siciliano, 2000.

PEDREIRA, Jorge M. **Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação: os negociantes de Lisboa (1750-1820)**. In: Revista Tempo/ Universidade Federal Fluminense, Departamento de História – Vol. 8, no 15, jul. 2003 – Rio de Janeiro 7 Letras, 2003.

PESEZ, Jean Marie. **História da cultura material**. In: Le Goff, Jacques. *A História Nova*. São Paulo, Martins Fontes, 1998,

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

ROCHE. Daniel. **O Povo de Paris: ensaio sobre a cultura popular no século XVIII**. São Paulo, EDUSP, 2004.

\_\_\_\_\_. **História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XVIII** / tradução de Ana Maria Scherer. – Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família – São Paulo, século XIX**. São Paulo: Marco Zero Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

Schwartz, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1979, Prefácio.

SILVA, Luís Antônio Vieira da. **História da Independência da Província do Maranhão: 1822 – 1828**. 2 ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

\_\_\_\_\_. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

SILVA FILHO, Olavo Pereira da Silva. **Arquitetura Luso-brasileira no Maranhão**. 2ª ed. Belo Horizonte: Formato, 1998

SPIX, Johann Baptisti Von; MARTIUS, Carl Friedrich Phillipp Von. 4 ed. **Viagem pelo Brasil**: 1817-1820. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. 3 vol.

TORRES, Milton. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial**: a memória de Joaquim José Sabino de Rezende e Faria e Silva. São Luís: Instituto Geia, 2006, p. 240.


VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão, 1612-1895**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954. v. 1.

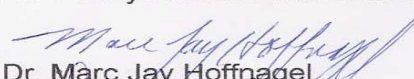


**ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA ANTONIA DA SILVA MOTA.**

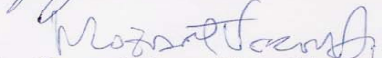
Às 14:00 h do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2007 (dois mil e sete), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **Antonia da Silva Mota** intitulada “**A Dinâmica Colonial Portuguesa e as Redes de Poder Local na Capitania do Maranhão**”, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito “**APROVADA**”, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Tanya Maria Pires Brandão, (Orientadora) Marc Jay Hoffnagel, Suzana Cavani Rosas, Mozart Vergetti de Menezes e Suely Creusa Cordeiro de Almeida. Assinam, também, a presente ata o Coordenador, Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro e a Secretária do Deptº de História, Rogéria Feitosa de Sá, para os devidos efeitos legais.

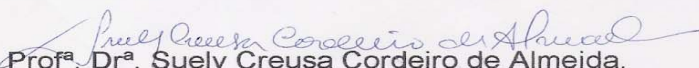
Recife, 31 de agosto de 2007.

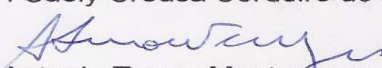
  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Tanya Maria Pires Brandão.

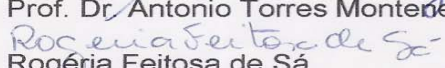
  
Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel.

  
Prof. Dr.<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas.

  
Prof. Dr. Mozart Vergetti de Menezes.

  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Suely Creusa Cordeiro de Almeida.

  
Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro.

  
Rogéria Feitosa de Sá.